* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# PROCESSO ELETRÔNICO

**DATA: 14/05/2026** **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

## EMENTA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, CONTEMPLANDO MESA DIGITAL PROFISSIONAL, CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS, MICROFONES GOOSENECK E SEM FIO, RACK TÉCNICO, NOBREAK, CABEAMENTO, CONECTORES, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DEDICADA, PASSAGEM EMBUTIDA DE CABOS E CONDUÍTES, INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS, ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E CABOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

## AUTOR(ES)

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**

## PROTOCOLO PROTG-316835-1W1I4F-4N0I4U

| | |
|---|---|
| **DATA/HORA** | **14/05/2026 14:09:57** |
| **REGIME** | **ORDINÁRIO** |
| **ORIGEM** | **PODER LEGISLATIVO** |

# Câmara Municipal de Votuporanga
## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços e adequações necessários ao perfeito funcionamento do sistema, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**2. NECESSIDADE:**

A presente contratação tem por objetivo a modernização completa do sistema de sonorização da Câmara Municipal de Votuporanga, incluindo fornecimento de equipamentos profissionais de áudio, infraestrutura elétrica dedicada, cabeamento, instalação, configuração e treinamento operacional.

O sistema de som atualmente instalado encontra-se em utilização há aproximadamente 22 (vinte e dois) anos, tendo recebido apenas manutenções corretivas e adaptações pontuais ao longo do tempo, circunstância que compromete significativamente a qualidade sonora, a confiabilidade operacional e a compatibilidade tecnológica com as necessidades atuais da Câmara Municipal.

Além do desgaste natural decorrente do longo período de utilização contínua, o sistema existente é baseado em arquitetura passiva e equipamentos analógicos (exceto a mesa de som já substituída), tais equipamentos já tecnologicamente defasados, vem apresentando limitações operacionais, dificuldades de manutenção, risco elevado de falhas, bem como perda de qualidade na reprodução e captação do áudio durante sessões legislativas, audiências públicas, palestras, solenidades e demais eventos institucionais realizados no plenário.

A substituição integral do sistema mostra-se necessária para garantir melhor inteligibilidade da fala, estabilidade operacional, redução de ruídos e interferências, maior qualidade na captação e reprodução do áudio, além de proporcionar infraestrutura adequada para futuras integrações com sistemas de gravação, transmissão ao vivo, streaming institucional e produção audiovisual.

O novo projeto contempla a implantação de sistema de áudio profissional ativo, utilizando mesa digital de alto desempenho, caixas acústicas amplificadas, microfones profissionais de mesa e sem fio, rack técnico organizado, nobreak para proteção elétrica dos equipamentos sensíveis e circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio, garantindo maior segurança operacional e proteção dos equipamentos.

A contratação também contempla adequações estruturais necessárias, incluindo passagem embutida de cabeamento, instalação de tomadas elétricas próximas às caixas acústicas ativas, organização profissional do rack, identificação dos cabos e equipamentos, bem como treinamento operacional presencial para os servidores responsáveis pela operação do sistema.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000003
PROCESSO PA 00062/2026

A adoção de sistema digital moderno permitirá maior flexibilidade operacional, melhor controle do áudio, possibilidade de expansão futura e significativa melhoria na qualidade sonora do plenário, atendendo adequadamente às demandas institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga pelos próximos anos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, tecnicamente justificável e alinhada ao interesse público, visando assegurar qualidade, segurança, continuidade operacional e modernização tecnológica da infraestrutura de áudio institucional da Câmara Municipal.

**Sobre os itens a serem adquiridos, apresento as seguintes explicações técnicas adicionais:**

**ITEM 1 – Mesa de Som Digital Profissional**
Aquisição de 1 (uma) mesa de som digital profissional para montagem em rack, destinada ao gerenciamento completo do sistema de áudio do plenário da Câmara Municipal.

O equipamento será responsável pelo processamento, controle, equalização e distribuição do áudio dos microfones, caixas acústicas e demais dispositivos de áudio, permitindo maior qualidade sonora, flexibilidade operacional e possibilidade de futuras expansões, integrações com gravação, transmissão ao vivo e produção audiovisual institucional.

A mesa digital substituirá o sistema atualmente utilizado, proporcionando maior estabilidade operacional, redução de ruídos e recursos avançados de processamento de áudio.

**ITEM 2 – Caixas Acústicas Ativas Profissionais**
Aquisição de 6 (seis) caixas acústicas ativas profissionais de 15 polegadas, destinadas à sonorização do plenário da Câmara Municipal.

As caixas acústicas serão responsáveis pela reprodução do áudio das sessões legislativas, audiências públicas, palestras, solenidades e demais eventos institucionais realizados no plenário.

O sistema será implantado em arquitetura ativa, na qual cada caixa acústica possui amplificação própria, proporcionando melhor qualidade sonora, maior eficiência, redução de perdas e simplificação da infraestrutura de áudio.

As caixas serão instaladas de forma distribuída no ambiente, visando melhor cobertura sonora, inteligibilidade da fala e redução de microfonia.

**ITEM 3 – Microfones Gooseneck Profissionais de Mesa**
Aquisição de 20 (vinte) microfones gooseneck profissionais de mesa, destinados à captação de áudio das sessões legislativas e demais eventos realizados no plenário.

A distribuição planejada contempla:
(a) instalação de 15 (quinze) microfones nas mesas dos vereadores, sendo 1 (um) microfone para cada parlamentar;
(b) instalação de 2 (dois) microfones na tribuna/púlpito do plenário;
(c) aquisição de 3 (três) microfones reservas, destinados à substituição imediata em caso de falha,

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000004
PROCESSO PA 00062/2026

manutenção ou eventual necessidade operacional futura.

Os microfones deverão possuir padrão profissional adequado para ambientes legislativos, proporcionando elevada inteligibilidade da voz, redução de ruídos laterais e melhor qualidade de captação do áudio.

**ITEM 4 – Kit de Microfones Sem Fio**
Aquisição de 1 (um) kit profissional de microfones sem fio composto por receptor duplo e 2 (dois) microfones de mão.

Os equipamentos serão utilizados em palestras, cerimônias, entrevistas, eventos institucionais, apresentações e demais situações em que seja necessária mobilidade dos usuários no plenário ou em ambientes da Câmara Municipal.

O sistema deverá operar com qualidade profissional, estabilidade de sinal e baixa suscetibilidade a interferências.

**ITEM 5 – Cabos, Conectores e Acessórios**
Aquisição de cabos, conectores, adaptadores e acessórios necessários para interligação completa do sistema de áudio profissional.

O item contempla cabeamento balanceado para microfones e caixas acústicas, conectores XLR, interligações internas do rack, organização do cabeamento, identificação técnica e demais materiais necessários para instalação integral do sistema.

Todos os materiais deverão ser compatíveis com aplicações profissionais de áudio, garantindo qualidade de sinal, redução de interferências e durabilidade.

**ITEM 6 – Nobreak Senoidal**
Aquisição de 1 (um) nobreak senoidal profissional destinado à proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos instalados no rack do sistema de áudio.

O equipamento terá como finalidade proteger os dispositivos contra oscilações elétricas, surtos, quedas de energia e desligamentos abruptos, proporcionando maior segurança operacional e preservação dos equipamentos eletrônicos.

**ITEM 7 – Rack Profissional para Equipamentos**
Aquisição de 1 (um) rack metálico profissional padrão 19”, destinado à acomodação, organização, proteção e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio.

O rack será instalado sob a mesa diretora, ao lado do púlpito, para facilidade em eventual manutenção, bem como, facilidade de acesso em sessões, audiências e demais eventos oficiais, e deverá acomodar a mesa digital, receptor dos microfones sem fio, nobreak, réguas de tomadas e demais periféricos do sistema, mantendo organização adequada dos cabos e facilidade de manutenção.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000005
PROCESSO PA 00062/2026

**ITEM 8 – Instalação de Circuito Elétrico Exclusivo, Passagem de Cabos e Infraestrutura**
Execução completa da infraestrutura elétrica e de áudio necessária para instalação do novo sistema de som profissional.

O item contempla:
(a) instalação de circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio;
(b) instalação de quadro de distribuição e disjuntores dedicados;
(c) passagem embutida de cabeamento elétrico e de áudio;
(d) instalação de conduítes;
(e) instalação de tomadas próximas às caixas acústicas ativas;
(f) remoção do cabeamento antigo dos microfones;
(g) passagem dos novos cabos de áudio;
(h) infraestrutura para conexão de computador ao sistema de som;
(i) infraestrutura para captação de áudio destinada à transmissão de vídeo institucional;
(j) organização e identificação técnica dos cabos e equipamentos.

Todos os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, estabilidade elétrica, qualidade sonora e acabamento profissional.

**Por fim, necessário salientar, que a presente contratação está em acordo com o determinado pela Presidência da Câmara, bem como, está prevista no PCA (Plano de Contratação Anual).**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Nos termos do item 2.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X)** SIM.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:** Imediato.

**6. INDICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

**7. ÁREA REQUISITANTE:**
**SETOR:** Centro de Tecnologia da Informação
**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**
Nome: Thiago Ruvieri Delalibera
Cargo: Assistente Técnico de Informática
E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Votuporanga/SP, 14/05/2026.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Responsável pela elaboração do DFD
**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
Assistente Técnico de Informática
Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

| **LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.** | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UN. DE MEDIDA** | **QTD** | **DESCRIÇÃO**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** |
| **1** | UN | 1 | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br><br>**<u>Características de Entradas e Saídas (Input/Output)</u>**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br><br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br><br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br><br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br><br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000008
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nível de saída – conectores XLR (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu<br><br>Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ<br><br>Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**<u>Monitores e Telas</u>** |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000009
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD<br>-Tamanho: 10,1"<br>-Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**Pré-amplificadores e Entradas/Saídas**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples;<br><br>Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI;<br><br>Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**Interface e Controles**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000010
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | confortável em rack;<br>.<br>Tela principal de 10,1” com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável;<br><br>8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**<u>Processamento de Áudio e Efeitos</u>**<br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug-ins variáveis cada; |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000011
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas;<br><br>8 grupos de mute e 8 DCA.<br><br>**<u>Gravação, Interface e Áudio Digital</u>**<br>-Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída;<br><br>-Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br><br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;<br><br>-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.<br><br>**<u>Saídas e Conectividade Adicional</u>**<br>4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).<br><br>**<u>Alimentação</u>**<br>Fonte de alimentação:<br>Modo chaveado (switch-mode)<br>Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz<br>Consumo máximo:<br>130 W<br><br>**<u>Características Físicas</u>** |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000012
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Temperatura de operação:<br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br>Dimensões (A x L x P):<br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). |
| **2** | UN | 6 | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**<u>Características Acústicas</u>**<br>Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex.<br>Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz.<br><br>Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**<u>Componentes</u>**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**<u>Processamento e Crossover</u>**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000013
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br>---<br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W<br><br>**Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1:<br>Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2;<br>Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm)<br><br>**Material e Construção**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do tipo ABS, acabamento |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000014
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | em cor escura fosco.<br><br>**<u>Dimensões Físicas</u>**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**<u>Acessórios e outras características</u>**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. |
| **3** | UN | 20 | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br>Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**<u>Desempenho Acústico</u>**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000015
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**Recursos da Base**<br>Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**Requisitos de Alimentação**<br>Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA.<br>Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. |
| **4** | UN | 1 | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br><br>**Características Gerais do Sistema**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região). |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000016
PROCESSO PA 00062/2026

**Capacidade de operação simultânea:**

Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.

Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.

Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.

Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).

Compatibilidade com softwares de:

-Gerenciamento Completo;

-Monitoramento via Wi-Fi.

**Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)**

**Características Físicas**

Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.

Peso: 1.451 g (sem antenas).

Construção: Aço galvanizado.

**Alimentação**

Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo).

**Entradas de RF**

Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.

Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).

**Saídas de Áudio**

P10 (6,35 mm) balanceado

Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)

Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)

XLR balanceado

Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000017
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Impedância MIC: 150 Ω<br><br>**Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**Controle e Rede**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**Microfone (Tranmissor) de Mão**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria).<br>Material: Alumínio.<br>Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula). |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000018
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Transmissão de RF**<br>Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz.<br>Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz.<br>Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa.<br><br>**Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**<u>Itens do Conjunto</u>**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack; |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000019
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | -2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. |
| **5** | M (metros) | 250 | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**<u>Quantitativos mínimos estimados</u>**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas<br><br>**Quantidade mínima estimada:**<br>- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000020
PROCESSO PA 00062/2026

caixas acústicas ativas.

**Observação:**

Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.

**Conectores**

**Quantidade mínima estimada:**

40 (quarenta) conectores XLR macho;

40 (quarenta) conectores XLR fêmea.

**Características mínimas:**

Corpo metálico;

Sistema de trava;

Contatos banhados ou resistentes à oxidação;

Compatíveis com áudio profissional balanceado.

**Patch cables e interligações internas do rack**

Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;

Cabos organizados e identificados;

Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.

**Organização e acabamento**

A instalação deverá contemplar:

Identificação dos cabos;

Organização interna do rack;

Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;

Acabamento profissional;

Fixação adequada dos cabos;

Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **6** | UN | 1 | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local;<br>▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria;<br>▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232;<br>▪ Instalação em rack padrão 19”;<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais. |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000022
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Características físicas mínimas**<br>▪ Padrão rack/torre;<br>▪ Estrutura compatível com rack padrão 19";<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. |
| **7** | UN | 1 | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19", destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19";<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos equipamentos;<br>Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**Tomadas e acessórios inclusos no Rack**<br>3 (três) réguas de tomadas para Rack 19" padrão profissional, com ao |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000023
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos.<br><br>**<u>Ventilação e organização</u>**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente.<br><br>Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**<u>Instalação e acabamento</u>**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**<u>Observações</u>**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. |
| **8** | UN | 1 | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES** |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000024
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias.<br><br>**** Será permitida a subcontratação especializada exclusivamente para execução da infraestrutura elétrica.**<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:**<br>▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito;<br>▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos.<br><br>**<u>Cabeamento elétrico</u>**<br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>**Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos; |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000025
PROCESSO PA 00062/2026

- Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;
- Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.

**Normas e conformidade**

**A instalação deverá obedecer:**

- ABNT NBR 5410;
- Normas técnicas aplicáveis;
- Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.

**Observações Técnicas**

**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**

- redução de ruídos e interferências;
- estabilidade elétrica;
- proteção dos equipamentos;
- segurança operacional;
- possibilidade de expansão futura;

A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.

**A infraestrutura deverá contemplar:**

- passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;
- instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;
- instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;
- identificação dos circuitos elétricos;
- barramento de aterramento;
- proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000026
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | ▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante;<br><br>▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000027
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada.;<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais.<br><br>Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br><br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para servidores indicados pela Administração. |

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 14/05/2026 17:18:26 |

FRIENDLY_NAME: THIAGO RUVIERI DELALIBERA 2023-11-12 19:29:52 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 192.168.31.2 | REMOTE_IP: 177.67.242.104 | HASH: SHA256 | SERIAL: XpwvfTH9v00r8ab76LEE1A== | VALID_FROM: 2023-11-12 22:29:59 | VALID_TO: 2026-11-11 22:29:59 | FINGERPRINT: 54F806FAD077D2F9F36FB27129CBCFB6395160E6 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D2A6EC660197F038B65D93355C089F32FDFEF06B | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** - chave de acesso: **PROTM-978864-5V8U8B-8Z2M6F**, adicionado em **14/05/2026** às **14:13:57**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:14:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-7H0S1G-1P8Q6E-6J8L5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **14/05/2026** às **14:13:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:14:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2X0L4N-5E0A5C-7C8T4Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;
III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;
II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1
III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, FERNANDO APARECIDO FERREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/03/2026 14:50:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/03/2026 14:50:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

FLS 00000000032
PROCESSO PA 00062/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
# VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

**Segunda-feira, 10 de março de 2025**
**Ano X | Edição nº 2326A**

## GABINETE DO PREFEITO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 18 745, de 10 de março de 2025**

*(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 10 de março a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**
**Miguel Maturana Filho**
**Secretário Municipal da Administração**
**Edison Marco Caporalin**
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Departamento**
**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

**ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
II – Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1;
III – Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso,Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – ThiagoRuvieri Delalibera, Matrícula51-5;
II – Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1
III – Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso,Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogadoem seu inteiro teor oAto da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID PRESIDENTE
EMERSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivoe Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:14:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978896-8M0W8Y-5V7L8X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **14/05/2026** às **14:14:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:14:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7L6B5S-5P7X4T-2U4H3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978913-5B3X6U-3E2G0J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Sistema Siscam - Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento: 0BNB-E632-6E3Y-X0A5
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL DAVID:16983605845 em 26/01/2023 11:32:19 - DATA/HORA: 27/05/2026 14:15:27

FLS 00000000035
PROCESSO PA 00062/2026

*A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS DA SILVA, RG. Nº 29.XXX.XX5-3, CPF. Nº 21X.XXX.XXX-78, para a Função de Confiança de Diretor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

.....

**PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

.....

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:15:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978913-5B3X6U-3E2G0J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PORTARIA 10-2023 - DESIGNAC¸A~O DE GESTOR E FISCAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **14/05/2026** às **14:15:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:15:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0S1C1W-3S5W0Y-0H3G1Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **16/06/2026** às **14:36:55**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHE-SE AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO.

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA** | **CONFIRMADO** |
| **LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** | **CONFIRMADO** |
| **PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI** | **CONFIRMADO** |
| **JORGE MARTINS NETO** | **CONFIRMADO** |
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
COORDENADOR DO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi alterado para **TRAMITANDO** em **14/05/2026** às **14:17:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/05/2026 14:18:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3S3R4G-6W2O2Q-2P8U0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**OFÍCIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 5/2026/THIAGO RUVIERI DELALIBERA**

Votuporanga, 1 de junho de 2026

Ao Ilustríssimo Senhor

**JORGE MARTINS NETO**

Agente de Contratação

Votuporanga/SP

**Assunto:** Solicita a inclusão dos itens em anexo para composição de cotação / preço estimado a contratação.

Ilustríssimo Senhor Agente de Contratação,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a inclusão dos itens em anexo para complementação do projeto de som, bem como, consequentemente, a inclusão desses itens na formação do valor estimado, para posterior avaliação pela autoridade máxima da Câmara.

Sem mais para o momento, registro votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**

Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 08:21:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-996745-7D0J8B-5O8B8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| ITENS COMPLEMENTARES AO LOTE ÚNICO | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UN. DE MEDIDA** | **QTD** | **DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** |
| **9** | UN | 1 | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**<br><br>**Características Gerais**<br>Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional.<br><br>**Entradas**<br>• 2 (duas) entradas de linha balanceadas;<br>• 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>**Conectores de Entrada**<br>• 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha;<br>• 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>**Características das Entradas**<br>• Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de entrada superior a 50 kΩ;<br>• Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB;<br>• Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução. |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 08:21:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-996745-7D0J8B-5O8B8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Pré-amplificador para Microfone de Medição**<br>• Alimentação Phantom Power de +15 VDC;<br>• Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω);<br><br>**Saídas**<br>• 6 (seis) saídas de linha balanceadas;<br><br>**Conectores de Saída**<br>• Conectores XLR macho;<br><br>**Características das Saídas**<br>• Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de saída de 120 Ω;<br>• Nível máximo de saída de +20 dBu;<br><br>**Processamento Digital**<br>• Taxa de amostragem mínima de 48 kHz;<br>• Faixa dinâmica mínima superior a 110 dB ponderada em "A";<br>• Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB);<br>• Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação;<br>• Crosstalk entre canais inferior a -110 dB; |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 08:21:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-996745-7D0J8B-5O8B8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Recursos de Delay**<br>• Delay de entrada de até 100 ms;<br>• Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms;<br><br>**Alimentação Elétrica**<br>• Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC;<br>• Frequência de operação de 50/60 Hz;<br>• Consumo máximo de 22 W;<br><br>**Características Físicas**<br>• Padrão para montagem em rack 19";<br>• Altura máxima de 1U;<br>• Dimensões aproximadas:<br>  ○ Altura: 4,4 cm;<br>  ○ Profundidade: 14,6 cm;<br>  ○ Largura: 48,3 cm;<br>• Peso aproximado de 2,4 kg.<br><br>**Recursos Mínimos de Processamento**<br>• Equalização paramétrica;<br>• Equalização gráfica;<br>• Crossover digital;<br>• Limitadores;<br>• Compressores;<br>• Delays;<br>• Supressão automática de microfonia (feedback);<br>• Alinhamento de caixas acústicas; |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 08:21:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-996745-7D0J8B-5O8B8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Configuração e controle por software ou aplicativo. |
| **10** | UN | 1 | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA**<br><br>O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>• Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida;<br>• Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR;<br>• Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR;<br>• Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som;<br>• Alimentação Phantom Power individual por canal;<br>• Conversão digital de alta resolução;<br>• Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;<br>• Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional;<br>• Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis;<br>• Montagem em rack padrão 19”.<br><br>**<u>Entradas</u>**<br>• Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 08:21:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-996745-7D0J8B-5O8B8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | linha.<br><br>**Saídas**<br>• Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas.<br><br>**Conectividade**<br>• Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital;<br>• Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares;<br>• Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento.<br><br>**Características Físicas**<br>• Padrão rack 19";<br>• Altura máxima de 3U;<br>• Estrutura metálica reforçada;<br>• Painel frontal com identificação dos canais;<br>• Compatível com instalação em rack profissional.<br><br>**Compatibilidade**<br>• A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. |

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 08:21:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-996745-7D0J8B-5O8B8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 01/06/2026 11:22:31 |

FRIENDLY_NAME: THIAGO RUVIERI DELALIBERA 2023-11-12 19:29:52 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.4.114 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: XpwvfTH9v00r8ab76LEE1A== | VALID_FROM: 2023-11-12 22:29:59 | VALID_TO: 2026-11-11 22:29:59 | FINGERPRINT: 54F806FAD077D2F9F36FB27129CBCFB6395160E6 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D2A6EC660197F038B65D93355C089F32FDFEF06B | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **SOLICITA ADITAMENTO DE ITENS AO PROJETO DE SOM** - chave de acesso: **PROTM-996745-7D0J8B-5O8B8M**, adicionado em **01/06/2026** às **08:21:26**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 08:21:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4P8F8M-8G6J7D-0A4E3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **SOLICITA ADITAMENTO DE ITENS AO PROJETO DE SOM**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **01/06/2026** às **08:21:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de junho de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
COORDENADOR DO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 08:21:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0J6A5F-7Q4D6N-8A1J5Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESCOPO

Considerando a solicitação técnica apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, relativa à inclusão dos itens complementares consistentes em processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio no lote único da contratação de sistema de som profissional do Plenário;

Considerando que os referidos itens não descaracterizam o objeto inicialmente planejado, mas aprimoram a solução técnica pretendida, conferindo maior capacidade de processamento, integração, expansão, organização e qualidade operacional ao sistema de sonorização;

Considerando a atualização do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da pesquisa de preços e demais documentos pertinentes, quando aplicável;

**RATIFICO** a alteração do escopo da contratação, autorizando a inclusão dos itens complementares no lote único, bem como o prosseguimento da fase preparatória com os documentos devidamente atualizados.

Votuporanga/SP, 03 de junho de 2026.

**DANIEL DAVID**

**Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:41:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100204-8B8U7P-4U5H8D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 08/06/2026 17:55:36 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.97 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESCOPO** - chave de acesso: **PROTM-100204-8B8U7P-4U5H8D**, adicionado em **03/06/2026** às **16:41:58**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:41:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7N1N6L-7B5L8D-7Y8X2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESCOPO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/06/2026** às **16:41:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:42:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6S7M2V-2A5O5U-3O4O6D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Conforme tabela abaixo, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

**LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.**

| ITEM | UND. | QTD | DESCRIÇÃO (RESUMIDA) | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UN | 1 | MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK. | R$ 21.870,75 | R$ 21.870,75 |
| 2 | UN | 6 | CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN) | R$ 7.043,59 | R$ 42.261,54 |
| 3 | UN | 20 | MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA | R$ 4.782,03 | R$ 95.640,6z |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **4** | **UN** | **1** | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)** | **R$ 16.175,00** | **R$ 16.175,00** |
| **5** | **M (metros)** | **250** | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM** | **R$ 18,30** | **R$ 4.575,00** |
| **6** | **UN** | **1** | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO** | **R$ 6.500,88** | **R$ 6.500,88** |
| **7** | **UN** | **1** | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U** | **R$ 1.996,22** | **R$ 1.996,22** |
| **8** | **UN** | **1** | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS, PASSAGEM DE CABOS, CONDUÍTES, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRE OS EQUIPAMENTOS** | **R$ 11.730,00** | **R$ 11.730,00** |
| **09** | **UN** | **1** | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO** | **R$ 3.075,69** | **R$ 3.075,69** |
| **10** | **UN** | **1** | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA** | **R$ 13.151,60** | **R$ 13.151,60** |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 216.977,28** | | | | | |

## 2. PÂRAMETROS CONSULTADOS

**2.1.** Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela abaixo:

| Nº DO ITEM | PARÂMETROS UTILIZADOS |
|---|---|
| Todos | **Art. 23, §1º, inciso IV-** Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**2.1.1.** Segue em anexo a listagem de fornecedores participantes da cotação.

**2.1.2.** Inicialmente o prazo para encerramento da cotação era até o dia 22/05/2026, porém foi necessário estender o prazo para o dia 29/05/2026 para recebimentos de demais propostas.

**2.1.3.** A presente cotação de preços foi realizada por meio de correio eletrônico (e-mail), com utilização do sistema contábil/de compras adotado pela Câmara Municipal, por intermédio do qual os fornecedores selecionados receberam a solicitação de cotação acompanhada do Termo de Referência Para Pesquisa de Preços (anexo a este documento), documento encaminhado com a finalidade de subsidiar a adequada compreensão do objeto e auxiliar na elaboração das propostas comerciais, conferindo maior precisão, padronização e compatibilidade aos preços ofertados. Em razão da solicitação de inclusão dos itens complementares referentes ao processador digital de áudio profissional e à stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, o procedimento de pesquisa de preços foi complementado/atualizado, de modo que a composição do valor estimado passasse a contemplar todos os itens integrantes do lote único, inclusive os novos itens 9 e 10.

**2.1.3.1.** Após a solicitação de inclusão dos itens complementares 9 e 10 no lote único da contratação, referentes ao processador digital de áudio profissional e à stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, foi encaminhado novo e-mail aos fornecedores que já haviam apresentado cotação anteriormente, solicitando a complementação das propostas comerciais.

**2.1.3.2.** Na referida comunicação, os fornecedores foram informados sobre o acréscimo dos seguintes itens ao lote único da Cotação nº 46/26:

**a)** Item 9 — 1 (uma) unidade de processador digital de áudio profissional para gerenciamento de sistema de sonorização;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**b)** Item 10 — 1 (uma) unidade de stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, também denominada medusa digital, com 32 canais de entrada e 16 canais de saída.

**2.1.3.3.** Na mesma oportunidade, foi solicitado aos fornecedores o envio de cotação específica para os dois itens complementares supracitados, bem como manifestação expressa sobre eventual alteração no valor do item 8, referente à instalação de circuito elétrico exclusivo para o sistema de som, tomadas, passagem de cabos e conduítes, em razão da inclusão dos novos equipamentos e da eventual necessidade de adequação da infraestrutura de instalação, cabeamento, alimentação, comunicação digital, organização técnica e integração entre os componentes do sistema.

**2.1.3.4.** Tal providência teve por finalidade assegurar que a formação do preço estimado refletisse a composição atualizada do lote único, contemplando não apenas os valores dos novos equipamentos, mas também eventual impacto técnico e econômico sobre os serviços de instalação e infraestrutura já previstos no item 8 da planilha orçamentária.

**2.1.4.** A adoção da pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se em razão da natureza específica, integrada e tecnicamente personalizada da contratação pretendida, a qual não se limita à simples aquisição isolada de equipamentos de áudio, mas compreende solução completa de sistema de som profissional para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, envolvendo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, treinamento, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos, conduítes, tomadas, serviços acessórios de alvenaria, recomposição, proteção do ambiente, limpeza final, entrega de projeto elétrico atualizado, emissão de ART/TRT/RRT, fornecimento de processador digital de áudio profissional e fornecimento de stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio.

**2.1.5.** Trata-se de objeto cuja formação de preço depende diretamente das condições concretas de execução, tais como distâncias efetivas para passagem de cabos, trajeto

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

entre o quadro geral e o quadro de distribuição dedicado, necessidade de proteção de cabos em ambiente externo contra intempéries, pontos de instalação das caixas acústicas, tomadas, microfones e rack técnico, necessidade de cortes, rasgos, furos, recomposição de alvenaria, pintura, acabamento, organização e identificação dos cabos, além da configuração e equalização do sistema após a instalação. Tais fatores tornam a contratação substancialmente distinta de aquisições padronizadas de equipamentos de prateleira.

**2.1.6.** Nesse contexto, a utilização exclusiva de preços extraídos de bancos de dados públicos, contratações similares ou plataformas eletrônicas poderia não refletir adequadamente a realidade do objeto pretendido, pois tais fontes, quando existentes, usualmente apresentam valores referentes apenas a equipamentos isolados, sem contemplar, de forma equivalente, a integração completa do sistema, a infraestrutura elétrica dedicada, a instalação física no ambiente do Plenário, os serviços acessórios de alvenaria e acabamento, a documentação técnica exigida, o treinamento presencial e a responsabilidade única pela entrega do sistema em pleno funcionamento.

**2.1.7.** Além disso, mesmo em contratações públicas aparentemente semelhantes, é comum haver diferenças relevantes quanto à dimensão do ambiente, quantidade de microfones, quantidade de caixas acústicas, padrão da mesa de som, tipo de cabeamento, existência ou não de infraestrutura elétrica dedicada, necessidade de passagem embutida, exigência de ART/TRT/RRT, grau de acabamento, prazo de execução e condições físicas do local. Essas variáveis impactam diretamente o custo final da solução e dificultam a comparação direta com preços de outras contratações sem risco de distorção do valor estimado.

**2.1.8.** A pesquisa direta com fornecedores mostrou-se, portanto, o meio mais adequado para aferição do preço estimado, pois possibilita que empresas efetivamente atuantes no ramo de áudio profissional, sonorização, instalação técnica e infraestrutura correlata avaliem as especificações da contratação e apresentem propostas atualizadas,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

individualizadas e compatíveis com as condições reais de execução do objeto pretendido.

**2.1.9.** A metodologia adotada também contribui para reduzir o risco de fixação de preço estimado incompatível com o mercado, seja por subavaliação, que poderia ocasionar certame deserto, fracassado ou propostas inexequíveis, seja por superavaliação, que poderia comprometer a economicidade da contratação. Dessa forma, a cotação direta junto a fornecedores do ramo revela-se medida técnica, razoável e proporcional à complexidade da solução pretendida.

**2.1.10.** Assim, a pesquisa direta com fornecedores formalmente consultados e aptos ao atendimento do objeto mostrou-se o meio mais seguro, atual e aderente para formação do valor estimado da contratação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, competitividade, planejamento e motivação dos atos administrativos.

**2.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS:**

Os fornecedores selecionados para a presente pesquisa de preços foram escolhidos com base em critérios objetivos e tecnicamente justificáveis, considerando a natureza integrada do objeto, que envolve o fornecimento de equipamentos profissionais de áudio, instalação, configuração, cabeamento, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, execução de serviços acessórios, treinamento operacional e entrega do sistema em pleno funcionamento.

A seleção dos fornecedores buscou contemplar empresas com potencial capacidade de atendimento à demanda da Câmara Municipal de Votuporanga, observando-se, especialmente, a compatibilidade do ramo de atuação com o objeto, a possibilidade de fornecimento de solução completa ou tecnicamente correlata, a capacidade de atendimento presencial, a viabilidade logística e a aptidão para apresentar proposta comercial com base nas especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Para conferir maior amplitude à pesquisa e favorecer a obtenção de preços compatíveis com a realidade de mercado, os fornecedores consultados foram organizados em dois grupos: o primeiro composto por empresas localizadas no Município de Votuporanga, com potencial capacidade de atendimento local; e o segundo composto por empresas identificadas por meio de pesquisa na internet, atuantes no segmento de som profissional, audiovisual, tecnologia, telecomunicações, instalações técnicas ou áreas correlatas.

A escolha de fornecedores locais justifica-se pela proximidade geográfica com o local de execução, pela possibilidade de vistoria, levantamento técnico, instalação, suporte presencial, cumprimento do cronograma e atendimento no período determinado pela Administração, especialmente considerando que as intervenções físicas no Plenário deverão ocorrer durante o recesso legislativo.

Já a inclusão de fornecedores localizados por pesquisa na internet justifica-se pela necessidade de ampliar a amostra de preços, aumentar a competitividade da pesquisa, obter referências de empresas especializadas em soluções de áudio, vídeo, tecnologia e instalações audiovisuais, bem como evitar que a estimativa fique restrita exclusivamente ao mercado local.

Assim, a escolha dos fornecedores consultados não ocorreu de forma aleatória, mas com base na pertinência entre a atividade econômica desenvolvida e o objeto pretendido, bem como na potencial capacidade de atendimento às especificações técnicas, prazos e condições de execução exigidos pela Câmara Municipal.

| **Grupo 1 — Fornecedores localizados no Município de Votuporanga/SP** | | |
|---|---|---|
| **Nº** | **Razão Social** | **CNPJ** |
| 1 | JUNIO NAOTO SUZUKI ME | 09.291.272/0001-62 |
| 2 | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 13.157.549/0001-36 |
| 3 | FUZZARI & DISTASI LTDA ME | 08.729.798/0001-19 |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| Grupo 1 — Fornecedores localizados no Município de Votuporanga/SP | | |
|---|---|---|
| **Nº** | **Razão Social** | **CNPJ** |
| 4 | FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | 40.911.280/0001-04 |
| 5 | GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA | 24.107.078/0001-78 |
| 6 | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 49.265.696/0001-77 |

| Grupo 2 — Fornecedores identificados por meio de pesquisa na internet | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **Razão Social** | **CNPJ** | **Site** |
| 1 | VIPER ELETRÔNICA LTDA | 48.306.831/0001-12 | https://vipersomparaigreja.com.br/ |
| 2 | RICIERI CALAIS DUQUE | 17.243.421/0001-46 | https://www.rgcustomshop.com.br/ |
| 3 | WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA | 17.991.869/0001-48 | https://www.waveav.com.br/ |
| 4 | EDK PROJETOS E INSTALAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA | 35.471.946/0001-10 | https://edkaudioevideo.com.br/ |
| 5 | ABC TELECOM E INFORMÁTICA LTDA | 01.723.046/0001-00 | https://abclocacaoetelecom.com.br/ |

Ressalta-se que a consulta aos fornecedores acima relacionados teve por finalidade exclusiva subsidiar a formação do preço estimado da contratação, não implicando pré-qualificação, preferência, direcionamento ou qualquer garantia de participação no

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

futuro procedimento licitatório, permanecendo assegurada a ampla competitividade do certame, nos termos da legislação aplicável.

**2.3.** Os orçamentos apresentados pelos fornecedores consultados encontram-se dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses anterior à divulgação do edital ou formalização do procedimento, atendendo integralmente à exigência legal, conforme se verifica nas propostas comerciais juntadas aos autos.

**2.4.** Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha dos fornecedores consultados, bem como regular e válida a metodologia adotada para a pesquisa de preços, em estrita observância à legislação vigente, aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e motivação dos atos administrativos, e às boas práticas de planejamento das contratações públicas.

**2.5.** Segue em anexo as propostas recebidas.

**2.6.** Importante destacar ainda que, mesmo ao consultar 11 (onze) fornecedores, apenas 4 (quatro) responderam ao pedido de cotação.

## 3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

**3.1.** A série de preços coletados encontra-se em anexo intitulado “MAPA DE PREÇOS”.

## 4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

**4.1.** Para a obtenção do preço estimado da presente contratação, adotou-se, como critério metodológico, a média aritmética dos preços unitários coletados junto aos fornecedores consultados, conforme série de preços consolidada no Mapa de Preços anexo.

**4.2.** Considerando que a futura contratação será realizada em lote único, mas composta por itens individualizados na planilha orçamentária, a análise dos preços foi realizada tanto sob a perspectiva dos valores unitários de cada item quanto do valor global da solução, a fim de verificar a compatibilidade dos preços ofertados, evitar distorções relevantes entre os itens e assegurar que o valor estimado reflita adequadamente o custo total da contratação.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**4.3.** Como medida de validação estatística da amostra e de aferição da homogeneidade dos valores obtidos, procedeu-se à verificação do coeficiente de variação (CV) dos preços pesquisados para cada item, em observância às orientações constantes do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ[1], adotando-se como referência de aceitabilidade o limite de 25%, parâmetro utilizado para indicar dispersão compatível dos dados e maior confiabilidade da média apurada.

**4.4.** Na análise dos preços coletados, foram desconsiderados os valores destacados no Mapa de Preços que, por apresentarem variação excessiva para cima ou para baixo em relação aos demais, poderiam comprometer a representatividade da amostra e distorcer o valor estimado da contratação. Assim, a exclusão desses valores teve por finalidade preservar a razoabilidade dos resultados, assegurando que o preço estimado refletisse, de forma mais fiel, a realidade de mercado.

**4.5.** Após a exclusão dos valores discrepantes e a confirmação de que os coeficientes de variação dos itens permaneceram dentro do parâmetro adotado, definiu-se o preço estimado com base na média dos valores válidos remanescentes, conforme demonstrado na memória de cálculo constante do próprio Mapa de Preços. Dessa forma, a metodologia empregada observa os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e motivação, conferindo maior segurança técnica à formação do valor estimado da contratação.

## 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

**5.1.** A memória de cálculos encontra-se no mesmo documento citado no item 3.1 deste documento de formalização de pesquisa de preços.

**5.2.** O valor total estimado da contratação é de R$ 216.977,28 (duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

[1] Disponível: https://www.stj.jus.br/static_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%BAblicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual_de_orientacao_de_pesquisa_de_precos.pdf#:~:text=O%20coeficiente%20de%20varia%C3%A7%C3%A3o%20fornece%20a%20oscila%C3%A7%C3%A3o,seu%20valor%2C%20mais%20homog%C3%AAneos%20ser%C3%A3o%20os%20dados, acesso em 23/03/2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUSA DE PREÇOS

**6.1.** A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---|---|---|
| Wilson da Silva Borges | Oficial de compras, arquivo e patrimônio | 52-3 |

Assinaturas:

_____

Votuporanga, 02 de junho de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

**ATENÇÃO! O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PODE SOFRER ALTERAÇÕES ATÉ O MOMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**MODALIDADE: PREGÃO SOB O FORMATO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UND.** | **QTD** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **UN** | **1** | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br>**Características de Entradas e Saídas (Input/Output)**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB<br>Nível de saída – conectores XLR (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ<br><br>Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**Monitores e Telas**<br>Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD<br>-Tamanho: 10,1" | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | -Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**Pré-amplificadores e Entradas/Saídas**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples;<br><br>Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI;<br><br>Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**Interface e Controles**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação confortável em rack;<br><br>Tela principal de 10,1” com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável;<br><br>8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**Processamento de Áudio e Efeitos**<br><br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug-ins variáveis cada;<br><br>8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas;<br><br>8 grupos de mute e 8 DCA.<br><br>**Gravação, Interface e Áudio Digital**<br><br>-Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída; | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | -Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br><br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;<br><br>-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.<br><br>**<u>Saídas e Conectividade Adicional</u>**<br>4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).<br><br>**<u>Alimentação</u>**<br>Fonte de alimentação:<br>Modo chaveado (switch-mode)<br>Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz<br>Consumo máximo:<br>130 W<br><br>**<u>Características Físicas</u>**<br>Temperatura de operação:<br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br>Dimensões (A x L x P):<br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). | | |
| **2** | **UN** | **6** | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**<u>Características Acústicas</u>**<br>Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex. | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz.<br><br>Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**Componentes**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**Processamento e Crossover**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br><br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W<br><br>**Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1: | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2;<br>Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm)<br><br>**Material e Construção**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do tipo ABS, acabamento em cor escura fosco.<br><br>**Dimensões Físicas**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**Acessórios e outras características**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. | | |
| **3** | **UN** | **20** | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA**<br><br>**Características Gerais** | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis<br>Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**Recursos da Base**<br>Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**Requisitos de Alimentação**<br>Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA. | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000070
PROCESSO PA 00062/2026



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. | | |
| **4** | **UN** | **1** | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br><br>**<u>Características Gerais do Sistema</u>**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região).<br><br>**<u>Capacidade de operação simultânea:</u>**<br>Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.<br>Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.<br>Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.<br>Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).<br>Compatibilidade com softwares de:<br>-Gerenciamento Completo;<br>-Monitoramento via Wi-Fi.<br><br>**<u>Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)</u>**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.<br>Peso: 1.451 g (sem antenas).<br>Construção: Aço galvanizado. | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Alimentação**<br>Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo).<br><br>**Entradas de RF**<br>Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.<br>Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).<br><br>**Saídas de Áudio**<br>P10 (6,35 mm) balanceado<br>Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)<br>Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)<br>XLR balanceado<br>Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado)<br>Impedância MIC: 150 Ω<br><br>**Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**Controle e Rede**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**Microfone (Transmissor) de Mão**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria).<br>Material: Alumínio. | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula).<br><br>**Transmissão de RF**<br>Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz.<br>Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz.<br>Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa. | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**<u>Itens do Conjunto</u>**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack;<br>-2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. | | |
| **5** | **M (metros)** | **250** | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**<u>Quantitativos mínimos estimados</u>**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas<br><br>**Quantidade mínima estimada:** | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | - 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e caixas acústicas ativas.<br><br>**Observação:**<br>Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.<br><br>**Conectores**<br>**Quantidade mínima estimada:**<br>40 (quarenta) conectores XLR macho;<br>40 (quarenta) conectores XLR fêmea.<br><br>**Características mínimas:**<br>Corpo metálico;<br>Sistema de trava;<br>Contatos banhados ou resistentes à oxidação;<br>Compatíveis com áudio profissional balanceado.<br><br>**Patch cables e interligações internas do rack**<br>Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;<br>Cabos organizados e identificados; | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.<br><br>**<u>Organização e acabamento</u>**<br>A instalação deverá contemplar:<br>Identificação dos cabos;<br>Organização interna do rack;<br>Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;<br>Acabamento profissional;<br>Fixação adequada dos cabos;<br>Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. | | |
| **6** | **UN** | **1** | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local;<br>▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria;<br>▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232; | **R$ **,****** | **R$ **,****** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Instalação em rack padrão 19";<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais.<br><br>**Características físicas mínimas**<br>▪ Padrão rack/torre;<br>▪ Estrutura compatível com rack padrão 19";<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. | | |
| **7** | **UN** | **1** | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19", destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19";<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos equipamentos;<br>Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**Tomadas e acessórios inclusos no Rack** | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 3 (três) réguas de tomadas para Rack 19” padrão profissional, com ao menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos.<br><br>**Ventilação e organização**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente.<br><br>Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**Instalação e acabamento**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**Observações**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. | | |
| **8** | **UN** | **1** | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES**<br><br>Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias. | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **** Será permitida a subcontratação especializada exclusivamente para execução da infraestrutura elétrica.**<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br><br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:**<br>▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito;<br>▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos.<br><br>**<u>Cabeamento elétrico</u>**<br><br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>**Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos;<br>▪ Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;<br>▪ Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.<br><br>**<u>Normas e conformidade</u>**<br><br>**A instalação deverá obedecer:**<br>▪ ABNT NBR 5410; | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Normas técnicas aplicáveis;<br>▪ Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.<br><br>**<u>Observações Técnicas</u>**<br><br>**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**<br>▪ redução de ruídos e interferências;<br>▪ estabilidade elétrica;<br>▪ proteção dos equipamentos;<br>▪ segurança operacional;<br>▪ possibilidade de expansão futura;<br><br>A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.<br><br>**<u>A infraestrutura deverá contemplar:</u>**<br>▪ passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;<br>▪ instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;<br>▪ instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;<br>▪ identificação dos circuitos elétricos;<br>▪ barramento de aterramento;<br>▪ proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante;<br><br>▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada.;<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais. | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br><br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para servidores indicados pela Administração.<br><br>Deverão estar incluídos ainda na execução do presente item, sem custos adicionais para a Administração:<br><br>a) proteção prévia do ambiente de trabalho, incluindo fornecimento e utilização de lonas, plásticos, fitas de isolamento, proteções de piso, mobiliário, equipamentos e demais elementos necessários à preservação do Plenário durante a execução dos serviços;<br><br>b) execução de eventuais serviços acessórios de alvenaria, cortes, rasgos, furos, aberturas, recomposição, acabamento e pintura, quando necessários à passagem embutida de cabos, conduítes, instalação de tomadas, pontos de áudio e demais componentes do sistema;<br><br>c) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, com acabamento compatível com o padrão existente no Plenário da Câmara Municipal;<br><br>d) elaboração e entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o sistema após a instalação, incluindo circuito dedicado, pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | conexão e demais informações necessárias para futuras manutenções;<br><br>e) entrega da respectiva ART, TRT ou RRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado;<br><br>f) realização de testes de funcionamento da infraestrutura elétrica, dos pontos de alimentação, cabeamento, pontos de áudio e integração com os equipamentos do sistema de som;<br><br>g) limpeza completa do ambiente ao final da execução dos serviços, em nível de uso, incluindo retirada de poeira, resíduos, embalagens, sobras de materiais, cabos antigos, restos de conduítes, resíduos de alvenaria e demais dejetos gerados;<br><br>h) descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Câmara Municipal;<br><br>i) fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, ainda que não expressamente especificados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.<br><br>Será permitida a subcontratação parcial dos serviços especializados ou acessórios relacionados a este item, especialmente infraestrutura elétrica, elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT/RRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, pintura, limpeza e demais serviços correlatos, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança e demais obrigações contratuais. | | |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ **,**** | | | | | |

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados a partir do início da



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

vigência do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

1.4. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.5. Todos os produtos e serviços (conforme o caso) devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes, devendo ser entregues e realizados de acordo com este Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

1.6. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

**1.7. Prazo e período de execução:**

A execução dos serviços que demandem intervenção física no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, especialmente passagem de cabos, instalação de conduítes, tomadas, caixas acústicas, rack, infraestrutura elétrica, serviços de alvenaria, recomposição e demais adequações internas, deverá ocorrer obrigatoriamente no período de 29 de junho de 2026 a 20 de julho de 2026, correspondente ao recesso legislativo.

Poderão ser realizadas antes desse período, mediante autorização da Administração, atividades preparatórias que não interfiram no funcionamento do Plenário, tais como levantamento técnico, planejamento executivo, aquisição e separação de materiais, montagem prévia de equipamentos, organização de cabos, configuração inicial e demais providências preliminares.

A entrega final do sistema instalado, configurado, testado e apto ao uso deverá ocorrer até o dia 20 de julho de 2026, salvo ocorrência devidamente justificada e formalmente aceita pela Administração.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)**

2.1. A presente contratação tem por objetivo a modernização completa do sistema de sonorização da Câmara Municipal de Votuporanga, incluindo fornecimento de equipamentos profissionais de áudio, infraestrutura elétrica dedicada, cabeamento, instalação, configuração e treinamento operacional.

2.2. O sistema de som atualmente instalado encontra-se em utilização há aproximadamente 22 (vinte e dois) anos, tendo recebido apenas manutenções corretivas e adaptações pontuais ao longo do tempo, circunstância que compromete significativamente a qualidade sonora, a confiabilidade operacional e a compatibilidade tecnológica com as necessidades atuais da Câmara Municipal.

2.3. Além do desgaste natural decorrente do longo período de utilização contínua, o sistema existente é baseado em arquitetura passiva e equipamentos analógicos (exceto a mesa de som já substituída), tais equipamentos já tecnologicamente defasados, vem apresentando limitações operacionais, dificuldades de manutenção, risco elevado de falhas, bem como perda de qualidade na reprodução e captação do áudio durante sessões legislativas, audiências públicas, palestras, solenidades e demais eventos institucionais realizados no plenário.

2.4. A substituição integral do sistema mostra-se necessária para garantir melhor inteligibilidade da fala, estabilidade operacional, redução de ruídos e interferências, maior qualidade na captação e reprodução do áudio, além de proporcionar infraestrutura adequada para futuras integrações com sistemas de gravação, transmissão ao vivo, streaming institucional e produção audiovisual.

2.5. O novo projeto contempla a implantação de sistema de áudio profissional ativo, utilizando mesa digital de alto desempenho, caixas acústicas amplificadas, microfones profissionais de mesa e sem fio, rack técnico organizado, nobreak para proteção elétrica dos equipamentos sensíveis e circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio, garantindo maior segurança operacional e proteção dos equipamentos.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2.6. A contratação também contempla adequações estruturais necessárias, incluindo passagem embutida de cabeamento, instalação de tomadas elétricas próximas às caixas acústicas ativas, organização profissional do rack, identificação dos cabos e equipamentos, bem como treinamento operacional presencial para os servidores responsáveis pela operação do sistema.

2.7. A adoção de sistema digital moderno permitirá maior flexibilidade operacional, melhor controle do áudio, possibilidade de expansão futura e significativa melhoria na qualidade sonora do plenário, atendendo adequadamente às demandas institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga pelos próximos anos.

2.8. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, tecnicamente justificável e alinhada ao interesse público, visando assegurar qualidade, segurança, continuidade operacional e modernização tecnológica da infraestrutura de áudio institucional da Câmara Municipal.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga.

O sistema deverá ser entregue de forma integrada, funcional e compatível entre todos os seus componentes, contemplando equipamentos profissionais de áudio, cabeamento, conectores, rack técnico, proteção elétrica, circuito elétrico exclusivo, tomadas, infraestrutura embutida, organização técnica, identificação dos cabos e equipamentos, testes, configuração, equalização e treinamento operacional.

A solução deverá contemplar mesa de som digital profissional, caixas acústicas ativas distribuídas no Plenário, microfones gooseneck para uso dos vereadores e púlpito, microfones sem fio para eventos e situações de mobilidade, rack profissional para acondicionamento dos equipamentos, nobreak senoidal para proteção dos componentes



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

eletrônicos sensíveis, cabos profissionais, conectores, conduítes, tomadas e demais materiais necessários.

A instalação deverá considerar a estrutura física existente do Plenário, o posicionamento das mesas, púlpito, caixas acústicas, rack, pontos de alimentação elétrica, pontos de captação e demais necessidades operacionais, de modo a proporcionar adequada cobertura sonora, inteligibilidade da fala, redução de microfonia, organização do cabeamento e facilidade de manutenção.

A contratada deverá executar a passagem embutida dos cabos de áudio e alimentação elétrica, instalação de tomadas próximas às caixas acústicas ativas, remoção do cabeamento antigo dos microfones quando necessário, infraestrutura para conexão de computador ao sistema de som, infraestrutura para disponibilização de áudio à empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo, bem como organização interna do rack e identificação técnica dos cabos e equipamentos.

A solução deverá incluir a entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o circuito dedicado, os pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais elementos relevantes para futura manutenção, fiscalização e gestão da infraestrutura.

Também deverá ser entregue a respectiva ART ou TRT do projeto elétrico e/ou da execução dos serviços elétricos, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução deverá observar a durabilidade dos equipamentos, facilidade de manutenção, compatibilidade técnica entre os componentes, segurança elétrica, possibilidade de expansão futura, disponibilidade de suporte técnico e redução da necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**4.1. Requisitos gerais**

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios, cabos, conectores, conduítes, tomadas, suportes, ferramentas, mão de obra, serviços de instalação, configuração, testes e treinamento necessários à perfeita execução do objeto.

Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, compatíveis entre si, próprios para uso profissional contínuo e adequados às características do Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga.

A contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, conduítes, tomadas, infraestrutura elétrica, materiais de fixação, acessórios e demais itens necessários à execução integral do objeto.

A ausência de indicação expressa de algum material, acessório, conector, suporte, acabamento ou componente indispensável ao funcionamento do sistema não eximirá a contratada de fornecê-lo, desde que necessário à entrega da solução em pleno funcionamento.

**4.2. Requisitos técnicos mínimos da solução**

O sistema deverá contemplar, no mínimo:

a) mesa de som digital profissional para montagem em rack;

b) caixas acústicas ativas profissionais de 15”, com suportes para instalação;

c) microfones gooseneck profissionais de mesa, com padrão adequado para captação de voz em ambiente legislativo;

d) kit de microfones sem fio profissional, composto por receptor duplo e dois microfones de mão;

e) cabos balanceados, conectores XLR, adaptadores e acessórios compatíveis com aplicações profissionais de áudio;

f) nobreak senoidal para proteção dos equipamentos instalados no rack;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

g) rack profissional padrão 19”, com capacidade compatível com os equipamentos fornecidos;

h) circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio;

i) tomadas elétricas próximas às caixas acústicas ativas;

j) passagem embutida de cabos elétricos e de áudio;

k) conduítes, caixas, suportes, fixadores, acabamentos e demais materiais necessários;

l) organização, fixação e identificação técnica de cabos e equipamentos;

m) configuração, equalização, testes e treinamento operacional.

As especificações técnicas detalhadas de cada item deverão observar este Termo de Referência, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade, qualidade e finalidade pretendida.

**4.3. Requisitos da infraestrutura elétrica**

A infraestrutura elétrica deverá contemplar circuito exclusivo para alimentação do sistema de áudio, com quadro/disjuntor dedicado, identificação do circuito, aterramento adequado, tomadas compatíveis, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio e demais medidas necessárias à segurança e estabilidade do sistema.

A instalação elétrica deverá observar a ABNT NBR 5410 e demais normas técnicas aplicáveis, bem como boas práticas de instalações elétricas voltadas a equipamentos eletrônicos e sistemas profissionais de áudio.

A contratada deverá entregar, ao final da execução, o projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, acompanhado da respectiva ART ou TRT, conforme o caso.

**4.4. Requisitos de instalação e acabamento**



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A instalação deverá ser executada com acabamento profissional, preservando a estética e a integridade do Plenário da Câmara Municipal.

Os serviços deverão contemplar, quando necessário:

a) proteção do ambiente de trabalho com lonas, plásticos ou materiais adequados;

b) cortes e aberturas em alvenaria, piso, parede ou demais estruturas, apenas quando necessários e previamente alinhados com a Administração;

c) passagem embutida de conduítes e cabos;

d) instalação de caixas, tomadas e pontos de conexão;

e) recomposição de alvenaria, pintura e acabamento compatível com o padrão existente;

f) limpeza completa do ambiente ao final dos serviços, em condições de uso;

g) descarte adequado dos resíduos gerados.

Eventuais danos causados pela contratada ou por seus subcontratados deverão ser reparados às suas expensas, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

**4.5. Subcontratação**

Será admitida a subcontratação parcial de serviços específicos e acessórios ao objeto principal, especialmente:

a) serviços de infraestrutura elétrica;

b) elaboração, atualização ou regularização do projeto elétrico;

c) emissão de ART ou TRT;

d) serviços de alvenaria;

e) cortes, aberturas, passagem embutida de conduítes e cabos;

f) recomposição de paredes, pisos, acabamentos e pintura;

g) instalação de tomadas e demais serviços correlatos necessários à adequada



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

implantação da infraestrutura.

A subcontratação dependerá de prévia ciência e autorização da Administração, devendo a contratada apresentar, quando solicitado, a documentação de qualificação técnica do subcontratado e do respectivo responsável técnico.

A subcontratação não poderá abranger a totalidade do objeto, nem afastará a responsabilidade integral da contratada principal pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança, encargos e demais obrigações contratuais.

A contratada responderá integralmente pelos atos, omissões, falhas, danos e obrigações decorrentes dos serviços executados por subcontratados.

**4.6. Garantia dos equipamentos e serviços**

Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, ou prazo superior quando oferecido pelo fabricante.

Os serviços de instalação, configuração, cabeamento, infraestrutura elétrica, alvenaria, recomposição e acabamento deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir defeitos, falhas de instalação, mau funcionamento, problemas de configuração, vícios ocultos ou aparentes e demais irregularidades relacionadas ao objeto contratado, sem ônus adicional para a Administração, desde que não decorrentes de mau uso comprovado.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.8. Não haverá exigência de marcas.

4.9. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.

**4.10. Da visita técnica:**

Caso a licitante opte pela realização da visita técnica, a vistoria deverá ser agendada com



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) do horário de término do recebimento das propostas, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3421-1188.

Serão disponibilizados datas e horários diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a visita técnica, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita.

**4.11. Sustentabilidade e descarte de resíduos**

4.11.1. A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade na execução do objeto, especialmente quanto à redução de desperdícios, uso adequado de materiais, preservação do ambiente de trabalho e descarte correto dos resíduos gerados.

4.11.2. Deverão ser descartados de forma adequada cabos antigos, embalagens, sobras de conduítes, materiais elétricos, resíduos de alvenaria, componentes substituídos e demais materiais decorrentes da execução.

4.11.3. A contratada deverá entregar o ambiente limpo, organizado e em condições de uso após a conclusão dos serviços.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021)

**5.1. Início da execução**

A execução terá início após a emissão da Nota de Empenho, assinatura do contrato ou expedição da Ordem de Serviço, conforme o caso.

Após a autorização de início, a contratada deverá realizar levantamento técnico no local, conferindo medidas, pontos de instalação, trajetos de cabos, infraestrutura existente, alimentação elétrica, posicionamento dos equipamentos e demais condições necessárias à



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

execução.

**5.2. Cronograma básico**

A execução deverá observar o seguinte cronograma básico:

a) fase preparatória: levantamento técnico, planejamento, aquisição de materiais, montagem preliminar, separação de equipamentos e configuração inicial, podendo ocorrer antes de 29/06/2026, desde que não interfira no funcionamento do Plenário;

b) fase de execução no Plenário: realização das intervenções físicas, instalação dos equipamentos, passagem de cabos, conduítes, tomadas, infraestrutura elétrica, serviços de alvenaria, acabamento, montagem do rack e organização técnica, obrigatoriamente entre 29/06/2026 e 20/07/2026;

c) fase final: testes, equalização, configuração, treinamento, entrega do projeto elétrico atualizado, ART/TRT e demais documentos técnicos, até 20/07/2026.

**5.3. Execução dos serviços no Plenário**

Os serviços no Plenário deverão ser planejados de forma a não comprometer a agenda institucional da Câmara Municipal, devendo ocorrer, obrigatoriamente, durante o recesso legislativo, entre os dias 29 de junho de 2026 e 20 de julho de 2026.

A contratada deverá manter equipe suficiente para cumprimento do prazo, considerando que a execução envolve fornecimento de equipamentos, infraestrutura elétrica, passagem de cabos, alvenaria, acabamento, instalação, configuração, testes e treinamento.

A execução em horários distintos do expediente normal, finais de semana ou feriados poderá ocorrer mediante prévia autorização da Administração, sem acréscimo de custos, salvo previsão expressa e formalmente aceita.

**5.4. Instalação dos equipamentos**

A contratada deverá instalar todos os equipamentos de forma segura, estável, organizada e compatível com as condições físicas do Plenário.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

As caixas acústicas deverão ser fixadas em pontos adequados, com suportes compatíveis, observando segurança, cobertura sonora e melhor distribuição do áudio.

Os microfones gooseneck deverão ser instalados nos pontos indicados pela Administração, especialmente nas mesas dos vereadores e no púlpito, utilizando a infraestrutura existente quando aproveitável, com substituição do cabeamento antigo quando necessário.

O rack deverá ser entregue montado, organizado, identificado e pronto para operação, com os equipamentos devidamente instalados, cabos fixados e separados conforme sua finalidade.

**5.5. Configuração, testes e treinamento**

Após a instalação, a contratada deverá realizar a configuração integral do sistema, incluindo ajustes de entrada e saída, níveis de áudio, equalização, testes de microfones, caixas acústicas, microfones sem fio, integração com computador, ponto de áudio para transmissão e funcionamento do nobreak.

A contratada deverá realizar testes práticos de funcionamento na presença da fiscalização, demonstrando a plena operação do sistema.

Também deverá ser fornecido treinamento operacional presencial aos servidores indicados pela Administração, contemplando, no mínimo:

a) ligar e desligar corretamente o sistema;

b) operação básica da mesa digital;

c) controle de volume e canais;

d) uso dos microfones gooseneck e sem fio;

e) procedimentos básicos de configuração;

f) identificação de falhas simples;

g) cuidados de uso e conservação;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

h) acionamento de garantia e suporte técnico.

**5.6. Documentação técnica a ser entregue**

Ao final da execução, a contratada deverá entregar:

a) relação dos equipamentos fornecidos, com marca, modelo e número de série, quando aplicável;

b) manuais dos equipamentos, preferencialmente em português;

c) projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada;

d) ART ou TRT do projeto elétrico e/ou execução dos serviços elétricos, conforme o caso;

e) relatório simples de instalação e testes realizados;

f) identificação dos pontos principais de áudio, alimentação elétrica e conexão;

g) termo ou certificado de treinamento, quando aplicável.

**5.7. Das obrigações da contratada:**

São obrigações da contratada:

a) fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à execução integral do objeto;

b) executar os serviços conforme este Termo de Referência, proposta apresentada e orientações da fiscalização;

c) realizar levantamento técnico prévio no local de instalação;

d) cumprir obrigatoriamente o período de execução dos serviços no Plenário entre 29/06/2026 e 20/07/2026;

e) manter equipe suficiente para cumprimento do cronograma;

f) fornecer equipamentos novos, compatíveis entre si e adequados ao uso profissional;

g) executar a instalação elétrica dedicada conforme normas técnicas aplicáveis;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

h) entregar o projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada;

i) entregar a ART ou TRT correspondente ao projeto elétrico e/ou execução dos serviços elétricos;

j) realizar a passagem de cabos, conduítes, tomadas e demais adequações necessárias;

k) executar ou providenciar os serviços de alvenaria, recomposição e acabamento necessários;

l) proteger o ambiente de trabalho durante a execução dos serviços;

m) manter o local limpo e organizado;

n) descartar adequadamente os resíduos gerados;

o) reparar danos eventualmente causados ao patrimônio público;

p) instalar, configurar, testar e equalizar o sistema;

q) realizar treinamento presencial dos servidores indicados pela Administração;

r) substituir equipamentos, materiais ou serviços em desconformidade;

s) prestar garantia dos equipamentos e serviços;

t) responder integralmente pelos atos de seus empregados, prepostos e subcontratados;

u) cumprir as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança aplicáveis.

**5.8. Das obrigações da contratante:**

São obrigações da contratante:

a) emitir a Nota de Empenho, contrato ou Ordem de Serviço, conforme o caso;

b) permitir o acesso da contratada aos locais de execução, mediante prévio agendamento;

c) indicar os pontos de instalação dos equipamentos, rack, tomadas e demais componentes;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

e) comunicar formalmente eventuais falhas, pendências ou desconformidades;

f) receber provisória e definitivamente o objeto, quando atendidas as condições contratuais;

g) efetuar o pagamento devido, após o recebimento definitivo e regular atesto da Nota Fiscal/Fatura;

h) indicar os servidores que participarão do treinamento operacional;

i) fornecer informações necessárias à execução, quando disponíveis.

**5.9. Garantia e suporte:**

5.9.1. A contratada deverá garantir o perfeito funcionamento do sistema pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo.

5.9.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir falhas, defeitos, problemas de instalação, configuração, cabeamento, infraestrutura, ruídos, interferências ou mau funcionamento relacionados ao objeto contratado, sem custos adicionais para a Administração.

5.9.3. O atendimento em garantia deverá ser iniciado em até 48 horas após a comunicação formal da Administração, devendo a solução definitiva ocorrer em prazo compatível com a criticidade do problema e a continuidade das atividades institucionais.

5.9.4. Quando a falha comprometer o uso do sistema durante sessão legislativa, audiência pública, solenidade ou evento institucional previamente agendado, a contratada deverá adotar providências urgentes para restabelecimento do funcionamento.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**7.1. Dos Critérios Gerais de Medição:** A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.2. Do recebimento:**

7.2.1. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à CONTRATADA, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela CONTRATADA, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade e segurança da prestação



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

**7.3. Da Liquidação:** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

**7.4. Do Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**7.5. Da Forma de pagamento:** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, ou ainda, através de boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.5.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021)

**ATENÇÃO!! COMO CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA, PREVIAMENTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ SER RESPEITADO O SEGUINTE:**

**8.1.** A proponente deverá enviar o catálogo, manual, folder ou página da internet, em formato digital e legível, com as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**a)** O documento acima deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**b)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o termo de referência" ou "de acordo com o edital" ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação Pública, na modalidade Pregão, sob o formato eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

8.3. Os documentos de habilitação constarão no Edital de Licitação.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **,** (**********), conforme custos unitários descritos na



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

tabela do item 1.2 deste termo de referência.

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : **

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : **********

**********

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão admitidas alterações quanto às especificações, condições de execução e demais disposições constantes deste Termo de Referência, salvo aquelas expressamente autorizadas pela Administração, mediante justificativa formal e observância da legislação aplicável.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se relacionem à legislação, à execução contratual, à fiscalização, à medição, ao pagamento, às penalidades e aos demais aspectos jurídicos da contratação serão dirimidas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais normas aplicáveis à matéria e nos princípios que regem a Administração Pública.

11.3. As situações não previstas neste Termo de Referência que se refiram a aspectos técnicos, operacionais ou de qualidade da execução do objeto serão solucionadas pela



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CONTRATANTE, com base nas especificações constantes deste instrumento, nas práticas usuais de mercado pertinentes ao objeto, nas normas técnicas eventualmente aplicáveis e no interesse público envolvido.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, as disposições legais pertinentes e os princípios gerais de direito aplicáveis à matéria.

11.5. A contratação não gera vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos, colaboradores ou demais profissionais vinculados à CONTRATADA, vedando-se qualquer relação que possa caracterizar pessoalidade, subordinação direta ou dependência funcional com a Administração.

11.6. A responsabilidade pela direção técnica, coordenação da equipe, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais ônus decorrentes da execução contratual será exclusiva da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente e das disposições deste Termo de Referência.

11.7. A apresentação da proposta implicará plena concordância da licitante com todas as condições, exigências técnicas, operacionais e contratuais estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o procedimento.

Votuporanga, 18 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**OFÍCIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 5/2026/THIAGO RUVIERI DELALIBERA**

Votuporanga, 1 de junho de 2026

Ao Ilustríssimo Senhor

**JORGE MARTINS NETO**

Agente de Contratação

Votuporanga/SP

**Assunto:** Solicita a inclusão dos itens em anexo para composição de cotação / preço estimado a contratação.

Ilustríssimo Senhor Agente de Contratação,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a inclusão dos itens em anexo para complementação do projeto de som, bem como, consequentemente, a inclusão desses itens na formação do valor estimado, para posterior avaliação pela autoridade máxima da Câmara.

Sem mais para o momento, registro votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**

Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| ITENS COMPLEMENTARES AO LOTE ÚNICO | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UN. DE MEDIDA** | **QTD** | **DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** |
| **9** | UN | 1 | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**<br><br>**Características Gerais**<br>Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional.<br><br>**Entradas**<br>• 2 (duas) entradas de linha balanceadas;<br>• 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>**Conectores de Entrada**<br>• 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha;<br>• 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>**Características das Entradas**<br>• Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de entrada superior a 50 kΩ;<br>• Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB;<br>• Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução. |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Pré-amplificador para Microfone de Medição**<br>• Alimentação Phantom Power de +15 VDC;<br>• Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω);<br><br>**Saídas**<br>• 6 (seis) saídas de linha balanceadas;<br><br>**Conectores de Saída**<br>• Conectores XLR macho;<br><br>**Características das Saídas**<br>• Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de saída de 120 Ω;<br>• Nível máximo de saída de +20 dBu;<br><br>**Processamento Digital**<br>• Taxa de amostragem mínima de 48 kHz;<br>• Faixa dinâmica mínima superior a 110 dB ponderada em "A";<br>• Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB);<br>• Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação;<br>• Crosstalk entre canais inferior a -110 dB; |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Recursos de Delay**<br>• Delay de entrada de até 100 ms;<br>• Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms;<br><br>**Alimentação Elétrica**<br>• Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC;<br>• Frequência de operação de 50/60 Hz;<br>• Consumo máximo de 22 W;<br><br>**Características Físicas**<br>• Padrão para montagem em rack 19";<br>• Altura máxima de 1U;<br>• Dimensões aproximadas:<br>  ○ Altura: 4,4 cm;<br>  ○ Profundidade: 14,6 cm;<br>  ○ Largura: 48,3 cm;<br>• Peso aproximado de 2,4 kg.<br><br>**Recursos Mínimos de Processamento**<br>• Equalização paramétrica;<br>• Equalização gráfica;<br>• Crossover digital;<br>• Limitadores;<br>• Compressores;<br>• Delays;<br>• Supressão automática de microfonia (feedback);<br>• Alinhamento de caixas acústicas; |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Configuração e controle por software ou aplicativo. |
| **10** | UN | 1 | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA**<br><br>O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>• Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida;<br>• Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR;<br>• Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR;<br>• Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som;<br>• Alimentação Phantom Power individual por canal;<br>• Conversão digital de alta resolução;<br>• Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;<br>• Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional;<br>• Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis;<br>• Montagem em rack padrão 19”.<br><br>**<u>Entradas</u>**<br>• Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | linha.<br><br>**Saídas**<br>• Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas.<br><br>**Conectividade**<br>• Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital;<br>• Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares;<br>• Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento.<br><br>**Características Físicas**<br>• Padrão rack 19";<br>• Altura máxima de 3U;<br>• Estrutura metálica reforçada;<br>• Painel frontal com identificação dos canais;<br>• Compatível com instalação em rack profissional.<br><br>**Compatibilidade**<br>• A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

# Listagem de Fornecedores Participantes da Cotação

**Cotação: 00046/26**

| Código | Fornecedor | Documento | E-mail | Enviou Email | Fone | Fax | Contato |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 254 | VIPER ELETRONICA LTDA | 48.306.831/0001-12 | contato@vipereletronica.com.br | Sim | 1734425377 | | |
| 280 | JUNIO NAOTO SUZUKI ME | 09.291.272/0001-62 | vendas1@eletricasuzuki.com.br | Sim | 1734234696 | | |
| 584 | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 13.157.549/0001-36 | deltecinf@hotmail.com | Sim | | | |
| 662 | FUZZARI & DISTASI LTDA ME | 08.729.798/0001-19 | eletronicapaulistavotuporanga@gmail.com | Sim | 17 34216947 | | |
| 1899 | FILMANDO EMOCOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA | 40.911.280/0001-04 | filmandoemocoes@hotmail.com | Sim | (17) 3421-4120 | | |
| 3868 | GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTI | 24.107.078/0001-78 | vilalvaeventos@gmail.com | Sim | 1734223702 | | |
| 3902 | RICIERI CALAIS DUQUE | 17.243.421/0001-46 | ricieriduque@hotmail.com | Sim | 1788186553 | | |
| 3903 | WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LT | 17.991.869/0001-48 | ruslanviana@waveav.com.br | Sim | 3125514400 | | |
| 3905 | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 49.265.696/0001-77 | pointmusicalvotu@gmail.com | Sim | 1734059797 | | |
| 3906 | EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 35.471.946/0001-10 | sidney@edkaudioevideo.com.br | Sim | 1122681235 | | |
| 3907 | ABC TELECOM E INFORMATICA LTDA | 01.723.046/0001-00 | contato@abclocacaoetelecom.com.br | Sim | 1197321710 | | |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**MAPA DE PREÇOS**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**LEGENDA:** **NÃO FOI UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS**

## ANÁLISE DOS VALORES UNITÁRIOS

**MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 24.708,00 | 21.870,75 | 2.972,25 | 13,59 | 21.870,75 |
| | | 2 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 24.975,00 | | | | |
| | | 3 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR -POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 18.900,00 | | | | |
| | | 4 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - RICIERI CALAIS DUQUE | 18.900,00 | | | | |

**CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 6 | 1 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 6.308,00 | 7.043,59 | 651,08 | 9,24 | 42.261,54 |
| | | 2 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 8.086,35 | | | | |
| | | 3 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR -POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 6.790,00 | | | | |
| | | 4 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - RICIERI CALAIS DUQUE | 6.990,00 | | | | |

**MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 20 | 1 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 5.250,00 | 4.782,03 | 427,21 | 8,93 | 95.640,60 |
| | | 2 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 4.098,12 | | | | |
| | | 3 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR -POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 4.790,00 | | | | |
| | | 4 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - RICIERI CALAIS DUQUE | 4.990,00 | | | | |

**KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | 1 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 18.708,00 | 16.175,00 | 1.520,30 | 9,40 | 16.175,00 |
| | | 2 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 15.092,00 | | | | |
| | | 3 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR -POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 14.900,00 | | | | |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 0000000114
PROTOCOLO PA 00062/2026

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 4 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - RICIERI CALAIS DUQUE | 16.000,00 | | | | |

**CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 250 | 1 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 20,00 | 18,30 | 2,48 | 13,54 | 4.575,00 |
| | | 2 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 14,05 | | | | |
| | | 3 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR -POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 20,00 | | | | |
| | | 4 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - RICIERI CALAIS DUQUE | 19,16 | | | | |

**NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | 1 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 7.266,00 | 6.500,88 | 612,00 | 9,41 | 6.500,88 |
| | | 2 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 6.937,50 | | | | |
| | | 3 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR -POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 5.900,00 | | | | |
| | | 4 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - RICIERI CALAIS DUQUE | 5.900,00 | | | | |

**RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | 1 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 810,00 | 1.996,22 | 461,45 | 23,12 | 1.996,22 |
| | | 2 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 1.348,65 | | | | |
| | | 3 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR -POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 2.250,00 | | | | |
| | | 4 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - RICIERI CALAIS DUQUE | 2.390,00 | | | | |

**INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1 | 1 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 13.000,00 | 12.296,67 | 672,82 | 5,47 | 11.730,00 |
| | | 2 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 23.465,14 | | | | |
| | | 3 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR -POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 12.500,00 | | | | |
| | | 4 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - RICIERI CALAIS DUQUE | 11.390,00 | | | | |

**PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 1 | 1 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 2.890,00 | 3.075,69 | 177,50 | 5,77 | 3.075,69 |
| | | 2 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 2.913,75 | | | | |
| | | 3 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR -POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 3.299,00 | | | | |
| | | 4 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - RICIERI CALAIS DUQUE | 3.200,00 | | | | |

**STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 000000115
PROCESSO PA 00062/2026

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 1 | 1 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 15.950,00 | 13.151,60 | 1.807,99 | 13,75 | 13.151,60 |
| | | 2 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA | 12.766,39 | | | | |
| | | 3 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR -POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 10.900,00 | | | | |
| | | 4 | COTAÇÃO COM FORNECEDOR - RICIERI CALAIS DUQUE | 12.990,00 | | | | |

| VALOR GLOBAL (R$): | 216.977,28 |
|---|---|

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 0000000116
PROCESSO PA 00062/2026

FLS 00000000117
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **01.723.046/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **24/03/1997** |

NOME EMPRESARIAL
**ABC TELECOM E INFORMATICA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MARIA B CASTRO** | **101** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **09.770-460** | **JD. W SIMONSEN** | **SAO BERNARDO DO CAMPO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(11) 9732-1710** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/10/2003** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:05:00** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000118
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **35.471.946/0001-10**<br>**MATRIZ** | | **11/11/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS EIRELI** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração**
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA** | **1259** | **SALA 03** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **03.111-001** | **MOOCA** | **SAO PAULO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ISABELLE24B@GMAIL.COM** | **(11) 2268-1235** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/11/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:04:38** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000119
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.157.549/0001-36**<br>**MATRIZ** | | **17/01/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS** | **3.007** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.502-225** | **PATRIMONIO VELHO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DELTECINF@HOTMAIL.COM** | **(17) 3421-4929** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/01/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:01:33** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000120
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 13.157.549/0001-36<br>MATRIZ | | 17/01/2011 |

NOME EMPRESARIAL
**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS | 3.007 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 15.502-225 | PATRIMONIO VELHO | VOTUPORANGA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DELTECINF@HOTMAIL.COM | (17) 3421-4929 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/01/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:01:33** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 13.157.549/0001-36 | | 17/01/2011 |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000121
PROCESSO PA 00062/2026

MATRIZ | CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS | 3.007 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 15.502-225 | PATRIMONIO VELHO | VOTUPORANGA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DELTECINF@HOTMAIL.COM | (17) 3421-4929 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/01/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:01:33** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000122
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **40.911.280/0001-04**<br>**MATRIZ** | | **19/02/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**FILMANDO EMOCOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV EMILIO ARROYO HERNANDES** | **2811** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.503-027** | **POZZOBON** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FILMANDOEMOCOES@HOTMAIL.COM** | **(17) 9701-2942** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/02/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:02:27** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000123
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **08.729.798/0001-19**<br>**MATRIZ** | | **19/03/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**FUZZARI & DISTASI LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ELETRONICA PAULISTA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV BRASIL** | **4929** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.500-051** | **LOTEAMENTO SANTA ALICE** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ELETRONICA-PAULISTA@HOTMAIL.COM** | **(17) 3421-6947 / (17) 3046-3938** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/03/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:01:58** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000124
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **24.107.078/0001-78**<br>**MATRIZ** | | **03/02/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **GENIUS PRODUCOES E EVENTOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**90.01-9-02 - Produção musical**
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**74.10-2-02 - Design de interiores**
**90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CHILE** | **4745** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.502-122** | **VILA AMERICA** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ESCCONTABILFERRO@TERRA.COM.BR** | **(17) 3422-3702 / (17) 3405-1294** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/02/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:02:56** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000125
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **09.291.272/0001-62**<br>**MATRIZ** | | **19/11/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**JUNIO NAOTO SUZUKI LTDA**

| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R BAHIA** | **4705** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.500-005** | **PATRIMONIO NOVO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **JUNIONAOTO@ELETRICASUZUKI.COM.BR** | **(17) 3423-4696** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/11/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:00:57** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000126
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **09.291.272/0001-62**<br>**MATRIZ** | | **19/11/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**JUNIO NAOTO SUZUKI LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
**43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**
**33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R BAHIA** | **4705** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.500-005** | **PATRIMONIO NOVO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **JUNIONAOTO@ELETRICASUZUKI.COM.BR** | **(17) 3423-4696** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/11/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:00:57** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000127
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **09.291.272/0001-62**<br>**MATRIZ** | | **19/11/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**JUNIO NAOTO SUZUKI LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R BAHIA** | **4705** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.500-005** | **PATRIMONIO NOVO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **JUNIONAOTO@ELETRICASUZUKI.COM.BR** | **(17) 3423-4696** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/11/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:00:57** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000128
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **49.265.696/0001-77**<br>**MATRIZ** | | **20/01/2023** |

NOME EMPRESARIAL
**POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **POINT MUSICAL** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**85.92-9-03 - Ensino de música**
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PERNAMBUCO** | **3613** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.500-006** | **PATRIMONIO VELHO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LIDERAZIENDA@LIDERAZIENDA.COM.BR** | **(17) 3405-9797** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **20/01/2023** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:04:18** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000129
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **17.243.421/0001-46**<br>**MATRIZ** | | **03/12/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**RICIERI CALAIS DUQUE**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R BENJAMIN CONSTANT** | **3364** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.015-600** | **CENTRO - BAIRRO** | **SAO JOSE DO RIO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **RICIERIDUQUE@HOTMAIL.COM** | **(17) 8818-6553** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/12/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:03:21** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000130
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 48.306.831/0001-12<br>MATRIZ | | 22/11/1976 |

NOME EMPRESARIAL
**VIPER ELETRONICA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| VIPER | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo**
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CORONEL AVIADOR CARLOS ORLEANS GUIMARAES | 920 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 15.610-506 | JARDIM PARAISO | FERNANDOPOLIS | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| VIPER@VIPERELETRONICA.COM.BR | (17) 9784-1171 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/10/2001 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:00:31** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000131
PROCESSO PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 17.991.869/0001-48<br>MATRIZ | | 24/04/2013 |

NOME EMPRESARIAL
**WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| WAVE AUDIOVISUAL | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração**
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
**62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R TOME DE SOUZA | 830 | SALA: 1102; |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 30.140-131 | FUNCIONARIOS | BELO HORIZONTE | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTATO@WAVEAV.COM.BR | (31) 2551-4400 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/04/2013 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:03:54** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000132
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <contato@abclocacaoetelecom.com.br> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-18 15:28 |

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO.pdf(~611 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: ABC TELECOM E INFORMATICA LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

34=744442620444

ou

34=744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000134
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <sidney@edkaudioevideo.com.br> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-18 15:28 |

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO.pdf(~611 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

24=744442620444

ou

24=744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000136
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <pointmusicalvotu@gmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-18 15:28 |

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO.pdf(~611 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

14=744442620444

ou

14=744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000138
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <contato@vipereletronica.com.br> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-18 15:27 |

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO.pdf(~611 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: VIPER ELETRONICA LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

016444442620444

ou

016444442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000140
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <eletronicapaulistavotuporanga@gmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-18 15:27 |

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO.pdf(~611 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: FUZZARI & DISTASI LTDA ME

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

622444442620444

ou

622444442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000142
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <ruslanviana@waveav.com.br> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-18 15:27 |

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO.pdf(~611 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

74=744442620444

ou

74=744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000144
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <ricieriduque@hotmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-18 15:27 |

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO.pdf(~611 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: RICIERI CALAIS DUQUE

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

64=744442620444

ou

64=744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000146
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <filmandoemocoes@hotmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-18 15:27 |

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO.pdf(~611 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: FILMANDO EMOCOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

==<544442620444

ou

==<544442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000148
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <vilalvaeventos@gmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-18 15:27 |

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO.pdf(~611 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

<2<744442620444

ou

<2<744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000150
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <deltecinf@hotmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-18 15:27 |

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO.pdf(~611 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

0<1444442620444

ou

0<1444442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000152
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <vendas1@eletricasuzuki.com.br> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 10:01 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: JUNIO NAOTO SUZUKI ME

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

4<6444442620444

ou

4<6444442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000154
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <contato@abclocacaoetelecom.com.br> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 10:01 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: ABC TELECOM E INFORMATICA LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

34=744442620444

ou

34=744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000156
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <sidney@edkaudioevideo.com.br> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 10:01 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

24=744442620444

ou

24=744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000158
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <pointmusicalvotu@gmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 10:01 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

14=744442620444

ou

14=744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000160
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <contato@vipereletronica.com.br> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 10:01 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: VIPER ELETRONICA LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

016444442620444

ou

016444442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000162
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <eletronicapaulistavotuporanga@gmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 10:01 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: FUZZARI & DISTASI LTDA ME

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

622444442620444

ou

622444442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000164
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <ruslanviana@waveav.com.br> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 10:01 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

74=744442620444

ou

74=744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000166
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <filmandoemocoes@hotmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 10:01 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: FILMANDO EMOCOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

==<544442620444

ou

==<544442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000168
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <vilalvaeventos@gmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 10:01 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

<2<744442620444

ou

<2<744442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000170
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <deltecinf@hotmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 10:01 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

0<1444442620444

ou

0<1444442620444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000172
PROCESSO PA 00062/2026

Assunto **Fwd: Re: A/C SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL**
De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <pointmusicalvotu@gmail.com>
Data 2026-06-01 10:26

- PEDIDO DE ADITAMENTO- SISTEMA DE SOM.pdf(~431 KB)

-------- Mensagem original --------
Assunto: Re: A/C SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL
Data: 2026-06-01 09:55
De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Para: financeiro@pointinstrumentos.com.br

Bom dia prezados.

Segue em anexo pedido de acréscimo de 2 (dois) itens ao lote único da cotação Nº 46/26.

Item 9- 1 UNIDADE - PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.
Item 10- 1 UNIDADE- STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA.

Solicitamos o envio de uma cotação para os 2 itens supracitados e também que seja informado se por conta da sua inclusão, haverá diferença no valor do item 8- INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES.

Att,
Câmara Municipal de Votuporanga
Depto de compras.

Em 2026-05-29 11:50, financeiro@pointinstrumentos.com.br escreveu:

> Bom dia
>
> Segue "Proposta Atualizada"
>
> Att.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000173
PROCESSO PA 00062/2026

Assunto **Re: RES: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <sidney@edkaudioevideo.com.br>

Data 2026-06-01 09:56

- PEDIDO DE ADITAMENTO- SISTEMA DE SOM.pdf(~431 KB)

Bom dia prezados.

Segue em anexo pedido de acréscimo de 2 (dois) itens ao lote único da cotação Nº 46/26.

Item 9- 1 UNIDADE - PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.
Item 10- 1 UNIDADE- STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA.

Solicitamos o envio de uma cotação para os 2 itens supracitados e também que seja informado se por conta da sua inclusão, haverá diferença no valor do item 8- INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES.

Att,
Câmara Municipal de Votuporanga
Depto de compras.

Em 2026-05-25 12:57, sidney@edkaudioevideo.com.br escreveu:

> Segue a proposta atualizada
>
> -----Mensagem original-----
> De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
> Enviada em: quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:09
> Para: sidney@edkaudioevideo.com.br
> Assunto: Fwd: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga
>
> -------- Mensagem original --------
> Assunto: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga
> Data: 2026-05-18 15:28
> De: Câmara Municipal de Votuporanga
> <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
> Para: sidney@edkaudioevideo.com.br
> Cópia: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
> Responder para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
>
> Câmara Municipal de Votuporanga
>
> Cotação Nº.: 00046/26
>
> Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
> Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)
> Fornecedor: EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA LINK PARA ACESSO:
>
> https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/
>
> SENHA DE ACESSO:
>
> 24=744442620444
>
> ou

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.
Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.
Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.
A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.
Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.
Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188 9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000175
PROCESSO PA 00062/2026

Assunto **Re: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00046/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**
De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para Deltecinf <deltecinf@hotmail.com>
Data 2026-06-01 09:56

- PEDIDO DE ADITAMENTO- SISTEMA DE SOM.pdf(~431 KB)

Bom dia prezados.

Segue em anexo pedido de acréscimo de 2 (dois) itens ao lote único da cotação Nº 46/26.

Item 9- 1 UNIDADE - PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.
Item 10- 1 UNIDADE- STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA.

Solicitamos o envio de uma cotação para os 2 itens supracitados e também que seja informado se por conta da sua inclusão, haverá diferença no valor do item 8- INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES.

Att,
Câmara Municipal de Votuporanga
Depto de compras.

Em 2026-05-25 14:19, Câmara Municipal de Votuporanga escreveu:

> Câmara Municipal de Votuporanga
>
> Cotação Nº 00046/26
>
> Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
>
> Data de encerramento: 28/05/2026
>
> Fornecedor: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME
>
> Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:
> Validade da Proposta: 30 DIAS
>
> Prazo de Entrega/Execução: 30 DIAS
>
> Condições de Entrega/Execução: 30 DIAS
>
> Prazo e Condições de Pagamento: 30 DIAS
>
> Data de Preenchimento: 20/05/2026
>
> Responsável pelo Preenchimento: FERNANDO CESAR LOPES
>
> Faturamento Mínimo:
> Itens:
>
> Item
> Produto
> Descrição
> Quantidade
> Unidade
> Valor Unitário
> Valor Total

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Marca

1
004.012.040
MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK
1
UN
24.708,00
24.708,00
BEHRINGER WING RACK 48

2
004.012.041
CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15 POLEGADAS DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA DAISY CHAIN
6
UN
6.308,00
37.848,00
Yamaha DBR15

3
004.012.042
MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA
20
UN
5.250,00
105.000,00
SHURE MX418D/S

4
004.012.043
KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK 2 MICROFONES COM 1 BASE
1
UN
18.708,00
18.708,00
SHURE SLXD24D/SM58

5
004.012.044
CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM
250
MT
20,00
5.000,00
SANTO ANGELO

6
004.012.045
NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO
1
UN
7.266,00
7.266,00
INTELBRAS SNB 3000 VA

7
004.012.046
RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19 POLEGADAS TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U
1
UN
810,00
810,00
Metalcenter

8
004.012.047
INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

```
        1
        SERV
        11.800,00
        11.800,00
        SERVIÇOS

        TOTAL GERAL
        211.140,00

9.50.1604.43
```

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000178
PROCESSO PA 00062/2026

Assunto **Re: A/C SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL**
De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <financeiro@pointinstrumentos.com.br>
Data 2026-06-01 09:55

- PEDIDO DE ADITAMENTO- SISTEMA DE SOM.pdf(~431 KB)

Bom dia prezados.

Segue em anexo pedido de acréscimo de 2 (dois) itens ao lote único da cotação Nº 46/26.

Item 9- 1 UNIDADE - PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.
Item 10- 1 UNIDADE- STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA.

Solicitamos o envio de uma cotação para os 2 itens supracitados e também que seja informado se por conta da sua inclusão, haverá diferença no valor do item 8- INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES.

Att,
Câmara Municipal de Votuporanga
Depto de compras.

Em 2026-05-29 11:50, financeiro@pointinstrumentos.com.br escreveu:

> Bom dia
>
> Segue "Proposta Atualizada"
>
> Att.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000179
PROCESSO PA 00062/2026

Assunto **Re: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00046/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**
De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <ricieriduque@hotmail.com>
Data 2026-06-01 09:54

- PEDIDO DE ADITAMENTO- SISTEMA DE SOM.pdf(~431 KB)

Bom dia prezados.

Segue em anexo pedido de acréscimo de 2 (dois) itens ao lote único da cotação Nº 46/26.

Item 9- 1 UNIDADE - PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.
Item 10- 1 UNIDADE- STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA.

Solicitamos o envio de uma cotação para os 2 itens supracitados e também que seja informado se por conta da sua inclusão, haverá diferença no valor do item 8- INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES.

Att,
Câmara Municipal de Votuporanga
Depto de compras.

Em 2026-05-29 12:16, Câmara Municipal de Votuporanga escreveu:

> Câmara Municipal de Votuporanga
>
> Cotação Nº 00046/26
>
> Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
>
> Data de encerramento: 29/05/2026
>
> Fornecedor: RICIERI CALAIS DUQUE
>
> Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:
> Validade da Proposta: 30
>
> Prazo de Entrega/Execução: 20/07/2026
>
> Condições de Entrega/Execução: Conforme edital
>
> Prazo e Condições de Pagamento: 15 dias, conforme edital
>
> Data de Preenchimento: 29/05/2026
>
> Responsável pelo Preenchimento: Ricieri Duque Calais
>
> Faturamento Mínimo:
> Itens:
>
> Item
> Produto
> Descrição
> Quantidade
> Unidade

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Valor Unitário
Valor Total
Marca

1
004.012.040
MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK
1
UN
18.900,00
18.900,00
Behringer

2
004.012.041
CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15 POLEGADAS DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA DAISY CHAIN
6
UN
6.990,00
41.940,00
Yamaha

3
004.012.042
MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA
20
UN
4.990,00
99.800,00
Shure

4
004.012.043
KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK 2 MICROFONES COM 1 BASE
1
UN
16.000,00
16.000,00
Shure

5
004.012.044
CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM
250
MT
19,16
4.790,00
Santo Ângelo

6
004.012.045
NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO
1
UN
5.900,00
5.900,00
Intelbras

7
004.012.046
RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19 POLEGADAS TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U
1
UN
2.390,00
2.390,00
Pier Telecom

8
004.012.047

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES
1
SERV
11.390,00
11.390,00
Serviço

TOTAL GERAL
201.110,00

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000182
PROCESSO
PA 00062/2026

Assunto **A/C SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL**
De <financeiro@pointinstrumentos.com.br>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-05-29 11:50

- CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (16).pdf(~80 KB)

Bom dia

Segue "Proposta Atualizada"

Att.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.




POINT MUSICAL INSTRUMENTOS
CNPJ nº 49.265.696/0001-77
Endereço: Rua Pernambuco, 3613 - Patrimônio Velho - Votuporanga-SP.
Fone: (17) 98119-1389
Email: pointmusicalvotu@gmail.com

# ORÇAMENTO

## Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**Data: 26/05/2026**

| Quant. | Modelo | Preço Unit. | Total |
|---|---|---|---|
| 1 UND | MESA DE SOM DIGITAL 48 CANAIS RACK - BEHRINGER | R$ 18,900.00 | R$ 18,900.00 |
| 6 UND | CAIXA 15 POLEGADAS DE 2 VIAS COM LINK DE SÁIDA XLR-32 PARALELA DAISY CHAIN - YAMAHA | R$ 6,790.00 | R$ 40,740.00 |
| 20 UND | MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL DE MESA SUPERCARDIOIDE E BASE - SHURE | R$ 4,790.00 | R$ 95,800.00 |
| 1 UND | KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL - SHURE - SLXD24D/SM58 - | R$ 14,900.00 | R$ 14,900.00 |
| 250 MT | CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM - SANTO ÂNGELO | R$ 20.00 | R$ 5,000.00 |
| 1 UND | NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO - INTELBRAS | R$ 5,900.00 | R$ 5,900.00 |
| 1 UND | RACK PROFISSIONAL PADRÃO 16U - PIER TELECOM | R$ 2,250.00 | R$ 2,250.00 |
| 1 SERV | INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES - SERVIÇO | R$ 12,000.00 | R$ 12,000.00 |
| | | R$ - | R$ - |
| **VENDEDOR - UILIAN (17) 981630748** | | **Total** | **R$ 195,490.00** |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 0000000183
PROCESSO PA 00062/2026

FLS 00000000184
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00046/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <deltecinf@hotmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-25 14:19 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 28/05/2026

Fornecedor: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de Entrega/Execução: 30 DIAS

Condições de Entrega/Execução: 30 DIAS

Prazo e Condições de Pagamento: 30 DIAS

Data de Preenchimento: 20/05/2026

Responsável pelo Preenchimento: FERNANDO CESAR LOPES

Faturamento Mínimo:

Itens:

| Item | Produto | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 004.012.040 | MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK | 1 | UN | 24.708,00 | 24.708,00 | BEHRINGER WING RACK 48 |
| 2 | 004.012.041 | CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15 POLEGADAS DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA DAISY CHAIN | 6 | UN | 6.308,00 | 37.848,00 | Yamaha DBR15 |
| 3 | 004.012.042 | MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA | 20 | UN | 5.250,00 | 105.000,00 | SHURE MX418D/S |
| 4 | 004.012.043 | KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM | 1 | UN | 18.708,00 | 18.708,00 | SHURE SLXD24D/SM58 |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RACK 2 MICROFONES COM 1 BASE | | | | | |
| 5 | 004.012.044 | CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM | 250 | MT | 20,00 | 5.000,00 | SANTO ANGELO |
| 6 | 004.012.045 | NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO | 1 | UN | 7.266,00 | 7.266,00 | INTELBRAS SNB 3000 VA |
| 7 | 004.012.046 | RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19 POLEGADAS TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U | 1 | UN | 810,00 | 810,00 | Metalcenter |
| 8 | 004.012.047 | INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES | 1 | SERV | 11.800,00 | 11.800,00 | SERVIÇOS |
| TOTAL GERAL | | | | | | 211.140,00 | |

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000186
PROCESSO PA 00062/2026

Assunto **RES: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De <sidney@edkaudioevideo.com.br>

Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-05-25 12:57

- Nº 4047 -PROPOSTA EDK AUDIO E VÍDEO- CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-25-05-2026.pdf(~2.8 MB)

Segue a proposta atualizada

-----Mensagem original-----
De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:09
Para: sidney@edkaudioevideo.com.br
Assunto: Fwd: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga

-------- Mensagem original --------
Assunto: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga
Data: 2026-05-18 15:28
De: Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para: sidney@edkaudioevideo.com.br
Cópia: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Responder para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)
Fornecedor: EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

24=744442620444

ou

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.
Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.
Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.
A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e) nome completo e identificação do responsável.
Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.
Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188 9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# EDK ÁUDIO E VÍDEO
## Projetos e Sistemas Audiovisuais!

CNPJ: 35.471.946/0001-10 - IE: 128.091.828.118

A **EDK Áudio e Vídeo e a Áudio e Vídeo Shop** vai trabalhar duro pra proporcionar ao seu projeto, ***versatilidade, qualidade, robustêz, segurança e durabilidade***, atendendo desde à pequenos, médios e grandes projetos audiovisuais. ***Projetando, Otimizando, Fornecendo, Instalando e Satisfazendo*** nosso Clientes!

## PROPOSTA : Nº 4047

**DADOS DO CLIENTE:**

- **A/C: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
- CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
- END: PRACA VEREADOR VIANA FILHO ,
- BAIRRO: VILA AMERICA - CIDADE: VOTUPORANGA - SP
- TEL.: 1734211188
- E-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

**VENDEDOR:**

SIDNEY OLIVEIRA
sidney@edkaudioevideo.com.br

**25/05/2026**
**Validade: 30 Dias**




PROJETOS E INSTALAÇÕES AUDIOVISUAIS



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**EDK ÁUDIO E VÍDEO**
Telefones: 11-4673-3088/ 11-94036-8223
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA / CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Orçamento: 4047 - E-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

# TABELA(S) DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## Item: 1º EQUIPAMENTOS

| Item | Descrição dos Produtos | Cod | Und | Qut | V. Unitário | V. Soma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | MESA DE SOM DIGITAL BEHRINGER WING RACK 48 CANAIS TELA 10,1 - 85286200 | WING48 | PC | 1 | R$ 24.975,00 | R$ 24.975,00 |
| 2º | MONITOR DE PALCO YAMAHA DBR15 - 85182100 | DBR15 | PC | 6 | R$ 8.086,35 | R$ 48.518,1 |
| 3º | MICROFONE GOOSENECK MX418D/S - SHURE - 85286200 | MX418 | PC | 20 | R$ 4.098,12 | R$ 81.962,4 |
| 4º | MICROFONESLXD24DBR/B58-G58- SISTEMA SEM FIO DUPLO SISTEMA SEM FIO. - 85181000 | SLXDBR | PC | 1 | R$ 15.092,00 | R$ 15.092,0 |
| 5º | KIT CABOS E CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA OBRA - 85369040 | KIT | PC | 1 | R$ 3.515,92 | R$ 3.515,9 |
| 6º | NOBREAK INTELBRAS DE RACK SNB 3000 VA - 85044040 | SNB 3000 | PC | 1 | R$ 6.937,50 | R$ 6.937,5 |
| 7º | RACK DE PAREDE 16U X 470 PRETO - RP16U470 - 94032000 | RP16U470 | PC | 1 | R$ 1.348,65 | R$ 1.348,65 |

***Soma dos Produtos: R$ 182.349,57***

| Item | Descrição da Mão de obra | Cod | Und | Qut | V. Unitario | V. Soma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | CUSTO DE DE MAO DE OBRA | CodMO1 | MO | 1 | R$ 16.300,90 | R$ 16.300,9 |
| 2º | CUSTO DE VIAGEM | CodMO2 | MO | 1 | R$ 7.164,24 | R$ 7.164,24 |

***Soma da Mão de Obra: R$ 23.465,14***

**Sub Total: R$ 205.814,71**

## VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

**Total do Orçamento: R$ 205.814,71**

*(Duzentos e Cinco Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta e Um Centavos)*

## CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

Entrada: **40%** do valor total para **ATO** em **Boleto e Pix** *
+ **30%** do valor total para **30 dias** em **Boleto e Pix** *
+ **30%** do valor total para **60 dias** em **Boleto e Pix** **

**O pagamento de cada parcela deverá ser realizado conforme os prazos estabelecidos, independentemente do andamento da obra.*
***O pagamento da última parcela poderá, a critério do cliente, ficar condicionado à finalização da obra, desde que eventuais atrasos ocorridos sejam comprovadamente de responsabilidade exclusiva da Contratada.*
*(O valor de cada parcela não será necessariamente igual aos valores das Notas Fiscais emitidas, uma vez que o parcelamento é calculado com base no valor total do orçamento, podendo haver diferenças decorrentes de arredondamentos ou divisão proporcional dos valores.)*

**IMPOSTOS:**
✓ Empresa Optante pelo Simples Nacional
✓ Notas fiscais e todos os impostos inclusos conforme alíquotas municipais.
✓ Tributada sem permissão de Crédito.

## PRAZOS E GARANTIA DESTA PROPOSTA:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000190
PROCESSO
PA 00062/2026

★ **Entrega de Materiais:** *Entre 30 e 60 dias do pedido de compras ou conforme agendamento;*
★ **Frete:** *CIF*
★ **Início de Obra:** *Conforme agendamento;*
★ **Garantia Balcão de Fábrica:** *12 Meses com o Fabricante;*
★ **Programa de Treinamento:** *Logo após instalação ou agendamento;*
★ **Obs. Importante para Produtos Importados:** *Por conta de todas as dificuldades nos processos de desembaraços aduaneiros do Brasil, que não estão sob nossos controles, os prazos de entrega para importados podem se tornar imprevisíveis, variando entre 30, 60, 90 ou até 120 dias, pedimos a sua compreenssão caso haja atrasos por parte da Receita Federal;*

## OBSERVAÇÕES PARA ESTA OBRA

- A EDK responsabiliza-se integralmente por todos os encargos decorrentes da relação empregado–empregador relativos aos profissionais envolvidos na execução dos serviços, isentando totalmente a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, inclusive em eventual inclusão no polo passivo de ações judiciais.
- Caberá ao cliente disponibilizar e liberar as áreas necessárias para execução dos serviços nas datas previamente programadas, bem como garantir o fornecimento de energia elétrica (110V/220V) e, quando necessário, acesso à rede de internet local para viabilizar a execução das atividades. Caso ocorram impedimentos, atrasos ou paralisações excessivas que comprometam o andamento ou a conclusão dos serviços, eventuais custos adicionais decorrentes poderão ser repassados ao cliente.
- Esta proposta considera que o local da instalação contará com infraestrutura adequada, incluindo reforços em paredes de drywall, forros ou outras estruturas necessárias para fixação de equipamentos e passagem de cabos, bem como pontos de energia elétrica e rede de dados (Wi-Fi ou Ethernet) quando necessários. Caso seja necessário, a EDK poderá prestar orientação técnica junto à engenharia da obra ou aos responsáveis técnicos do local, a fim de colaborar na busca de soluções adequadas às demandas do projeto.
- Quando houver instalação de equipamentos ou acessórios fornecidos pelo cliente, a execução do serviço ocorrerá dentro das limitações técnicas dos referidos equipamentos. A EDK não se responsabiliza pelo funcionamento, qualidade, estado de conservação, compatibilidade ou recursos oferecidos por equipamentos fornecidos por terceiros ou pelo próprio cliente.
- Esta proposta não contempla o fornecimento ou locação de equipamentos de elevação, tais como plataforma elevatória, guindaste ou caminhão munck, caso venham a ser necessários para a instalação. Também não estão incluídos serviços de acabamento ou pós-acabamento, tais como gesso, pintura ou similares em paredes, colunas ou tetos. Eventuais cortes em paredes ou tetos somente serão realizados mediante autorização de um responsável local, ficando sob responsabilidade do cliente a execução do fechamento e acabamento posterior, salvo quando tais serviços estiverem expressamente previstos nesta proposta.
- Quaisquer equipamentos, materiais ou serviços adicionais que venham a ser incluídos durante a execução da obra, seja por solicitação do cliente ou por necessidade técnica identificada durante a instalação, poderão ser cobrados à parte mediante proposta complementar.

## RESUMO GARANTIAS DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

- A garantia dos equipamentos cobre exclusivamente defeitos de fabricação, não abrangendo danos decorrentes de mau uso, quedas, sinais de mau manuseio, violação do equipamento, exposição a intempéries da natureza, variações ou picos na rede elétrica, entre outras situações similares.
- Caso o produto apresente defeito dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal de venda, o cliente deverá entrar em contato para que seja realizada a avaliação do caso e fornecidas as orientações necessárias para encaminhamento à assistência técnica autorizada, fornecedor ou fabricante, quando aplicável.
- Para equipamentos que recebam atualizações periódicas de firmware ou que exijam cadastro em plataformas do fabricante para ativação de garantia estendida, a responsabilidade pela realização dessas atualizações ou cadastros após a instalação será do cliente final. A EDK não se responsabiliza por eventuais instabilidades, incompatibilidades ou danos decorrentes dessas atualizações ou configurações realizadas posteriormente.
- Nos casos em que houver programação de automação nos equipamentos instalados, os arquivos de programação permanecerão sob guarda da EDK para fins de manutenção, ajustes ou correções futuras dentro do período de garantia dos serviços. Caso o cliente solicite acesso ou cessão desses arquivos, a EDK reserva-se o direito de cobrar valor adicional pela disponibilização.
- Caso os arquivos de programação de automação sejam cedidos ao cliente, a garantia sobre a programação deixa de existir, podendo eventuais manutenções ou reconfigurações futuras serem cobradas à parte.
- Em caso de solicitação de troca de equipamento por outro modelo ou marca, será verificada junto ao fornecedor a possibilidade de realização do procedimento. A troca somente poderá ocorrer caso o produto esteja em sua embalagem original completa e em perfeito estado. Poderá haver cobrança da diferença de valores entre os produtos, bem como custos adicionais de mão de obra. Ressalta-se que não serão realizadas trocas de produtos importados ou fabricados sob encomenda com características específicas solicitadas pelo cliente.
- A garantia sobre os serviços prestados pela EDK terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal de serviços, cobrindo eventuais falhas comprovadas na instalação ou no treinamento fornecido.
- Esta garantia está condicionada à preservação das condições originais da instalação. Caso sejam identificadas alterações, intervenções ou modificações realizadas por terceiros que prejudiquem o funcionamento do sistema ou de qualquer equipamento instalado, eventuais atendimentos técnicos poderão ser cobrados, incluindo custos de deslocamento e diária técnica.
- A EDK não se compromete a solucionar problemas relacionados a fatores externos ao escopo da instalação, tais como interferências ou anomalias de rádio frequência, interferências eletromagnéticas, instabilidades na rede elétrica, vibrações estruturais ou outras condições do ambiente que possam comprometer o desempenho dos equipamentos de áudio e vídeo. Caso situações dessa natureza sejam identificadas antes, durante ou após a instalação, a EDK poderá prestar orientação técnica e colaborar na busca por soluções, podendo haver cobrança de custos adicionais de deslocamento técnico e diária técnica.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Estou de acordo com os termos da Proposta Nº 4047
***CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 25/05/2026***
***CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA***

**EDMAR DIAS - DIRETOR COMERCIAL**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000192
PA 00062/2026

VEJA TAMBÉM!




# NOSSA CARTEIRA DE CLIENTES

ENKYO
APM
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
SINDIFISCO NACIONAL
sincovaga sp
CÂMARA DE MARA
Leo
MADEIRAS E MUITO MAIS
LEROY MERLIN
ARICANDUVA
S.I.N.
Sistema de Implante
Sicredi
CAIXA
BANCO DO BR
Bradesco Seguros
BancoDaycoval
SCHAEFFLER
IHARA
Agricultura é a nossa vida
Aj
AJINOMOTO
COMPASS
gás & energia

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000193
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Assunto | **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00046/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL** |
| De | Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Para | <ricieriduque@hotmail.com> |
| Cópia | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Responder para | <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> |
| Data | 2026-05-29 12:16 |

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00046/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 29/05/2026

Fornecedor: RICIERI CALAIS DUQUE

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30

Prazo de Entrega/Execução: 20/07/2026

Condições de Entrega/Execução: Conforme edital

Prazo e Condições de Pagamento: 15 dias, conforme edital

Data de Preenchimento: 29/05/2026

Responsável pelo Preenchimento: Ricieri Duque Calais

Faturamento Mínimo:

Itens:

| Item | Produto | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 004.012.040 | MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK | 1 | UN | 18.900,00 | 18.900,00 | Behringer |
| 2 | 004.012.041 | CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15 POLEGADAS DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA DAISY CHAIN | 6 | UN | 6.990,00 | 41.940,00 | Yamaha |
| 3 | 004.012.042 | MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA | 20 | UN | 4.990,00 | 99.800,00 | Shure |
| 4 | 004.012.043 | KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK 2 MICROFONES COM 1 BASE | 1 | UN | 16.000,00 | 16.000,00 | Shure |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 004.012.044 | CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM | 250 | MT | 19,16 | 4.790,00 | Santo Ângelo |
| 6 | 004.012.045 | NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO | 1 | UN | 5.900,00 | 5.900,00 | Intelbras |
| 7 | 004.012.046 | RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19 POLEGADAS TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U | 1 | UN | 2.390,00 | 2.390,00 | Pier Telecom |
| 8 | 004.012.047 | INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES | 1 | SERV | 11.390,00 | 11.390,00 | Serviço |
| TOTAL GERAL | | | | | | 201.110,00 | |

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000195
PROCESSO PA 00062/2026

Assunto **Re: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00046/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**
De riciegreg luthieria <riciegreg@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-02 08:50

- Proposta 378.pdf(~77 KB)

Bom dia,
Segue o aditivo conforme solicitado.

At.te,
Dep. Licitação
Rici e Greg

On Mon, Jun 1, 2026 at 12:28 PM RICIERI CALAIS DUQUE <ricieriduque@hotmail.com> wrote:

> Enviado do meu iPhone
>
> Início da mensagem encaminhada:
>
> **De:** compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
> **Data:** 1 de junho de 2026 às 09:55:41 BRT
> **Para:** ricieriduque@hotmail.com
> **Assunto: Re: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00046/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**
>
> Bom dia prezados.
>
> Segue em anexo pedido de acréscimo de 2 (dois) itens ao lote único da cotação Nº 46/26.
>
> Item 9- 1 UNIDADE - PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.
> Item 10- 1 UNIDADE- STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA.
>
> Solicitamos o envio de uma cotação para os 2 itens supracitados e também que seja informado se por conta da sua inclusão, haverá diferença no valor do item 8- INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES.
>
> Att,
> Câmara Municipal de Votuporanga
> Depto de compras.
>
> Em 2026-05-29 12:16, Câmara Municipal de Votuporanga escreveu:
>
> > Câmara Municipal de Votuporanga
> >
> > Cotação Nº 00046/26
> >
> > Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de encerramento: 29/05/2026

Fornecedor: RICIERI CALAIS DUQUE

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30

Prazo de Entrega/Execução: 20/07/2026

Condições de Entrega/Execução: Conforme edital

Prazo e Condições de Pagamento: 15 dias, conforme edital

Data de Preenchimento: 29/05/2026

Responsável pelo Preenchimento: Ricieri Duque Calais

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item

Produto

Descrição

Quantidade

Unidade

Valor Unitário

Valor Total

Marca

1

004.012.040

MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK

1

UN

18.900,00

18.900,00

Behringer

2

004.012.041

CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15 POLEGADAS DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA DAISY CHAIN

6

UN

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

6.990,00

41.940,00

Yamaha

3

004.012.042

MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA

SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA

20

UN

4.990,00

99.800,00

Shure

4

004.012.043

KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK 2 MICROFONES COM 1 BASE

1

UN

16.000,00

16.000,00

Shure

5

004.012.044

CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM

250

MT

19,16

4.790,00

Santo Ângelo

6

004.012.045

NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO

1

UN

5.900,00

5.900,00

Intelbras

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000198
PROCESSO
PA 00062/2026

7

004.012.046

RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19 POLEGADAS TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U

1

UN

2.390,00

2.390,00

Pier Telecom

8

004.012.047

INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES

1

SERV

11.390,00

11.390,00

Serviço

TOTAL GERAL

201.110,00

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000199
PA 00062/2026

Ricieri Calais Duque
Rua Benjamim Constant, Nº 3364
15015600 - São José do Rio Preto, SP
Telefone: (17) 3304-4090
CNPJ: 17.243.421/0001-46

# Proposta Nº 378

**Para**

Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ: 49677917000114,
Praça Vereador Viana Filho, SN, Vila América
15502105 - Votuporanga, SP
Fone: (17) 3421-1188,

| | |
|---|---|
| **Número da Proposta** | 378 |
| **Data** | 01/06/2026 |

PROPOSTA COMERCIAL REF. TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LOTE ÚNICO - SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.

**Itens da proposta comercial**

| Descrição do produto/serviço | Código | Un | Qtd. | Preço un. | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|
| STAGE BOX BEHRINGER S-32 CONVERSOR DIGITAL COM 32 IN/16 OUT | 7899028868494 | UN | 1,0000 | 12.990,00000000 | 12.990,00 |
| PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL DBX DRIVE RACK PA2 PROFISSIONAL | | UN | 1,0000 | 3.200,00000000 | 3.200,00 |

| Nº de Itens | Soma das Qtdes | Total outros itens | Total dos itens | Frete | Total da proposta |
|---|---|---|---|---|---|
| 2,00 | 2 | 0,00 | 16.190,00 | 0,00 | 16.190,00 |

Atenciosamente,
Licitação

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000200
PROCESSO PA 00062/2026

Assunto **Re: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00046/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De FERNANDO CESAR LOPES <deltecinf@hotmail.com>

Para compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-06-01 14:14

- FC Lopes - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA 01-06.pdf(~157 KB)

Boa tarde, segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Att.

---

**De:** compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
**Enviado:** Monday, June 1, 2026 9:56:15 AM
**Para:** Deltecinf <deltecinf@hotmail.com>
**Assunto:** Re: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00046/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL

Bom dia prezados.

Segue em anexo pedido de acréscimo de 2 (dois) itens ao lote único da cotação Nº 46/26.

Item 9- 1 UNIDADE - PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.
Item 10- 1 UNIDADE- STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA.

Solicitamos o envio de uma cotação para os 2 itens supracitados e também que seja informado se por conta da sua inclusão, haverá diferença no valor do item 8- INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES.

Att,
Câmara Municipal de Votuporanga
Depto de compras.

Em 2026-05-25 14:19, Câmara Municipal de Votuporanga escreveu:
> Câmara Municipal de Votuporanga
>
> Cotação Nº 00046/26
>
> Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento,
> instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de
> som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de
> Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas
> ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak,
> cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem
> embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas,
> organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos,
> incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações,
> testes, configurações e demais providências necessárias ao
> perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e
> exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
>
> Data de encerramento: 28/05/2026
>
> Fornecedor: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME
>
> Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:
> Validade da Proposta: 30 DIAS

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

>
> Prazo de Entrega/Execução: 30 DIAS
>
> Condições de Entrega/Execução: 30 DIAS
>
> Prazo e Condições de Pagamento: 30 DIAS
>
> Data de Preenchimento: 20/05/2026
>
> Responsável pelo Preenchimento: FERNANDO CESAR LOPES
>
> Faturamento Mínimo:
> Itens:
>
> Item
> Produto
> Descrição
> Quantidade
> Unidade
> Valor Unitário
> Valor Total
> Marca
>
> 1
> 004.012.040
> MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK
> 1
> UN
> 24.708,00
> 24.708,00
> BEHRINGER WING RACK 48
>
> 2
> 004.012.041
> CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15 POLEGADAS DE 2 VIAS COM LINK DE
> SAÍDA XLR3-32 PARALELA DAISY CHAIN
> 6
> UN
> 6.308,00
> 37.848,00
> Yamaha DBR15
>
> 3
> 004.012.042
> MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA
> SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA
> 20
> UN
> 5.250,00
> 105.000,00
> SHURE MX418D/S
>
> 4
> 004.012.043
> KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA
> MONTAGEM EM RACK 2 MICROFONES COM 1 BASE
> 1
> UN
> 18.708,00
> 18.708,00
> SHURE SLXD24D/SM58
>
> 5
> 004.012.044
> CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE
> SOM
> 250
> MT
> 20,00

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000202
PROCESSO
PA 00062/2026

> 5.000,00
> SANTO ANGELO
>
> 6
> 004.012.045
> NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO
> 1
> UN
> 7.266,00
> 7.266,00
> INTELBRAS SNB 3000 VA
>
> 7
> 004.012.046
> RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19 POLEGADAS TIPO TORRE PARA
> ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U
> 1
> UN
> 810,00
> 810,00
> Metalcenter
>
> 8
> 004.012.047
> INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM,
> TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES
> 1
> SERV
> 11.800,00
> 11.800,00
> SERVIÇOS
>
> TOTAL GERAL
> 211.140,00
>
> 9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

EURO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

EURO SOLUÇÕES EM INFORMATICA
RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO
CEP. 15.502-225
VOTUPORANGA - SP
CNPJ.13.157.549/0001-36

| | |
|---|---|
| RAZÃO/NOME: **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** | |
| ENDEREÇO: **RUA VENEZUELA, 3819** | |
| BAIRRO: **VILA AMÉRICA** | CEP: **15.502-105** |
| CIDADE: **VOTUPORANGA** | ESTADO: **SP** |
| CNPJ/CPF: **49.677.917/0001-14** | I.E./RG: |
| FONE: **(17) 3421-1188** | E-MAIL: |
| CONTATO: | SITE: |

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 8 | 1 | INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES. | R$ 13.000,00 | R$ 13.000,00 |
| 9 | 1 | PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. MARCA: DBX PA2 | R$ 2.890,00 | R$ 2.890,00 |
| 10 | 1 | STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA. MARCA: Behringer S32 | R$ 15.950,00 | R$ 15.950,00 |
| **Total :** | | | | R$ 31.840,00 |
| **CONDIÇÕES GERAIS:** | | | | |
| | | | | |

VOTUPORANGA-SP, 01 DE JUNHO DE 2026

13.157.549/0001-36
F. C. LOPES
INFORMATICA LTDA - ME
RUA PE ISIDORO C. PARANHOS, 3007
PATR. VELHO - CEP 15502-225
VOTUPORANGA - SP

FERNANDO CÉSAR LOPES
RG. 19.871.353-9
CPF. 070.623.598-31

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000204
PROCESSO PA 00062/2026

Assunto **Re: Re: A/C SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL**
De Point Musical <pointmusicalvotu@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-01 10:54

- CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (17).pdf(~83 KB)

Bom dia

Segue anexo orçamento solicitado.

Att

Em seg., 1 de jun. de 2026 às 10:26, <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:

> -------- Mensagem original --------
> Assunto: Re: A/C SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL
> Data: 2026-06-01 09:55
> De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
> Para: financeiro@pointinstrumentos.com.br
>
> Bom dia prezados.
>
> Segue em anexo pedido de acréscimo de 2 (dois) itens ao lote único da
> cotação Nº 46/26.
>
> Item 9- 1 UNIDADE - PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA
> GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.
> Item 10- 1 UNIDADE- STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE
> CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE
> SAÍDA.
>
> Solicitamos o envio de uma cotação para os 2 itens supracitados e também
> que seja informado se por conta da sua inclusão, haverá diferença no
> valor do item 8- INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O
> SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES.
>
> Att,
> Câmara Municipal de Votuporanga
> Depto de compras.
>
> Em 2026-05-29 11:50, financeiro@pointinstrumentos.com.br escreveu:
> > Bom dia
> >
> > Segue "Proposta Atualizada"
> >
> > Att.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.




POINT MUSICAL INSTRUMENTOS
CNPJ nº 49.265.696/0001-77
Endereço: Rua Pernambuco, 3613 - Patrimônio Velho - Votuporanga-SP.
Fone: (17) 98119-1389
Email: pointmusicalvotu@gmail.com

# ORÇAMENTO

## Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**Data: 26/05/2026**

| Quant. | Modelo | Preço Unit. | Total |
|---|---|---|---|
| 1 UND | MESA DE SOM DIGITAL 48 CANAIS RACK - BEHRINGER | R$ 18,900.00 | R$ 18,900.00 |
| 6 UND | CAIXA 15 POLEGADAS DE 2 VIAS COM LINK DE SÁIDA XLR-32 PARALELA DAISY CHAIN - YAMAHA | R$ 6,790.00 | R$ 40,740.00 |
| 20 UND | MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL DE MESA SUPERCARDIOIDE E BASE - SHURE | R$ 4,790.00 | R$ 95,800.00 |
| 1 UND | KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL - SHURE - SLXD24D/SM58 - | R$ 14,900.00 | R$ 14,900.00 |
| 250 MT | CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM - SANTO ÂNGELO | R$ 20.00 | R$ 5,000.00 |
| 1 UND | NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO - INTELBRAS | R$ 5,900.00 | R$ 5,900.00 |
| 1 UND | RACK PROFISSIONAL PADRÃO 16U - PIER TELECOM | R$ 2,250.00 | R$ 2,250.00 |
| 1 SERV | INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES - SERVIÇO | R$ 12,500.00 | R$ 12,500.00 |
| 1 UND | PROCESSADOR DBX PA2 | R$ 3,299.00 | R$ 3,299.00 |
| 1 UND | STAGE BOX S32 | R$ 10,900.00 | R$ 10,900.00 |
| | | | R$ - |
| **VENDEDOR - UILIAN (17) 981630748** | | **Total** | **R$ 210,189.00** |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 0000000205
PROCESSO PA 00062/2026

FLS 00000000206
PROCESSO PA 00062/2026

Assunto **RES: RES: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De <sidney@edkaudioevideo.com.br>

Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-06-01 10:16

- Nº 4047 -PROPOSTA EDK AUDIO E VÍDEO- CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-01-06-2026.pdf(~2.8 MB)

Segue no anexo nossa proposta com o acréscimo dos itens solicitados.

-----Mensagem original-----
De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2026 09:57
Para: sidney@edkaudioevideo.com.br
Assunto: Re: RES: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga

Bom dia prezados.

Segue em anexo pedido de acréscimo de 2 (dois) itens ao lote único da cotação Nº 46/26.

Item 9- 1 UNIDADE - PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.
Item 10- 1 UNIDADE- STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA.

Solicitamos o envio de uma cotação para os 2 itens supracitados e também que seja informado se por conta da sua inclusão, haverá diferença no valor do item 8- INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES.

Att,
Câmara Municipal de Votuporanga
Depto de compras.

Em 2026-05-25 12:57, sidney@edkaudioevideo.com.br escreveu:

> Segue a proposta atualizada
>
> -----Mensagem original-----
> De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
> <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
> Enviada em: quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:09
> Para: sidney@edkaudioevideo.com.br
> Assunto: Fwd: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26
> - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga
>
> -------- Mensagem original --------
> Assunto: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00046/26 -
> Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga
> Data: 2026-05-18 15:28
> De: Câmara Municipal de Votuporanga
> <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
> Para: sidney@edkaudioevideo.com.br
> Cópia: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
> Responder para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
>
> Câmara Municipal de Votuporanga
>
> Cotação Nº.: 00046/26
>
> Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento,
> instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som
> profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de
> Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas
> ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak,
> cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Data de encerramento: 18/05/2026 (Horário do Servidor)
Fornecedor: EDK PROJETOS E INSTALACOES AUDIOVISUAIS LTDA LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

24=744442620444

ou

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.
Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.
Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.
A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.
Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.
Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188 9.50.29.2954

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000208
PROCESSO PA 00062/2026

# EDK ÁUDIO E VÍDEO
## Projetos e Sistemas Audiovisuais!

CNPJ: 35.471.946/0001-10 - IE: 128.091.828.118

A **EDK Áudio e Vídeo e a Áudio e Vídeo Shop** vai trabalhar duro pra proporcionar ao seu projeto, ***versatilidade, qualidade, robustêz, segurança e durabilidade***, atendendo desde à pequenos, médios e grandes projetos audiovisuais. ***Projetando, Otimizando, Fornecendo, Instalando e Satisfazendo*** nosso Clientes!

## PROPOSTA : Nº 4047

**DADOS DO CLIENTE:**

- **A/C: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
- CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
- END: PRACA VEREADOR VIANA FILHO ,
- BAIRRO: VILA AMERICA - CIDADE: VOTUPORANGA - SP
- TEL.: 1734211188
- E-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

**VENDEDOR:**

SIDNEY OLIVEIRA
sidney@edkaudioevideo.com.br

**01/06/2026**
**Validade: 30 Dias**




PROJETOS E INSTALAÇÕES AUDIOVISUAIS

***EDK ÁUDIO E VÍDEO | ÁUDIO E VÍDEO SHOP***
*Rua Visc de Inhomerim, 137, Sala 03, Móoca, São Paulo, SP*
*Site: www.edkaudioevideo.com.br - contato@edkaudioevideo.com.br*

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**EDK ÁUDIO E VÍDEO**
Telefones: 11-4673-3088/ 11-94036-8223
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA / CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Orçamento: 4047 - E-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

# TABELA(S) DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## Item: 1º EQUIPAMENTOS

| Item | Descrição dos Produtos | Cod | Und | Qut | V. Unitário | V. Soma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | MESA DE SOM DIGITAL BEHRINGER WING RACK 48 CANAIS TELA 10,1 - 85286200 | WING48 | PC | 1 | R$ 24.975,00 | R$ 24.975,00 |
| 2º | MONITOR DE PALCO YAMAHA DBR15 - 85182100 | DBR15 | PC | 6 | R$ 8.086,35 | R$ 48.518,1 |
| 3º | MICROFONE GOOSENECK MX418D/S - SHURE - 85286200 | MX418 | PC | 20 | R$ 4.098,12 | R$ 81.962,4 |
| 4º | MICROFONESLXD24DBR/B58-G58- SISTEMA SEM FIO DUPLO SISTEMA SEM FIO. - 85181000 | SLXDBR | PC | 1 | R$ 15.092,00 | R$ 15.092,0 |
| 5º | KIT CABOS E CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA OBRA - 85369040 | KIT | PC | 1 | R$ 3.515,92 | R$ 3.515,9 |
| 6º | NOBREAK INTELBRAS DE RACK SNB 3000 VA - 85044040 | SNB 3000 | PC | 1 | R$ 6.937,50 | R$ 6.937,5 |
| 7º | RACK DE PAREDE 16U X 470 PRETO - RP16U470 - 94032000 | RP16U470 | PC | 1 | R$ 1.348,65 | R$ 1.348,65 |
| 8º | STAGEBOX BEHRINGER S32 - 85437099 | S32 | PC | 1 | R$ 12.766,39 | R$ 12.766,3 |
| 9º | PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL DBX DRIVERACK PA2 - 85437099 | DBX | PC | 1 | R$ 2.913,75 | R$ 2.913,75 |

***Soma dos Produtos: R$ 198.029,71***

| Item | Descrição da Mão de obra | Cod | Und | Qut | V. Unitario | V. Soma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | CUSTO DE DE MAO DE OBRA | CodMO1 | MO | 1 | R$ 16.300,90 | R$ 16.300,90 |
| 2º | CUSTO DE VIAGEM | CodMO2 | MO | 1 | R$ 7.164,24 | R$ 7.164,24 |

***Soma da Mão de Obra: R$ 23.465,14***

**Sub Total: R$ 221.494,85**

## VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

**Total do Orçamento: R$ 221.494,85**

*(Duzentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)*

## CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

Entrada: **40%** do valor total para **ATO** em **Boleto e Pix** *
+ **30%** do valor total para **23 dias** em **Boleto e Pix** *
+ **30%** do valor total para **53 dias** em **Boleto e Pix** **

**O pagamento de cada parcela deverá ser realizado conforme os prazos estabelecidos, independentemente do andamento da obra.*
***O pagamento da última parcela poderá, a critério do cliente, ficar condicionado à finalização da obra, desde que eventuais atrasos ocorridos sejam comprovadamente de responsabilidade exclusiva da Contratada.*
*(O valor de cada parcela não será necessariamente igual aos valores das Notas Fiscais emitidas, uma vez que o parcelamento é calculado com base no valor total do orçamento, podendo haver diferenças decorrentes de arredondamentos ou divisão proporcional dos valores.)*

**IMPOSTOS:**
✓ Empresa Optante pelo Simples Nacional
✓ Notas fiscais e todos os impostos inclusos conforme alíquotas municipais.
✓ Tributada sem permissão de Crédito.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/ HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## PRAZOS E GARANTIA DESTA PROPOSTA:

★ **Entrega de Materiais:** *Entre 30 e 60 dias do pedido de compras ou conforme agendamento;*
★ **Frete:** *CIF*
★ **Início de Obra:** *Conforme agendamento;*
★ **Garantia Balcão de Fábrica:** *12 Meses com o Fabricante;*
★ **Programa de Treinamento:** *Logo após instalação ou agendamento;*
★ **Obs. Importante para Produtos Importados:** *Por conta de todas as dificuldades nos processos de desembaraços aduaneiros do Brasil, que não estão sob nossos controles, os prazos de entrega para importados podem se tornar imprevisíveis, variando entre 30, 60, 90 ou até 120 dias, pedimos a sua compreenssão caso haja atrasos por parte da Receita Federal;*

### OBSERVAÇÕES PARA ESTA OBRA

- A EDK responsabiliza-se integralmente por todos os encargos decorrentes da relação empregado–empregador relativos aos profissionais envolvidos na execução dos serviços, isentando totalmente a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, inclusive em eventual inclusão no polo passivo de ações judiciais.
- Caberá ao cliente disponibilizar e liberar as áreas necessárias para execução dos serviços nas datas previamente programadas, bem como garantir o fornecimento de energia elétrica (110V/220V) e, quando necessário, acesso à rede de internet local para viabilizar a execução das atividades. Caso ocorram impedimentos, atrasos ou paralisações excessivas que comprometam o andamento ou a conclusão dos serviços, eventuais custos adicionais decorrentes poderão ser repassados ao cliente.
- Esta proposta considera que o local da instalação contará com infraestrutura adequada, incluindo reforços em paredes de drywall, forros ou outras estruturas necessárias para fixação de equipamentos e passagem de cabos, bem como pontos de energia elétrica e rede de dados (Wi-Fi ou Ethernet) quando necessários. Caso seja necessário, a EDK poderá prestar orientação técnica junto à engenharia da obra ou aos responsáveis técnicos do local, a fim de colaborar na busca de soluções adequadas às demandas do projeto.
- Quando houver instalação de equipamentos ou acessórios fornecidos pelo cliente, a execução do serviço ocorrerá dentro das limitações técnicas dos referidos equipamentos. A EDK não se responsabiliza pelo funcionamento, qualidade, estado de conservação, compatibilidade ou recursos oferecidos por equipamentos fornecidos por terceiros ou pelo próprio cliente.
- Esta proposta não contempla o fornecimento ou locação de equipamentos de elevação, tais como plataforma elevatória, guindaste ou caminhão munck, caso venham a ser necessários para a instalação. Também não estão incluídos serviços de acabamento ou pós-acabamento, tais como gesso, pintura ou similares em paredes, colunas ou tetos. Eventuais cortes em paredes ou tetos somente serão realizados mediante autorização de um responsável local, ficando sob responsabilidade do cliente a execução do fechamento e acabamento posterior, salvo quando tais serviços estiverem expressamente previstos nesta proposta.
- Quaisquer equipamentos, materiais ou serviços adicionais que venham a ser incluídos durante a execução da obra, seja por solicitação do cliente ou por necessidade técnica identificada durante a instalação, poderão ser cobrados à parte mediante proposta complementar.

### RESUMO GARANTIAS DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

- A garantia dos equipamentos cobre exclusivamente defeitos de fabricação, não abrangendo danos decorrentes de mau uso, quedas, sinais de mau manuseio, violação do equipamento, exposição a intempéries da natureza, variações ou picos na rede elétrica, entre outras situações similares.
- Caso o produto apresente defeito dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal de venda, o cliente deverá entrar em contato para que seja realizada a avaliação do caso e fornecidas as orientações necessárias para encaminhamento à assistência técnica autorizada, fornecedor ou fabricante, quando aplicável.
- Para equipamentos que recebam atualizações periódicas de firmware ou que exijam cadastro em plataformas do fabricante para ativação de garantia estendida, a responsabilidade pela realização dessas atualizações ou cadastros após a instalação será do cliente final. A EDK não se responsabiliza por eventuais instabilidades, incompatibilidades ou danos decorrentes dessas atualizações ou configurações realizadas posteriormente.
- Nos casos em que houver programação de automação nos equipamentos instalados, os arquivos de programação permanecerão sob guarda da EDK para fins de manutenção, ajustes ou correções futuras dentro do período de garantia dos serviços. Caso o cliente solicite acesso ou cessão desses arquivos, a EDK reserva-se o direito de cobrar valor adicional pela disponibilização.
- Caso os arquivos de programação de automação sejam cedidos ao cliente, a garantia sobre a programação deixa de existir, podendo eventuais manutenções ou reconfigurações futuras serem cobradas à parte.
- Em caso de solicitação de troca de equipamento por outro modelo ou marca, será verificada junto ao fornecedor a possibilidade de realização do procedimento. A troca somente poderá ocorrer caso o produto esteja em sua embalagem original completa e em perfeito estado. Poderá haver cobrança da diferença de valores entre os produtos, bem como custos adicionais de mão de obra. Ressalta-se que não serão realizadas trocas de produtos importados ou fabricados sob encomenda com características específicas solicitadas pelo cliente.
- A garantia sobre os serviços prestados pela EDK terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal de serviços, cobrindo eventuais falhas comprovadas na instalação ou no treinamento fornecido.
- Esta garantia está condicionada à preservação das condições originais da instalação. Caso sejam identificadas alterações, intervenções ou modificações realizadas por terceiros que prejudiquem o funcionamento do sistema ou de qualquer equipamento instalado, eventuais atendimentos técnicos poderão ser cobrados, incluindo custos de deslocamento e diária técnica.
- A EDK não se compromete a solucionar problemas relacionados a fatores externos ao escopo da instalação, tais como interferências ou anomalias de rádio frequência, interferências eletromagnéticas, instabilidades na rede elétrica, vibrações estruturais ou outras condições do ambiente que possam comprometer o desempenho dos equipamentos de áudio e vídeo. Caso situações dessa natureza sejam identificadas antes, durante ou após a instalação, a EDK poderá prestar orientação técnica e colaborar na busca por soluções, podendo haver cobrança de custos adicionais de deslocamento técnico e diária técnica.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Estou de acordo com os termos da Proposta Nº 4047
***CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 01/06/2026***
***CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA***

**EDMAR DIAS - DIRETOR COMERCIAL**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

VEJA TAMBÉM!




# NOSSA CARTEIRA DE CLIENTES

ENKYO
APM ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
SINDIFISCO NACIONAL
sincovaga sp
CÂMARA DE MARA
Leo MADEIRAS E MUITO MAIS
LEROY MERLIN
ARICANDUVA
S.I.N. Sistema de Implante
Sicredi
CAIXA
BANCO DO BR
Bradesco Seguros
BancoDaycoval
SCHAEFFLER
IHARA Agricultura é a nossa vida
Aj AJINOMOTO
COMPASS gás & energia

AUDIO E VÍDEO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:51:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 03/06/2026 20:23:30 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PESQUISA DE PREÇOS COMPILADO** - chave de acesso: **PROTM-100207-3R0H7T-5H4O6L**, adicionado em **03/06/2026** às **16:51:32**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:52:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3S5H5H-8J7H3X-0U4P6Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PESQUISA DE PREÇOS COMPILADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/06/2026** às **16:51:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:52:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5X7V8H-0D8J8T-1P8Q4W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações, treinamento e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema.

O presente estudo foi elaborado em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando demonstrar a necessidade da contratação, os requisitos técnicos mínimos, as alternativas existentes no mercado, a solução mais adequada ao interesse público, bem como a viabilidade técnica e administrativa da contratação.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente contratação tem por objetivo a modernização completa do sistema de sonorização da Câmara Municipal de Votuporanga, incluindo fornecimento de equipamentos profissionais de áudio, infraestrutura elétrica dedicada, cabeamento, instalação, configuração e treinamento operacional.

O sistema de som atualmente instalado encontra-se em utilização há aproximadamente 22 (vinte e dois) anos, tendo recebido apenas manutenções corretivas e adaptações pontuais ao longo do tempo, circunstância que compromete significativamente a qualidade sonora, a confiabilidade operacional e a compatibilidade tecnológica com as necessidades atuais da Câmara

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Municipal. Segue em anexo relatórios patrimoniais demonstrando as datas de aquisições de alguns dos componentes pertencentes ao atual sistema de som, importante destacar ainda que, a maioria do cabeamento utilizado ainda não foi substituida, ou seja, possui 22 anos de uso.

Além do desgaste natural decorrente do longo período de utilização contínua, o sistema existente é baseado em arquitetura passiva e equipamentos analógicos (exceto a mesa de som já substituída), tais equipamentos já tecnologicamente defasados, vem apresentando limitações operacionais, dificuldades de manutenção, risco elevado de falhas, bem como perda de qualidade na reprodução e captação do áudio durante sessões legislativas, audiências públicas, palestras, solenidades e demais eventos institucionais realizados no plenário.

A substituição integral do sistema mostra-se necessária para garantir melhor inteligibilidade da fala, estabilidade operacional, redução de ruídos e interferências, maior qualidade na captação e reprodução do áudio, além de proporcionar infraestrutura adequada para futuras integrações com sistemas de gravação, transmissão ao vivo, streaming institucional e produção audiovisual.

O novo projeto contempla a implantação de sistema de áudio profissional ativo, utilizando mesa digital de alto desempenho, caixas acústicas amplificadas, microfones profissionais de mesa e sem fio, rack técnico organizado, nobreak para proteção elétrica dos equipamentos sensíveis e circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio, garantindo maior segurança operacional e proteção dos equipamentos.

O projeto passa a contemplar, ainda, a inclusão de processador digital de áudio profissional e de stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, com a finalidade de aprimorar o gerenciamento técnico do sistema de sonorização, possibilitar melhor equalização, alinhamento das caixas acústicas, controle de delay, proteção do sistema, supressão de microfonia, ampliação das entradas e saídas disponíveis e comunicação digital entre os equipamentos. Tais componentes conferem maior robustez, flexibilidade, organização e capacidade de expansão futura ao sistema de áudio do Plenário.

A contratação também contempla adequações estruturais necessárias, incluindo passagem embutida de cabeamento, instalação de tomadas elétricas próximas às caixas acústicas ativas, organização profissional do rack, identificação dos cabos e equipamentos, bem como treinamento operacional presencial para os servidores responsáveis pela operação do sistema.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A adoção de sistema digital moderno permitirá maior flexibilidade operacional, melhor controle do áudio, possibilidade de expansão futura e significativa melhoria na qualidade sonora do plenário, atendendo adequadamente às demandas institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga pelos próximos anos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, tecnicamente justificável e alinhada ao interesse público, visando assegurar qualidade, segurança, continuidade operacional e modernização tecnológica da infraestrutura de áudio institucional da Câmara Municipal.

**Explicações técnicas adicionais sobre os itens/equipamentos a serem adquiridos:**

**ITEM 1 – Mesa de Som Digital Profissional**

Aquisição de 1 (uma) mesa de som digital profissional para montagem em rack, destinada ao gerenciamento completo do sistema de áudio do plenário da Câmara Municipal.

O equipamento será responsável pelo processamento, controle, equalização e distribuição do áudio dos microfones, caixas acústicas e demais dispositivos de áudio, permitindo maior qualidade sonora, flexibilidade operacional e possibilidade de futuras expansões, integrações com gravação, transmissão ao vivo e produção audiovisual institucional.

A mesa digital substituirá o sistema atualmente utilizado, proporcionando maior estabilidade operacional, redução de ruídos e recursos avançados de processamento de áudio.

**ITEM 2 – Caixas Acústicas Ativas Profissionais**

Aquisição de 6 (seis) caixas acústicas ativas profissionais de 15 polegadas, destinadas à sonorização do plenário da Câmara Municipal.

As caixas acústicas serão responsáveis pela reprodução do áudio das sessões legislativas, audiências públicas, palestras, solenidades e demais eventos institucionais realizados no plenário.

O sistema será implantado em arquitetura ativa, na qual cada caixa acústica possui amplificação própria, proporcionando melhor qualidade sonora, maior eficiência, redução de perdas e simplificação da infraestrutura de áudio.

As caixas serão instaladas de forma distribuída no ambiente, visando melhor cobertura sonora, inteligibilidade da fala e redução de microfonia.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**ITEM 3 – Microfones Gooseneck Profissionais de Mesa**

Aquisição de 20 (vinte) microfones gooseneck profissionais de mesa, destinados à captação de áudio das sessões legislativas e demais eventos realizados no plenário.

A distribuição planejada contempla:

(a) instalação de 15 (quinze) microfones nas mesas dos vereadores, sendo 1 (um) microfone para cada parlamentar;

(b) instalação de 2 (dois) microfones na tribuna/púlpito do plenário;

(c) aquisição de 3 (três) microfones reservas, destinados à substituição imediata em caso de falha, manutenção ou eventual necessidade operacional futura.

Os microfones deverão possuir padrão profissional adequado para ambientes legislativos, proporcionando elevada inteligibilidade da voz, redução de ruídos laterais e melhor qualidade de captação do áudio.

**ITEM 4 – Kit de Microfones Sem Fio**

Aquisição de 1 (um) kit profissional de microfones sem fio composto por receptor duplo e 2 (dois) microfones de mão.

Os equipamentos serão utilizados em palestras, cerimônias, entrevistas, eventos institucionais, apresentações e demais situações em que seja necessária mobilidade dos usuários no plenário ou em ambientes da Câmara Municipal.

O sistema deverá operar com qualidade profissional, estabilidade de sinal e baixa suscetibilidade a interferências.

**ITEM 5 – Cabos, Conectores e Acessórios**

Aquisição de cabos, conectores, adaptadores e acessórios necessários para interligação completa do sistema de áudio profissional.

O item contempla cabeamento balanceado para microfones e caixas acústicas, conectores XLR, interligações internas do rack, organização do cabeamento, identificação técnica e demais materiais necessários para instalação integral do sistema.

Todos os materiais deverão ser compatíveis com aplicações profissionais de áudio, garantindo qualidade de sinal, redução de interferências e durabilidade.

O quantitativo de 250 metros de cabos constitui estimativa mínima referencial para fins de composição da planilha orçamentária e formação do preço estimado, com base nas informações disponíveis na fase preparatória. Todavia,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000219
PROCESSO PA 00062/2026

considerando que o objeto corresponde à entrega de solução completa, instalada, configurada, testada e em pleno funcionamento, a contratada será responsável pelo levantamento técnico definitivo das distâncias, trajetos e quantitativos necessários, devendo fornecer todos os cabos, conectores, patch cables, cabos de rede, acessórios e materiais indispensáveis ao funcionamento integral do sistema, sem cobrança adicional à Administração em razão de eventual necessidade de complementação de cabeamento dentro do escopo contratado.

**ITEM 6 – Nobreak Senoidal**

Aquisição de 1 (um) nobreak senoidal profissional destinado à proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos instalados no rack do sistema de áudio.

O equipamento terá como finalidade proteger os dispositivos contra oscilações elétricas, surtos, quedas de energia e desligamentos abruptos, proporcionando maior segurança operacional e preservação dos equipamentos eletrônicos.

**ITEM 7 – Rack Profissional para Equipamentos**

Aquisição de 1 (um) rack metálico profissional padrão 19”, destinado à acomodação, organização, proteção e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio.

O rack será instalado sob a mesa diretora, ao lado do púlpito, para facilidade em eventual manutenção, bem como, facilidade de acesso em sessões, audiências e demais eventos oficiais, e deverá acomodar a mesa digital, receptor dos microfones sem fio, nobreak, réguas de tomadas e demais periféricos do sistema, mantendo organização adequada dos cabos e facilidade de manutenção.

**ITEM 8 – Instalação de Circuito Elétrico Exclusivo, Passagem de Cabos e Infraestrutura**

Execução completa da infraestrutura elétrica e de áudio necessária para instalação do novo sistema de som profissional.

A alimentação principal do quadro de distribuição exclusivo do sistema de som deverá ser executada com condutores de seção mínima de 16 mm², como parâmetro mínimo de segurança adotado pela Administração, considerando a necessidade de circuito dedicado, a alimentação de equipamentos eletrônicos sensíveis, a existência de caixas acústicas ativas, mesa digital, processador digital de áudio, stagebox digital, nobreak e demais componentes do sistema,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

bem como a necessidade de reduzir riscos de aquecimento, queda de tensão, instabilidade elétrica, desarme indevido de proteção e limitação futura da infraestrutura.

A adoção da seção mínima de 16 mm² também se justifica como medida de reserva técnica da instalação, tendo em vista que o sistema de som será implantado como solução permanente para o Plenário, com possibilidade de expansão futura e integração com equipamentos de áudio, gravação, transmissão institucional e demais sistemas auxiliares.

Sem prejuízo da seção mínima exigida, a instalação deverá ser dimensionada e executada por profissional habilitado, observando a carga total dos equipamentos, distância do alimentador, método de instalação, queda de tensão admissível, dispositivos de proteção, condições de agrupamento, aterramento e demais critérios técnicos aplicáveis, em conformidade com a ABNT NBR 5410 e demais normas pertinentes.

O projeto elétrico atualizado da instalação executada deverá indicar a seção dos condutores utilizados, os dispositivos de proteção empregados, o trajeto do alimentador e os pontos de alimentação, acompanhado da respectiva ART, TRT, RRT ou documento equivalente de responsabilidade técnica, quando exigido pela legislação profissional aplicável.

**ITEM 9 — Processador Digital de Áudio Profissional**

Aquisição de 1 (um) processador digital de áudio profissional destinado ao gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição dos sinais de áudio do sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal.

O equipamento permitirá maior controle técnico sobre o sistema, possibilitando ajustes avançados de equalização, controle de delay, aplicação de limitadores, compressores, crossover digital, alinhamento das caixas acústicas e supressão automática de microfonia, contribuindo para maior inteligibilidade da fala, redução de ruídos e melhoria da qualidade sonora geral do ambiente.

A inclusão do processador digital de áudio é tecnicamente justificável por proporcionar tratamento dedicado dos sinais de áudio, melhor proteção dos equipamentos, maior estabilidade operacional e maior precisão na configuração final do sistema de sonorização.

**ITEM 10 — Stagebox Digital Profissional para Expansão de Canais de Áudio**

Aquisição de 1 (uma) stagebox digital profissional, também denominada medusa digital, destinada à expansão dos canais de entrada e saída do sistema de áudio,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

permitindo a comunicação digital entre a mesa de som e a stagebox por meio de cabo de rede compatível.

O equipamento deverá possuir, no mínimo, 32 canais de entrada e 16 canais de saída, possibilitando maior flexibilidade de conexão de microfones, linhas de áudio e demais dispositivos, além de permitir melhor organização do cabeamento e redução da necessidade de longos percursos de cabos analógicos individuais.

A stagebox deverá ser totalmente compatível com a mesa de som digital fornecida, cabendo à contratada garantir a plena comunicação, integração, configuração e funcionamento entre os equipamentos. Sua inclusão amplia a capacidade técnica do sistema, facilita futuras expansões e contribui para a modernização da infraestrutura de áudio do Plenário.

A exigência de compatibilidade da stagebox digital com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente justifica-se pela necessidade de interoperabilidade com a mesa de som digital a ser fornecida, uma vez que a solução depende de comunicação digital estável entre a mesa e a stagebox para transmissão de múltiplos canais de áudio, controle remoto de pré-amplificadores, alimentação phantom power individual por canal, organização do cabeamento e expansão da capacidade de entradas e saídas do sistema.

A exigência não tem por finalidade restringir a competitividade, pois admite tecnologia equivalente, desde que integralmente compatível com a mesa de som digital ofertada e apta a garantir a plena comunicação, integração, configuração e funcionamento do sistema.

A exigência de stagebox digital com, no mínimo, 32 entradas e 16 saídas justifica-se pela necessidade de implantação de solução profissional, expansível e compatível com o porte institucional do Plenário. Embora o projeto preveja inicialmente 20 microfones gooseneck, o sistema também deverá comportar microfones sem fio, entradas auxiliares, conexão de computador, pontos de áudio para gravação, transmissão institucional, equipamentos futuros e eventuais ampliações operacionais.

A previsão de 32 entradas proporciona margem técnica adequada para expansão, manutenção, substituição de pontos, inclusão de novos dispositivos e reorganização futura do sistema, evitando que a Administração adquira solução limitada desde sua implantação.

As 16 saídas também se justificam pela necessidade de distribuição de sinais para caixas acústicas, retornos, gravação, transmissão, pontos auxiliares,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

processador digital e demais sistemas correlatos, garantindo maior flexibilidade técnica, melhor organização do cabeamento e compatibilidade com aplicações profissionais de áudio.

Dessa forma, a exigência não decorre apenas da quantidade atual de microfones, mas da necessidade de solução completa, profissional, escalável e compatível com as demandas atuais e futuras do Plenário da Câmara Municipal.

## 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

(https://pncp.gov.br/app/pca/49677917000114/2026).

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e administrativos suficientes para garantir o adequado fornecimento, instalação, configuração e funcionamento do sistema de som profissional do Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga.

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais, cabos, conectores, acessórios, componentes elétricos, conduítes, tomadas, suportes, rack, nobreak, processador digital de áudio, stagebox digital, cabos de rede, conectores profissionais, mão de obra, ferramentas, serviços de instalação, configuração, testes e treinamento necessários à plena execução do objeto, ainda que algum item acessório não esteja expressamente descrito, desde que indispensável ao perfeito funcionamento do sistema.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

a) fornecimento de mesa de som digital profissional para montagem em rack;

b) fornecimento e instalação de caixas acústicas ativas profissionais;

c) fornecimento e instalação de microfones gooseneck profissionais de mesa;

d) fornecimento de kit de microfones sem fio profissional;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e) fornecimento de cabos, conectores, adaptadores e acessórios compatíveis com áudio profissional;

f) fornecimento e instalação de nobreak senoidal para proteção dos equipamentos do rack;

g) fornecimento e instalação de rack profissional padrão 19";

h) fornecimento, instalação, integração e configuração de processador digital de áudio profissional;

i) fornecimento, instalação, integração e configuração de stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, totalmente compatível com a mesa de som digital fornecida;

j) execução de circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio;

k) instalação de tomadas próximas às caixas acústicas ativas;

l) passagem embutida de cabos elétricos e de áudio;

m) remoção do cabeamento antigo dos microfones, quando necessário;

n) organização, fixação e identificação técnica dos cabos e equipamentos;

o) configuração completa do sistema de áudio;

p) realização de testes de funcionamento, estabilidade, captação e reprodução sonora;

q) treinamento operacional presencial aos servidores indicados pela Administração.

A contratada deverá garantir a integração completa entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, microfones, caixas acústicas, rack, nobreak, computador, ponto de áudio para transmissão institucional e demais componentes do sistema, fornecendo todos os cabos de áudio, cabos de rede CAT5e, CAT6 ou superior, conectores XLR, conectores EtherCON ou equivalentes profissionais, patch cables, adaptadores, acessórios e configurações necessárias à comunicação e ao funcionamento integral da solução.

A instalação elétrica deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, bem como boas práticas de instalações elétricas voltadas a equipamentos eletrônicos e sistemas profissionais de áudio, de modo a reduzir ruídos, interferências, instabilidades e riscos aos equipamentos e usuários.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A contratada deverá entregar, ao final da execução, o projeto elétrico atualizado de como ficou efetivamente executada a instalação, contemplando, no mínimo, o circuito elétrico dedicado, pontos de tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de alimentação dos equipamentos e demais elementos relevantes para futura manutenção, fiscalização e gestão patrimonial da infraestrutura instalada.

Também deverá ser entregue a respectiva ART ou TRT do projeto elétrico e/ou da execução dos serviços elétricos, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado.

Será admitida a subcontratação parcial de serviços específicos e acessórios ao objeto principal, especialmente serviços de infraestrutura elétrica, elaboração/regularização do projeto elétrico, emissão de ART/TRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, passagem embutida de conduítes, instalação de tomadas e demais serviços correlatos necessários à adequada implantação da infraestrutura, desde que previamente autorizada pela Administração e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada principal pela execução, qualidade, prazos, garantias e obrigações contratuais.

A subcontratação não poderá transferir a responsabilidade principal da contratada, que permanecerá integralmente responsável perante a Câmara Municipal por todos os serviços executados, inclusive aqueles realizados por terceiros subcontratados.

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, considerando a estrutura física existente, a quantidade de postos de fala, a necessidade de sonorização adequada do ambiente, a integração com futuras transmissões e gravações institucionais, bem como a necessidade de substituição integral do sistema de áudio atualmente utilizado.

A contratação deverá observar, em princípio, os seguintes quantitativos:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 1 | Mesa de som digital profissional com 48 canais para montagem em rack | Unidade | 1 |
| 2 | Caixa acústica biamplificada ativa profissional de 15”, com suporte para instalação | Unidade | 6 |
| 3 | Microfone gooseneck profissional de mesa | Unidade | 20 |
| 4 | Kit profissional de microfone de mão duplo sem fio, com receptor para montagem em rack | Unidade | 1 |
| 5 | Cabos, conectores e acessórios para interligação do sistema de som | Metro | 250 |
| 6 | Nobreak senoidal para proteção do sistema de áudio | Unidade | 1 |
| 7 | Rack profissional padrão 19” tipo torre para acondicionamento dos equipamentos | Unidade | 1 |
| 8 | Instalação de circuito elétrico exclusivo, tomadas, passagem de cabos, conduítes e infraestrutura necessária | Serviço | 1 |
| 9 | Processador digital de áudio profissional para gerenciamento de sistema de sonorização | Unidade | 1 |
| 10 | Stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio — medusa digital — 32 canais de entrada e 16 canais de saída | Unidade | 1 |

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas de mercado:

6.1. Manutenção do sistema de som atualmente existente

A primeira alternativa seria a manutenção do sistema de som atualmente instalado, mediante substituições pontuais, reparos corretivos e adaptações técnicas.

Embora essa alternativa pudesse representar menor desembolso inicial, ela não se mostra adequada ao interesse público, pois o sistema existente possui aproximadamente 22 (vinte e dois) anos de uso, apresenta defasagem tecnológica, limitações operacionais, dificuldade de manutenção e maior risco de falhas durante sessões e eventos oficiais.

Além disso, a manutenção do sistema atual não resolveria de forma definitiva os problemas de qualidade sonora, integração tecnológica, estabilidade elétrica, organização técnica, padronização de cabeamento e compatibilidade com as atuais demandas de gravação, transmissão e operação digital.

6.2. Substituição parcial dos equipamentos existentes

Outra alternativa seria a substituição apenas de alguns equipamentos, como microfones, caixas acústicas ou componentes isolados, mantendo parte da infraestrutura atual.

Essa opção também não se mostra recomendável, pois a substituição parcial poderia gerar incompatibilidades entre equipamentos antigos e novos, manutenção de cabeamento inadequado, permanência de ruídos e interferências, além de não assegurar a padronização técnica necessária para um sistema profissional de áudio.

A modernização parcial, nesse caso, teria caráter paliativo e poderia ocasionar novos custos em curto ou médio prazo, sem garantir solução definitiva para o problema identificado.

6.3. Locação de sistema de som para eventos e sessões

Também foi considerada a possibilidade de locação de sistema de som profissional para utilização nas sessões, audiências, solenidades e demais eventos institucionais.

Apesar de possível em situações pontuais, a locação não se mostra adequada para a realidade da Câmara Municipal, pois o Plenário é utilizado de forma recorrente e contínua, exigindo disponibilidade permanente do sistema de áudio.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A contratação recorrente de locação também poderia gerar dependência operacional de terceiros, maior custo acumulado ao longo do tempo e menor controle da Administração sobre a configuração, disponibilidade e padronização dos equipamentos.

6.4. Aquisição e implantação de sistema de som profissional completo

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo, incluindo equipamentos de áudio, mesa digital, caixas acústicas ativas, microfones, processador digital de áudio, stagebox digital, infraestrutura elétrica dedicada, cabeamento de áudio e comunicação digital, rack, nobreak, instalação, organização técnica, testes, treinamento e demais adequações necessárias.

Essa alternativa permite a substituição integral do sistema defasado, a padronização dos equipamentos e da infraestrutura, a melhoria da qualidade sonora, a redução de falhas, a compatibilidade com gravação e transmissão institucional, a ampliação da capacidade de entradas e saídas de áudio, o melhor gerenciamento técnico do sistema e maior autonomia operacional aos servidores da Câmara Municipal.

Dessa forma, a aquisição e implantação completa do sistema de som profissional apresenta-se como a solução técnica e economicamente mais adequada ao atendimento da necessidade pública.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021)

O valor total estimado da contratação é de R$ R$ 216.977,28 (duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme documento de formalização de pesquisa de preços constante neste Processo Administrativo.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

implantação de sistema de som profissional completo no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, abrangendo o fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios, infraestrutura elétrica, instalação, configuração, testes e treinamento operacional.

O sistema será composto por mesa de som digital profissional, caixas acústicas ativas distribuídas no ambiente, microfones gooseneck destinados aos vereadores e ao púlpito, microfones sem fio para uso em eventos e situações de mobilidade, processador digital de áudio profissional para gerenciamento e tratamento dos sinais, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico para acondicionamento dos equipamentos, nobreak para proteção dos componentes eletrônicos sensíveis, cabeamento profissional, conectores, conduítes, tomadas, circuito elétrico dedicado e infraestrutura de comunicação digital entre os equipamentos.

O processador digital de áudio deverá permitir o gerenciamento técnico do sistema, contemplando recursos de equalização, alinhamento de caixas acústicas, controle de delay, aplicação de limitadores, compressores, crossover digital e supressão automática de microfonia, contribuindo para maior qualidade sonora, proteção dos equipamentos e estabilidade operacional.

A stagebox digital profissional deverá possibilitar a expansão dos canais de entrada e saída do sistema, com comunicação digital com a mesa de som por meio de cabo de rede compatível, permitindo melhor organização do cabeamento, maior flexibilidade de conexão, redução de interferências e possibilidade de expansão futura.

A solução deverá ser entregue de forma integrada, funcional e compatível entre todos os seus componentes, evitando improvisações, incompatibilidades técnicas ou dependência de adaptações futuras para funcionamento básico.

A instalação deverá contemplar a passagem embutida de cabos de áudio, energia e comunicação digital, instalação de tomadas próximas às caixas acústicas ativas, retirada de cabeamento antigo quando necessário, infraestrutura para conexão de computador ao sistema de som, infraestrutura para disponibilização de áudio à empresa responsável por captação e transmissão de vídeo, comunicação entre mesa de som e stagebox digital, interligação do processador digital de áudio, organização interna do rack e identificação técnica dos cabos e equipamentos.

Também deverá ser elaborado e entregue o projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, acompanhado da respectiva ART ou TRT,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

conforme a responsabilidade técnica exigida pelo conselho profissional competente.

Ao final, a contratada deverá realizar testes completos de funcionamento, equalização, configuração, verificação de captação dos microfones, reprodução nas caixas acústicas, funcionamento do rack, proteção pelo nobreak, alimentação elétrica dedicada, comunicação entre mesa digital e stagebox, funcionamento do processador digital de áudio, integração com computador, ponto de transmissão institucional e demais pontos auxiliares previstos.

A solução inclui, ainda, treinamento presencial aos servidores indicados pela Administração, com orientações sobre operação básica do sistema, utilização da mesa digital, microfones, processador digital de áudio, stagebox digital, ajustes essenciais, cuidados de uso, procedimentos de ligação e desligamento, identificação de falhas simples, verificação de conexões e acionamento de suporte técnico.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Embora a contratação envolva diferentes equipamentos e serviços, recomenda-se que o objeto seja licitado em lote único, tendo em vista a necessidade de integração técnica entre todos os componentes do sistema de som profissional.

A divisão do objeto em itens isolados poderia comprometer a compatibilidade entre mesa digital, processador digital de áudio, stagebox digital, caixas acústicas, microfones, cabeamento, rack, nobreak, infraestrutura elétrica, comunicação digital e serviços de instalação, além de dificultar a responsabilização por falhas de funcionamento, atrasos, incompatibilidades, ruídos, interferências, falhas de comunicação entre equipamentos e problemas de configuração.

A contratação em lote único permite que uma única empresa seja responsável pela entrega do sistema completo, instalado, configurado, testado e em pleno funcionamento, assegurando maior eficiência na gestão contratual, padronização técnica, compatibilidade entre os equipamentos e maior segurança para a Administração.

A adoção de lote único também evita conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos, especialmente porque a qualidade final do sistema depende da correta integração entre equipamentos, cabeamento, instalação

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

elétrica, configuração técnica e treinamento operacional.

A inclusão do processador digital de áudio e da stagebox digital profissional reforça a necessidade de contratação em lote único, uma vez que tais equipamentos devem ser plenamente compatíveis com a mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, cabeamento, rack, infraestrutura elétrica e demais componentes do sistema. A aquisição separada desses itens poderia gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de configuração, conflitos de responsabilidade entre fornecedores e prejuízo ao funcionamento integrado da solução.

Ressalta-se, contudo, que será permitida a subcontratação parcial de serviços acessórios e especializados, tais como infraestrutura elétrica, elaboração/regularização do projeto elétrico, emissão de ART/TRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento e demais serviços correlatos necessários à implantação da infraestrutura, desde que autorizada pela Administração e sem afastar a responsabilidade integral da contratada principal.

Dessa forma, a contratação por lote único mostra-se tecnicamente mais adequada e administrativamente mais segura para o atendimento da necessidade pública.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX da Lei Federal nº 14.133/2021)

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a) modernização completa do sistema de som do Plenário da Câmara Municipal;

b) melhoria significativa da qualidade sonora e da inteligibilidade da fala;

c) redução de ruídos, interferências, microfonias e falhas operacionais;

d) maior estabilidade e segurança elétrica dos equipamentos de áudio;

e) padronização técnica da infraestrutura de som;

f) organização profissional do rack, cabos, conectores e pontos de áudio;

g) maior confiabilidade durante sessões legislativas, audiências públicas, solenidades e eventos institucionais;

h) melhor integração com gravações, transmissões ao vivo e produção audiovisual;

i) redução da necessidade de manutenções corretivas emergenciais;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

j) capacitação dos servidores responsáveis pela operação do sistema;

k) documentação técnica da infraestrutura elétrica executada, por meio de projeto atualizado e ART/TRT;

l) aumento da vida útil e da segurança operacional dos equipamentos instalados;

m) maior controle técnico do sistema de áudio, por meio de processador digital dedicado;

n) melhor alinhamento, equalização, proteção e distribuição dos sinais de áudio;

o) ampliação da capacidade de entradas e saídas do sistema por meio de stagebox digital;

p) melhor organização do cabeamento e redução de interferências na transmissão dos sinais;

q) maior possibilidade de expansão futura da infraestrutura de áudio do Plenário;

r) maior integração entre sistema de som, gravação, transmissão institucional e demais sistemas auxiliares.

A contratação permitirá à Câmara Municipal dispor de sistema de áudio moderno, estável, seguro e compatível com suas necessidades institucionais atuais e futuras.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, X da Lei Federal nº 14.133/2021)

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

a) disponibilizar à contratada acesso aos locais de instalação, mediante prévio agendamento;
b) indicar os pontos de instalação dos equipamentos, tomadas, rack, caixas acústicas, processador digital de áudio, stagebox digital e pontos auxiliares;
c) acompanhar os serviços de passagem de cabos, infraestrutura elétrica, alvenaria e acabamento;
d) verificar a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações do Termo de Referência;
e) acompanhar os testes de funcionamento, configuração, equalização, comunicação entre mesa digital e stagebox, funcionamento do

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

processador digital de áudio e integração geral do sistema;

f) exigir a entrega do projeto elétrico atualizado da instalação executada;
g) exigir a entrega da ART ou TRT correspondente ao projeto elétrico e/ou execução dos serviços elétricos;
h) indicar os servidores que participarão do treinamento operacional;
i) realizar o recebimento provisório e definitivo somente após a verificação do funcionamento integral da solução;
j) verificar se a stagebox digital fornecida é compatível com a mesa de som digital e se a comunicação entre os equipamentos ocorre adequadamente;
k) verificar se o processador digital de áudio foi instalado, configurado e testado de acordo com a finalidade prevista;
l) verificar a identificação dos cabos de áudio, cabos de rede, pontos de comunicação digital e interligações principais do sistema.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação possui relação com as atividades institucionais de gravação, transmissão ao vivo, produção audiovisual, realização de sessões legislativas, audiências públicas, solenidades e demais eventos oficiais da Câmara Municipal.

Também possui relação técnica com a infraestrutura elétrica do prédio, tendo em vista a necessidade de circuito exclusivo, tomadas dedicadas, passagem de cabos e demais adequações necessárias ao funcionamento adequado do sistema de som. A contratação também possui relação técnica com a infraestrutura de comunicação digital interna do sistema de áudio, tendo em vista a necessidade de integração entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, pontos de áudio, rack técnico, computador e ponto de transmissão institucional, exigindo cabeamento adequado, conexões compatíveis, identificação técnica e testes de funcionamento entre os equipamentos.

Não se verifica, contudo, a necessidade de contratação autônoma e prévia para viabilizar o objeto, pois a própria contratação pretendida deverá contemplar todos os equipamentos, materiais, serviços, instalações, adequações, infraestrutura elétrica, infraestrutura de áudio e comunicação digital, projeto

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

elétrico, ART/TRT, testes, configuração e treinamento necessários à entrega da solução em pleno funcionamento.

Eventuais serviços acessórios de infraestrutura elétrica, alvenaria, recomposição, acabamento, projeto elétrico ou emissão de ART/TRT poderão ser executados por meio de subcontratação autorizada, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução do objeto perante a Administração.

## 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, por se tratar de fornecimento e instalação de equipamentos de áudio profissional e execução de infraestrutura elétrica interna.

Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas ambientais durante a execução do objeto, especialmente quanto ao descarte adequado de cabos antigos, embalagens, resíduos de instalação, sobras de conduítes, materiais elétricos, componentes substituídos e resíduos eventualmente gerados por cortes, furos ou recomposição de alvenaria.

A contratada deverá manter o ambiente limpo e organizado durante a execução dos serviços, adotando medidas para reduzir desperdícios, evitar danos ao patrimônio público e destinar corretamente os resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável.

Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, eficientes, adequados ao uso profissional contínuo e compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, contribuindo para maior durabilidade da solução e menor necessidade de substituições frequentes.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e administrativa da contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

contemplando, além dos equipamentos originalmente previstos, processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio.

A contratação mostra-se necessária em razão da defasagem tecnológica do sistema atualmente existente, do longo período de utilização dos equipamentos, das limitações operacionais verificadas e da necessidade de garantir melhor qualidade sonora, estabilidade, segurança elétrica e compatibilidade com as demandas institucionais da Câmara Municipal.

A solução mais adequada consiste na contratação integrada do fornecimento dos equipamentos e serviços necessários à implantação completa do sistema, em lote único, com responsabilidade integral da contratada pela entrega da solução em pleno funcionamento, admitida a subcontratação parcial de serviços acessórios e especializados, tais como infraestrutura elétrica, projeto elétrico, ART/TRT, alvenaria, passagem embutida de cabos, conduítes, tomadas, recomposição e acabamento.

A contratação deverá contemplar todos os equipamentos, materiais, acessórios, serviços, instalações, configurações, testes, projeto elétrico atualizado, ART/TRT e treinamento necessários ao adequado funcionamento do sistema, devendo o Termo de Referência detalhar as especificações técnicas, condições de execução, critérios de recebimento, obrigações da contratada, garantias e demais exigências pertinentes.

A inclusão dos itens complementares solicitados pela Secretaria de Tecnologia da Informação não descaracteriza o objeto inicialmente planejado, mas aprimora a solução técnica pretendida, conferindo maior qualidade sonora, capacidade de expansão, organização do cabeamento, integração entre equipamentos, controle técnico do áudio, proteção do sistema e compatibilidade com as demandas institucionais de gravação, transmissão e operação do Plenário.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação pretendida, com a inclusão dos itens complementares de processamento digital e expansão de canais de áudio, permanece adequada, necessária e vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público e contribuindo para a modernização da infraestrutura tecnológica e operacional da Câmara Municipal de Votuporanga.

## 15. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O presente estudo técnico preliminar foi conduzido pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

| Nome | Cargo | Nº da matrícula |
|---|---|---|
| Wilson da Silva Borges | Oficial de compras, arquivo e patrimônio | 52-3 |

Assinaturas:

_____

Votuporanga, 03 de junho de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000236
PROCESSO PA 00062/2026



# RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
CHAPA: De 001609 até 001614

## SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 6** **TOTAL: 1.013,64**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001609 | 06/12/2010 | caixa acustica pro-graves-600/w 260/400/4R | 113,22 |
| 1 /001610 | 06/12/2010 | caixa acustica pro-graves-600/w 260/400/4R | 113,22 |
| 1 /001611 | 06/12/2010 | caixa acustica line array provoz-110/105/110-Viper1625/120W/8R | 212,38 |
| 1 /001612 | 06/12/2010 | caixa acustica line array provoz-110/105/110-Viper1625/120W/8R | 212,38 |
| 1 /001613 | 06/12/2010 | caixa acustica line array provoz-680/105/110-Viper n925/90w/8R | 181,22 |
| 1 /001614 | 06/12/2010 | caixa acustica line array provoz-680/105/110-Viper n925/90w/8R | 181,22 |

**QUANTIDADE GERAL: 6** **TOTAL GERAL: 1.013,64**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14 2026

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
CHAPA: De 002147 até 002147

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 314,50**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002147 | 20/07/2017 | CAIXA DE SOM 15" 300 W - | 314,50 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 314,50**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000238
PROCESSO PA 00062/2026





## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
CHAPA: De 001607 até 001607

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 223,92**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001607 | 06/12/2010 | gabinete p/equip audio/video/inf.Viper | 223,92 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 223,92**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000239
PROCESSO PA 00062/2026



# RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
CHAPA: De 001864 até 001864

## SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 113,40**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001864 | 23/12/2013 | Box de Comando de Microfone 20CW | 113,40 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 113,40**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000240
PROCESSO PA 00062/2026



# RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
CHAPA: De 002183 até 002183

## SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 1.078,17**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002183 | 05/10/2018 | Amplificador de Som - NextPro mod Na2650 | 1.078,17 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 1.078,17**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2026

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES
CHAPA: De 001016 até 001016
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 6.290,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001016 | 02/02/2004 | Mesa de som Ciclotron CMW 24, mixer 2C ST Mono, equalizador Oncal 1520, receiver FCP 1000 Franhan, 2 | 6.290,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 6.290,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | DOCUMENTO ASSINADO | 03/06/2026 20:23:46 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E RELATÓRIO DE PATRIMONIO COMPILADO- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO 2026** - chave de acesso: **PROTM-100210-6N2F7Q-3F4L2M**, adicionado em **03/06/2026** às **16:53:23**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4Y7M7K-8P1V1T-6Z5B6W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E RELATÓRIO DE PATRIMONIO COMPILADO- SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/06/2026** às **16:53:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1J7M7H-4K4R5Y-3N5G3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANÁLISE DE RISCOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

## 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações, treinamento e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema.

## 2. FINALIDADE DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas preventivas e de contingência para os riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução contratual, o recebimento do objeto e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração, nos termos do art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise considera a natureza integrada do objeto, a necessidade de compatibilidade entre os equipamentos, a execução de infraestrutura elétrica e de áudio no Plenário, a obrigatoriedade de realização das intervenções físicas durante o recesso legislativo, a entrega de documentação técnica e a necessidade de pleno funcionamento do sistema para



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sessões legislativas, audiências públicas, solenidades e demais eventos institucionais.

## 3. METODOLOGIA UTILIZADA

Para fins desta análise, os riscos foram classificados conforme os seguintes critérios:

**Probabilidade:**

Baixa — evento pouco provável;

Média — evento possível;

Alta — evento provável, considerando a natureza do objeto.

**Impacto:**

Baixo — impacto reduzido, com solução simples;

Médio — impacto relevante, podendo ocasionar atraso, retrabalho ou ajustes;

Alto — impacto significativo, podendo comprometer a licitação, a execução contratual, o funcionamento do sistema ou o interesse público.

**Nível de risco:**

Baixo — exige acompanhamento ordinário;

Médio — exige medidas preventivas específicas;

Alto — exige controle rigoroso e plano de contingência.

## 4. MAPA DE RISCOS

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Especificaçõe | Planejamento/Licita | Baixa | Alto | Médio | Revisar o | Retificar o | Setor |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | s técnicas insuficientes, ambíguas ou incompatíveis com a necessidade da Administração. | ção | | | | Termo de Referência, conferindo se todos os itens, serviços, acessórios, instalações, testes, documentos técnicos e condições de execução estão suficientemente descritos. | edital ou seus anexos antes da abertura da sessão pública, se constatada falha capaz de comprometer a competitividade ou a execução. | Demandante / Compras / T.I. |
| 2 | Especificações excessivamente restritivas que possam reduzir indevidamente a competitividade. | Planejamento/Licitação | Média | Alto | Alto | Utilizar requisitos mínimos de desempenho e admitir equipamentos equivalentes ou superiores, desde que compatíveis com a solução pretendida. | Analisar eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnações e, se necessário, ajustar as especificações sem comprometer a qualidade da solução. | Pregoeiro / Equipe de Apoio / T.I. |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Estimativa de preços incompatível com o mercado, especialmente após a inclusão dos itens 9 e 10. | Planejamento | Média | Alto | Alto | Atualizar o Mapa de Preços e a formalização da pesquisa, contemplando processador digital, stagebox e eventual reflexo no item 8. | Reabrir ou complementar a pesquisa de preços, se identificada inconsistência relevante na formação do valor estimado. | Setor de Compras |
| 4 | Propostas comerciais que não contemplem todos os materiais, acessórios, cabos, conectores, serviços e adequações necessárias à entrega do sistema em pleno funcionamento. | Licitação/Execução | Média | Alto | Alto | Exigir declaração de que a proposta contempla todos os materiais e serviços necessários, ainda que acessórios não expressamente detalhados. | Solicitar esclarecimentos, diligências ou ajustes permitidos em edital; recusar proposta que não atenda ao objeto. | Pregoeiro / Fiscalização |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Incompatibilidade técnica entre mesa digital, processador digital de áudio, stagebox digital, microfones, caixas acústicas e demais componentes. | Execução | Média | Alto | Alto | Exigir compatibilidade integral entre os equipamentos ofertados, com apresentação de marca, modelo, fichas técnicas e responsabilidade da contratada pela integração. | Determinar substituição de equipamentos incompatíveis ou correção da configuração, sem ônus à Administração. | T.I. / Fiscal do Contrato |
| 6 | Stagebox digital não se comunicar adequadamente com a mesa de som digital ou não permitir o controle remoto dos canais. | Execução | Média | Alto | Alto | Exigir que a stagebox seja totalmente compatível com a mesa de som fornecida, inclusive quanto ao protocolo de comunicação e cabeamento. | Suspender o recebimento definitivo até a comprovação da comunicação integral e exigir substituição ou adequação técnica. | T.I. / Fiscal do Contrato |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Processador digital de áudio instalado sem configuração adequada, prejudicando equalização, alinhamento, proteção, delay ou supressão de microfonia. | Execução/Recebimento | Média | Alto | Alto | Prever testes obrigatórios de configuração, equalização, alinhamento das caixas, limitadores, compressores e controle de microfonia. | Exigir nova configuração técnica, testes adicionais e correções antes do recebimento definitivo. | T.I. / Fiscal do Contrato |
| 8 | Atraso na entrega dos equipamentos, comprometendo a execução física no período de recesso legislativo. | Execução | Média | Alto | Alto | Exigir planejamento prévio, aquisição antecipada dos equipamentos e início das atividades preparatórias antes da janela de execução no Plenário. | Aplicar medidas contratuais cabíveis, exigir reforço de equipe e reprogramar atividades sem comprometer a entrega final. | Contratada / Fiscal do Contrato |
| 9 | Descumprimento do período | Execução | Média | Alto | Alto | Prever expressamente no TR e no | Autorizar execução em horários | Contratada / Administra |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | obrigatório de execução das intervenções físicas no Plenário, entre 29/06/2026 e 20/07/2026. | | | | | contrato o prazo de execução no recesso legislativo e exigir cronograma detalhado. | extraordinários, finais de semana ou feriados, quando necessário, sem acréscimo de custos, desde que formalmente aprovado. | ção |
| 10 | Levantamento técnico prévio insuficiente, ocasionando erro de quantitativos, trajetos de cabos, pontos de instalação ou necessidade de retrabalho. | Execução | Média | Médio | Médio | Exigir vistoria ou levantamento técnico no local antes do início da execução, com conferência de medidas, trajetos, pontos elétricos e pontos de áudio. | Determinar correção do planejamento executivo e adequação dos serviços, sem prejuízo do prazo contratual. | Contratada / Fiscalização |
| 11 | Infraestrutura elétrica dedicada mal dimensionad | Execução | Média | Alto | Alto | Exigir execução conforme normas | Não receber definitivamente o objeto até a | Contratada / Responsável Técnico |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | a, sem proteção adequada ou em desacordo com normas técnicas aplicáveis. | | | | | técnicas aplicáveis, projeto elétrico atualizado, ART/TRT e responsabilidade técnica. | correção da instalação elétrica e apresentação da documentação técnica exigida. | / Fiscalização |
| 12 | Trechos externos do cabeamento sem proteção adequada contra intempéries. | Execução | Média | Alto | Alto | Exigir proteção por eletroduto, condulete, cotovelos, caixas de passagem ou solução equivalente nos trechos expostos. | Exigir substituição ou adequação da proteção externa antes do recebimento definitivo. | Contratada / Fiscalização |
| 13 | Fornecimento de quadro de distribuição inadequado, sem grau de proteção mínimo ou sem características construtivas exigidas. | Execução | Baixa | Alto | Médio | Exigir quadro de sobrepor, em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54. | Recusar o componente e exigir substituição por equipamento compatível com o Termo de Referência. | Contratada / Fiscalização |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Danos ao patrimônio público durante cortes, furos, passagem de conduítes, instalação de tomadas, suportes ou serviços de alvenaria. | Execução | Média | Médio | Médio | Exigir proteção do ambiente com lonas, fitas, proteções de piso, mobiliário e equipamentos, além de acompanhamento da fiscalização. | Exigir reparo imediato, recomposição, pintura e acabamento compatíveis com o padrão existente, sem ônus à Câmara. | Contratada / Fiscalização |
| 15 | Serviços de recomposição, acabamento ou limpeza final executados de forma insatisfatória. | Execução/Recebimento | Média | Médio | Médio | Prever obrigação de recomposição das áreas afetadas, limpeza completa em nível de uso e descarte adequado dos resíduos. | Suspender o recebimento definitivo até a limpeza, recomposição e acabamento adequados. | Contratada / Fiscalização |
| 16 | Subcontratação de serviços de infraestrutura elétrica, | Execução | Média | Alto | Alto | Exigir autorização prévia da Administração para | Determinar substituição do subcontratado, correção | Contratada / Fiscal do Contrato |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | alvenaria ou projeto sem prévia autorização ou sem qualificação adequada. | | | | | subcontratação e documentação mínima do subcontratado, quando aplicável. | dos serviços ou aplicação das sanções contratuais cabíveis. | |
| 17 | Ausência de entrega do projeto elétrico atualizado da instalação executada. | Recebimento | Média | Alto | Alto | Prever a entrega do projeto elétrico “como executado” como condição para recebimento definitivo. | Reter o recebimento definitivo e o pagamento até a apresentação regular do projeto. | Contratada / Fiscalização |
| 18 | Ausência de entrega da ART/TRT correspondente ao projeto elétrico e/ou execução dos serviços elétricos. | Recebimento | Média | Alto | Alto | Exigir ART/TRT devidamente vinculada ao objeto contratado e quitada antes do recebimento definitivo. | Suspender recebimento definitivo e pagamento até a regularização documental. | Contratada / Responsável Técnico / Fiscalização |
| 19 | Falhas de identificação dos cabos, | Execução/Recebimento | Média | Médio | Médio | Exigir organização e identificação | Determinar readequação da | Contratada / Fiscalização |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pontos de áudio, pontos elétricos e conexões digitais, dificultando manutenção futura. | | | | | técnica dos cabos, pontos de conexão, alimentação elétrica, comunicação digital e equipamentos do rack. | organização e identificação antes do recebimento definitivo. | o |
| 20 | Falhas em testes finais de áudio, comunicação digital, equalização, microfones, caixas, processador, stagebox ou ponto de transmissão. | Recebimento | Média | Alto | Alto | Realizar testes práticos na presença da fiscalização, abrangendo todos os equipamentos e integrações previstas. | Exigir correções, nova equalização, substituição de componentes ou reconfiguração do sistema antes da aceitação definitiva. | Contratada / T.I. / Fiscalização |
| 21 | Treinamento operacional insuficiente aos servidores indicados pela | Recebimento/Pós-execução | Média | Médio | Médio | Exigir treinamento presencial contemplando mesa digital, microfones, processador | Exigir complementação do treinamento e entrega de manuais ou orientações | Contratada / Administração |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Administração. | | | | | digital, stagebox, conexões, falhas simples e suporte. | operacionais básicas. | |
| 22 | Recebimento definitivo ou pagamento realizado antes da correção de pendências, testes ou entrega documental. | Recebimento/Pagamento | Baixa | Alto | Médio | Condicionar o recebimento definitivo à verificação integral do funcionamento, entrega do projeto elétrico, ART/TRT, testes e treinamento. | Registrar pendências em termo próprio e suspender o pagamento até o saneamento das irregularidades. | Fiscal do Contrato / Setor Financeiro |
| 23 | Falhas cobertas pela garantia sem atendimento adequado pela contratada. | Pós-execução | Média | Médio | Médio | Prever garantia mínima dos equipamentos e serviços, com obrigação de correção de defeitos, vícios ou mau funcionamento. | Acionar formalmente a contratada, registrar ocorrências e aplicar sanções contratuais em caso de descumprimento. | Fiscal do Contrato |
| 2 | Descarte | Execução | Baixa | Médio | Baixo/Mé | Exigir descarte | Determinar | Contratada |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | inadequado de resíduos, cabos antigos, embalagens, materiais elétricos ou resíduos de alvenaria. | | | | dio | adequado dos resíduos e manutenção do ambiente limpo e organizado. | retirada e destinação adequada dos resíduos antes do recebimento definitivo. | / Fiscalização |
| 25 | Interrupção ou prejuízo às atividades institucionais da Câmara durante a execução. | Execução | Baixa | Alto | Médio | Restringir intervenções físicas ao período de recesso legislativo e permitir apenas atividades preparatórias que não interfiram no funcionamento do Plenário. | Reprogramar atividades, autorizar horários alternativos e priorizar serviços críticos para liberação do Plenário. | Administração / Contratada |
| 26 | Equipamentos entregues em desconformidade com marca/modelo, | Entrega/Recebimento | Média | Alto | Alto | Conferir fichas técnicas, marca, modelo, quantidade, estado dos equipamentos e | Recusar itens desconformes e exigir substituição por equipamento | Fiscalização / T.I. |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| Nº | Risco identificado | Fase | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Medidas preventivas | Medidas de contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | especificações técnicas mínimas ou desempenho esperado. | | | | | compatibilidade com o Termo de Referência. | s compatíveis, sem ônus adicional. | |
| 27 | Estimativa de preços inadequada ou insuficientemente fundamentada | Planejamento | Média | Alto | Alto | Realizar pesquisa de preços em múltiplas fontes; atualizar as cotações antes da publicação; elaborar memória de cálculo; considerar equipamentos, instalação, infraestrutura, treinamento e garantia; justificar metodologicamente o valor estimado. | Complementar a pesquisa; revisar o orçamento estimado; republicar o certame quando necessário; promover diligências para validação dos preços obtidos. | Setor de Compras, setor demandante e e agente responsável pela pesquisa de preços. |

## 5. RISCOS PRIORITÁRIOS



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Consideram-se prioritários, para fins de acompanhamento pela Administração, os seguintes riscos:

a) incompatibilidade técnica entre mesa digital, stagebox digital, processador digital de áudio e demais componentes do sistema;

b) atraso na entrega dos equipamentos e descumprimento da janela de execução no recesso legislativo;

c) execução inadequada da infraestrutura elétrica dedicada;

d) ausência de entrega do projeto elétrico atualizado e da respectiva ART/TRT;

e) falhas nos testes finais de funcionamento, equalização, comunicação digital e integração com sistemas auxiliares;

f) execução incompleta dos serviços de acabamento, recomposição, limpeza e organização técnica;

g) recebimento definitivo ou pagamento antes da correção de pendências técnicas ou documentais.

h) estimativa de preços inadequada ou insuficientemente fundamentada, especialmente em razão da natureza integrada da solução, da inclusão dos itens complementares e da necessidade de composição adequada dos custos de equipamentos, instalação, infraestrutura, treinamento, garantia e documentação técnica.

## 6. MEDIDAS GERAIS DE CONTROLE

Para mitigação dos riscos identificados, recomenda-se que a Administração adote as seguintes medidas gerais:

a) realizar conferência final do Termo de Referência antes da publicação do edital;

b) exigir que a proposta comercial contemple todos os equipamentos, materiais, acessórios



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e serviços necessários à entrega do sistema em pleno funcionamento;

c) solicitar marca, modelo e ficha técnica dos principais equipamentos ofertados;

d) verificar expressamente a compatibilidade entre mesa digital, processador digital de áudio e stagebox digital;

e) acompanhar o levantamento técnico prévio a ser realizado pela contratada;

f) exigir cronograma de execução compatível com o período de recesso legislativo;

g) acompanhar a execução da infraestrutura elétrica, passagem de cabos, conduítes, tomadas, alvenaria, recomposição e acabamento;

h) exigir proteção do ambiente de trabalho durante a execução;

i) exigir a entrega do projeto elétrico atualizado da instalação executada;

j) exigir a entrega da ART/TRT correspondente ao projeto elétrico e/ou aos serviços elétricos;

k) realizar testes completos antes do recebimento definitivo;

l) exigir treinamento presencial dos servidores indicados pela Administração;

m) condicionar o recebimento definitivo e o pagamento à correção integral das pendências apontadas pela fiscalização;

n) registrar formalmente as ocorrências relevantes durante a execução contratual.

## 7. CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que a contratação apresenta riscos compatíveis com a natureza do objeto, especialmente por envolver solução integrada de áudio profissional, fornecimento de equipamentos especializados, infraestrutura elétrica dedicada, comunicação digital entre equipamentos, serviços de instalação, alvenaria, acabamento, testes, treinamento e entrega de documentação técnica.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Os riscos identificados podem ser adequadamente mitigados por meio de planejamento, especificações técnicas claras, contratação em lote único, fiscalização efetiva, exigência de compatibilidade entre os equipamentos, acompanhamento da execução, entrega de projeto elétrico atualizado, apresentação de ART/TRT, realização de testes completos e condicionamento do recebimento definitivo ao pleno funcionamento da solução.

Dessa forma, desde que observadas as medidas preventivas e de contingência indicadas nesta análise, conclui-se que os riscos da contratação são controláveis e não impedem o prosseguimento do processo administrativo, permanecendo a contratação adequada ao interesse público e aos objetivos de modernização tecnológica do Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga.

Votuporanga, 03 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | DOCUMENTO ASSINADO | 03/06/2026 20:23:47 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANÁLISE DE RISCOS** - chave de acesso: **PROTM-100213-2I7I3W-5Q2J7L**, adicionado em **03/06/2026** às **16:53:51**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4N8Q6M-5I5K7P-0B8G3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANÁLISE DE RISCOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/06/2026** às **16:53:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:53:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2E1T7L-6O2T1Q-8M4V1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**
**MODALIDADE: PREGÃO SOB O FORMATO ELETRÔNICO**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| **LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UND.** | **QTD** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **UN** | **1** | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br>**<u>Características de Entradas e Saídas (Input/Output)</u>**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB<br>Nível de saída – conectores XLR (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu | **R$ 21.870,75** | **R$ 21.870,75** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ<br><br>Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**<u>Monitores e Telas</u>**<br>Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | -Tamanho: 10,1"<br>-Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**Pré-amplificadores e Entradas/Saídas**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples;<br><br>Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI;<br><br>Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**Interface e Controles**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação confortável em rack;<br><br>Tela principal de 10,1” com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável; | | |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**Processamento de Áudio e Efeitos**<br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug-ins variáveis cada;<br><br>8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas;<br><br>8 grupos de mute e 8 DCA.<br><br>**Gravação, Interface e Áudio Digital** | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | -Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída;<br><br>-Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br><br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;<br><br>-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.<br><br>**Saídas e Conectividade Adicional**<br><br>4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).<br><br>**Alimentação**<br><br>Fonte de alimentação:<br><br>Modo chaveado (switch-mode)<br><br>Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz<br><br>Consumo máximo:<br><br>130 W<br><br>**Características Físicas**<br><br>Temperatura de operação:<br><br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br><br>Dimensões (A x L x P):<br><br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br><br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). | | |
| **2** | **UN** | **6** | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**Características Acústicas** | **R$ 7.043,59** | **R$ 42.261,54** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex.<br>Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz.<br><br>Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**Componentes**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**Processamento e Crossover**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br><br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1:<br>Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2;<br>Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm)<br><br>**Material e Construção**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do tipo ABS, acabamento em cor escura fosco.<br><br>**Dimensões Físicas**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**Acessórios e outras características**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. | | |
| **3** | **UN** | **20** | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA** | **R$ 4.782,03** | **R$ 95.640,60** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Características Gerais**<br>Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis<br>Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**Recursos da Base**<br>Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**Requisitos de Alimentação** | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA.<br>Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. | | |
| **4** | **UN** | **1** | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br>**<u>Características Gerais do Sistema</u>**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região).<br>**<u>Capacidade de operação simultânea:</u>**<br>Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.<br>Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.<br>Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.<br>Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).<br>Compatibilidade com softwares de:<br>-Gerenciamento Completo;<br>-Monitoramento via Wi-Fi.<br>**<u>Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)</u>**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.<br>Peso: 1.451 g (sem antenas).<br>Construção: Aço galvanizado. | **R$ 16.175,00** | **R$ 16.175,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Alimentação**<br>Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo).<br><br>**Entradas de RF**<br>Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.<br>Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).<br><br>**Saídas de Áudio**<br>P10 (6,35 mm) balanceado<br>Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)<br>Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)<br>XLR balanceado<br>Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado)<br>Impedância MIC: 150 Ω<br><br>**Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**Controle e Rede**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**Microfone (Transmissor) de Mão**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria). | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Material: Alumínio.<br>Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula).<br><br>**Transmissão de RF**<br>Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz.<br>Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz. | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa.<br><br>**Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**Itens do Conjunto**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack;<br>-2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. | | |
| **5** | **M (metros)** | **250** | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos **(solução completa)**, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**Quantitativos mínimos estimados**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas | **R$ 18,30** | **R$ 4.575,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Quantidade mínima estimada:**<br>- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e caixas acústicas ativas.<br><br>**Observação:**<br>Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.<br><br>**Conectores**<br>**Quantidade mínima estimada:**<br>40 (quarenta) conectores XLR macho;<br>40 (quarenta) conectores XLR fêmea.<br><br>**Características mínimas:**<br>Corpo metálico;<br>Sistema de trava;<br>Contatos banhados ou resistentes à oxidação;<br>Compatíveis com áudio profissional balanceado.<br><br>**Patch cables e interligações internas do rack** | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;<br>Cabos organizados e identificados;<br>Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.<br><br>**<u>Organização e acabamento</u>**<br>A instalação deverá contemplar:<br>Identificação dos cabos;<br>Organização interna do rack;<br>Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;<br>Acabamento profissional;<br>Fixação adequada dos cabos;<br>Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. | | |
| **6** | **UN** | **1** | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local;<br>▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria; | **R$ 6.500,88** | **R$ 6.500,88** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232;<br>▪ Instalação em rack padrão 19";<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais.<br><br>**Características físicas mínimas**<br>▪ Padrão rack/torre;<br>▪ Estrutura compatível com rack padrão 19";<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. | | |
| **7** | **UN** | **1** | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19", destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19";<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos equipamentos; | **R$ 1.996,22** | **R$ 1.996,22** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**<u>Tomadas e acessórios inclusos no Rack</u>**<br>3 (três) réguas de tomadas para Rack 19" padrão profissional, com ao menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos.<br><br>**<u>Ventilação e organização</u>**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente.<br><br>Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**<u>Instalação e acabamento</u>**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**<u>Observações</u>**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. | | |
| **8** | **SERV** | **1** | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS, PASSAGEM DE CABOS, CONDUÍTES E INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRE OS** | **R$ 11.730,00** | **R$ 11.730,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **EQUIPAMENTOS**<br><br>Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br><br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:**<br>▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito;<br>▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos.<br><br>- A infraestrutura deverá contemplar também a alimentação elétrica, acomodação, cabeamento e interligação técnica dos novos equipamentos integrantes do sistema de som, especialmente o processador digital de áudio profissional e a stagebox digital profissional, garantindo plena integração com a mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, rack técnico, nobreak e demais componentes do sistema.<br><br>- Deverão estar incluídos todos os cabos, conectores, adaptadores, patch cables, cabos de rede, conectores profissionais, acessórios, fixadores, identificadores e demais materiais necessários à comunicação, alimentação e funcionamento integral do processador digital de áudio e da stagebox digital.<br><br>- O quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação. | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **<u>Cabeamento elétrico</u>**<br><br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>- O cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos.<br><br>**Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>- Os circuitos e pontos de alimentação deverão considerar todos os equipamentos instalados no rack técnico e demais pontos do sistema, incluindo mesa digital, receptor dos microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, nobreak, réguas de tomadas, periféricos e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de som.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos;<br>▪ Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;<br>▪ Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.<br><br>**<u>Normas e conformidade</u>**<br><br>**A instalação deverá obedecer:** | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ ABNT NBR 5410;<br>▪ Normas técnicas aplicáveis;<br>▪ Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.<br><br>**<u>Observações Técnicas</u>**<br><br>**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**<br>▪ redução de ruídos e interferências;<br>▪ estabilidade elétrica;<br>▪ proteção dos equipamentos;<br>▪ segurança operacional;<br>▪ possibilidade de expansão futura;<br>▪ A infraestrutura deverá ser executada de modo a permitir a integração e expansão do sistema de áudio, considerando a utilização de processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional, com comunicação digital por cabo de rede entre os equipamentos, ampliação de entradas e saídas de áudio, melhor organização do cabeamento e possibilidade de futuras adequações técnicas.<br>▪ A contratada deverá garantir que a infraestrutura executada seja compatível com a mesa de som digital e com a stagebox digital fornecida, especialmente quanto ao protocolo de comunicação, tipo de cabeamento, conectores, trajeto dos cabos, organização no rack e funcionamento integrado do sistema.<br><br>A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.<br><br>**<u>Cabeamento de áudio e comunicação digital</u>**<br><br>A infraestrutura deverá contemplar todos os cabos e conexões necessários à interligação entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, caixas acústicas, microfones, computador, rack técnico e demais equipamentos do sistema.<br><br>Deverá ser fornecido e instalado cabeamento de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior, conforme | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | compatibilidade dos equipamentos fornecidos, destinado à comunicação digital entre a mesa de som e a stagebox digital, incluindo conectores do tipo EtherCON ou equivalente profissional, quando aplicável.<br><br>O cabeamento de comunicação digital deverá ser instalado de forma protegida, organizada, identificada e compatível com aplicações profissionais de áudio, observando o trajeto definido no levantamento técnico e as necessidades de instalação da stagebox em local adequado ao funcionamento do sistema.<br><br>Quando a stagebox for instalada no rack técnico, deverão ser fornecidos todos os patch cables e conexões internas necessárias à comunicação com a mesa digital e demais equipamentos. Caso a stagebox seja instalada em ponto distinto do rack, a contratada deverá executar toda a infraestrutura necessária para passagem, proteção, fixação e identificação do cabo de comunicação digital entre os equipamentos.<br><br>Deverão ser fornecidos todos os cabos de áudio balanceados, conectores XLR, patch cables e demais acessórios necessários à interligação entre mesa de som, processador digital de áudio, stagebox, caixas acústicas e demais dispositivos do sistema, garantindo compatibilidade, qualidade de sinal, redução de interferências e organização técnica da instalação.<br><br>**A infraestrutura deverá contemplar:**<br>▪ passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;<br>▪ instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;<br>▪ instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;<br>▪ identificação dos circuitos elétricos;<br>▪ barramento de aterramento;<br>▪ proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante;<br><br>▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada; | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ A infraestrutura destinada à gravação, reprodução, captação e transmissão de áudio deverá considerar também os sinais provenientes da mesa de som, processador digital de áudio e stagebox digital, de modo a permitir integração adequada entre o sistema de som principal e os sistemas auxiliares utilizados pela Câmara Municipal ou por empresa responsável pela captação, gravação ou transmissão institucional.<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais.<br><br>Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br><br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para no mínimo 05 servidores indicados pela Administração, com duração mínima de 2 (duas) horas.<br><br>**<u>Deverão estar incluídos ainda na execução do presente item, sem custos adicionais para a Administração:</u>**<br><br>a) proteção prévia do ambiente de trabalho, incluindo fornecimento e utilização de lonas, plásticos, fitas de isolamento, proteções de piso, mobiliário, | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | equipamentos e demais elementos necessários à preservação do Plenário durante a execução dos serviços;<br><br>b) o cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos;<br><br>c) o quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação;<br><br>d) execução de eventuais serviços acessórios de alvenaria, cortes, rasgos, furos, aberturas, recomposição, acabamento e pintura, quando necessários à passagem embutida de cabos, conduítes, instalação de tomadas, pontos de áudio e demais componentes do sistema;<br><br>e) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, com acabamento compatível com o padrão existente no Plenário da Câmara Municipal;<br><br>f) elaboração e entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o sistema após a instalação, incluindo circuito dedicado, pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais informações necessárias para futuras manutenções;<br><br>g) entrega da respectiva ART, TRT ou RRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado;<br><br>h) Realização de testes de funcionamento da infraestrutura elétrica, dos pontos de alimentação, | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | cabeamento elétrico, cabeamento de áudio, cabeamento de comunicação digital, pontos de áudio, integração com os equipamentos do sistema de som, comunicação entre mesa de som e stagebox digital, funcionamento do processador digital de áudio, interligação com caixas acústicas, microfones, computador e ponto de transmissão institucional;<br><br>i) limpeza completa do ambiente ao final da execução dos serviços, em nível de uso, incluindo retirada de poeira, resíduos, embalagens, sobras de materiais, cabos antigos, restos de conduítes, resíduos de alvenaria e demais dejetos gerados;<br><br>j) descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Câmara Municipal;<br><br>k) fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, ainda que não expressamente especificados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.<br><br>Será permitida a subcontratação parcial dos serviços especializados ou acessórios relacionados a este item, especialmente infraestrutura elétrica, elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT/RRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, pintura, limpeza e demais serviços correlatos, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança e demais obrigações contratuais. | | |
| **09** | **UN** | **1** | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br><br>Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional.<br><br>Entradas<br>• 2 (duas) entradas de linha balanceadas; | **R$ 3.075,69** | **R$ 3.075,69** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Conectores de Entrada<br>• 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha;<br>• 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Características das Entradas<br>• Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de entrada superior a 50 kΩ;<br>• Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB;<br>• Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução.<br><br>Pré-amplificador para Microfone de Medição<br>• Alimentação Phantom Power de +15 VDC;<br>• Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω);<br><br>Saídas<br>• 6 (seis) saídas de linha balanceadas;<br><br>Conectores de Saída<br>• Conectores XLR macho;<br><br>Características das Saídas<br>• Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de saída de 120 Ω;<br>• Nível máximo de saída de +20 dBu;<br><br>Processamento Digital | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Taxa de amostragem mínima de 48 kHz;<br>• Faixa dinâmica mínima superior a 110 dB ponderada em "A";<br>• Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB);<br>• Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação;<br>• Crosstalk entre canais inferior a -110 dB;<br><br>Recursos de Delay<br>• Delay de entrada de até 100 ms;<br>• Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms;<br><br>Alimentação Elétrica<br>• Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC;<br>• Frequência de operação de 50/60 Hz;<br>• Consumo máximo de 22 W;<br><br>Características Físicas<br>• Padrão para montagem em rack 19";<br>• Altura máxima de 1U;<br>• Dimensões aproximadas:<br>o Altura: 4,4 cm;<br>o Profundidade: 14,6 cm;<br>o Largura: 48,3 cm;<br>• Peso aproximado de 2,4 kg.<br><br>Recursos Mínimos de Processamento<br>• Equalização paramétrica; | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Equalização gráfica;<br>• Crossover digital;<br>• Limitadores;<br>• Compressores;<br>• Delays;<br>• Supressão automática de microfonia (feedback);<br>• Alinhamento de caixas acústicas;<br>• Configuração e controle por software ou aplicativo. | | |
| **10** | **UN** | **1** | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA**<br><br>O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede.<br><br>Características mínimas<br>• Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida;<br>• Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR;<br>• Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR;<br>• Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som;<br>• Alimentação Phantom Power individual por canal;<br>• Conversão digital de alta resolução;<br>• Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;<br>• Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional;<br>• Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis; | **R$ 13.151,60** | **R$ 13.151,60** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Montagem em rack padrão 19”.<br><br>Entradas<br>• Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou linha.<br><br>Saídas<br>• Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas.<br><br>Conectividade<br>• Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital;<br>• Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares;<br>• Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento.<br><br>Características Físicas<br>• Padrão rack 19”;<br>• Altura máxima de 3U;<br>• Estrutura metálica reforçada;<br>• Painel frontal com identificação dos canais;<br>• Compatível com instalação em rack profissional.<br><br>Compatibilidade<br>• A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. | | |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 216.977,28** | | | | | |

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados a partir do início da vigência do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

1.4. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.5. Todos os produtos e serviços (conforme o caso) devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes, devendo ser entregues e realizados de acordo com este Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

1.6. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

**1.7. Prazo e período de execução:**

A execução dos serviços que demandem intervenção física no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, especialmente passagem de cabos, instalação de conduítes, tomadas, caixas acústicas, rack, infraestrutura elétrica, serviços de alvenaria, recomposição e demais adequações internas, deverá ocorrer obrigatoriamente no período de 29 de junho de 2026 a 20 de julho de 2026, correspondente ao recesso legislativo.

Poderão ser realizadas antes desse período, mediante autorização da Administração, atividades preparatórias que não interfiram no funcionamento do Plenário, tais como levantamento técnico, planejamento executivo, aquisição e separação de materiais, montagem prévia de equipamentos, organização de cabos, configuração inicial e demais providências preliminares.

A entrega final do sistema instalado, configurado, testado e apto ao uso deverá ocorrer até o dia 20 de julho de 2026, salvo ocorrência devidamente justificada e formalmente aceita pela Administração.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por objetivo a modernização completa do sistema de



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sonorização da Câmara Municipal de Votuporanga, incluindo fornecimento de equipamentos profissionais de áudio, infraestrutura elétrica dedicada, cabeamento, instalação, configuração e treinamento operacional.

2.2. O sistema de som atualmente instalado encontra-se em utilização há aproximadamente 22 (vinte e dois) anos, tendo recebido apenas manutenções corretivas e adaptações pontuais ao longo do tempo, circunstância que compromete significativamente a qualidade sonora, a confiabilidade operacional e a compatibilidade tecnológica com as necessidades atuais da Câmara Municipal.

2.3. Além do desgaste natural decorrente do longo período de utilização contínua, o sistema existente é baseado em arquitetura passiva e equipamentos analógicos (exceto a mesa de som já substituída), tais equipamentos já tecnologicamente defasados, vem apresentando limitações operacionais, dificuldades de manutenção, risco elevado de falhas, bem como perda de qualidade na reprodução e captação do áudio durante sessões legislativas, audiências públicas, palestras, solenidades e demais eventos institucionais realizados no plenário.

2.4. A substituição integral do sistema mostra-se necessária para garantir melhor inteligibilidade da fala, estabilidade operacional, redução de ruídos e interferências, maior qualidade na captação e reprodução do áudio, além de proporcionar infraestrutura adequada para futuras integrações com sistemas de gravação, transmissão ao vivo, streaming institucional e produção audiovisual.

2.5. O novo projeto contempla a implantação de sistema de áudio profissional ativo, utilizando mesa digital de alto desempenho, caixas acústicas amplificadas, microfones profissionais de mesa e sem fio, rack técnico organizado, nobreak para proteção elétrica dos equipamentos sensíveis e circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio, garantindo maior segurança operacional e proteção dos equipamentos.

2.6. A contratação também contempla adequações estruturais necessárias, incluindo passagem embutida de cabeamento, instalação de tomadas elétricas próximas às caixas



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

acústicas ativas, organização profissional do rack, identificação dos cabos e equipamentos, bem como treinamento operacional presencial para os servidores responsáveis pela operação do sistema.

2.7. A adoção de sistema digital moderno permitirá maior flexibilidade operacional, melhor controle do áudio, possibilidade de expansão futura e significativa melhoria na qualidade sonora do plenário, atendendo adequadamente às demandas institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga pelos próximos anos.

2.8. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, tecnicamente justificável e alinhada ao interesse público, visando assegurar qualidade, segurança, continuidade operacional e modernização tecnológica da infraestrutura de áudio institucional da Câmara Municipal.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga.

O sistema deverá ser entregue de forma integrada, funcional e compatível entre todos os seus componentes, contemplando equipamentos profissionais de áudio, cabeamento, conectores, rack técnico, proteção elétrica, circuito elétrico exclusivo, tomadas, infraestrutura embutida, organização técnica, identificação dos cabos e equipamentos, testes, configuração, equalização e treinamento operacional.

A solução deverá contemplar mesa de som digital profissional, caixas acústicas ativas distribuídas no Plenário, microfones gooseneck para uso dos vereadores e púlpito, microfones sem fio para eventos e situações de mobilidade, rack profissional para acondicionamento dos equipamentos, nobreak senoidal para proteção dos componentes eletrônicos sensíveis, cabos profissionais, conectores, conduítes, tomadas e demais materiais necessários.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A instalação deverá considerar a estrutura física existente do Plenário, o posicionamento das mesas, púlpito, caixas acústicas, rack, pontos de alimentação elétrica, pontos de captação e demais necessidades operacionais, de modo a proporcionar adequada cobertura sonora, inteligibilidade da fala, redução de microfonia, organização do cabeamento e facilidade de manutenção.

A contratada deverá executar a passagem embutida dos cabos de áudio e alimentação elétrica, instalação de tomadas próximas às caixas acústicas ativas, remoção do cabeamento antigo dos microfones quando necessário, infraestrutura para conexão de computador ao sistema de som, infraestrutura para disponibilização de áudio à empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo, bem como organização interna do rack e identificação técnica dos cabos e equipamentos.

A solução deverá incluir a entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o circuito dedicado, os pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais elementos relevantes para futura manutenção, fiscalização e gestão da infraestrutura.

Também deverá ser entregue a respectiva ART ou TRT do projeto elétrico e/ou da execução dos serviços elétricos, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução deverá observar a durabilidade dos equipamentos, facilidade de manutenção, compatibilidade técnica entre os componentes, segurança elétrica, possibilidade de expansão futura, disponibilidade de suporte técnico e redução da necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

O sistema também deverá contemplar processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, de modo a proporcionar maior controle técnico do sistema de sonorização, melhor equalização, alinhamento das caixas acústicas, proteção dos sinais de áudio, supressão de microfonia, ampliação das entradas e saídas disponíveis, comunicação digital entre equipamentos e maior possibilidade de



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

expansão futura da infraestrutura de áudio do Plenário.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 4.1. Requisitos gerais

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios, cabos, conectores, conduítes, tomadas, suportes, ferramentas, mão de obra, serviços de instalação, configuração, testes e treinamento necessários à perfeita execução do objeto.

Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, compatíveis entre si, próprios para uso profissional contínuo e adequados às características do Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga.

A contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, conduítes, tomadas, infraestrutura elétrica, materiais de fixação, acessórios e demais itens necessários à execução integral do objeto.

A ausência de indicação expressa de algum material, acessório, conector, suporte, acabamento ou componente indispensável ao funcionamento do sistema não eximirá a contratada de fornecê-lo, desde que necessário à entrega da solução em pleno funcionamento.

### 4.2. Requisitos técnicos mínimos da solução

O sistema deverá contemplar, no mínimo:

a) mesa de som digital profissional para montagem em rack;

b) caixas acústicas ativas profissionais de 15", com suportes para instalação;

c) microfones gooseneck profissionais de mesa, com padrão adequado para captação de voz em ambiente legislativo;

d) kit de microfones sem fio profissional, composto por receptor duplo e dois microfones de



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

mão;

e) cabos balanceados, conectores XLR, adaptadores e acessórios compatíveis com aplicações profissionais de áudio;

f) nobreak senoidal para proteção dos equipamentos instalados no rack;

g) rack profissional padrão 19”, com capacidade compatível com os equipamentos fornecidos;

h) circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio;

i) tomadas elétricas próximas às caixas acústicas ativas;

j) passagem embutida de cabos elétricos e de áudio;

k) conduítes, caixas, suportes, fixadores, acabamentos e demais materiais necessários;

l) organização, fixação e identificação técnica de cabos e equipamentos;

m) configuração, equalização, testes e treinamento operacional;

n) processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção, distribuição de sinais de áudio, controle de delay, limitadores, compressores e supressão automática de microfonia;

o) stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, com no mínimo 32 entradas e 16 saídas, compatível com a mesa de som digital fornecida, permitindo comunicação digital por cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;

p) fornecimento de todos os cabos de rede, conectores, adaptadores, patch cables, conectores EtherCON ou equivalentes, acessórios, configurações e demais elementos necessários à comunicação entre mesa digital, stagebox e demais equipamentos do sistema;

q) integração completa entre mesa de som, processador digital, stagebox, microfones, caixas acústicas, rack, nobreak e demais componentes do sistema;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

r) configuração técnica do processador digital e da stagebox, com testes de entradas, saídas, comunicação, equalização, delay, alinhamento, controle de microfonia e funcionamento geral do sistema.

As especificações técnicas detalhadas de cada item deverão observar este Termo de Referência, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade, qualidade e finalidade pretendida.

**4.3. Requisitos da infraestrutura elétrica**

A infraestrutura elétrica deverá contemplar circuito exclusivo para alimentação do sistema de áudio, com quadro/disjuntor dedicado, identificação do circuito, aterramento adequado, tomadas compatíveis, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio e demais medidas necessárias à segurança e estabilidade do sistema.

A instalação elétrica deverá observar a ABNT NBR 5410 e demais normas técnicas aplicáveis, bem como boas práticas de instalações elétricas voltadas a equipamentos eletrônicos e sistemas profissionais de áudio.

A contratada deverá entregar, ao final da execução, o projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, acompanhado da respectiva ART ou TRT, conforme o caso.

**4.4. Requisitos de instalação e acabamento**

A instalação deverá ser executada com acabamento profissional, preservando a estética e a integridade do Plenário da Câmara Municipal.

Os serviços deverão contemplar, quando necessário:

a) proteção do ambiente de trabalho com lonas, plásticos ou materiais adequados;

b) cortes e aberturas em alvenaria, piso, parede ou demais estruturas, apenas quando necessários e previamente alinhados com a Administração;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) passagem embutida de conduítes e cabos;

d) instalação de caixas, tomadas e pontos de conexão;

e) recomposição de alvenaria, pintura e acabamento compatível com o padrão existente;

f) limpeza completa do ambiente ao final dos serviços, em condições de uso;

g) descarte adequado dos resíduos gerados.

Eventuais danos causados pela contratada ou por seus subcontratados deverão ser reparados às suas expensas, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

**4.5. Subcontratação**

Será admitida a subcontratação parcial de serviços específicos e acessórios ao objeto principal, especialmente:

a) serviços de infraestrutura elétrica;

b) elaboração, atualização ou regularização do projeto elétrico;

c) emissão de ART ou TRT;

d) serviços de alvenaria;

e) cortes, aberturas, passagem embutida de conduítes e cabos;

f) recomposição de paredes, pisos, acabamentos e pintura;

g) instalação de tomadas e demais serviços correlatos necessários à adequada implantação da infraestrutura.

A subcontratação dependerá de prévia ciência e autorização da Administração, devendo a contratada apresentar, quando solicitado, a documentação de qualificação técnica do subcontratado e do respectivo responsável técnico.

A subcontratação não poderá abranger a totalidade do objeto, nem afastará a responsabilidade integral da contratada principal pela execução, qualidade, prazos,



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

garantias, segurança, encargos e demais obrigações contratuais.

A contratada responderá integralmente pelos atos, omissões, falhas, danos e obrigações decorrentes dos serviços executados por subcontratados.

**4.6. Garantia dos equipamentos e serviços**

Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, ou prazo superior quando oferecido pelo fabricante.

Os serviços de instalação, configuração, cabeamento, infraestrutura elétrica, alvenaria, recomposição e acabamento deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir defeitos, falhas de instalação, mau funcionamento, problemas de configuração, vícios ocultos ou aparentes e demais irregularidades relacionadas ao objeto contratado, sem ônus adicional para a Administração, desde que não decorrentes de mau uso comprovado.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.8. Não haverá exigência de marcas.

4.9. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.

**4.10. Da visita técnica:**

Caso a licitante opte pela realização da visita técnica, a vistoria deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) do horário de término do recebimento das propostas, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3421-1188.

Serão disponibilizados datas e horários diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a visita técnica, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita.

**4.11. Sustentabilidade e descarte de resíduos**

4.11.1. A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade na execução do objeto, especialmente quanto à redução de desperdícios, uso adequado de materiais, preservação do ambiente de trabalho e descarte correto dos resíduos gerados.

4.11.2. Deverão ser descartados de forma adequada cabos antigos, embalagens, sobras de conduítes, materiais elétricos, resíduos de alvenaria, componentes substituídos e demais materiais decorrentes da execução.

4.11.3. A contratada deverá entregar o ambiente limpo, organizado e em condições de uso após a conclusão dos serviços.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**5.1. Início da execução**

A execução terá início após a emissão da Nota de Empenho, assinatura do contrato ou expedição da Ordem de Serviço, conforme o caso.

Após a autorização de início, a contratada deverá realizar levantamento técnico no local, conferindo medidas, pontos de instalação, trajetos de cabos, infraestrutura existente, alimentação elétrica, posicionamento dos equipamentos e demais condições necessárias à execução.

**5.2. Cronograma básico**

A execução deverá observar o seguinte cronograma básico:

a) fase preparatória: levantamento técnico, planejamento, aquisição de materiais, montagem preliminar, separação de equipamentos e configuração inicial, podendo ocorrer antes de 29/06/2026, desde que não interfira no funcionamento do Plenário;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

b) fase de execução no Plenário: realização das intervenções físicas, instalação dos equipamentos, passagem de cabos, conduítes, tomadas, infraestrutura elétrica, serviços de alvenaria, acabamento, montagem do rack e organização técnica, obrigatoriamente entre 29/06/2026 e 20/07/2026;

c) fase final: testes, equalização, configuração, treinamento, entrega do projeto elétrico atualizado, ART/TRT e demais documentos técnicos, até 20/07/2026.

**5.3. Execução dos serviços no Plenário**

Os serviços no Plenário deverão ser planejados de forma a não comprometer a agenda institucional da Câmara Municipal, devendo ocorrer, obrigatoriamente, durante o recesso legislativo, entre os dias 29 de junho de 2026 e 20 de julho de 2026.

A contratada deverá manter equipe suficiente para cumprimento do prazo, considerando que a execução envolve fornecimento de equipamentos, infraestrutura elétrica, passagem de cabos, alvenaria, acabamento, instalação, configuração, testes e treinamento.

A execução em horários distintos do expediente normal, finais de semana ou feriados poderá ocorrer mediante prévia autorização da Administração, sem acréscimo de custos, salvo previsão expressa e formalmente aceita.

**5.4. Instalação dos equipamentos**

A contratada deverá instalar todos os equipamentos de forma segura, estável, organizada e compatível com as condições físicas do Plenário.

As caixas acústicas deverão ser fixadas em pontos adequados, com suportes compatíveis, observando segurança, cobertura sonora e melhor distribuição do áudio.

Os microfones gooseneck deverão ser instalados nos pontos indicados pela Administração, especialmente nas mesas dos vereadores e no púlpito, utilizando a infraestrutura existente quando aproveitável, com substituição do cabeamento antigo quando necessário.

O rack deverá ser entregue montado, organizado, identificado e pronto para operação, com



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

os equipamentos devidamente instalados, cabos fixados e separados conforme sua finalidade.

A contratada deverá instalar, integrar e configurar o processador digital de áudio e a stagebox digital profissional, garantindo a plena compatibilidade com a mesa de som digital fornecida e com os demais equipamentos do sistema. A instalação deverá contemplar o cabeamento necessário, conexões digitais e analógicas, organização no rack, alimentação elétrica, identificação dos cabos e testes de comunicação entre os equipamentos.

**5.5. Configuração, testes e treinamento**

Após a instalação, a contratada deverá realizar a configuração integral do sistema, incluindo ajustes de entrada e saída, níveis de áudio, equalização, testes de microfones, caixas acústicas, microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, integração com computador, ponto de áudio para transmissão, funcionamento do nobreak, comunicação digital entre mesa de som e stagebox, alinhamento das caixas acústicas, supressão de microfonia, delays, limitadores, compressores e demais ajustes necessários ao pleno funcionamento do sistema.

A contratada deverá realizar testes práticos de funcionamento na presença da fiscalização, demonstrando a plena operação do sistema.

Também deverá ser fornecido treinamento operacional presencial aos servidores indicados pela Administração, contemplando, no mínimo:

a) ligar e desligar corretamente o sistema;

b) operação básica da mesa digital;

c) controle de volume e canais;

d) uso dos microfones gooseneck e sem fio;

e) procedimentos básicos de configuração;

f) identificação de falhas simples;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

g) cuidados de uso e conservação;

h) acionamento de garantia e suporte técnico.

i) operação básica do processador digital de áudio;

j) noções de uso, configuração e monitoramento da stagebox digital;

k) identificação de falhas de comunicação entre mesa digital, stagebox e demais equipamentos;

l) cuidados básicos com conexões, cabos de rede, entradas, saídas e equipamentos instalados no rack.

**5.6. Documentação técnica a ser entregue**

Ao final da execução, a contratada deverá entregar:

a) relação dos equipamentos fornecidos, com marca, modelo e número de série, quando aplicável;

b) manuais dos equipamentos, preferencialmente em português;

c) projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada;

d) ART ou TRT do projeto elétrico e/ou execução dos serviços elétricos, conforme o caso;

e) relatório simples de instalação e testes realizados;

f) identificação dos pontos principais de áudio, alimentação elétrica e conexão;

g) termo ou certificado de treinamento, quando aplicável.

**5.7. Das obrigações da contratada:**

São obrigações da contratada:

a) fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à execução integral do objeto;

b) executar os serviços conforme este Termo de Referência, proposta apresentada e



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

orientações da fiscalização;

c) realizar levantamento técnico prévio no local de instalação;

d) cumprir obrigatoriamente o período de execução dos serviços no Plenário entre 29/06/2026 e 20/07/2026;

e) manter equipe suficiente para cumprimento do cronograma;

f) fornecer equipamentos novos, compatíveis entre si e adequados ao uso profissional;

g) executar a instalação elétrica dedicada conforme normas técnicas aplicáveis;

h) entregar o projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada;

i) entregar a ART ou TRT correspondente ao projeto elétrico e/ou execução dos serviços elétricos;

j) realizar a passagem de cabos, conduítes, tomadas e demais adequações necessárias;

k) executar ou providenciar os serviços de alvenaria, recomposição e acabamento necessários;

l) proteger o ambiente de trabalho durante a execução dos serviços;

m) manter o local limpo e organizado;

n) descartar adequadamente os resíduos gerados;

o) reparar danos eventualmente causados ao patrimônio público;

p) instalar, configurar, testar e equalizar o sistema;

q) realizar treinamento presencial dos servidores indicados pela Administração;

r) substituir equipamentos, materiais ou serviços em desconformidade;

s) prestar garantia dos equipamentos e serviços;

t) responder integralmente pelos atos de seus empregados, prepostos e subcontratados;

u) cumprir as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

aplicáveis;

v) fornecer, instalar, integrar e configurar o processador digital de áudio profissional, garantindo seu adequado funcionamento com o sistema de som do Plenário;

w) fornecer, instalar, integrar e configurar a stagebox digital profissional, garantindo sua total compatibilidade com a mesa de som digital fornecida;

x) fornecer todos os cabos de rede, conectores, adaptadores, patch cables, conectores EtherCON ou equivalentes e demais acessórios necessários à comunicação entre mesa digital, stagebox, processador digital e demais equipamentos;

y) realizar testes completos de comunicação, entradas, saídas, processamento, equalização, delay, alinhamento, supressão de microfonia e funcionamento geral do sistema;

z) incluir no treinamento operacional orientações básicas sobre o uso do processador digital de áudio e da stagebox digital profissional.

**5.8. Das obrigações da contratante:**

São obrigações da contratante:

a) emitir a Nota de Empenho, contrato ou Ordem de Serviço, conforme o caso;

b) permitir o acesso da contratada aos locais de execução, mediante prévio agendamento;

c) indicar os pontos de instalação dos equipamentos, rack, tomadas e demais componentes;

d) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

e) comunicar formalmente eventuais falhas, pendências ou desconformidades;

f) receber provisória e definitivamente o objeto, quando atendidas as condições contratuais;

g) efetuar o pagamento devido, após o recebimento definitivo e regular atesto da Nota Fiscal/Fatura;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

h) indicar os servidores que participarão do treinamento operacional;

i) fornecer informações necessárias à execução, quando disponíveis.

**5.9. Garantia e suporte:**

5.9.1. A contratada deverá garantir o perfeito funcionamento do sistema pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo.

5.9.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir falhas, defeitos, problemas de instalação, configuração, cabeamento, infraestrutura, ruídos, interferências ou mau funcionamento relacionados ao objeto contratado, sem custos adicionais para a Administração.

5.9.3. O atendimento em garantia deverá ser iniciado em até 48 horas após a comunicação formal da Administração, devendo a solução definitiva ocorrer em prazo compatível com a criticidade do problema e a continuidade das atividades institucionais.

5.9.4. Quando a falha comprometer o uso do sistema durante sessão legislativa, audiência pública, solenidade ou evento institucional previamente agendado, a contratada deverá adotar providências urgentes para restabelecimento do funcionamento.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA serão realizadas por



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**7.1. Dos Critérios Gerais de Medição:** A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.2. Do recebimento:**

7.2.1. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório e da apresentação integral da documentação exigida, incluindo nota fiscal, relação dos equipamentos, manuais, relatório de instalação e testes, projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, ART, TRT, RRT ou documento equivalente de responsabilidade técnica, quando exigido pela legislação profissional aplicável, e comprovação da realização do treinamento operacional. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a verificação da conformidade dos equipamentos, da qualidade dos serviços executados, do funcionamento integral do sistema, da comunicação entre mesa digital e stagebox, da configuração do processador digital, da execução da infraestrutura elétrica, da identificação dos cabos e pontos, da realização dos testes e da correção de eventuais pendências apontadas pela fiscalização.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à CONTRATADA, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela CONTRATADA, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

**7.3. Da Liquidação:** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

**7.4. Do Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**7.5. Da Forma de pagamento:** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, ou ainda, através de boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**ATENÇÃO!! COMO CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA, PREVIAMENTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ SER RESPEITADO O SEGUINTE:**

**8.1.** A proponente deverá enviar o catálogo, manual, folder ou página da internet, em formato digital e legível, com as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**a)** O documento acima deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**b)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o termo de referência" ou "de acordo com o edital" ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

**c)** Para o item 5, deverá ser enviado no mínimo, os catálogos, manuais, folders ou páginas da internet para os **CABOS BALANCEADOS DE ÁUDIO XLR** e para os **CONECTORES.**

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação Pública, na modalidade Pregão, sob o formato eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8.3. Os documentos de habilitação constarão no Edital de Licitação.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 216.977,28 (duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : 16

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão admitidas alterações quanto às especificações, condições de execução e demais disposições constantes deste Termo de Referência, salvo aquelas expressamente autorizadas pela Administração, mediante justificativa formal e observância da legislação aplicável.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se relacionem à legislação, à execução contratual, à fiscalização, à medição, ao pagamento, às penalidades e aos demais aspectos jurídicos da contratação serão dirimidas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais normas aplicáveis à matéria e nos princípios que regem a Administração Pública.

11.3. As situações não previstas neste Termo de Referência que se refiram a aspectos técnicos, operacionais ou de qualidade da execução do objeto serão solucionadas pela CONTRATANTE, com base nas especificações constantes deste instrumento, nas práticas usuais de mercado pertinentes ao objeto, nas normas técnicas eventualmente aplicáveis e no interesse público envolvido.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, as disposições legais pertinentes e os princípios gerais de direito aplicáveis à matéria.

11.5. A contratação não gera vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos, colaboradores ou demais profissionais vinculados à CONTRATADA, vedando-se qualquer relação que possa caracterizar pessoalidade, subordinação direta ou dependência funcional com a Administração.

11.6. A responsabilidade pela direção técnica, coordenação da equipe, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais ônus decorrentes da execução contratual será exclusiva da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente e das disposições deste Termo de Referência.

11.7. A apresentação da proposta implicará plena concordância da licitante com todas as condições, exigências técnicas, operacionais e contratuais estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o procedimento.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Votuporanga, 03 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 03/06/2026 20:23:47 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE REFERÊNCIA - SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO** - chave de acesso: **PROTM-100216-4M0B8M-8S0N5S**, adicionado em **03/06/2026** às **16:55:06**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1G6I4N-5L6E5Y-2C0V1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **TERMO DE REFERÊNCIA - SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/06/2026** às **16:55:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/06/2026 16:55:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8P5G4A-2H6E3N-0I2H2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **17/06/2026** às **10:01:18**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

SOLICITAMOS INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA SUPRIR AS EVENTUAIS DESPESAS DECORRENTES DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO.VALOR ESTIMADO: R$ 216.977,28 (MATERIAL PERMANENTE).

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **ANTONIO LUIS MOLINA** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FLS
00000000322
PROCESSO
PA 00062/2026



Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

REF.: Processo Administrativo 62/2026
Processo Interno 62/2026

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, exercício 2026.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 16
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.122.0001.2118.0000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Saldo Orçamentário : R$ 237.151,00
DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS

Atenciosamente,

Antonio Luis Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 15:38:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100348-3W6V7A-1X5U1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ANTONIO LUIS MOLINA** | DOCUMENTO ASSINADO | 08/06/2026 18:40:06 |

FRIENDLY_NAME: ANTONIO LUIS MOLINA:08737962841 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ak4nRpW714FpaQ== | VALID_FROM: 2025-12-18 18:48:14 | VALID_TO: 2026-12-18 18:48:14 | FINGERPRINT: C78537481656082EA9F229A22AA37917ABF86C2A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: A4C1D9721B756DD9628A9D34461B027E5218B1ED | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA** - chave de acesso: **PROTM-100348-3W6V7A-1X5U1T**, adicionado em **08/06/2026** às **15:38:20**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 15:38:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-3V8C1A-3G7Z7K-7T6A6D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **08/06/2026** às **15:38:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

**ANTONIO LUIS MOLINA**
ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 15:38:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3M6S3W-0F4J8K-3Y7B0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **08/06/2026** às **18:35:09**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ILMO. CONTROLADOR INTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO I DO ATO Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, SOLICITO A REALIZAÇÃO DE PARECER PARA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS ATOS DA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO.

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **VITOR HUGO SANTANA** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**Trata-se:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026, PROCESSO INTERNO Nº 62/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, CONTEMPLANDO MESA DIGITAL PROFISSIONAL, CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS, MICROFONES GOOSENECK E SEM FIO, RACK TÉCNICO, NOBREAK, CABEAMENTO, CONECTORES, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DEDICADA, PASSAGEM EMBUTIDA DE CABOS E CONDUÍTES, INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS, ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E CABOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Verificados: Dfd, cotação, fls 114 e dotação.**

De plano, recomenda-se que os documentos juntados aos autos eletrônicos sejam disponibilizados em formato pesquisável (OCR), sempre que tecnicamente possível, em observância aos princípios da eficiência, transparência, gestão documental e facilitação das atividades de controle interno e externo, permitindo a adequada pesquisa, indexação e recuperação das informações constantes do processo. Verifica-se que o Termo de Referência carece desses atributos (vide páginas 61-215).

**Lote único:** Verifica-se que, embora os itens sejam individualmente identificáveis, o objeto licitado configura solução tecnológica integrada, cuja funcionalidade depende da compatibilidade entre os equipamentos, a infraestrutura elétrica, a instalação, a configuração, o treinamento e o suporte inicial. Nesse contexto, o parcelamento do objeto poderá acarretar riscos de incompatibilidade técnica, dificuldades na definição de responsabilidades entre fornecedores, atrasos na implantação da solução e comprometimento do resultado almejado pela Administração.

Ademais, observa-se que o Termo de Referência admite a subcontratação em hipóteses específicas (fl. 89), circunstância que tende a ampliar a participação de empresas especializadas e mitigar eventuais restrições à competitividade decorrentes da adoção do lote único.

**Matéria acessória relevante:**

Considerando que a presente contratação prevê a substituição de bens permanentes atualmente incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal, **recomenda-se** a

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 18:36:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100371-8Y4C0Q-3K6E7D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

observância das normas de gerenciamento do ativo imobilizado, mediante inventário prévio, identificação patrimonial dos bens substituídos, registro de sua retirada, bem como **definição formal acerca de seu reaproveitamento, transferência, baixa patrimonial ou destinação final.**

Recomenda-se, ainda, a inclusão de disposição expressa nos instrumentos pertinentes estabelecendo que os equipamentos removidos permanecerão de propriedade da Câmara Municipal, devendo ser acondicionados e entregues em local indicado pela fiscalização contratual, vedada sua retirada, alienação, descarte ou qualquer outra forma de destinação sem prévia e expressa autorização da Administração.

Ressalvadas as recomendações acima consignadas, não se identificam, nesta fase procedimental, óbices relevantes ao regular prosseguimento do feito, sem prejuízo da análise jurídica e dos demais controles legalmente previstos.

**PARECER FINAL: REGULAR**

**Votuporanga, 08/06/2026**

**VITOR HUGO SANTANA**

**CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO**

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 18:36:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100371-8Y4C0Q-3K6E7D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **VITOR HUGO SANTANA** | DOCUMENTO ASSINADO | 08/06/2026 21:41:17 |

FRIENDLY_NAME: (39174430807658254442243923808) VITOR HUGO SANTANA:44306662888 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.121 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: fpRUZWCXPGjcwZ9g | VALID_FROM: 2023-08-14 17:58:36 | VALID_TO: 2026-08-13 17:58:36 | FINGERPRINT: 13A93EE12CB8A6D7AEB60DF9AA0CC28903BB9C34 | ISSUER: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: CAEF88F1319D011A78AB66039A6D23138B273148 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER TÉCNICO CONTROLE INTERNO** - chave de acesso: **PROTM-100371-8Y4C0Q-3K6E7D**, adicionado em **08/06/2026** às **18:36:03**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 18:36:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7H2S2I-0Z7F3U-7L0X8F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER TÉCNICO CONTROLE INTERNO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **08/06/2026** às **18:36:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

**VITOR HUGO SANTANA**
CONTROLADOR INTERNO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 18:36:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5L1K6I-2C2T7H-3Q5O3N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## OFÍCIO DE CORREÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Em razão da constatação de incorreção material no Mapa de Preços de fls. 114 a 116, anexo ao Documento de Formalização de Pesquisa de Preços de fls. 50 a 212, especificamente no que se refere ao item 8 — Instalação de circuito elétrico exclusivo para o sistema de som, tomadas e passagem de cabos e conduítes —, registrado à fl. 115, faz-se necessária a devida retificação dos valores estimados constantes dos autos.

Onde constou, para o item 8, o valor unitário e total de R$ 11.730,00, deverá constar o valor unitário e total correto de R$ 12.296,67.

Dessa forma, ficam retificados, no Documento de Formalização de Pesquisa de Preços de fls. 50 a 212, no Estudo Técnico Preliminar de fls. 215 a 241 e no Termo de Referência de fls. 263 a 318, os seguintes apontamentos:

a) onde consta R$ 11.730,00 como valor unitário do item 8, passa a constar R$ 12.296,67;

b) onde consta R$ 11.730,00 como valor total do item 8, passa a constar R$ 12.296,67;

c) onde consta “VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 216.977,28”, passa a constar “VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 217.543,95”;

d) onde consta “O custo estimado total da contratação é de R$ 216.977,28 (duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)”, passa a constar “O custo estimado total da contratação é de R$ 217.543,95 (duzentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)”.

Ressalta-se que a presente retificação decorre exclusivamente de correção material do valor constante no Mapa de Preços, não alterando a natureza do objeto, as especificações técnicas, os quantitativos, a metodologia de pesquisa de preços adotada ou



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/06/2026 11:09:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100484-3C3G6G-2E2L3X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

as demais condições da contratação.

Votuporanga/SP, 09 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/06/2026 11:09:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100484-3C3G6G-2E2L3X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 09/06/2026 17:25:10 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DE CORREÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS** - chave de acesso: **PROTM-100484-3C3G6G-2E2L3X**, adicionado em **09/06/2026** às **11:09:00**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/06/2026 11:09:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-8R7H1B-6T7E3F-1Q7Y7G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO DE CORREÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **09/06/2026** às **11:09:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/06/2026 11:09:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8T8J6W-5Z1H4H-5I5P3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## DESPACHO
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais.

**AUTORIZA:** A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

**01. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**02. Unidade Requisitante:** Secretaria de Tecnologia da Informação.

**03. Dotação Orçamentária:** : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**04. Valor:** R$ 217.543,95 (duzentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 09 de junho de 2026.

**DANIEL DAVID**
Presidente



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/06/2026 11:44:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100491-1D6U2S-0Z7X3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 09/06/2026 14:58:37 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.97 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELO PRESIDENTE** - chave de acesso: **PROTM-100491-1D6U2S-0Z7X3F**, adicionado em **09/06/2026** às **11:44:24**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/06/2026 11:44:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6B1Y0V-3J2A4G-7J5F4O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELO PRESIDENTE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **09/06/2026** às **11:44:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/06/2026 11:44:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3I5C8B-0O0F2L-3O8H5R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## [MINUTA] AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 04/2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 62/2026.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 217.543,95.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Dia **/**/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

**FIM DE REBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia **/**/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

**REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Dia **/**/2026 às 09:01h (horário de Brasília) .

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ ;
https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, ** de ******* de 2026.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**[MINUTA DO EDITAL Nº **/2026]**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**
**DATA DE REALIZAÇÃO: **/**/2026**
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **/**/2026 às 09:00h**
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **/**/2026 às 09:00h**
**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **/**/2026 às 09:01h**
**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE:**
**https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/**
**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 217.543,95.**
**Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, por meio do seu **sistema eletrônico de contratações (**SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)**)**, **REALIZARÁ LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** registrado sob o **Nº 04/2026**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** e modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/detalhes/5658, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/detalhes/3664 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, e serão encaminhadas por meio eletrônico, através do endereço:

SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

O envio da proposta de preços vinculará o Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

## 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***"Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência"***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital de licitação e seus anexos, quanto às especificações do objeto.

**1.3.** A licitação será composta por 1 (um) lote de itens, conforme tabela constante no subitem 1.2 do Termo de Referência, devendo os licitantes participarem do certame de forma integral.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**2.1.** A participação na presente licitação se dará mediante Sistema de Licitação integrante do Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga: SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

**2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos de cadastro de Licitação, efetuado no SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br) na opção **SOLICITAR ACESSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, no canto direito da tela. Após encaminhar a solicitação, será enviado por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível para download no endereço: Manual do fornecedor | Fiorilli Software | Ajuda ao usuário e também através de solicitação por e-mail para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

**Playlist de vídeos de auxílio ao FORNECEDOR está disponível em:**

https://www.youtube.com/watch?v=whcFjbTumKk&list=PLyqSA5nb_hSgJ-ok-lLuWnmf6nPwc9eKZ

**2.1.2.** As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), antes do envio da proposta de preço, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da etapa de lances, sob pena de não recebimento das credenciais de acesso.

**2.1.3.** Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América – Votuporanga/SP – Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico compras@camaravotuporanga.sp.gov.br - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**2.1.4.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2.** Não poderão participar desta licitação os fornecedores:

**2.2.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.2.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.2.3.** Que se enquadrem nas seguintes vedações:

**a)** pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**2.2.3.2.** Aplica-se o disposto na alínea "a" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**2.2.4.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A746%2520ANOACORDAO%253A2014%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0); e

**2.3.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

**3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão

pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.4.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**3.5.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**3.5.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.6.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.7.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**4.1.** O envio da proposta inicial se dará pelo preenchimento em campo específico do sistema eletrônico, com o valor na Moeda Real e com até duas casas decimais, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**4.2.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam na execução do objeto.

**4.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

**4.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.10.** Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

**4.11.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**4.12.** Não serão admitidas propostas inferiores às quantidades previstas para cada item neste edital.

**4.13.** Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

**4.14.** É vedada a identificação dos licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva deste Pregão.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**5.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.

**5.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

**5.3.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor GLOBAL DO LOTE.**

**5.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em**

**relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 540,00 (aproximadamente 0,25% do valor total).**

**5.8.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**5.9.** Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.9.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.9.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.9.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.9.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.9.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.10.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.13.** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.14.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o

fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.17.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.17.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.17.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.17.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes.

**5.17.4.** O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.17.5.** É facultado(a) ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.18.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**5.19.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.

**5.20.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**5.21.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**5.22.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**5.23.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**5.24.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.25.** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**5.26.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**5.27.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, será declarado vencedor para posterior adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.28.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**5.29.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**6.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao **MENOR PREÇO**, observadas as especificações técnicas constantes no Anexo II – Termo de Referência e demais condições definidas neste Edital.

**6.1.1.** A licitante convocada deverá encaminhar a proposta realinhada ao último lance ofertado juntamente com os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação realizada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico.

**6.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**6.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**6.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**6.3.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.3.1.** Contiver vícios insanáveis.

**6.3.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos.

**6.3.3.** Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

**6.3.4.** Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Câmara Municipal.

**6.3.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, **DESDE QUE INSANÁVEL**.

**6.4.** Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao orçado pela Administração Pública.

**6.4.1.** Se o licitante, após a fase de lances, arrematar item que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao orçado pela administração pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante.

**6.5.** Para fins de julgamento das propostas, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo(a) Pregoeiro(a), os seguintes:

a) Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;

b) Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;

c) Cupons fiscais;

d) Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);

e) Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);

f) Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;

g) Livro caixa da empresa;

h) Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;

i) Planilha de Composição de Custos Detalhada;

j) Demais documentos idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

**6.6.** Além dos documentos descritos no item anterior, ficará a critério do(a) Pregoeiro(a), a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

**6.7.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**6.8.** O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo estabelecido em Sessão Pública, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.9.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) a depender da complexidade do objeto licitado ou por solicitação via chat no sistema, ou outro meio quando o informado estiver indisponível e desde que anexado posteriormente na plataforma, de forma escrita e justificada pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

**6.10.** Se a proposta for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.11.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.12.** O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.12.1.** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.12.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.13.** No julgamento da proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no sistema.

**6.14.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à Licitante subsequente, nova verificação deve ser realizada da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.15.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**7.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** deste Edital, serão analisados apenas os documentos de habilitação da licitante classificada com a melhor proposta.

**7.2.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados **SOMENTE PELO LICITANTE VENCEDOR**, após convocação realizada em sessão pelo pregoeiro(a), perfeitamente legíveis e **EM ARQUIVO ÚNICO, em formato pdf ou zipado, no prazo de até 02 (duas) horas após a convocação.**

**7.2.1.** Juntamente dos documentos de habilitação deverá ser enviada a proposta realinhada ao último lance.

**7.2.2.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes

prazo para atendimento.

**7.2.3.** Na hipótese da licitante detentora da proposta mais vantajosa, por mero equívoco ou falha, deixe de entregar documentos(s) de habilitação, o Pregoeiro através de decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, poderá solicitar esclarecimentos, e/ou solicitar o envio do(s) documento(s) faltante(s) no prazo estabelecido em Sessão Pública.

**7.2.4.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, após o prazo determinado, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para apresentação da documentação exigida para a habilitação.

**7.3.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros a filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**7.4.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**7.5.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

**7.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1° do Artigo 43 da Lei 147/2014.

**7.7.** Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para fins de regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

**7.8.** A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.19.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**7.10.** Com vistas ao princípio da eficiência, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito

dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, em reabertura da sessão pública eletrônica, para que o certame não seja fracassado.

**7.11.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**7.12.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**7.13.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.14.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**7.15.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.16.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.17.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.18.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**7.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 8. DO RECURSO

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez)

minutos.

**8.3.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública de habilitação ou inabilitação;

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**9.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**9.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**9.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, e em ocasiões específicas que se fizerem necessárias. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**9.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**9.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e/ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**10.1.1.** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**10.1.2.** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**10.1.3.** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**10.1.4.** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**10.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**10.3.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**10.4.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (artigo 71 da Lei nº 14.133, de 2021).

## 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados exclusivamente por forma eletrônica, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br.

**11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

**11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

**11.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**12.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Senhor Presidente da Câmara adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

**12.2.** Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, será convocado o interessado para assinatura do CONTRATO ou instrumento equivalente. Depois de cumpridos os requisitos de publicidade, o contrato terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas.

**12.3.** O adjudicatário terá o prazo estabelecido nos anexos deste Edital, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**12.4.** Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação

justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**12.5.** Sempre que a convocação não for atendida, é facultado a Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

**12.6.** O contrato será assinado pelas partes eletronicamente por meio de assinatura digital por processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil.

**12.7.** O Contrato é um documento vinculativo, obrigacional, ao assiná-lo o adjudicatário obriga-se a entregar o objeto a ele adjudicado, conforme especificações e condições contidas na licitação.

## 13. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados a partir do início da vigência do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E CONTRATADA

**14.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

**15.1.** Será admitida a subcontratação nos termos do Anexo II - Termo de Referência.

## 16. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**16.1.** O licitante vencedor do certame deverá realizar a entrega do objeto de acordo com o definido Termo de Referência – Anexo II, em especial no item 5 do referido documento, a contar da data de Assinatura do Contrato, de acordo com o Edital e seus anexos e sua proposta, inclusive nos termos local(is).

## 17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**17.1.** A CMV fiscalizará obrigatoriamente a execução do objeto licitado, a fim de verificar se está de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e Contrato, por funcionário responsável competente para tanto.

**17.2.** As condições de recebimento do objeto são as constantes no item 7 e demais itens aplicáveis do Termo de Referência – Anexo II.

## 18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**18.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

**18.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**18.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**18.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**18.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**18.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra (quando exigido pelo edital);

**18.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra (quando exigido pelo edital) em desacordo com as especificações do edital;

**18.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**18.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**18.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**18.1.5.** Fraudar a licitação

**18.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**18.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**18.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**18.1.6.3.** Apresentar amostra (quando exigido pelo edital) falsificada ou deteriorada;

**18.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**18.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**18.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2 021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**18.2.1.** Advertência;

**18.2.2.** Multa;

**18.2.3.** Impedimento de licitar e contratar; e

**18.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**18.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**18.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**18.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**18.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**18.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**18.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**18.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**18.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**18.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**18.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**18.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**18.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta (quando houver) em favor da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

**18.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no

prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**18.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**18.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**18.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**18.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Câmara Municipal de Votuporanga.

## 19. DO PAGAMENTO

**19.1.** O pagamento será em 15 dias após liquidação da despesa, conforme consta no item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

**19.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

**19.3.** No caso de atraso pela CMV, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

## 20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**20.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, ou via boleto bancário, respeitando as condições estabelecidade pelo item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

## 21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

**21.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Código da Ficha : 16
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 22. DO REAJUSTE

**22.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data base do orçamento estimado (02/06/2026).

**22.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**22.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**22.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**22.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**22.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**22.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**22.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 23. DA FISCALIZAÇÃO

**23.1.** A fiscalização contratual ocorrerá nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**24.1.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**24.2.1.** Republicar o presente Edital com uma nova data.

**24.2.2.** Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que

possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e

**24.2.3.** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**24.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro na respectiva notificação.

**24.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**24.5.** Os horários estabelecidos na divulgação deste Edital de Licitação observarão o horário de Brasília/DF.

**24.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.7.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**24.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**24.9.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**24.10.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**24.11.** O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ e no portal da transparência da CMV no sítio https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/transparencia/.

**24.12.** Os casos omissos serão dirimidos com base nas disposições da Lei nº 14.133/21, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**24.13.** Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14133/2021, Lei complementar n° 123/06, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie, sendo o(a) Pregoeiro(a) autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão Eletrônico.

**24.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluirse-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.15.** A Câmara Municipal de Votuporanga reserva-se no direito de adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, respeitados os limites legais ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, observados os ditames da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública do Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação de penalidades previstas na legislação.

**24.16.** A Prefeitura do Município de Votuporanga/SP reserva-se o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, nos ditames da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**24.17.** A adjudicação/homologação do objeto do Edital ao(s) Licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento e/ou a prestação de serviços integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

**24.18.** O(s) Licitante(s) vencedor(es) é(são) obrigado(s) a manter durante toda a vigência do Contrato ou outro instrumento que o substitua, em compatibilidade com as obrigações por ele(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

**24.19.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Votuporanga do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21.

**24.20.** Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

**24.21.** Integram este Edital de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**24.21.1.** ANEXO I – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO.
**24.21.2.** ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.
**24.21.3.** ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.
**24.21.4.** ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.
**24.21.5.** ANEXO V – MINUTA DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.
**24.21.6.** ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Jornal de Grande Circulação .

Votuporanga, ** de ** de 2026.

**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

## ANEXO I - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/); e

b) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br)

1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

1.1.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de

condição de participação.

1.3. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

1.3.1. O descumprimento do subitem 1.1. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

1.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:**

**1.7. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

1.7.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.7.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

1.7.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou empresa individual com registro na Junta Comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado, quando cabível, dos documentos de eleição ou designação de seus administradores;

1.7.4. Sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.7.5. Sociedade por ações: ato constitutivo ou estatuto em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

1.7.6. empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização ou ato de registro/autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.7.7. A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

1.7.7.1. No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

1.7.7.2. No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

1.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**1.8. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:**

1.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.8.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);

1.8.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

1.8.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

1.8.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

1.8.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

1.8.7. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.8.8. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**1.9. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

1.9.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

1.9.1.1. Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser **assinada por seu representante legal e também por contador habilitado.**

1.9.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

1.9.3. Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

1.9.4. Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

1.9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.9.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

1.9.7. Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na

comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

1.9.8. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem 1.9.7, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

## 1.10. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

1.10.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## 1.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

1.11.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que demonstre(m) experiência anterior no fornecimento, instalação, configuração ou implantação de sistema de som, sistema de áudio profissional, sonorização ou solução equivalente, compatível com as características do objeto licitado.

1.11.2. Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

1.11.3. Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por representante legal, de que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades para realização do objeto da licitação, **e/ou atestado de visita técnica.**

1.11.3.1. Caso a licitante opte pela realização da visita técnica, a vistoria deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) do horário de término do recebimento das propostas, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3421-1188.

1.11.3.2. Serão disponibilizados datas e horários diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

1.11.3.3. Para a visita técnica, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita.

**1.12. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).**

**1.13. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir**:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 62/2026

A Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... com endereço na Rua/Av....., nº ....., CEP:..... na cidade de ..... Estado ....., por

intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº ..... e RG nº ....., **DECLARA** expressamente:

**a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

**b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;

**c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

**d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

**e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

**f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);

**g)** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;

**h)** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

**Local e Data.**

**(Assinatura, RG e CPF do Declarante)**

**Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)**

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado daempresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**
**MODALIDADE: PREGÃO SOB O FORMATO ELETRÔNICO**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| **LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UND.** | **QTD.** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **UN** | **1** | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br>**<u>Características de Entradas e Saídas (Input/Output)</u>**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br><br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br><br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br><br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br><br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB<br><br>Nível de saída – conectores XLR (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu | **R$ 21.870,75** | **R$ 21.870,75** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ<br><br>Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**<u>Monitores e Telas</u>**<br>Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | -Tamanho: 10,1"<br>-Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**Pré-amplificadores e Entradas/Saídas**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples;<br><br>Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI;<br><br>Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**Interface e Controles**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação confortável em rack;<br><br>Tela principal de 10,1” com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável; | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**Processamento de Áudio e Efeitos**<br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug-ins variáveis cada;<br><br>8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas;<br><br>8 grupos de mute e 8 DCA.<br><br>**Gravação, Interface e Áudio Digital** | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | -Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída;<br><br>-Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br><br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;<br><br>-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.<br><br>**Saídas e Conectividade Adicional**<br><br>4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).<br><br>**Alimentação**<br><br>Fonte de alimentação:<br><br>Modo chaveado (switch-mode)<br><br>Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz<br><br>Consumo máximo:<br><br>130 W<br><br>**Características Físicas**<br><br>Temperatura de operação:<br><br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br><br>Dimensões (A x L x P):<br><br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br><br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). | | |
| **2** | **UN** | **6** | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**Características Acústicas** | **R$ 7.043,59** | **R$ 42.261,54** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex.<br>Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz.<br><br>Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**Componentes**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**Processamento e Crossover**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br><br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1:<br>Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2;<br>Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm)<br><br>**Material e Construção**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do tipo ABS, acabamento em cor escura fosco.<br><br>**Dimensões Físicas**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**Acessórios e outras características**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. | | |
| **3** | **UN** | **20** | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA** | **R$ 4.782,03** | **R$ 95.640,60** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Características Gerais**<br>Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis<br>Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**Recursos da Base**<br>Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**Requisitos de Alimentação** | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA.<br>Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. | | |
| **4** | **UN** | **1** | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br>**Características Gerais do Sistema**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região).<br>**Capacidade de operação simultânea:**<br>Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.<br>Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.<br>Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.<br>Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).<br>Compatibilidade com softwares de:<br>-Gerenciamento Completo;<br>-Monitoramento via Wi-Fi.<br>**Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.<br>Peso: 1.451 g (sem antenas).<br>Construção: Aço galvanizado. | **R$ 16.175,00** | **R$ 16.175,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Alimentação**<br>Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo).<br><br>**Entradas de RF**<br>Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.<br>Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).<br><br>**Saídas de Áudio**<br>P10 (6,35 mm) balanceado<br>Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)<br>Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)<br>XLR balanceado<br>Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado)<br>Impedância MIC: 150 Ω<br><br>**Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**Controle e Rede**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**Microfone (Transmissor) de Mão**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria). | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Material: Alumínio.<br>Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula).<br><br>**Transmissão de RF**<br>Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz.<br>Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz. | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa.<br><br>**Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**Itens do Conjunto**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack;<br>-2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. | | |
| **5** | **M (metros)** | **250** | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos **(solução completa)**, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**Quantitativos mínimos estimados**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas | **R$ 18,30** | **R$ 4.575,00** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Quantidade mínima estimada:**<br>- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e caixas acústicas ativas.<br><br>**Observação:**<br>Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.<br><br>**Conectores**<br>**Quantidade mínima estimada:**<br>40 (quarenta) conectores XLR macho;<br>40 (quarenta) conectores XLR fêmea.<br><br>**Características mínimas:**<br>Corpo metálico;<br>Sistema de trava;<br>Contatos banhados ou resistentes à oxidação;<br>Compatíveis com áudio profissional balanceado.<br><br>**Patch cables e interligações internas do rack** | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;<br>Cabos organizados e identificados;<br>Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.<br><br>**<u>Organização e acabamento</u>**<br>A instalação deverá contemplar:<br>Identificação dos cabos;<br>Organização interna do rack;<br>Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;<br>Acabamento profissional;<br>Fixação adequada dos cabos;<br>Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. | | |
| **6** | **UN** | **1** | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local;<br>▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria; | **R$ 6.500,88** | **R$ 6.500,88** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232;<br>▪ Instalação em rack padrão 19";<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais.<br><br>**Características físicas mínimas**<br>▪ Padrão rack/torre;<br>▪ Estrutura compatível com rack padrão 19";<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. | | |
| **7** | **UN** | **1** | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19", destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19";<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos equipamentos; | **R$ 1.996,22** | **R$ 1.996,22** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**<u>Tomadas e acessórios inclusos no Rack</u>**<br>3 (três) réguas de tomadas para Rack 19" padrão profissional, com ao menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos.<br><br>**<u>Ventilação e organização</u>**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente.<br><br>Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**<u>Instalação e acabamento</u>**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**<u>Observações</u>**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. | | |
| **8** | **SERV** | **1** | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS, PASSAGEM DE CABOS, CONDUÍTES E INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRE OS** | **R$ 12.296,67** | **R$ 12.296,67** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **EQUIPAMENTOS**<br>Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:**<br>▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito;<br>▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos.<br><br>- A infraestrutura deverá contemplar também a alimentação elétrica, acomodação, cabeamento e interligação técnica dos novos equipamentos integrantes do sistema de som, especialmente o processador digital de áudio profissional e a stagebox digital profissional, garantindo plena integração com a mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, rack técnico, nobreak e demais componentes do sistema.<br><br>- Deverão estar incluídos todos os cabos, conectores, adaptadores, patch cables, cabos de rede, conectores profissionais, acessórios, fixadores, identificadores e demais materiais necessários à comunicação, alimentação e funcionamento integral do processador digital de áudio e da stagebox digital.<br><br>- O quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação. | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **<u>Cabeamento elétrico</u>**<br><br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>- O cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos.<br><br>**Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>- Os circuitos e pontos de alimentação deverão considerar todos os equipamentos instalados no rack técnico e demais pontos do sistema, incluindo mesa digital, receptor dos microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, nobreak, réguas de tomadas, periféricos e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de som.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos;<br>▪ Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;<br>▪ Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.<br><br>**<u>Normas e conformidade</u>**<br><br>**A instalação deverá obedecer:** | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ ABNT NBR 5410;<br>▪ Normas técnicas aplicáveis;<br>▪ Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.<br><br>**<u>Observações Técnicas</u>**<br><br>**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**<br>▪ redução de ruídos e interferências;<br>▪ estabilidade elétrica;<br>▪ proteção dos equipamentos;<br>▪ segurança operacional;<br>▪ possibilidade de expansão futura;<br>▪ A infraestrutura deverá ser executada de modo a permitir a integração e expansão do sistema de áudio, considerando a utilização de processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional, com comunicação digital por cabo de rede entre os equipamentos, ampliação de entradas e saídas de áudio, melhor organização do cabeamento e possibilidade de futuras adequações técnicas.<br>▪ A contratada deverá garantir que a infraestrutura executada seja compatível com a mesa de som digital e com a stagebox digital fornecida, especialmente quanto ao protocolo de comunicação, tipo de cabeamento, conectores, trajeto dos cabos, organização no rack e funcionamento integrado do sistema.<br><br>A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.<br><br>**<u>Cabeamento de áudio e comunicação digital</u>**<br><br>A infraestrutura deverá contemplar todos os cabos e conexões necessários à interligação entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, caixas acústicas, microfones, computador, rack técnico e demais equipamentos do sistema.<br><br>Deverá ser fornecido e instalado cabeamento de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior, conforme | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | compatibilidade dos equipamentos fornecidos, destinado à comunicação digital entre a mesa de som e a stagebox digital, incluindo conectores do tipo EtherCON ou equivalente profissional, quando aplicável.<br><br>O cabeamento de comunicação digital deverá ser instalado de forma protegida, organizada, identificada e compatível com aplicações profissionais de áudio, observando o trajeto definido no levantamento técnico e as necessidades de instalação da stagebox em local adequado ao funcionamento do sistema.<br><br>Quando a stagebox for instalada no rack técnico, deverão ser fornecidos todos os patch cables e conexões internas necessárias à comunicação com a mesa digital e demais equipamentos. Caso a stagebox seja instalada em ponto distinto do rack, a contratada deverá executar toda a infraestrutura necessária para passagem, proteção, fixação e identificação do cabo de comunicação digital entre os equipamentos.<br><br>Deverão ser fornecidos todos os cabos de áudio balanceados, conectores XLR, patch cables e demais acessórios necessários à interligação entre mesa de som, processador digital de áudio, stagebox, caixas acústicas e demais dispositivos do sistema, garantindo compatibilidade, qualidade de sinal, redução de interferências e organização técnica da instalação.<br><br>**A infraestrutura deverá contemplar:**<br>▪ passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;<br>▪ instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;<br>▪ instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;<br>▪ identificação dos circuitos elétricos;<br>▪ barramento de aterramento;<br>▪ proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante;<br><br>▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada; | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ A infraestrutura destinada à gravação, reprodução, captação e transmissão de áudio deverá considerar também os sinais provenientes da mesa de som, processador digital de áudio e stagebox digital, de modo a permitir integração adequada entre o sistema de som principal e os sistemas auxiliares utilizados pela Câmara Municipal ou por empresa responsável pela captação, gravação ou transmissão institucional.<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais.<br><br>Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br><br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para no mínimo 05 servidores indicados pela Administração, com duração mínima de 2 (duas) horas.<br><br>**<u>Deverão estar incluídos ainda na execução do presente item, sem custos adicionais para a Administração:</u>**<br><br>a) proteção prévia do ambiente de trabalho, incluindo fornecimento e utilização de lonas, plásticos, fitas de isolamento, proteções de piso, mobiliário, | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | equipamentos e demais elementos necessários à preservação do Plenário durante a execução dos serviços;<br><br>b) o cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos;<br><br>c) o quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação;<br><br>d) execução de eventuais serviços acessórios de alvenaria, cortes, rasgos, furos, aberturas, recomposição, acabamento e pintura, quando necessários à passagem embutida de cabos, conduítes, instalação de tomadas, pontos de áudio e demais componentes do sistema;<br><br>e) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, com acabamento compatível com o padrão existente no Plenário da Câmara Municipal;<br><br>f) elaboração e entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o sistema após a instalação, incluindo circuito dedicado, pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais informações necessárias para futuras manutenções;<br><br>g) entrega da respectiva ART, TRT ou RRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado;<br><br>h) Realização de testes de funcionamento da infraestrutura elétrica, dos pontos de alimentação, | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | cabeamento elétrico, cabeamento de áudio, cabeamento de comunicação digital, pontos de áudio, integração com os equipamentos do sistema de som, comunicação entre mesa de som e stagebox digital, funcionamento do processador digital de áudio, interligação com caixas acústicas, microfones, computador e ponto de transmissão institucional;<br><br>i) limpeza completa do ambiente ao final da execução dos serviços, em nível de uso, incluindo retirada de poeira, resíduos, embalagens, sobras de materiais, cabos antigos, restos de conduítes, resíduos de alvenaria e demais dejetos gerados;<br><br>j) descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Câmara Municipal;<br><br>k) fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, ainda que não expressamente especificados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.<br><br>Será permitida a subcontratação parcial dos serviços especializados ou acessórios relacionados a este item, especialmente infraestrutura elétrica, elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT/RRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, pintura, limpeza e demais serviços correlatos, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança e demais obrigações contratuais. | | |
| **09** | **UN** | **1** | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br><br>Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional.<br><br>Entradas<br>• 2 (duas) entradas de linha balanceadas; | **R$ 3.075,69** | **R$ 3.075,69** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Conectores de Entrada<br>• 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha;<br>• 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Características das Entradas<br>• Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de entrada superior a 50 kΩ;<br>• Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB;<br>• Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução.<br><br>Pré-amplificador para Microfone de Medição<br>• Alimentação Phantom Power de +15 VDC;<br>• Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω);<br><br>Saídas<br>• 6 (seis) saídas de linha balanceadas;<br><br>Conectores de Saída<br>• Conectores XLR macho;<br><br>Características das Saídas<br>• Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de saída de 120 Ω;<br>• Nível máximo de saída de +20 dBu;<br><br>Processamento Digital | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Taxa de amostragem mínima de 48 kHz;<br>• Faixa dinâmica mínima superior a 110 dB ponderada em "A";<br>• Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB);<br>• Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação;<br>• Crosstalk entre canais inferior a -110 dB;<br><br>Recursos de Delay<br>• Delay de entrada de até 100 ms;<br>• Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms;<br><br>Alimentação Elétrica<br>• Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC;<br>• Frequência de operação de 50/60 Hz;<br>• Consumo máximo de 22 W;<br><br>Características Físicas<br>• Padrão para montagem em rack 19";<br>• Altura máxima de 1U;<br>• Dimensões aproximadas:<br>o Altura: 4,4 cm;<br>o Profundidade: 14,6 cm;<br>o Largura: 48,3 cm;<br>• Peso aproximado de 2,4 kg.<br><br>Recursos Mínimos de Processamento<br>• Equalização paramétrica; | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Equalização gráfica;<br>• Crossover digital;<br>• Limitadores;<br>• Compressores;<br>• Delays;<br>• Supressão automática de microfonia (feedback);<br>• Alinhamento de caixas acústicas;<br>• Configuração e controle por software ou aplicativo. | | |
| **10** | **UN** | **1** | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA**<br><br>O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede.<br><br>Características mínimas<br>• Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida;<br>• Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR;<br>• Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR;<br>• Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som;<br>• Alimentação Phantom Power individual por canal;<br>• Conversão digital de alta resolução;<br>• Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;<br>• Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional;<br>• Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis; | **R$ 13.151,60** | **R$ 13.151,60** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Montagem em rack padrão 19”.<br><br>Entradas<br>• Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou linha.<br><br>Saídas<br>• Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas.<br><br>Conectividade<br>• Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital;<br>• Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares;<br>• Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento.<br><br>Características Físicas<br>• Padrão rack 19”;<br>• Altura máxima de 3U;<br>• Estrutura metálica reforçada;<br>• Painel frontal com identificação dos canais;<br>• Compatível com instalação em rack profissional.<br><br>Compatibilidade<br>• A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. | | |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 217.543,95** | | | | | |

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados a partir do início da vigência do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado

ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

1.4. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.5. Todos os produtos e serviços (conforme o caso) devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes, devendo ser entregues e realizados de acordo com este Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

1.6. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

**1.7. Prazo e período de execução:**

A execução dos serviços que demandem intervenção física no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, especialmente passagem de cabos, instalação de conduítes, tomadas, caixas acústicas, rack, infraestrutura elétrica, serviços de alvenaria, recomposição e demais adequações internas, deverá ocorrer obrigatoriamente no período de 29 de junho de 2026 a 20 de julho de 2026, correspondente ao recesso legislativo.

Poderão ser realizadas antes desse período, mediante autorização da Administração, atividades preparatórias que não interfiram no funcionamento do Plenário, tais como levantamento técnico, planejamento executivo, aquisição e separação de materiais, montagem prévia de equipamentos, organização de cabos, configuração inicial e demais providências preliminares.

A entrega final do sistema instalado, configurado, testado e apto ao uso deverá ocorrer até o dia 20 de julho de 2026, salvo ocorrência devidamente justificada e formalmente aceita pela Administração.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por objetivo a modernização completa do sistema de

sonorização da Câmara Municipal de Votuporanga, incluindo fornecimento de equipamentos profissionais de áudio, infraestrutura elétrica dedicada, cabeamento, instalação, configuração e treinamento operacional.

2.2. O sistema de som atualmente instalado encontra-se em utilização há aproximadamente 22 (vinte e dois) anos, tendo recebido apenas manutenções corretivas e adaptações pontuais ao longo do tempo, circunstância que compromete significativamente a qualidade sonora, a confiabilidade operacional e a compatibilidade tecnológica com as necessidades atuais da Câmara Municipal.

2.3. Além do desgaste natural decorrente do longo período de utilização contínua, o sistema existente é baseado em arquitetura passiva e equipamentos analógicos (exceto a mesa de som já substituída), tais equipamentos já tecnologicamente defasados, vem apresentando limitações operacionais, dificuldades de manutenção, risco elevado de falhas, bem como perda de qualidade na reprodução e captação do áudio durante sessões legislativas, audiências públicas, palestras, solenidades e demais eventos institucionais realizados no plenário.

2.4. A substituição integral do sistema mostra-se necessária para garantir melhor inteligibilidade da fala, estabilidade operacional, redução de ruídos e interferências, maior qualidade na captação e reprodução do áudio, além de proporcionar infraestrutura adequada para futuras integrações com sistemas de gravação, transmissão ao vivo, streaming institucional e produção audiovisual.

2.5. O novo projeto contempla a implantação de sistema de áudio profissional ativo, utilizando mesa digital de alto desempenho, caixas acústicas amplificadas, microfones profissionais de mesa e sem fio, rack técnico organizado, nobreak para proteção elétrica dos equipamentos sensíveis e circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio, garantindo maior segurança operacional e proteção dos equipamentos.

2.6. A contratação também contempla adequações estruturais necessárias, incluindo passagem embutida de cabeamento, instalação de tomadas elétricas próximas às caixas

acústicas ativas, organização profissional do rack, identificação dos cabos e equipamentos, bem como treinamento operacional presencial para os servidores responsáveis pela operação do sistema.

2.7. A adoção de sistema digital moderno permitirá maior flexibilidade operacional, melhor controle do áudio, possibilidade de expansão futura e significativa melhoria na qualidade sonora do plenário, atendendo adequadamente às demandas institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga pelos próximos anos.

2.8. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, tecnicamente justificável e alinhada ao interesse público, visando assegurar qualidade, segurança, continuidade operacional e modernização tecnológica da infraestrutura de áudio institucional da Câmara Municipal.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga.

O sistema deverá ser entregue de forma integrada, funcional e compatível entre todos os seus componentes, contemplando equipamentos profissionais de áudio, cabeamento, conectores, rack técnico, proteção elétrica, circuito elétrico exclusivo, tomadas, infraestrutura embutida, organização técnica, identificação dos cabos e equipamentos, testes, configuração, equalização e treinamento operacional.

A solução deverá contemplar mesa de som digital profissional, caixas acústicas ativas distribuídas no Plenário, microfones gooseneck para uso dos vereadores e púlpito, microfones sem fio para eventos e situações de mobilidade, rack profissional para acondicionamento dos equipamentos, nobreak senoidal para proteção dos componentes eletrônicos sensíveis, cabos profissionais, conectores, conduítes, tomadas e demais materiais necessários.

A instalação deverá considerar a estrutura física existente do Plenário, o posicionamento das mesas, púlpito, caixas acústicas, rack, pontos de alimentação elétrica, pontos de captação e demais necessidades operacionais, de modo a proporcionar adequada cobertura sonora, inteligibilidade da fala, redução de microfonia, organização do cabeamento e facilidade de manutenção.

A contratada deverá executar a passagem embutida dos cabos de áudio e alimentação elétrica, instalação de tomadas próximas às caixas acústicas ativas, remoção do cabeamento antigo dos microfones quando necessário, infraestrutura para conexão de computador ao sistema de som, infraestrutura para disponibilização de áudio à empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo, bem como organização interna do rack e identificação técnica dos cabos e equipamentos.

A solução deverá incluir a entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o circuito dedicado, os pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais elementos relevantes para futura manutenção, fiscalização e gestão da infraestrutura.

Também deverá ser entregue a respectiva ART ou TRT do projeto elétrico e/ou da execução dos serviços elétricos, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução deverá observar a durabilidade dos equipamentos, facilidade de manutenção, compatibilidade técnica entre os componentes, segurança elétrica, possibilidade de expansão futura, disponibilidade de suporte técnico e redução da necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

O sistema também deverá contemplar processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, de modo a proporcionar maior controle técnico do sistema de sonorização, melhor equalização, alinhamento das caixas acústicas, proteção dos sinais de áudio, supressão de microfonia, ampliação das entradas e saídas disponíveis, comunicação digital entre equipamentos e maior possibilidade de

expansão futura da infraestrutura de áudio do Plenário.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 4.1. Requisitos gerais

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios, cabos, conectores, conduítes, tomadas, suportes, ferramentas, mão de obra, serviços de instalação, configuração, testes e treinamento necessários à perfeita execução do objeto.

Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, compatíveis entre si, próprios para uso profissional contínuo e adequados às características do Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga.

A contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, conduítes, tomadas, infraestrutura elétrica, materiais de fixação, acessórios e demais itens necessários à execução integral do objeto.

A ausência de indicação expressa de algum material, acessório, conector, suporte, acabamento ou componente indispensável ao funcionamento do sistema não eximirá a contratada de fornecê-lo, desde que necessário à entrega da solução em pleno funcionamento.

### 4.2. Requisitos técnicos mínimos da solução

O sistema deverá contemplar, no mínimo:

a) mesa de som digital profissional para montagem em rack;

b) caixas acústicas ativas profissionais de 15", com suportes para instalação;

c) microfones gooseneck profissionais de mesa, com padrão adequado para captação de voz em ambiente legislativo;

d) kit de microfones sem fio profissional, composto por receptor duplo e dois microfones de

mão;

e) cabos balanceados, conectores XLR, adaptadores e acessórios compatíveis com aplicações profissionais de áudio;

f) nobreak senoidal para proteção dos equipamentos instalados no rack;

g) rack profissional padrão 19”, com capacidade compatível com os equipamentos fornecidos;

h) circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio;

i) tomadas elétricas próximas às caixas acústicas ativas;

j) passagem embutida de cabos elétricos e de áudio;

k) conduítes, caixas, suportes, fixadores, acabamentos e demais materiais necessários;

l) organização, fixação e identificação técnica de cabos e equipamentos;

m) configuração, equalização, testes e treinamento operacional;

n) processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção, distribuição de sinais de áudio, controle de delay, limitadores, compressores e supressão automática de microfonia;

o) stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, com no mínimo 32 entradas e 16 saídas, compatível com a mesa de som digital fornecida, permitindo comunicação digital por cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;

p) fornecimento de todos os cabos de rede, conectores, adaptadores, patch cables, conectores EtherCON ou equivalentes, acessórios, configurações e demais elementos necessários à comunicação entre mesa digital, stagebox e demais equipamentos do sistema;

q) integração completa entre mesa de som, processador digital, stagebox, microfones, caixas acústicas, rack, nobreak e demais componentes do sistema;

r) configuração técnica do processador digital e da stagebox, com testes de entradas, saídas, comunicação, equalização, delay, alinhamento, controle de microfonia e funcionamento geral do sistema.

As especificações técnicas detalhadas de cada item deverão observar este Termo de Referência, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade, qualidade e finalidade pretendida.

**4.3. Requisitos da infraestrutura elétrica**

A infraestrutura elétrica deverá contemplar circuito exclusivo para alimentação do sistema de áudio, com quadro/disjuntor dedicado, identificação do circuito, aterramento adequado, tomadas compatíveis, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio e demais medidas necessárias à segurança e estabilidade do sistema.

A instalação elétrica deverá observar a ABNT NBR 5410 e demais normas técnicas aplicáveis, bem como boas práticas de instalações elétricas voltadas a equipamentos eletrônicos e sistemas profissionais de áudio.

A contratada deverá entregar, ao final da execução, o projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, acompanhado da respectiva ART ou TRT, conforme o caso.

**4.4. Requisitos de instalação e acabamento**

A instalação deverá ser executada com acabamento profissional, preservando a estética e a integridade do Plenário da Câmara Municipal.

Os serviços deverão contemplar, quando necessário:

a) proteção do ambiente de trabalho com lonas, plásticos ou materiais adequados;

b) cortes e aberturas em alvenaria, piso, parede ou demais estruturas, apenas quando necessários e previamente alinhados com a Administração;

c) passagem embutida de conduítes e cabos;

d) instalação de caixas, tomadas e pontos de conexão;

e) recomposição de alvenaria, pintura e acabamento compatível com o padrão existente;

f) limpeza completa do ambiente ao final dos serviços, em condições de uso;

g) descarte adequado dos resíduos gerados.

Eventuais danos causados pela contratada ou por seus subcontratados deverão ser reparados às suas expensas, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

**4.5. Subcontratação**

Será admitida a subcontratação parcial de serviços específicos e acessórios ao objeto principal, especialmente:

a) serviços de infraestrutura elétrica;

b) elaboração, atualização ou regularização do projeto elétrico;

c) emissão de ART ou TRT;

d) serviços de alvenaria;

e) cortes, aberturas, passagem embutida de conduítes e cabos;

f) recomposição de paredes, pisos, acabamentos e pintura;

g) instalação de tomadas e demais serviços correlatos necessários à adequada implantação da infraestrutura.

A subcontratação dependerá de prévia ciência e autorização da Administração, devendo a contratada apresentar, quando solicitado, a documentação de qualificação técnica do subcontratado e do respectivo responsável técnico.

A subcontratação não poderá abranger a totalidade do objeto, nem afastará a responsabilidade integral da contratada principal pela execução, qualidade, prazos,

garantias, segurança, encargos e demais obrigações contratuais.

A contratada responderá integralmente pelos atos, omissões, falhas, danos e obrigações decorrentes dos serviços executados por subcontratados.

**4.6. Garantia dos equipamentos e serviços**

Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, ou prazo superior quando oferecido pelo fabricante.

Os serviços de instalação, configuração, cabeamento, infraestrutura elétrica, alvenaria, recomposição e acabamento deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir defeitos, falhas de instalação, mau funcionamento, problemas de configuração, vícios ocultos ou aparentes e demais irregularidades relacionadas ao objeto contratado, sem ônus adicional para a Administração, desde que não decorrentes de mau uso comprovado.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.8. Não haverá exigência de marcas.

4.9. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.

**4.10. Da visita técnica:**

Caso a licitante opte pela realização da visita técnica, a vistoria deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) do horário de término do recebimento das propostas, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3421-1188.

Serão disponibilizados datas e horários diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a visita técnica, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar

devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita.

**4.11. Sustentabilidade e descarte de resíduos**

4.11.1. A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade na execução do objeto, especialmente quanto à redução de desperdícios, uso adequado de materiais, preservação do ambiente de trabalho e descarte correto dos resíduos gerados.

4.11.2. Deverão ser descartados de forma adequada cabos antigos, embalagens, sobras de conduítes, materiais elétricos, resíduos de alvenaria, componentes substituídos e demais materiais decorrentes da execução.

4.11.3. A contratada deverá entregar o ambiente limpo, organizado e em condições de uso após a conclusão dos serviços.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021)

**5.1. Início da execução**

A execução terá início após a emissão da Nota de Empenho, assinatura do contrato ou expedição da Ordem de Serviço, conforme o caso.

Após a autorização de início, a contratada deverá realizar levantamento técnico no local, conferindo medidas, pontos de instalação, trajetos de cabos, infraestrutura existente, alimentação elétrica, posicionamento dos equipamentos e demais condições necessárias à execução.

**5.2. Cronograma básico**

A execução deverá observar o seguinte cronograma básico:

a) fase preparatória: levantamento técnico, planejamento, aquisição de materiais, montagem preliminar, separação de equipamentos e configuração inicial, podendo ocorrer antes de 29/06/2026, desde que não interfira no funcionamento do Plenário;

b) fase de execução no Plenário: realização das intervenções físicas, instalação dos equipamentos, passagem de cabos, conduítes, tomadas, infraestrutura elétrica, serviços de alvenaria, acabamento, montagem do rack e organização técnica, obrigatoriamente entre 29/06/2026 e 20/07/2026;

c) fase final: testes, equalização, configuração, treinamento, entrega do projeto elétrico atualizado, ART/TRT e demais documentos técnicos, até 20/07/2026.

**5.3. Execução dos serviços no Plenário**

Os serviços no Plenário deverão ser planejados de forma a não comprometer a agenda institucional da Câmara Municipal, devendo ocorrer, obrigatoriamente, durante o recesso legislativo, entre os dias 29 de junho de 2026 e 20 de julho de 2026.

A contratada deverá manter equipe suficiente para cumprimento do prazo, considerando que a execução envolve fornecimento de equipamentos, infraestrutura elétrica, passagem de cabos, alvenaria, acabamento, instalação, configuração, testes e treinamento.

A execução em horários distintos do expediente normal, finais de semana ou feriados poderá ocorrer mediante prévia autorização da Administração, sem acréscimo de custos, salvo previsão expressa e formalmente aceita.

**5.4. Instalação dos equipamentos**

A contratada deverá instalar todos os equipamentos de forma segura, estável, organizada e compatível com as condições físicas do Plenário.

As caixas acústicas deverão ser fixadas em pontos adequados, com suportes compatíveis, observando segurança, cobertura sonora e melhor distribuição do áudio.

Os microfones gooseneck deverão ser instalados nos pontos indicados pela Administração, especialmente nas mesas dos vereadores e no púlpito, utilizando a infraestrutura existente quando aproveitável, com substituição do cabeamento antigo quando necessário.

O rack deverá ser entregue montado, organizado, identificado e pronto para operação, com

os equipamentos devidamente instalados, cabos fixados e separados conforme sua finalidade.

A contratada deverá instalar, integrar e configurar o processador digital de áudio e a stagebox digital profissional, garantindo a plena compatibilidade com a mesa de som digital fornecida e com os demais equipamentos do sistema. A instalação deverá contemplar o cabeamento necessário, conexões digitais e analógicas, organização no rack, alimentação elétrica, identificação dos cabos e testes de comunicação entre os equipamentos.

**5.5. Configuração, testes e treinamento**

Após a instalação, a contratada deverá realizar a configuração integral do sistema, incluindo ajustes de entrada e saída, níveis de áudio, equalização, testes de microfones, caixas acústicas, microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, integração com computador, ponto de áudio para transmissão, funcionamento do nobreak, comunicação digital entre mesa de som e stagebox, alinhamento das caixas acústicas, supressão de microfonia, delays, limitadores, compressores e demais ajustes necessários ao pleno funcionamento do sistema.

A contratada deverá realizar testes práticos de funcionamento na presença da fiscalização, demonstrando a plena operação do sistema.

Também deverá ser fornecido treinamento operacional presencial aos servidores indicados pela Administração, contemplando, no mínimo:

a) ligar e desligar corretamente o sistema;

b) operação básica da mesa digital;

c) controle de volume e canais;

d) uso dos microfones gooseneck e sem fio;

e) procedimentos básicos de configuração;

f) identificação de falhas simples;

g) cuidados de uso e conservação;

h) acionamento de garantia e suporte técnico.

i) operação básica do processador digital de áudio;

j) noções de uso, configuração e monitoramento da stagebox digital;

k) identificação de falhas de comunicação entre mesa digital, stagebox e demais equipamentos;

l) cuidados básicos com conexões, cabos de rede, entradas, saídas e equipamentos instalados no rack.

**5.6. Documentação técnica a ser entregue**

Ao final da execução, a contratada deverá entregar:

a) relação dos equipamentos fornecidos, com marca, modelo e número de série, quando aplicável;

b) manuais dos equipamentos, preferencialmente em português;

c) projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada;

d) ART ou TRT do projeto elétrico e/ou execução dos serviços elétricos, conforme o caso;

e) relatório simples de instalação e testes realizados;

f) identificação dos pontos principais de áudio, alimentação elétrica e conexão;

g) termo ou certificado de treinamento, quando aplicável.

**5.7. Das obrigações da contratada:**

São obrigações da contratada:

a) fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à execução integral do objeto;

b) executar os serviços conforme este Termo de Referência, proposta apresentada e

orientações da fiscalização;

c) realizar levantamento técnico prévio no local de instalação;

d) cumprir obrigatoriamente o período de execução dos serviços no Plenário entre 29/06/2026 e 20/07/2026;

e) manter equipe suficiente para cumprimento do cronograma;

f) fornecer equipamentos novos, compatíveis entre si e adequados ao uso profissional;

g) executar a instalação elétrica dedicada conforme normas técnicas aplicáveis;

h) entregar o projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada;

i) entregar a ART ou TRT correspondente ao projeto elétrico e/ou execução dos serviços elétricos;

j) realizar a passagem de cabos, conduítes, tomadas e demais adequações necessárias;

k) executar ou providenciar os serviços de alvenaria, recomposição e acabamento necessários;

l) proteger o ambiente de trabalho durante a execução dos serviços;

m) manter o local limpo e organizado;

n) descartar adequadamente os resíduos gerados;

o) reparar danos eventualmente causados ao patrimônio público;

p) instalar, configurar, testar e equalizar o sistema;

q) realizar treinamento presencial dos servidores indicados pela Administração;

r) substituir equipamentos, materiais ou serviços em desconformidade;

s) prestar garantia dos equipamentos e serviços;

t) responder integralmente pelos atos de seus empregados, prepostos e subcontratados;

u) cumprir as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança

aplicáveis;

v) fornecer, instalar, integrar e configurar o processador digital de áudio profissional, garantindo seu adequado funcionamento com o sistema de som do Plenário;

w) fornecer, instalar, integrar e configurar a stagebox digital profissional, garantindo sua total compatibilidade com a mesa de som digital fornecida;

x) fornecer todos os cabos de rede, conectores, adaptadores, patch cables, conectores EtherCON ou equivalentes e demais acessórios necessários à comunicação entre mesa digital, stagebox, processador digital e demais equipamentos;

y) realizar testes completos de comunicação, entradas, saídas, processamento, equalização, delay, alinhamento, supressão de microfonia e funcionamento geral do sistema;

z) incluir no treinamento operacional orientações básicas sobre o uso do processador digital de áudio e da stagebox digital profissional.

**5.8. Das obrigações da contratante:**

São obrigações da contratante:

a) emitir a Nota de Empenho, contrato ou Ordem de Serviço, conforme o caso;

b) permitir o acesso da contratada aos locais de execução, mediante prévio agendamento;

c) indicar os pontos de instalação dos equipamentos, rack, tomadas e demais componentes;

d) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

e) comunicar formalmente eventuais falhas, pendências ou desconformidades;

f) receber provisória e definitivamente o objeto, quando atendidas as condições contratuais;

g) efetuar o pagamento devido, após o recebimento definitivo e regular atesto da Nota Fiscal/Fatura;

h) indicar os servidores que participarão do treinamento operacional;

i) fornecer informações necessárias à execução, quando disponíveis.

**5.9. Garantia e suporte:**

5.9.1. A contratada deverá garantir o perfeito funcionamento do sistema pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo.

5.9.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir falhas, defeitos, problemas de instalação, configuração, cabeamento, infraestrutura, ruídos, interferências ou mau funcionamento relacionados ao objeto contratado, sem custos adicionais para a Administração.

5.9.3. O atendimento em garantia deverá ser iniciado em até 48 horas após a comunicação formal da Administração, devendo a solução definitiva ocorrer em prazo compatível com a criticidade do problema e a continuidade das atividades institucionais.

5.9.4. Quando a falha comprometer o uso do sistema durante sessão legislativa, audiência pública, solenidade ou evento institucional previamente agendado, a contratada deverá adotar providências urgentes para restabelecimento do funcionamento.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA serão realizadas por

escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação

que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento

e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de

contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**7.1. Dos Critérios Gerais de Medição:** A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.2. Do recebimento:**

7.2.1. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório e da apresentação integral da documentação exigida, incluindo nota fiscal, relação dos equipamentos, manuais, relatório de instalação e testes, projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, ART, TRT, RRT ou documento equivalente de responsabilidade técnica, quando exigido pela legislação profissional aplicável, e comprovação da realização do treinamento operacional. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a verificação da conformidade dos equipamentos, da qualidade dos serviços executados, do funcionamento integral do sistema, da comunicação entre mesa digital e stagebox, da configuração do processador digital, da execução da infraestrutura elétrica, da identificação dos cabos e pontos, da realização dos testes e da correção de eventuais pendências apontadas pela fiscalização.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à CONTRATADA, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela CONTRATADA, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

**7.3. Da Liquidação:** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

**7.4. Do Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**7.5. Da Forma de pagamento:** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, ou ainda, através de boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**ATENÇÃO!! COMO CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA, PREVIAMENTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ SER RESPEITADO O SEGUINTE:**

**8.1.** A proponente deverá enviar o catálogo, manual, folder ou página da internet, em formato digital e legível, com as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**a)** O documento acima deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**b)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o termo de referência" ou "de acordo com o edital" ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

**c)** Para o item 5, deverá ser enviado no mínimo, os catálogos, manuais, folders ou páginas da internet para os **CABOS BALANCEADOS DE ÁUDIO XLR** e para os **CONECTORES.**

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação Pública, na modalidade Pregão, sob o formato eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

8.3. Os documentos de habilitação constarão no Edital de Licitação.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 217.543,95 (duzentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : 16

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão admitidas alterações quanto às especificações, condições de execução e demais disposições constantes deste Termo de Referência, salvo aquelas expressamente autorizadas pela Administração, mediante justificativa formal e observância da legislação aplicável.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se relacionem à legislação, à execução contratual, à fiscalização, à medição, ao pagamento, às penalidades e aos demais aspectos jurídicos da contratação serão dirimidas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais normas aplicáveis à matéria e nos princípios que regem a Administração Pública.

11.3. As situações não previstas neste Termo de Referência que se refiram a aspectos técnicos, operacionais ou de qualidade da execução do objeto serão solucionadas pela CONTRATANTE, com base nas especificações constantes deste instrumento, nas práticas usuais de mercado pertinentes ao objeto, nas normas técnicas eventualmente aplicáveis e no interesse público envolvido.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, as disposições legais pertinentes e os princípios gerais de direito aplicáveis à matéria.

11.5. A contratação não gera vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos, colaboradores ou demais profissionais vinculados à CONTRATADA, vedando-se qualquer relação que possa caracterizar pessoalidade, subordinação direta ou dependência funcional com a Administração.

11.6. A responsabilidade pela direção técnica, coordenação da equipe, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais ônus decorrentes da execução contratual será exclusiva da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente e das disposições deste Termo de Referência.

11.7. A apresentação da proposta implicará plena concordância da licitante com todas as condições, exigências técnicas, operacionais e contratuais estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o procedimento.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Votuporanga, 03 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)es:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026, Processo Administrativo nº 62/2026** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 04/2026 – Processo Administrativo nº 62/2026, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

| **LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UND.** | **QTD** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS** | **MARCA/ MODELO** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **UN** | **1** | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br>**Características de Entradas e Saídas (Input/Output)**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br><br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br><br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br><br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br><br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB<br><br>Nível de saída – conectores XLR (nominal / | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu<br><br>Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ<br><br>Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**<u>Monitores e Telas</u>**<br>Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD<br>-Tamanho: 10,1"<br>-Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**<u>Pré-amplificadores e Entradas/Saídas</u>**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples;<br><br>Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI;<br><br>Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**Interface e Controles**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação confortável em rack;<br><br>Tela principal de 10,1" com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável;<br><br>8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**Processamento de Áudio e Efeitos**<br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug- | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ins variáveis cada;<br><br>8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas;<br><br>8 grupos de mute e 8 DCA.<br><br>**<u>Gravação, Interface e Áudio Digital</u>**<br>-Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída;<br><br>-Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br><br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;<br><br>-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.<br><br>**<u>Saídas e Conectividade Adicional</u>**<br>4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).<br><br>**<u>Alimentação</u>**<br>Fonte de alimentação:<br>Modo chaveado (switch-mode)<br>Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz<br>Consumo máximo:<br>130 W<br><br>**<u>Características Físicas</u>**<br>Temperatura de operação:<br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br>Dimensões (A x L x P):<br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). | | | |
| **2** | **UN** | **6** | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**<u>Características Acústicas</u>**<br>Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex.<br>Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**Componentes**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**Processamento e Crossover**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br><br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W<br><br>**Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1:<br>Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2;<br>Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm)<br><br>**Material e Construção**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | tipo ABS, acabamento em cor escura fosco.<br><br>**<u>Dimensões Físicas</u>**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**<u>Acessórios e outras características</u>**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. | | | |
| **3** | **UN** | **20** | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br>Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**<u>Desempenho Acústico</u>**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis<br>Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**<u>Recursos da Base</u>**<br>Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**<u>Requisitos de Alimentação</u>**<br>Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. | | | |
| **4** | **UN** | **1** | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br>**<u>Características Gerais do Sistema</u>**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região).<br><br>**<u>Capacidade de operação simultânea:</u>**<br>Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.<br>Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.<br>Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.<br>Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).<br>Compatibilidade com softwares de:<br>-Gerenciamento Completo;<br>-Monitoramento via Wi-Fi.<br><br>**<u>Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)</u>**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.<br>Peso: 1.451 g (sem antenas).<br>Construção: Aço galvanizado.<br><br>**Alimentação**<br>Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo).<br><br>**Entradas de RF**<br>Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.<br>Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).<br><br>**Saídas de Áudio**<br>P10 (6,35 mm) balanceado<br>Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)<br>Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)<br>XLR balanceado<br>Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado)<br>Impedância MIC: 150 Ω | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**<u>Controle e Rede</u>**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**<u>Microfone (Transmissor) de Mão</u>**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria).<br>Material: Alumínio.<br>Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula).<br><br>**Transmissão de RF**<br>Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz.<br>Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz.<br>Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa. | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**<u>Itens do Conjunto</u>**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack;<br>-2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. | | | |
| **5** | **M (metros)** | **250** | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos **<u>(solução completa)</u>**, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**<u>Quantitativos mínimos estimados</u>**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas<br><br>**Quantidade mínima estimada:**<br>- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e caixas acústicas ativas. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Observação:**<br>Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.<br><br>**<u>Conectores</u>**<br>**Quantidade mínima estimada:**<br>40 (quarenta) conectores XLR macho;<br>40 (quarenta) conectores XLR fêmea.<br><br>**<u>Características mínimas:</u>**<br>Corpo metálico;<br>Sistema de trava;<br>Contatos banhados ou resistentes à oxidação;<br>Compatíveis com áudio profissional balanceado.<br><br>**<u>Patch cables e interligações internas do rack</u>**<br>Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;<br>Cabos organizados e identificados;<br>Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.<br><br>**<u>Organização e acabamento</u>**<br>A instalação deverá contemplar:<br>Identificação dos cabos;<br>Organização interna do rack;<br>Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;<br>Acabamento profissional;<br>Fixação adequada dos cabos;<br>Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. | | | |
| **6** | **UN** | **1** | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local; | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria;<br>▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232;<br>▪ Instalação em rack padrão 19”;<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais.<br><br>**Características físicas mínimas**<br>▪ Padrão rack/torre;<br>▪ Estrutura compatível com rack padrão 19”;<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. | | | |
| **7** | **UN** | **1** | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19” TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19”, destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19”;<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | equipamentos;<br>Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**<u>Tomadas e acessórios inclusos no Rack</u>**<br>3 (três) réguas de tomadas para Rack 19" padrão profissional, com ao menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos.<br><br>**<u>Ventilação e organização</u>**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente.<br><br>Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**<u>Instalação e acabamento</u>**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**<u>Observações</u>**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. | | | |
| **8** | **SERV** | **1** | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS, PASSAGEM DE CABOS, CONDUÍTES E INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRE OS EQUIPAMENTOS**<br>Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:** | | **R$ **,****<br><br>**R$ **,**** | **R$ **,****<br><br>**R$ **,**** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito;<br>▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos.<br><br>- A infraestrutura deverá contemplar também a alimentação elétrica, acomodação, cabeamento e interligação técnica dos novos equipamentos integrantes do sistema de som, especialmente o processador digital de áudio profissional e a stagebox digital profissional, garantindo plena integração com a mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, rack técnico, nobreak e demais componentes do sistema.<br><br>- Deverão estar incluídos todos os cabos, conectores, adaptadores, patch cables, cabos de rede, conectores profissionais, acessórios, fixadores, identificadores e demais materiais necessários à comunicação, alimentação e funcionamento integral do processador digital de áudio e da stagebox digital.<br><br>- O quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação.<br><br>**<u>Cabeamento elétrico</u>**<br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>- O cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos.<br><br>**Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>- Os circuitos e pontos de alimentação deverão considerar todos os equipamentos instalados no rack técnico e demais pontos do sistema, incluindo mesa digital, receptor dos microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, nobreak, réguas de tomadas, periféricos e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de som.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos;<br>▪ Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;<br>▪ Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.<br><br>**<u>Normas e conformidade</u>**<br>**A instalação deverá obedecer:**<br>▪ ABNT NBR 5410;<br>▪ Normas técnicas aplicáveis;<br>▪ Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.<br><br>**<u>Observações Técnicas</u>**<br>**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**<br>▪ redução de ruídos e interferências;<br>▪ estabilidade elétrica;<br>▪ proteção dos equipamentos;<br>▪ segurança operacional;<br>▪ possibilidade de expansão futura;<br>▪ A infraestrutura deverá ser executada de modo a permitir a integração e expansão | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | do sistema de áudio, considerando a utilização de processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional, com comunicação digital por cabo de rede entre os equipamentos, ampliação de entradas e saídas de áudio, melhor organização do cabeamento e possibilidade de futuras adequações técnicas.<br>▪ A contratada deverá garantir que a infraestrutura executada seja compatível com a mesa de som digital e com a stagebox digital fornecida, especialmente quanto ao protocolo de comunicação, tipo de cabeamento, conectores, trajeto dos cabos, organização no rack e funcionamento integrado do sistema.<br><br>A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.<br><br>**<u>Cabeamento de áudio e comunicação digital</u>**<br>A infraestrutura deverá contemplar todos os cabos e conexões necessários à interligação entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, caixas acústicas, microfones, computador, rack técnico e demais equipamentos do sistema.<br>Deverá ser fornecido e instalado cabeamento de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior, conforme compatibilidade dos equipamentos fornecidos, destinado à comunicação digital entre a mesa de som e a stagebox digital, incluindo conectores do tipo EtherCON ou equivalente profissional, quando aplicável.<br>O cabeamento de comunicação digital deverá ser instalado de forma protegida, organizada, identificada e compatível com aplicações profissionais de áudio, observando o trajeto definido no levantamento técnico e as necessidades de instalação da stagebox em local adequado ao funcionamento do sistema.<br>Quando a stagebox for instalada no rack técnico, deverão ser fornecidos todos os patch cables e conexões internas necessárias à comunicação com a mesa digital e demais equipamentos. Caso a stagebox seja instalada em ponto distinto do rack, a contratada deverá executar toda a infraestrutura necessária para passagem, proteção, fixação e | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | identificação do cabo de comunicação digital entre os equipamentos.<br>Deverão ser fornecidos todos os cabos de áudio balanceados, conectores XLR, patch cables e demais acessórios necessários à interligação entre mesa de som, processador digital de áudio, stagebox, caixas acústicas e demais dispositivos do sistema, garantindo compatibilidade, qualidade de sinal, redução de interferências e organização técnica da instalação.<br><br>**A infraestrutura deverá contemplar:**<br>▪ passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;<br>▪ instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;<br>▪ instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;<br>▪ identificação dos circuitos elétricos;<br>▪ barramento de aterramento;<br>▪ proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante;<br><br>▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada;<br><br>▪ A infraestrutura destinada à gravação, reprodução, captação e transmissão de áudio deverá considerar também os sinais provenientes da mesa de som, processador digital de áudio e stagebox digital, de modo a permitir integração adequada entre o sistema de som principal e os sistemas auxiliares utilizados pela Câmara Municipal ou por empresa responsável pela captação, gravação ou transmissão institucional.<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais.<br><br>Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para no mínimo 05 servidores indicados pela Administração, com duração mínima de 2 (duas) horas.<br><br>**Deverão estar incluídos ainda na execução do presente item, sem custos adicionais para a Administração:**<br>a) proteção prévia do ambiente de trabalho, incluindo fornecimento e utilização de lonas, plásticos, fitas de isolamento, proteções de piso, mobiliário, equipamentos e demais elementos necessários à preservação do Plenário durante a execução dos serviços;<br>b) o cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos;<br>c) o quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação;<br>d) execução de eventuais serviços acessórios de alvenaria, cortes, rasgos, furos, aberturas, | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | recomposição, acabamento e pintura, quando necessários à passagem embutida de cabos, conduítes, instalação de tomadas, pontos de áudio e demais componentes do sistema;<br>e) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, com acabamento compatível com o padrão existente no Plenário da Câmara Municipal;<br>f) elaboração e entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o sistema após a instalação, incluindo circuito dedicado, pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais informações necessárias para futuras manutenções;<br>g) entrega da respectiva ART, TRT ou RRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado;<br>h) Realização de testes de funcionamento da infraestrutura elétrica, dos pontos de alimentação, cabeamento elétrico, cabeamento de áudio, cabeamento de comunicação digital, pontos de áudio, integração com os equipamentos do sistema de som, comunicação entre mesa de som e stagebox digital, funcionamento do processador digital de áudio, interligação com caixas acústicas, microfones, computador e ponto de transmissão institucional;<br>i) limpeza completa do ambiente ao final da execução dos serviços, em nível de uso, incluindo retirada de poeira, resíduos, embalagens, sobras de materiais, cabos antigos, restos de conduítes, resíduos de alvenaria e demais dejetos gerados;<br>j) descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Câmara Municipal;<br>k) fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, ainda que não expressamente especificados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.<br>Será permitida a subcontratação parcial dos serviços especializados ou acessórios relacionados a este item, especialmente infraestrutura elétrica, elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT/RRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, pintura, limpeza e | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | demais serviços correlatos, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança e demais obrigações contratuais. | | | |
| **09** | **UN** | **1** | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br>Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional.<br><br>Entradas<br>• 2 (duas) entradas de linha balanceadas;<br>• 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Conectores de Entrada<br>• 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha;<br>• 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Características das Entradas<br>• Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de entrada superior a 50 kΩ;<br>• Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB;<br>• Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução.<br><br>Pré-amplificador para Microfone de Medição<br>• Alimentação Phantom Power de +15 VDC;<br>• Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω);<br><br>Saídas<br>• 6 (seis) saídas de linha balanceadas;<br><br>Conectores de Saída<br>• Conectores XLR macho;<br><br>Características das Saídas<br>• Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF); | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Impedância de saída de 120 Ω;<br>• Nível máximo de saída de +20 dBu;<br><br>Processamento Digital<br>• Taxa de amostragem mínima de 48 kHz;<br>• Faixa dinâmica mínima superior a 110 dB ponderada em "A";<br>• Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB);<br>• Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação;<br>• Crosstalk entre canais inferior a -110 dB;<br><br>Recursos de Delay<br>• Delay de entrada de até 100 ms;<br>• Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms;<br><br>Alimentação Elétrica<br>• Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC;<br>• Frequência de operação de 50/60 Hz;<br>• Consumo máximo de 22 W;<br><br>Características Físicas<br>• Padrão para montagem em rack 19";<br>• Altura máxima de 1U;<br>• Dimensões aproximadas:<br>o Altura: 4,4 cm;<br>o Profundidade: 14,6 cm;<br>o Largura: 48,3 cm;<br>• Peso aproximado de 2,4 kg.<br><br>Recursos Mínimos de Processamento<br>• Equalização paramétrica;<br>• Equalização gráfica;<br>• Crossover digital;<br>• Limitadores;<br>• Compressores;<br>• Delays;<br>• Supressão automática de microfonia (feedback);<br>• Alinhamento de caixas acústicas;<br>• Configuração e controle por software ou aplicativo. | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | **UN** | **1** | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA**<br><br>O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede.<br><br>Características mínimas<br>• Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida;<br>• Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR;<br>• Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR;<br>• Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som;<br>• Alimentação Phantom Power individual por canal;<br>• Conversão digital de alta resolução;<br>• Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;<br>• Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional;<br>• Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis;<br>• Montagem em rack padrão 19”.<br><br>Entradas<br>• Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou linha.<br><br>Saídas<br>• Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas.<br><br>Conectividade<br>• Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital;<br>• Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares;<br>• Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento.<br><br>Características Físicas<br>• Padrão rack 19”;<br>• Altura máxima de 3U;<br>• Estrutura metálica reforçada;<br>• Painel frontal com identificação dos | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | canais;<br>• Compatível com instalação em rack profissional.<br><br>Compatibilidade<br>• A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. | | | |
| **VALOR GLOBAL: R$ **,**** | | | | | | |

**OBS 1: Os itens ofertados deverão conter a descrição, marca e/ou nome comercial (se for o caso)**.

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | | Telefone: | | |
| Endereço: | Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Banco: | Agência: | C/Corrente nº: | | |
| E-mail: | | | | |
| Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME) | | | | |
| RG nº _____ ; Órgão Expedidor:_____; CPF/MF nº _____ | | | | |

Cidade/UF, ..... de ..... de 2026.

_____

**Assinatura e carimbo do CNPJ**

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

## ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**OBS: A PRESENTE MINUTA DO CONTRATO POSSUI CLÁUSULAS GERAIS, UNIFORMES E PADRONIZADAS, PODENDO, QUANDO DA FORMULAÇÃO DO CONTRATO DEFINITIVO, RECEBER A INCLUSÃO OU A SUPRESSÃO DE CLAÚSULAS, VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI, AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA .....**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DANIEL DAVID, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19º Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **********, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **********, sediado(a) na **********, em ********** doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ********** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 62/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/detalhes/5658 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Detalhamento da composição do objeto:

| **LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UND.** | **QTD** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS** | **MARCA/ MODELO** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **UN** | **1** | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br>**Características de Entradas e Saídas (Input/Output)**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br><br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br><br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br><br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br><br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB<br><br>Nível de saída – conectores XLR (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu<br><br>Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**<u>Monitores e Telas</u>**<br>Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD<br>-Tamanho: 10,1"<br>-Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**<u>Pré-amplificadores e Entradas/Saídas</u>**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples; | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI;<br><br>Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**<u>Interface e Controles</u>**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação confortável em rack;<br><br>Tela principal de 10,1” com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável;<br><br>8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**<u>Processamento de Áudio e Efeitos</u>**<br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug-ins variáveis cada;<br><br>8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas;<br><br>8 grupos de mute e 8 DCA.<br><br>**<u>Gravação, Interface e Áudio Digital</u>**<br>-Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída;<br><br>-Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br><br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;<br><br>-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.<br><br>**<u>Saídas e Conectividade Adicional</u>**<br>4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).<br><br>**<u>Alimentação</u>**<br>Fonte de alimentação:<br>Modo chaveado (switch-mode)<br>Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz<br>Consumo máximo:<br>130 W<br><br>**<u>Características Físicas</u>**<br>Temperatura de operação:<br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br>Dimensões (A x L x P):<br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). | | | |
| **2** | **UN** | **6** | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**<u>Características Acústicas</u>**<br>Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex.<br>Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**Componentes**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**Processamento e Crossover**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br><br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W<br><br>**Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1:<br>Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2; | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm)<br><br>**<u>Material e Construção</u>**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do tipo ABS, acabamento em cor escura fosco.<br><br>**<u>Dimensões Físicas</u>**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**<u>Acessórios e outras características</u>**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. | | | |
| **3** | **UN** | **20** | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br>Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**<u>Desempenho Acústico</u>**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis<br>Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**<u>Recursos da Base</u>** | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**<u>Requisitos de Alimentação</u>**<br>Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA.<br>Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. | | | |
| **4** | **UN** | **1** | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br>**<u>Características Gerais do Sistema</u>**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região).<br><br>**<u>Capacidade de operação simultânea:</u>**<br>Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.<br>Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.<br>Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.<br>Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).<br>Compatibilidade com softwares de:<br>-Gerenciamento Completo;<br>-Monitoramento via Wi-Fi.<br><br>**<u>Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)</u>**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.<br>Peso: 1.451 g (sem antenas).<br>Construção: Aço galvanizado.<br><br>**Alimentação**<br>Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo). | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Entradas de RF**<br>Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.<br>Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).<br><br>**Saídas de Áudio**<br>P10 (6,35 mm) balanceado<br>Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)<br>Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)<br>XLR balanceado<br>Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado)<br>Impedância MIC: 150 Ω<br><br>**Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**Controle e Rede**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**Microfone (Transmissor) de Mão**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria).<br>Material: Alumínio.<br>Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula).<br><br>**Transmissão de RF**<br>Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz. | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz.<br>Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa.<br><br>**Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**<u>Itens do Conjunto</u>**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack;<br>-2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. | | | |
| **5** | **M (metros)** | **250** | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos **<u>(solução completa)</u>**, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**<u>Quantitativos mínimos estimados</u>**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas<br><br>**Quantidade mínima estimada:**<br>- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e caixas acústicas ativas.<br><br>**Observação:**<br>Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.<br><br>**<u>Conectores</u>**<br>**Quantidade mínima estimada:**<br>40 (quarenta) conectores XLR macho;<br>40 (quarenta) conectores XLR fêmea.<br><br>**<u>Características mínimas:</u>**<br>Corpo metálico;<br>Sistema de trava;<br>Contatos banhados ou resistentes à oxidação;<br>Compatíveis com áudio profissional balanceado.<br><br>**<u>Patch cables e interligações internas do rack</u>**<br>Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;<br>Cabos organizados e identificados;<br>Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.<br><br>**<u>Organização e acabamento</u>**<br>A instalação deverá contemplar: | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Identificação dos cabos;<br>Organização interna do rack;<br>Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;<br>Acabamento profissional;<br>Fixação adequada dos cabos;<br>Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. | | | |
| **6** | **UN** | **1** | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local;<br>▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria;<br>▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232;<br>▪ Instalação em rack padrão 19”;<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais.<br><br>**<u>Características físicas mínimas</u>**<br>▪ Padrão rack/torre; | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Estrutura compatível com rack padrão 19";<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. | | | |
| **7** | **UN** | **1** | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19", destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19";<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos equipamentos;<br>Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**Tomadas e acessórios inclusos no Rack**<br>3 (três) réguas de tomadas para Rack 19" padrão profissional, com ao menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos.<br><br>**Ventilação e organização**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**Instalação e acabamento**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**Observações**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. | | | |
| **8** | **SERV** | **1** | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS, PASSAGEM DE CABOS, CONDUÍTES E INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRE OS EQUIPAMENTOS**<br>Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias.<br><br>**Características mínimas**<br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:**<br>▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito;<br>▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | - A infraestrutura deverá contemplar também a alimentação elétrica, acomodação, cabeamento e interligação técnica dos novos equipamentos integrantes do sistema de som, especialmente o processador digital de áudio profissional e a stagebox digital profissional, garantindo plena integração com a mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, rack técnico, nobreak e demais componentes do sistema.<br><br>- Deverão estar incluídos todos os cabos, conectores, adaptadores, patch cables, cabos de rede, conectores profissionais, acessórios, fixadores, identificadores e demais materiais necessários à comunicação, alimentação e funcionamento integral do processador digital de áudio e da stagebox digital.<br><br>- O quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação.<br><br>**<u>Cabeamento elétrico</u>**<br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>- O cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos. | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>- Os circuitos e pontos de alimentação deverão considerar todos os equipamentos instalados no rack técnico e demais pontos do sistema, incluindo mesa digital, receptor dos microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, nobreak, réguas de tomadas, periféricos e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de som.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos;<br>▪ Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;<br>▪ Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.<br><br>**<u>Normas e conformidade</u>**<br>**A instalação deverá obedecer:**<br>▪ ABNT NBR 5410;<br>▪ Normas técnicas aplicáveis;<br>▪ Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.<br><br>**<u>Observações Técnicas</u>**<br>**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**<br>▪ redução de ruídos e interferências;<br>▪ estabilidade elétrica;<br>▪ proteção dos equipamentos;<br>▪ segurança operacional;<br>▪ possibilidade de expansão futura;<br>▪ A infraestrutura deverá ser executada de modo a permitir a integração e expansão do sistema de áudio, considerando a utilização de processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional, com comunicação digital por cabo de rede entre os equipamentos, ampliação de | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | entradas e saídas de áudio, melhor organização do cabeamento e possibilidade de futuras adequações técnicas.<br>▪ A contratada deverá garantir que a infraestrutura executada seja compatível com a mesa de som digital e com a stagebox digital fornecida, especialmente quanto ao protocolo de comunicação, tipo de cabeamento, conectores, trajeto dos cabos, organização no rack e funcionamento integrado do sistema.<br><br>A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.<br><br>**<u>Cabeamento de áudio e comunicação digital</u>**<br>A infraestrutura deverá contemplar todos os cabos e conexões necessários à interligação entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, caixas acústicas, microfones, computador, rack técnico e demais equipamentos do sistema.<br>Deverá ser fornecido e instalado cabeamento de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior, conforme compatibilidade dos equipamentos fornecidos, destinado à comunicação digital entre a mesa de som e a stagebox digital, incluindo conectores do tipo EtherCON ou equivalente profissional, quando aplicável.<br>O cabeamento de comunicação digital deverá ser instalado de forma protegida, organizada, identificada e compatível com aplicações profissionais de áudio, observando o trajeto definido no levantamento técnico e as necessidades de instalação da stagebox em local adequado ao funcionamento do sistema.<br>Quando a stagebox for instalada no rack técnico, deverão ser fornecidos todos os patch cables e conexões internas necessárias à comunicação com a mesa digital e demais equipamentos. Caso a stagebox seja instalada em ponto distinto do rack, a contratada deverá executar toda a infraestrutura necessária para passagem, proteção, fixação e identificação do cabo de comunicação digital entre | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | os equipamentos.<br>Deverão ser fornecidos todos os cabos de áudio balanceados, conectores XLR, patch cables e demais acessórios necessários à interligação entre mesa de som, processador digital de áudio, stagebox, caixas acústicas e demais dispositivos do sistema, garantindo compatibilidade, qualidade de sinal, redução de interferências e organização técnica da instalação.<br><br>**A infraestrutura deverá contemplar:**<br>▪ passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;<br>▪ instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;<br>▪ instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;<br>▪ identificação dos circuitos elétricos;<br>▪ barramento de aterramento;<br>▪ proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante; | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada;<br><br>▪ A infraestrutura destinada à gravação, reprodução, captação e transmissão de áudio deverá considerar também os sinais provenientes da mesa de som, processador digital de áudio e stagebox digital, de modo a permitir integração adequada entre o sistema de som principal e os sistemas auxiliares utilizados pela Câmara Municipal ou por empresa responsável pela captação, gravação ou transmissão institucional.<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais.<br><br>Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para no mínimo 05 servidores indicados pela Administração, com duração mínima de 2 (duas) horas.<br><br>**Deverão estar incluídos ainda na execução do presente item, sem custos adicionais para a Administração:**<br>a) proteção prévia do ambiente de trabalho, incluindo fornecimento e utilização de lonas, plásticos, fitas de isolamento, proteções de piso, mobiliário, equipamentos e demais elementos necessários à preservação do Plenário durante a execução dos serviços;<br>b) o cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos; | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | c) o quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação;<br>d) execução de eventuais serviços acessórios de alvenaria, cortes, rasgos, furos, aberturas, recomposição, acabamento e pintura, quando necessários à passagem embutida de cabos, conduítes, instalação de tomadas, pontos de áudio e demais componentes do sistema;<br>e) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, com acabamento compatível com o padrão existente no Plenário da Câmara Municipal;<br>f) elaboração e entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o sistema após a instalação, incluindo circuito dedicado, pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais informações necessárias para futuras manutenções;<br>g) entrega da respectiva ART, TRT ou RRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado;<br>h) Realização de testes de funcionamento da infraestrutura elétrica, dos pontos de alimentação, cabeamento elétrico, cabeamento de áudio, cabeamento de comunicação digital, pontos de áudio, integração com os equipamentos do sistema de som, comunicação entre mesa de som e stagebox digital, funcionamento do processador digital de áudio, interligação com caixas acústicas, microfones, computador e ponto de transmissão institucional;<br>i) limpeza completa do ambiente ao final da execução dos serviços, em nível de uso, incluindo retirada de poeira, resíduos, embalagens, sobras de materiais, cabos antigos, restos de conduítes, resíduos de alvenaria e demais dejetos gerados; | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | j) descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Câmara Municipal;<br>k) fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, ainda que não expressamente especificados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.<br>Será permitida a subcontratação parcial dos serviços especializados ou acessórios relacionados a este item, especialmente infraestrutura elétrica, elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT/RRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, pintura, limpeza e demais serviços correlatos, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança e demais obrigações contratuais. | | | |
| **09** | **UN** | **1** | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br>Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional.<br><br>Entradas<br>• 2 (duas) entradas de linha balanceadas;<br>• 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Conectores de Entrada<br>• 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha;<br>• 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Características das Entradas<br>• Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de entrada superior a 50 kΩ; | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB;<br>• Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução.<br><br>Pré-amplificador para Microfone de Medição<br>• Alimentação Phantom Power de +15 VDC;<br>• Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω);<br><br>Saídas<br>• 6 (seis) saídas de linha balanceadas;<br><br>Conectores de Saída<br>• Conectores XLR macho;<br><br>Características das Saídas<br>• Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de saída de 120 Ω;<br>• Nível máximo de saída de +20 dBu;<br><br>Processamento Digital<br>• Taxa de amostragem mínima de 48 kHz;<br>• Faixa dinâmica mínima superior a 110 dB ponderada em "A";<br>• Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB);<br>• Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação;<br>• Crosstalk entre canais inferior a -110 dB;<br><br>Recursos de Delay<br>• Delay de entrada de até 100 ms;<br>• Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms;<br><br>Alimentação Elétrica<br>• Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC; | | | |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Frequência de operação de 50/60 Hz;<br>• Consumo máximo de 22 W;<br><br>Características Físicas<br>• Padrão para montagem em rack 19";<br>• Altura máxima de 1U;<br>• Dimensões aproximadas:<br>o Altura: 4,4 cm;<br>o Profundidade: 14,6 cm;<br>o Largura: 48,3 cm;<br>• Peso aproximado de 2,4 kg.<br><br>Recursos Mínimos de Processamento<br>• Equalização paramétrica;<br>• Equalização gráfica;<br>• Crossover digital;<br>• Limitadores;<br>• Compressores;<br>• Delays;<br>• Supressão automática de microfonia (feedback);<br>• Alinhamento de caixas acústicas;<br>• Configuração e controle por software ou aplicativo. | | | |
| **10** | **UN** | **1** | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA**<br><br>O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede.<br><br>Características mínimas<br>• Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida;<br>• Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR;<br>• Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR;<br>• Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som;<br>• Alimentação Phantom Power individual por canal;<br>• Conversão digital de alta resolução; | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;<br>• Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional;<br>• Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis;<br>• Montagem em rack padrão 19”.<br><br>Entradas<br>• Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou linha.<br><br>Saídas<br>• Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas.<br><br>Conectividade<br>• Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital;<br>• Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares;<br>• Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento.<br><br>Características Físicas<br>• Padrão rack 19”;<br>• Altura máxima de 3U;<br>• Estrutura metálica reforçada;<br>• Painel frontal com identificação dos canais;<br>• Compatível com instalação em rack profissional.<br><br>Compatibilidade<br>• A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. | | | |
| **VALOR GLOBAL: R$ **,**** | | | | | | |

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 04 de 2026, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame e eventuais anexos dos documentos supracitados.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

**2.1.** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

**3.1.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** somente os produtos/serviços efetivamente entregues, até o limite do valor global de R$ ..... (.....).

**3.2.** No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

**3.3.** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

**4.1.** O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no Processo Administrativo do qual este contrato decorre.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

**5.1.** Data de assinatura: **/**/2026.

**5.2.** O prazo de vigência do Contrato é de 3 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

**5.3.** A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**6.1.** Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Código da Ficha : 16
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos.

**7.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**7.3.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

**7.4.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.6.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**7.7.** Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

**7.8.** Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes,

meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**7.10.** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**7.11.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**7.12.** Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**7.13.** A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.14.** A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**8.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**8.2.** Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a executar os serviços relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

**8.3.** Reparar, corrigir, remover, e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

**8.4.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

**8.5.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**8.6.** Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por

ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

**8.7.** Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.

**8.8.** Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

**8.9.** Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

**8.10.** A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

**8.11.** Após o recebimento da Ordem de Serviço da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar imediatamente o recebimento do documento, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

**9.1.** A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

**9.2.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

**9.3.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

**9.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**9.5.** Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

**a)** der causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** der causa à inexecução total do contrato;

**d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

**h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I)** Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**II)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**III)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

**IV)** Multa:

**(1)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**(2)** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

**(3)** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(4)** Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(5)** Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

**(6)** Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.3.** Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela

autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

**10.8.** A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.9.** A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/ 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**10.11.** Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

**11.1.** Não haverá exigência da garantia contratual.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

**12.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

**I -** Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

**II -** entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;

**III -** atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;

**IV -** mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

**V -** unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

**a)** ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

**b)** venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

**c)** quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

**d)** venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

**e)** no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os

casos de força maior, devidamente justificados; e

**f)** quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3. Com o consentimento das partes**, poderão ser realizados acréscimos ou supressões acima do limite disposto na subcláusula anterior, desde que fundamentado e que a alteração seja vantajosa para a **CONTRATANTE.**

**14.4.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal e autorização da Autoridade Competente, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**14.5.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.6.** Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços firmados, nas seguintes situações:

**14.6.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**14.6.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados;

**14.6.3. Na hipótese do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (Art. 92 §3º) e o índice previstos para a contratação, sendo o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.**

**DATA BASE DO ORÇAMENTO ESTIMADO: 02/06/2026.**

**14.6.4.** A repactuação dos preços contratados será admitida exclusivamente nos contratos que envolvam custos com mão de obra ou insumos diretamente afetados por convenções coletivas, acordos sindicais ou variações de mercado comprovadas, observadas as seguintes condições:

**14.6.4.1.** Somente poderá ser requerida após **12 (doze) meses** da data da apresentação da proposta ou do último reajuste/revisão concedido, ressalvados os casos de alteração legal de encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários que impactem diretamente os custos contratuais;

**14.6.4.2.** O pedido deverá ser formalizado pela CONTRATADA, instruído com **planilha detalhada de custos**, cópias de convenções coletivas de trabalho ou documentos oficiais que comprovem a alteração de encargos ou insumos, demonstrando o impacto direto sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**14.6.4.3.** A análise da solicitação será feita pela área técnica e pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, que poderão requisitar documentos complementares para verificar a procedência do pedido;

**14.6.4.4.** Caso deferida, a repactuação será formalizada por meio de **termo aditivo**, observada a legislação vigente;

**14.6.4.5.** Constatada redução nos custos de insumos ou serviços, a CONTRATANTE poderá promover a repactuação para **redução proporcional dos valores contratados**, mediante apostilamento ou termo aditivo, em conformidade com o art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

**15.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**[Local], [dia] de [mês] de [ano].**

_____
**Representante legal do CONTRATANTE**

_____
**Representante legal do CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 – …….
Nome:
Doc.:

2 – …….
Nome:
Doc.:

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº : **/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Votuporanga, ** de ********** de 2026**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome:_____

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
**Pela contratada:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como

subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: **/2026

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, ** de ********** de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

NOME:
Representante legal (contratada)

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **MINUTA DO AVISO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **09/06/2026** às **11:44:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/06/2026 11:45:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0U5K3K-4N5N8T-2Q4A1B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **09/06/2026** às **14:20:41**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ILMA. PROCURADORA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, SOLICITO A REALIZAÇÃO DO CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE MEDIANTE ANÁLISE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

## PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 157**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Votuporanga

**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR ESTIMADO: R$ 217.543,95** (duzentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: ARTIGO 6º, INCISO XLI, DA LEI Nº 14.133/2021. ATO Nº 25/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RECOMENDAÇÕES.**

Ilustríssimo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000490
PROCESSO PA 00062/2026



## I- DO RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de Formalização de Demanda;

II) Ato da Mesa nº 14, de 6 de março de 2025, da Câmara Municipal de Votuporanga (designa membros da comissão de contratação, equipe de apoio, agente de contratação e pregoeiro) e publicação no Diário Oficial do Município;

III) Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal de Votuporanga (designação de servidor para atuar como gestor e fiscal de contratos) e publicação no Diário Oficial do Município;



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

IV) Ofício da Secretaria de Tecnologia da Informação nº 5/2026/Thiago Ruvieri Delalibera;

V) Despacho de Ratificação de Alteração do Escopo;

VI) Documento de Formalização de Pesquisa de preços;

VII) Termo de Referência para cotação de preços;

VIII) Ofício da Secretaria de Tecnologia da Informação nº 5/2026;

IX) Listagem de fornecedores participantes da cotação, mapa de preços; cadastro nacional da pessoa jurídica; e-mail solicitando cotações; orçamentos e propostas;

X) Estudo Técnico Preliminar;

XI) Relação de bens patrimoniais;

XII) Análise de Riscos;

XIII) Termo de Referência;

XIV) Declaração do Assessor Coordenador informando sobre a existência de recursos orçamentários;

XV) Parecer do Controlador Interno;

XVI) Ofício de Correção dos Valores Estimados;

XVII) Despacho de Autorização de abertura de processo licitatório;

XVIII) Minuta do Aviso de licitação pública; minuta do edital de Pregão eletrônico nº 04/2026 e Anexos- I Documentos exigidos para Habilitação, II (termo de referência), III (modelo de proposta), IV (minuta de termo de contrato), V (minuta de ciência e notificação), VI (minuta de termo de consentimento para tratamento de dados pessoais).

XIX) Solicitação de Parecer jurídico.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

É a síntese do necessário.

Passo a análise Jurídica.

## II- DA ANÁLISE JURÍDICA

### II.I- Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos- NLLC):

> ***"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.***
>
> ***§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:***
>
> ***I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;***
>
> ***II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos***



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

***pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica";*** *(grifo nosso).*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

**II.II- Avaliação de conformidade legal**

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> *"Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:*
> *I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;*
> *II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;*
> *III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;*
> *IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;*
> *V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia".*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**II.III- Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade**

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades, que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial

b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,

c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000497
PROCESSO PA 00062/2026



contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

**II.IV- Planejamento da contratação**

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o* ***plano de contratações anual d****e que trata o inciso VII do* ***caput*** *do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as* ***leis orçamentárias****, bem como abordar todas as* ***considerações técnicas, mercadológicas e de gestão*** *que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em* ***estudo técnico preliminar*** *que caracterize o interesse público envolvido;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de* ***termo de referência****, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
*III - a definição das* ***condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento****;*
*IV - o* ***orçamento estimado****, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
*V - a elaboração do* ***edital*** *de licitação;*
*VI - a elaboração de* ***minuta de contrato****, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
*VII - o* ***regime de fornecimento de bens****, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
*VIII - a* ***modalidade*** *de licitação, o* ***critério de julgamento****, o* ***modo de disputa*** *e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o* ***ciclo de vida do objeto****;*
*IX - a* ***motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio****;*
*X - a* ***análise dos riscos*** *que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
*XI - a motivação sobre o* ***momento da divulgação do orçamento da licitação****, observado o art. 24 desta Lei".*
*(grifou-se)*

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

**Estudo Técnico Preliminar- ETP**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

*I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

*III - requisitos da contratação;*

*IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*

*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*

*IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*

*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*

*XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*

*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina".*

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

**No caso concreto, observa-se que o Estudo Técnico Preliminar - Retificado contempla os requisitos legais**.

**Descrição da Necessidade da contratação**

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

**No caso concreto, observa-se que o órgão descreveu a necessidade da contratação.**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Levantamento de Mercado**

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

O art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**No caso concreto, observa-se que o órgão realizou a busca por soluções de mercado.**

**Definição do Objeto**

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

**No caso concreto, observa-se que o órgão definiu o objeto de forma a comtemplar os elementos acima.**

**Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados**

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

**No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está demonstrada, conforme descrito no item 5, do ETP.**

**Parcelamento do objeto da contratação**

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

> *"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
> *(...)*
> *V - atendimento aos princípios:*
> *a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
> ***b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;***
> *c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento".*
> *(...) (grifou-se)*

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *"§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*
> *I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*
> *II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado".*

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> *"§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
> *II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
> *III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo".*

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

> *"Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam".*

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

**No caso concreto, conforme consignado no item 9 do Estudo Técnico Preliminar, a contratação não comporta parcelamento e será por lote único, por mostrar-se tecnicamente mais segura para o atendimento da necessidade pública.**

**Instrumentos de governança- PCA**

De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *(...)*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias".*

É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança.

É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

Convém lembrar que, de acordo com o artigo 18, §1º, II, a demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual deve constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar.

**No caso concreto, a Administração registrou no item 3, do Estudo Técnico Preliminar que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual de 2026 da Câmara Municipal de Votuporanga, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP.**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Análise de riscos**

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

**No caso concreto, verifica-se que a Administração procedeu à elaboração da análise de riscos, conforme documento constante às fls. 244/260 dos autos.**

**Orçamento estimado e Pesquisa de Preços**

**No presente caso, foi realizada pesquisa de preços, conforme Documento de Formalização de Pesquisa de Preços às fls. 50/60-Processo Administrativo nº 62/2026.**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**O parâmetro utilizado foi o art. 23, §1º, inciso IV, pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal e cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.**

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

> *"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
> ***§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:***
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*
> *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> ***IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;***
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento". (grifo nosso).*
> *(...)*

Quanto ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 23, §1º, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o ali prazo previsto.

**No caso concreto, houve realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.**

**<u>Termo de Referência</u>**

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
*c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
*d) requisitos da contratação;*
*e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
*f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
*g) critérios de medição e de pagamento;*
*h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
*i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
*j) adequação orçamentária";*
*(...)*

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

*"Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:*
*I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas,*
*técnicas ou de desempenho;*
*II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.*
*§ 1º (...)*
*Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais*
*acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes,*
*na contratação do serviço terceirizado:*
*I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o*
*objeto contratado;*
*II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo*
*contratado;*
*III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de*
*serviço terceirizado;*
*IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;*
*V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução*
*de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;*
*VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da*
*Administração na gestão interna do contratado*
*Paragrafo Único".*
*(...)*

**No caso vertente, o Termo de Referência contempla as exigências legais.**

**<u>Da natureza comum do objeto da licitação</u>**

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado";*
> *(...)*

**No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação, conforme item 1.4, do Termo de Referência.**

**<u>Indicação de marca ou modelo</u>**

Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

> *"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:*
> *I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:*
> *a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;*
*c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;*
*d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência";*

Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

*"Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:*
*I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;*
*II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;*
*III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.*
*§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).*
*§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital".*

Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões "equivalente, similar ou de melhor qualidade".

De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

**No caso concreto, a Administração não promoveu a indicação de marca.**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Informação sobre o Regime de Fornecimento**

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto.

**No caso concreto, o regime de fornecimento foi explicado no item 7.2.5, do Termo de Referência.**

**Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**

O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

**No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no Termo de Referência, conforme descrito nos itens 5, 7.2 e 7.2.5.**

**Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;

II) critério de julgamento;

III) modo de disputa; e

IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

**No caso concreto, a modalidade de licitação, o critério de julgamento e o modo de disputa encontram-se devidamente previstos tanto na minuta do aviso de licitação, quanto na minuta do edital (fls. 337/358).**

**<u>Objetividade das exigências de qualificação técnica</u>**

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se a entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

**No caso concreto, a qualificação dos licitantes será exigida nos termos previstos no item 4, do Estudo Técnico Preliminar.**

**<u>Adequação orçamentária</u>**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

> ***Lei nº 8.429, de 1992***
> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*
> *(...)*
> *IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento";*
> *(...)*
>
> ***Lei nº 14.133, de 2021***
> *"Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas,* ***no momento da contratação e a cada exercício financeiro****, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro".*
> *(grifou-se)*

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**No caso concreto, a Administração informou no item 10, do Termo de Referência Retificado, que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.**

**A contratação será atendida pela seguinte dotação: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**Minuta de Edital**

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital.

É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

V) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;

VI) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;

VII) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e

VIII) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

**A motivação, a justificativa, requisitos de qualificação econômico-financeira, julgamento das propostas e participação, exigidos pelo art. 18, inciso IX, constam do processo.**

**Observa-se que a minuta do edital contempla as exigências legais.**

**<u>Da restrição a participação de interessados no certame</u>**

O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *"Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:*
> *I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;*
> *II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;*
> *III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;*
> *IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.*
> *§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.*
> *§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.*
> *§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do* ***caput*** *deste artigo.*
> *§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.*
> *§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato".*

No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:*
> *I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;*
> *III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;*
> *IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação".*

Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

**No caso concreto, observa-se que a minuta de edital prevê, no item 2.2 e seguintes algumas restrições à participação de interessados na licitação.**

**<u>Da Participação de ME, EPP e Cooperativas</u>**

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*Licitação Exclusiva*

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

*Cota reservada*

Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

> *"Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:*
> *Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e*
> *Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação"*

*Do afastamento da licitação exclusiva e cota reservada*

A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

> *Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*
> *I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)*
> *II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*
> *III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*
> *IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)*

*Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP*

Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas, assim dispôs no art. 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

> *"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
> *§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;*
*II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
*§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.*
*§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo".*

Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

IX) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

X) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

**No caso concreto, quanto ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, a minuta de edital contempla as devidas especificações nos itens 5.16, 5.16.1 e 5.16.2 e 5.16.3.**

*Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado*

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

**No caso concreto, na minuta de edital, no item 22, a Administração estabeleceu índice de reajustamento de preço no edital conforme exigência legal.**

**<u>Da minuta de contrato</u>**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato.

> *"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
*XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
*XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
*XIX - os casos de extinção".*

**No presente caso, a minuta do termo de contrato segue as especificações exigidas pela lei.**

**Designação de agentes públicos**

**No presente caso, foram juntados aos autos os Atos de designações do agente de contratação, da equipe de apoio e do gestor e fiscal de contratos.**

**Publicidade do edital e do termo de contrato**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou **do Município**, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## III- DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **essa Procuradoria** opina pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

É o nosso parecer, S.M.J.

Votuporanga, 18 de junho de 2026.

**ROSELAINE CORREIA**
**Procuradora Legislativa**
**OAB/SP 368.365**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | DOCUMENTO ASSINADO | 18/06/2026 11:36:17 |

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.242 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO** - chave de acesso: **PROTM-101606-8B7R2K-5J8B2E**, adicionado em **18/06/2026** às **08:35:59**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:36:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5V4C0J-8G0S6C-7D7M4M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **18/06/2026** às **08:35:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2026.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 08:36:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Y0B0A-6I5C1G-3X8J8X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 04/2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 62/2026.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 217.543,95.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Dia 18/06/2026.

**FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Dia 03/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

**REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Dia 03/07/2026 às 09:01h (horário de Brasília) .

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ ;
https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de junho de 2026.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101620-5E4E3C-8X5X8K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 18/06/2026 13:51:53 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 04.2026** - chave de acesso: **PROTM-101620-5E4E3C-8X5X8K**, adicionado em **18/06/2026** às **10:28:08**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5U5G3D-8C8Z3S-8H1V8R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 04.2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **18/06/2026** às **10:28:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1B7T8L-4E0E2H-2D0B7N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL Nº 37/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**
**DATA DE REALIZAÇÃO: 03/07/2026**
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/06/2026**
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2026 às 09:00h**
**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 03/07/2026 às 09:01h**
**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE:**
**https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/**
**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 217.543,95.**
**Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, por meio do seu **sistema eletrônico de contratações (**SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)**), REALIZARÁ LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** registrado sob o **Nº 04/2026**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** e modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/detalhes/5658, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/detalhes/3664 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, e serão encaminhadas por meio eletrônico, através do endereço:

SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

O envio da proposta de preços vinculará o Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

## 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***"Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência"***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital de licitação e seus anexos, quanto às especificações do objeto.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**1.3.** A licitação será composta por 1 (um) lote de itens, conforme tabela constante no subitem 1.2 do Termo de Referência, devendo os licitantes participarem do certame de forma integral.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**2.1.** A participação na presente licitação se dará mediante Sistema de Licitação integrante do Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga: SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

**2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos de cadastro de Licitação, efetuado no SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br) na opção **SOLICITAR ACESSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, no canto direito da tela. Após encaminhar a solicitação, será enviado por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível para download no endereço: Manual do fornecedor | Fiorilli Software | Ajuda ao usuário e também através de solicitação por e-mail para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

**Playlist de vídeos de auxílio ao FORNECEDOR está disponível em:**

https://www.youtube.com/watch?v=whcFjbTumKk&list=PLyqSA5nb_hSgJ-ok-lLuWnmf6nPwc9eKZ

**2.1.2.** As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), antes do envio da proposta de preço, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da etapa de lances, sob pena de não recebimento das credenciais de acesso.

**2.1.3.** Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América – Votuporanga/SP – Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico compras@camaravotuporanga.sp.gov.br - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**2.1.4.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2.** Não poderão participar desta licitação os fornecedores:

**2.2.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.2.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**2.2.3.** Que se enquadrem nas seguintes vedações:

**a)** pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**2.2.3.2.** Aplica-se o disposto na alínea "a" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**2.2.4.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A746%2520ANOACORDAO%253A2014%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0); e

**2.3.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

**3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.4.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**3.5.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**3.5.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.6.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.7.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**4.1.** O envio da proposta inicial se dará pelo preenchimento em campo específico do sistema eletrônico, com o valor na Moeda Real e com até duas casas decimais, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**4.2.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam na execução do objeto.

**4.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**4.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

**4.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.10.** Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

**4.11.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**4.12.** Não serão admitidas propostas inferiores às quantidades previstas para cada item neste edital.

**4.13.** Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

**4.14.** É vedada a identificação dos licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva deste Pregão.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**5.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.

**5.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

**5.3.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor GLOBAL DO LOTE.**

**5.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 540,00 (aproximadamente 0,25% do valor total).**

**5.8.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**5.9.** Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.9.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.9.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.9.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.9.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.9.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.10.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.13.** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.14.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.17.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.17.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.17.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.17.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes.

**5.17.4.** O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.17.5.** É facultado(a) ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.18.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**5.19.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.

**5.20.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**5.21.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**5.22.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**5.23.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**5.24.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.25.** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**5.26.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**5.27.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, será declarado vencedor para posterior adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.28.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**5.29.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**6.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao **MENOR PREÇO**, observadas as especificações técnicas constantes no Anexo II – Termo de Referência e demais condições definidas neste Edital.

**6.1.1.** A licitante convocada deverá encaminhar a proposta realinhada ao último lance ofertado juntamente com os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação realizada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico.

**6.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**6.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**6.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**6.3.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.3.1.** Contiver vícios insanáveis.

**6.3.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos.

**6.3.3.** Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

**6.3.4.** Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Câmara Municipal.

**6.3.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, **DESDE QUE INSANÁVEL**.

**6.4.** Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao orçado pela Administração Pública.

**6.4.1.** Se o licitante, após a fase de lances, arrematar item que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao orçado pela administração pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante.

**6.5.** Para fins de julgamento das propostas, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo(a) Pregoeiro(a), os seguintes:

a) Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;

b) Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;

c) Cupons fiscais;

d) Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);

e) Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);

f) Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;

g) Livro caixa da empresa;

h) Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;

i) Planilha de Composição de Custos Detalhada;

j) Demais documentos idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

**6.6.** Além dos documentos descritos no item anterior, ficará a critério do(a) Pregoeiro(a), a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

**6.7.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**6.8.** O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo estabelecido em Sessão Pública, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.9.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) a depender da complexidade do objeto licitado ou por solicitação via chat no sistema, ou outro meio quando o informado estiver indisponível e desde que anexado posteriormente na plataforma, de forma escrita e justificada pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

**6.10.** Se a proposta for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.11.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.12.** O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.12.1.** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.12.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.13.** No julgamento da proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no sistema.

**6.14.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à Licitante subsequente, nova verificação deve ser realizada da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.15.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**7.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** deste Edital, serão analisados apenas os documentos de habilitação da licitante classificada com a melhor proposta.

**7.2.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados **SOMENTE PELO LICITANTE VENCEDOR**, após convocação realizada em sessão pelo pregoeiro(a), perfeitamente legíveis e **EM ARQUIVO ÚNICO, em formato pdf ou zipado, no prazo de até 02 (duas) horas após a convocação.**

**7.2.1.** Juntamente dos documentos de habilitação deverá ser enviada a proposta realinhada ao último lance.

**7.2.2.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

prazo para atendimento.

**7.2.3.** Na hipótese da licitante detentora da proposta mais vantajosa, por mero equívoco ou falha, deixe de entregar documentos(s) de habilitação, o Pregoeiro através de decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, poderá solicitar esclarecimentos, e/ou solicitar o envio do(s) documento(s) faltante(s) no prazo estabelecido em Sessão Pública.

**7.2.4.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, após o prazo determinado, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para apresentação da documentação exigida para a habilitação.

**7.3.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros a filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**7.4.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**7.5.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

**7.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1° do Artigo 43 da Lei 147/2014.

**7.7.** Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para fins de regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

**7.8.** A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.19.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**7.10.** Com vistas ao princípio da eficiência, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, em reabertura da sessão pública eletrônica, para que o certame não seja fracassado.

**7.11.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**7.12.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**7.13.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.14.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**7.15.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.16.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.17.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.18.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**7.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 8. DO RECURSO

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez)



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

minutos.

**8.3.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública de habilitação ou inabilitação;

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**9.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**9.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**9.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, e em ocasiões específicas que se fizerem necessárias. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**9.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**9.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e/ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**10.1.1.** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**10.1.2.** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**10.1.3.** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**10.1.4.** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**10.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**10.3.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**10.4.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (artigo 71 da Lei nº 14.133, de 2021).

## 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados exclusivamente por forma eletrônica, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br.

**11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

**11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

**11.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**12.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Senhor Presidente da Câmara adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

**12.2.** Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, será convocado o interessado para assinatura do CONTRATO ou instrumento equivalente. Depois de cumpridos os requisitos de publicidade, o contrato terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas.

**12.3.** O adjudicatário terá o prazo estabelecido nos anexos deste Edital, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**12.4.** Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**12.5.** Sempre que a convocação não for atendida, é facultado a Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

**12.6.** O contrato será assinado pelas partes eletronicamente por meio de assinatura digital por processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil.

**12.7.** O Contrato é um documento vinculativo, obrigacional, ao assiná-lo o adjudicatário obriga-se a entregar o objeto a ele adjudicado, conforme especificações e condições contidas na licitação.

## 13. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados a partir do início da vigência do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E CONTRATADA

**14.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

**15.1.** Será admitida a subcontratação nos termos do Anexo II - Termo de Referência.

## 16. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**16.1.** O licitante vencedor do certame deverá realizar a entrega do objeto de acordo com o definido Termo de Referência – Anexo II, em especial no item 5 do referido documento, a contar da data de Assinatura do Contrato, de acordo com o Edital e seus anexos e sua proposta, inclusive nos termos local(is).

## 17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**17.1.** A CMV fiscalizará obrigatoriamente a execução do objeto licitado, a fim de verificar se está de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e Contrato, por funcionário responsável competente para tanto.

**17.2.** As condições de recebimento do objeto são as constantes no item 7 e demais itens aplicáveis do Termo de Referência – Anexo II.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**18.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

**18.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**18.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**18.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**18.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**18.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra (quando exigido pelo edital);

**18.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra (quando exigido pelo edital) em desacordo com as especificações do edital;

**18.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**18.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**18.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**18.1.5.** Fraudar a licitação

**18.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**18.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**18.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**18.1.6.3.** Apresentar amostra (quando exigido pelo edital) falsificada ou deteriorada;

**18.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**18.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**18.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2 021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**18.2.1.** Advertência;

**18.2.2.** Multa;

**18.2.3.** Impedimento de licitar e contratar; e

**18.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**18.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**18.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**18.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**18.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**18.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**18.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**18.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**18.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**18.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**18.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**18.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**18.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta (quando houver) em favor da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

**18.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**18.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**18.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**18.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**18.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Câmara Municipal de Votuporanga.

## 19. DO PAGAMENTO

**19.1.** O pagamento será em 15 dias após liquidação da despesa, conforme consta no item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

**19.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

**19.3.** No caso de atraso pela CMV, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

## 20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**20.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, ou via boleto bancário, respeitando as condições estabelecidade pelo item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

## 21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

**21.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Código da Ficha : 16
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 22. DO REAJUSTE

**22.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data base do orçamento estimado (02/06/2026).

**22.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**22.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**22.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**22.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**22.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**22.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**22.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 23. DA FISCALIZAÇÃO

**23.1.** A fiscalização contratual ocorrerá nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**24.1.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**24.2.1.** Republicar o presente Edital com uma nova data.

**24.2.2.** Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e

**24.2.3.** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**24.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro na respectiva notificação.

**24.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**24.5.** Os horários estabelecidos na divulgação deste Edital de Licitação observarão o horário de Brasília/DF.

**24.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.7.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**24.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**24.9.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**24.10.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**24.11.** O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ e no portal da transparência da CMV no sítio https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/transparencia/.

**24.12.** Os casos omissos serão dirimidos com base nas disposições da Lei nº 14.133/21, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**24.13.** Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14133/2021, Lei complementar n° 123/06, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie, sendo o(a) Pregoeiro(a) autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão Eletrônico.

**24.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluirse-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**24.15.** A Câmara Municipal de Votuporanga reserva-se no direito de adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, respeitados os limites legais ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, observados os ditames da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública do Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação de penalidades previstas na legislação.

**24.16.** A Prefeitura do Município de Votuporanga/SP reserva-se o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, nos ditames da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**24.17.** A adjudicação/homologação do objeto do Edital ao(s) Licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento e/ou a prestação de serviços integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

**24.18.** O(s) Licitante(s) vencedor(es) é(são) obrigado(s) a manter durante toda a vigência do Contrato ou outro instrumento que o substitua, em compatibilidade com as obrigações por ele(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

**24.19.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Votuporanga do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21.

**24.20.** Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

**24.21.** Integram este Edital de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**24.21.1.** ANEXO I – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO.
**24.21.2.** ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.
**24.21.3.** ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.
**24.21.4.** ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.
**24.21.5.** ANEXO V – MINUTA DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.
**24.21.6.** ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Jornal de Grande Circulação .

Votuporanga, 18 de junho de 2026.

**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## ANEXO I - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/); e

b) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br)

1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

1.1.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

condição de participação.

1.3. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

1.3.1. O descumprimento do subitem 1.1. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

1.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:**

**1.7. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

1.7.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.7.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.7.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou empresa individual com registro na Junta Comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado, quando cabível, dos documentos de eleição ou designação de seus administradores;

1.7.4. Sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.7.5. Sociedade por ações: ato constitutivo ou estatuto em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

1.7.6. empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização ou ato de registro/autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.7.7. A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

1.7.7.1. No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

1.7.7.2. No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

1.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**1.8. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:**

1.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.8.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);

1.8.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

1.8.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

1.8.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

1.8.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

1.8.7. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.8.8. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**1.9. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.9.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

1.9.1.1. Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser **assinada por seu representante legal e também por contador habilitado.**

1.9.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

1.9.3. Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

1.9.4. Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

1.9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.9.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

1.9.7. Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

1.9.8. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem 1.9.7, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

## 1.10. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

1.10.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## 1.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

1.11.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que demonstre(m) experiência anterior no fornecimento, instalação, configuração ou implantação de sistema de som, sistema de áudio profissional, sonorização ou solução equivalente, compatível com as características do objeto licitado.

1.11.2. Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.11.3. Declaração do Licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por representante legal, de que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades para realização do objeto da licitação, **e/ou atestado de visita técnica.**

1.11.3.1. Caso a licitante opte pela realização da visita técnica, a vistoria deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) do horário de término do recebimento das propostas, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3421-1188.

1.11.3.2. Serão disponibilizados datas e horários diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

1.11.3.3. Para a visita técnica, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita.

**1.12. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).**

**1.13. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir**:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 62/2026

A Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... com endereço na Rua/Av....., nº ....., CEP:..... na cidade de ..... Estado ....., por



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº ..... e RG nº ....., **DECLARA** expressamente:

**a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

**b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;

**c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

**d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

**e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

**f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);

**g)** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;

**h)** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

**Local e Data.**

**(Assinatura, RG e CPF do Declarante)**

**Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)**

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado daempresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**
**MODALIDADE: PREGÃO SOB O FORMATO ELETRÔNICO**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| **LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UND.** | **QTD.** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **UN** | **1** | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br>**<u>Características de Entradas e Saídas (Input/Output)</u>**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB<br>Nível de saída – conectores XLR (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu | **R$ 21.870,75** | **R$ 21.870,75** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ<br><br>Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**<u>Monitores e Telas</u>**<br>Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | -Tamanho: 10,1"<br>-Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**Pré-amplificadores e Entradas/Saídas**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples;<br><br>Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI;<br><br>Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**Interface e Controles**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação confortável em rack;<br><br>Tela principal de 10,1” com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável; | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**<u>Processamento de Áudio e Efeitos</u>**<br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug-ins variáveis cada;<br><br>8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas;<br><br>8 grupos de mute e 8 DCA.<br><br>**<u>Gravação, Interface e Áudio Digital</u>** | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | -Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída;<br><br>-Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br><br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;<br><br>-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.<br><br>**Saídas e Conectividade Adicional**<br><br>4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).<br><br>**Alimentação**<br><br>Fonte de alimentação:<br><br>Modo chaveado (switch-mode)<br><br>Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz<br><br>Consumo máximo:<br><br>130 W<br><br>**Características Físicas**<br><br>Temperatura de operação:<br><br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br><br>Dimensões (A x L x P):<br><br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br><br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). | | |
| **2** | **UN** | **6** | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**Características Acústicas** | **R$ 7.043,59** | **R$ 42.261,54** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex.<br>Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz.<br><br>Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**Componentes**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**Processamento e Crossover**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br><br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1:<br>Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2;<br>Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm)<br><br>**Material e Construção**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do tipo ABS, acabamento em cor escura fosco.<br><br>**Dimensões Físicas**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**Acessórios e outras características**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. | | |
| **3** | **UN** | **20** | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA** | **R$ 4.782,03** | **R$ 95.640,60** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Características Gerais**<br>Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis<br>Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**Recursos da Base**<br>Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**Requisitos de Alimentação** | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA.<br>Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. | | |
| **4** | **UN** | **1** | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br>**<u>Características Gerais do Sistema</u>**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região).<br>**<u>Capacidade de operação simultânea:</u>**<br>Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.<br>Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.<br>Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.<br>Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).<br>Compatibilidade com softwares de:<br>-Gerenciamento Completo;<br>-Monitoramento via Wi-Fi.<br>**<u>Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)</u>**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.<br>Peso: 1.451 g (sem antenas).<br>Construção: Aço galvanizado. | **R$ 16.175,00** | **R$ 16.175,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Alimentação**<br>Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo).<br><br>**Entradas de RF**<br>Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.<br>Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).<br><br>**Saídas de Áudio**<br>P10 (6,35 mm) balanceado<br>Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)<br>Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)<br>XLR balanceado<br>Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado)<br>Impedância MIC: 150 Ω<br><br>**Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**Controle e Rede**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**Microfone (Transmissor) de Mão**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria). | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Material: Alumínio.<br>Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula).<br><br>**Transmissão de RF**<br>Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz.<br>Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz. | | |

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa.<br><br>**Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**Itens do Conjunto**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack;<br>-2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. | | |
| **5** | **M (metros)** | **250** | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos **(solução completa)**, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**Quantitativos mínimos estimados**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas | **R$ 18,30** | **R$ 4.575,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Quantidade mínima estimada:**<br>- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e caixas acústicas ativas.<br><br>**Observação:**<br>Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.<br><br>**Conectores**<br>**Quantidade mínima estimada:**<br>40 (quarenta) conectores XLR macho;<br>40 (quarenta) conectores XLR fêmea.<br><br>**Características mínimas:**<br>Corpo metálico;<br>Sistema de trava;<br>Contatos banhados ou resistentes à oxidação;<br>Compatíveis com áudio profissional balanceado.<br><br>**Patch cables e interligações internas do rack** | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;<br>Cabos organizados e identificados;<br>Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.<br><br>**<u>Organização e acabamento</u>**<br>A instalação deverá contemplar:<br>Identificação dos cabos;<br>Organização interna do rack;<br>Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;<br>Acabamento profissional;<br>Fixação adequada dos cabos;<br>Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. | | |
| **6** | **UN** | **1** | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local;<br>▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria; | **R$ 6.500,88** | **R$ 6.500,88** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232;<br>▪ Instalação em rack padrão 19";<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais.<br><br>**Características físicas mínimas**<br>▪ Padrão rack/torre;<br>▪ Estrutura compatível com rack padrão 19";<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. | | |
| **7** | **UN** | **1** | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19", destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19";<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos equipamentos; | **R$ 1.996,22** | **R$ 1.996,22** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**<u>Tomadas e acessórios inclusos no Rack</u>**<br>3 (três) réguas de tomadas para Rack 19" padrão profissional, com ao menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos.<br><br>**<u>Ventilação e organização</u>**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente.<br><br>Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**<u>Instalação e acabamento</u>**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**<u>Observações</u>**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. | | |
| **8** | **SERV** | **1** | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS, PASSAGEM DE CABOS, CONDUÍTES E INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRE OS** | **R$ 12.296,67** | **R$ 12.296,67** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **EQUIPAMENTOS**<br><br>Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br><br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:**<br>▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito;<br>▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos.<br><br>- A infraestrutura deverá contemplar também a alimentação elétrica, acomodação, cabeamento e interligação técnica dos novos equipamentos integrantes do sistema de som, especialmente o processador digital de áudio profissional e a stagebox digital profissional, garantindo plena integração com a mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, rack técnico, nobreak e demais componentes do sistema.<br><br>- Deverão estar incluídos todos os cabos, conectores, adaptadores, patch cables, cabos de rede, conectores profissionais, acessórios, fixadores, identificadores e demais materiais necessários à comunicação, alimentação e funcionamento integral do processador digital de áudio e da stagebox digital.<br><br>- O quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação. | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **<u>Cabeamento elétrico</u>**<br><br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>- O cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos.<br><br>**Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>- Os circuitos e pontos de alimentação deverão considerar todos os equipamentos instalados no rack técnico e demais pontos do sistema, incluindo mesa digital, receptor dos microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, nobreak, réguas de tomadas, periféricos e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de som.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos;<br>▪ Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;<br>▪ Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.<br><br>**<u>Normas e conformidade</u>**<br><br>**A instalação deverá obedecer:** | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ ABNT NBR 5410;<br>▪ Normas técnicas aplicáveis;<br>▪ Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.<br><br>**<u>Observações Técnicas</u>**<br><br>**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**<br>▪ redução de ruídos e interferências;<br>▪ estabilidade elétrica;<br>▪ proteção dos equipamentos;<br>▪ segurança operacional;<br>▪ possibilidade de expansão futura;<br>▪ A infraestrutura deverá ser executada de modo a permitir a integração e expansão do sistema de áudio, considerando a utilização de processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional, com comunicação digital por cabo de rede entre os equipamentos, ampliação de entradas e saídas de áudio, melhor organização do cabeamento e possibilidade de futuras adequações técnicas.<br>▪ A contratada deverá garantir que a infraestrutura executada seja compatível com a mesa de som digital e com a stagebox digital fornecida, especialmente quanto ao protocolo de comunicação, tipo de cabeamento, conectores, trajeto dos cabos, organização no rack e funcionamento integrado do sistema.<br><br>A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.<br><br>**<u>Cabeamento de áudio e comunicação digital</u>**<br><br>A infraestrutura deverá contemplar todos os cabos e conexões necessários à interligação entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, caixas acústicas, microfones, computador, rack técnico e demais equipamentos do sistema.<br><br>Deverá ser fornecido e instalado cabeamento de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior, conforme | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | compatibilidade dos equipamentos fornecidos, destinado à comunicação digital entre a mesa de som e a stagebox digital, incluindo conectores do tipo EtherCON ou equivalente profissional, quando aplicável.<br><br>O cabeamento de comunicação digital deverá ser instalado de forma protegida, organizada, identificada e compatível com aplicações profissionais de áudio, observando o trajeto definido no levantamento técnico e as necessidades de instalação da stagebox em local adequado ao funcionamento do sistema.<br><br>Quando a stagebox for instalada no rack técnico, deverão ser fornecidos todos os patch cables e conexões internas necessárias à comunicação com a mesa digital e demais equipamentos. Caso a stagebox seja instalada em ponto distinto do rack, a contratada deverá executar toda a infraestrutura necessária para passagem, proteção, fixação e identificação do cabo de comunicação digital entre os equipamentos.<br><br>Deverão ser fornecidos todos os cabos de áudio balanceados, conectores XLR, patch cables e demais acessórios necessários à interligação entre mesa de som, processador digital de áudio, stagebox, caixas acústicas e demais dispositivos do sistema, garantindo compatibilidade, qualidade de sinal, redução de interferências e organização técnica da instalação.<br><br>**A infraestrutura deverá contemplar:**<br>▪ passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;<br>▪ instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;<br>▪ instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;<br>▪ identificação dos circuitos elétricos;<br>▪ barramento de aterramento;<br>▪ proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante;<br><br>▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada; | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ A infraestrutura destinada à gravação, reprodução, captação e transmissão de áudio deverá considerar também os sinais provenientes da mesa de som, processador digital de áudio e stagebox digital, de modo a permitir integração adequada entre o sistema de som principal e os sistemas auxiliares utilizados pela Câmara Municipal ou por empresa responsável pela captação, gravação ou transmissão institucional.<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais.<br><br>Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br><br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para no mínimo 05 servidores indicados pela Administração, com duração mínima de 2 (duas) horas.<br><br>**Deverão estar incluídos ainda na execução do presente item, sem custos adicionais para a Administração:**<br><br>a) proteção prévia do ambiente de trabalho, incluindo fornecimento e utilização de lonas, plásticos, fitas de isolamento, proteções de piso, mobiliário, | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | equipamentos e demais elementos necessários à preservação do Plenário durante a execução dos serviços;<br><br>b) o cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos;<br><br>c) o quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação;<br><br>d) execução de eventuais serviços acessórios de alvenaria, cortes, rasgos, furos, aberturas, recomposição, acabamento e pintura, quando necessários à passagem embutida de cabos, conduítes, instalação de tomadas, pontos de áudio e demais componentes do sistema;<br><br>e) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, com acabamento compatível com o padrão existente no Plenário da Câmara Municipal;<br><br>f) elaboração e entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o sistema após a instalação, incluindo circuito dedicado, pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais informações necessárias para futuras manutenções;<br><br>g) entrega da respectiva ART, TRT ou RRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado;<br><br>h) Realização de testes de funcionamento da infraestrutura elétrica, dos pontos de alimentação, | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | cabeamento elétrico, cabeamento de áudio, cabeamento de comunicação digital, pontos de áudio, integração com os equipamentos do sistema de som, comunicação entre mesa de som e stagebox digital, funcionamento do processador digital de áudio, interligação com caixas acústicas, microfones, computador e ponto de transmissão institucional;<br><br>i) limpeza completa do ambiente ao final da execução dos serviços, em nível de uso, incluindo retirada de poeira, resíduos, embalagens, sobras de materiais, cabos antigos, restos de conduítes, resíduos de alvenaria e demais dejetos gerados;<br><br>j) descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Câmara Municipal;<br><br>k) fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, ainda que não expressamente especificados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.<br><br>Será permitida a subcontratação parcial dos serviços especializados ou acessórios relacionados a este item, especialmente infraestrutura elétrica, elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT/RRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, pintura, limpeza e demais serviços correlatos, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança e demais obrigações contratuais. | | |
| **09** | **UN** | **1** | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br><br>Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional.<br><br>Entradas<br>• 2 (duas) entradas de linha balanceadas; | **R$ 3.075,69** | **R$ 3.075,69** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Conectores de Entrada<br>• 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha;<br>• 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Características das Entradas<br>• Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de entrada superior a 50 kΩ;<br>• Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB;<br>• Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução.<br><br>Pré-amplificador para Microfone de Medição<br>• Alimentação Phantom Power de +15 VDC;<br>• Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω);<br><br>Saídas<br>• 6 (seis) saídas de linha balanceadas;<br><br>Conectores de Saída<br>• Conectores XLR macho;<br><br>Características das Saídas<br>• Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de saída de 120 Ω;<br>• Nível máximo de saída de +20 dBu;<br><br>Processamento Digital | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Taxa de amostragem mínima de 48 kHz;<br>• Faixa dinâmica mínima superior a 110 dB ponderada em "A";<br>• Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB);<br>• Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação;<br>• Crosstalk entre canais inferior a -110 dB;<br><br>Recursos de Delay<br>• Delay de entrada de até 100 ms;<br>• Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms;<br><br>Alimentação Elétrica<br>• Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC;<br>• Frequência de operação de 50/60 Hz;<br>• Consumo máximo de 22 W;<br><br>Características Físicas<br>• Padrão para montagem em rack 19";<br>• Altura máxima de 1U;<br>• Dimensões aproximadas:<br>o Altura: 4,4 cm;<br>o Profundidade: 14,6 cm;<br>o Largura: 48,3 cm;<br>• Peso aproximado de 2,4 kg.<br><br>Recursos Mínimos de Processamento<br>• Equalização paramétrica; | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Equalização gráfica;<br>• Crossover digital;<br>• Limitadores;<br>• Compressores;<br>• Delays;<br>• Supressão automática de microfonia (feedback);<br>• Alinhamento de caixas acústicas;<br>• Configuração e controle por software ou aplicativo. | | |
| **10** | **UN** | **1** | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA**<br><br>O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede.<br><br>Características mínimas<br>• Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida;<br>• Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR;<br>• Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR;<br>• Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som;<br>• Alimentação Phantom Power individual por canal;<br>• Conversão digital de alta resolução;<br>• Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;<br>• Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional;<br>• Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis; | **R$ 13.151,60** | **R$ 13.151,60** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Montagem em rack padrão 19”.<br><br>Entradas<br>• Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou linha.<br><br>Saídas<br>• Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas.<br><br>Conectividade<br>• Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital;<br>• Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares;<br>• Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento.<br><br>Características Físicas<br>• Padrão rack 19”;<br>• Altura máxima de 3U;<br>• Estrutura metálica reforçada;<br>• Painel frontal com identificação dos canais;<br>• Compatível com instalação em rack profissional.<br><br>Compatibilidade<br>• A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. | | |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 217.543,95** | | | | | |

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados a partir do início da vigência do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

1.4. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.5. Todos os produtos e serviços (conforme o caso) devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes, devendo ser entregues e realizados de acordo com este Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

1.6. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

**1.7. Prazo e período de execução:**

A execução dos serviços que demandem intervenção física no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, especialmente passagem de cabos, instalação de conduítes, tomadas, caixas acústicas, rack, infraestrutura elétrica, serviços de alvenaria, recomposição e demais adequações internas, deverá ocorrer obrigatoriamente no período de 29 de junho de 2026 a 20 de julho de 2026, correspondente ao recesso legislativo.

Poderão ser realizadas antes desse período, mediante autorização da Administração, atividades preparatórias que não interfiram no funcionamento do Plenário, tais como levantamento técnico, planejamento executivo, aquisição e separação de materiais, montagem prévia de equipamentos, organização de cabos, configuração inicial e demais providências preliminares.

A entrega final do sistema instalado, configurado, testado e apto ao uso deverá ocorrer até o dia 20 de julho de 2026, salvo ocorrência devidamente justificada e formalmente aceita pela Administração.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por objetivo a modernização completa do sistema de



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sonorização da Câmara Municipal de Votuporanga, incluindo fornecimento de equipamentos profissionais de áudio, infraestrutura elétrica dedicada, cabeamento, instalação, configuração e treinamento operacional.

2.2. O sistema de som atualmente instalado encontra-se em utilização há aproximadamente 22 (vinte e dois) anos, tendo recebido apenas manutenções corretivas e adaptações pontuais ao longo do tempo, circunstância que compromete significativamente a qualidade sonora, a confiabilidade operacional e a compatibilidade tecnológica com as necessidades atuais da Câmara Municipal.

2.3. Além do desgaste natural decorrente do longo período de utilização contínua, o sistema existente é baseado em arquitetura passiva e equipamentos analógicos (exceto a mesa de som já substituída), tais equipamentos já tecnologicamente defasados, vem apresentando limitações operacionais, dificuldades de manutenção, risco elevado de falhas, bem como perda de qualidade na reprodução e captação do áudio durante sessões legislativas, audiências públicas, palestras, solenidades e demais eventos institucionais realizados no plenário.

2.4. A substituição integral do sistema mostra-se necessária para garantir melhor inteligibilidade da fala, estabilidade operacional, redução de ruídos e interferências, maior qualidade na captação e reprodução do áudio, além de proporcionar infraestrutura adequada para futuras integrações com sistemas de gravação, transmissão ao vivo, streaming institucional e produção audiovisual.

2.5. O novo projeto contempla a implantação de sistema de áudio profissional ativo, utilizando mesa digital de alto desempenho, caixas acústicas amplificadas, microfones profissionais de mesa e sem fio, rack técnico organizado, nobreak para proteção elétrica dos equipamentos sensíveis e circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio, garantindo maior segurança operacional e proteção dos equipamentos.

2.6. A contratação também contempla adequações estruturais necessárias, incluindo passagem embutida de cabeamento, instalação de tomadas elétricas próximas às caixas



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

acústicas ativas, organização profissional do rack, identificação dos cabos e equipamentos, bem como treinamento operacional presencial para os servidores responsáveis pela operação do sistema.

2.7. A adoção de sistema digital moderno permitirá maior flexibilidade operacional, melhor controle do áudio, possibilidade de expansão futura e significativa melhoria na qualidade sonora do plenário, atendendo adequadamente às demandas institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga pelos próximos anos.

2.8. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, tecnicamente justificável e alinhada ao interesse público, visando assegurar qualidade, segurança, continuidade operacional e modernização tecnológica da infraestrutura de áudio institucional da Câmara Municipal.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga.

O sistema deverá ser entregue de forma integrada, funcional e compatível entre todos os seus componentes, contemplando equipamentos profissionais de áudio, cabeamento, conectores, rack técnico, proteção elétrica, circuito elétrico exclusivo, tomadas, infraestrutura embutida, organização técnica, identificação dos cabos e equipamentos, testes, configuração, equalização e treinamento operacional.

A solução deverá contemplar mesa de som digital profissional, caixas acústicas ativas distribuídas no Plenário, microfones gooseneck para uso dos vereadores e púlpito, microfones sem fio para eventos e situações de mobilidade, rack profissional para acondicionamento dos equipamentos, nobreak senoidal para proteção dos componentes eletrônicos sensíveis, cabos profissionais, conectores, conduítes, tomadas e demais materiais necessários.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A instalação deverá considerar a estrutura física existente do Plenário, o posicionamento das mesas, púlpito, caixas acústicas, rack, pontos de alimentação elétrica, pontos de captação e demais necessidades operacionais, de modo a proporcionar adequada cobertura sonora, inteligibilidade da fala, redução de microfonia, organização do cabeamento e facilidade de manutenção.

A contratada deverá executar a passagem embutida dos cabos de áudio e alimentação elétrica, instalação de tomadas próximas às caixas acústicas ativas, remoção do cabeamento antigo dos microfones quando necessário, infraestrutura para conexão de computador ao sistema de som, infraestrutura para disponibilização de áudio à empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo, bem como organização interna do rack e identificação técnica dos cabos e equipamentos.

A solução deverá incluir a entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o circuito dedicado, os pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais elementos relevantes para futura manutenção, fiscalização e gestão da infraestrutura.

Também deverá ser entregue a respectiva ART ou TRT do projeto elétrico e/ou da execução dos serviços elétricos, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução deverá observar a durabilidade dos equipamentos, facilidade de manutenção, compatibilidade técnica entre os componentes, segurança elétrica, possibilidade de expansão futura, disponibilidade de suporte técnico e redução da necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

O sistema também deverá contemplar processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, de modo a proporcionar maior controle técnico do sistema de sonorização, melhor equalização, alinhamento das caixas acústicas, proteção dos sinais de áudio, supressão de microfonia, ampliação das entradas e saídas disponíveis, comunicação digital entre equipamentos e maior possibilidade de



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

expansão futura da infraestrutura de áudio do Plenário.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 4.1. Requisitos gerais

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios, cabos, conectores, conduítes, tomadas, suportes, ferramentas, mão de obra, serviços de instalação, configuração, testes e treinamento necessários à perfeita execução do objeto.

Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, compatíveis entre si, próprios para uso profissional contínuo e adequados às características do Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga.

A contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, conduítes, tomadas, infraestrutura elétrica, materiais de fixação, acessórios e demais itens necessários à execução integral do objeto.

A ausência de indicação expressa de algum material, acessório, conector, suporte, acabamento ou componente indispensável ao funcionamento do sistema não eximirá a contratada de fornecê-lo, desde que necessário à entrega da solução em pleno funcionamento.

### 4.2. Requisitos técnicos mínimos da solução

O sistema deverá contemplar, no mínimo:

a) mesa de som digital profissional para montagem em rack;

b) caixas acústicas ativas profissionais de 15", com suportes para instalação;

c) microfones gooseneck profissionais de mesa, com padrão adequado para captação de voz em ambiente legislativo;

d) kit de microfones sem fio profissional, composto por receptor duplo e dois microfones de



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

mão;

e) cabos balanceados, conectores XLR, adaptadores e acessórios compatíveis com aplicações profissionais de áudio;

f) nobreak senoidal para proteção dos equipamentos instalados no rack;

g) rack profissional padrão 19”, com capacidade compatível com os equipamentos fornecidos;

h) circuito elétrico exclusivo para o sistema de áudio;

i) tomadas elétricas próximas às caixas acústicas ativas;

j) passagem embutida de cabos elétricos e de áudio;

k) conduítes, caixas, suportes, fixadores, acabamentos e demais materiais necessários;

l) organização, fixação e identificação técnica de cabos e equipamentos;

m) configuração, equalização, testes e treinamento operacional;

n) processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção, distribuição de sinais de áudio, controle de delay, limitadores, compressores e supressão automática de microfonia;

o) stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, com no mínimo 32 entradas e 16 saídas, compatível com a mesa de som digital fornecida, permitindo comunicação digital por cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;

p) fornecimento de todos os cabos de rede, conectores, adaptadores, patch cables, conectores EtherCON ou equivalentes, acessórios, configurações e demais elementos necessários à comunicação entre mesa digital, stagebox e demais equipamentos do sistema;

q) integração completa entre mesa de som, processador digital, stagebox, microfones, caixas acústicas, rack, nobreak e demais componentes do sistema;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

r) configuração técnica do processador digital e da stagebox, com testes de entradas, saídas, comunicação, equalização, delay, alinhamento, controle de microfonia e funcionamento geral do sistema.

As especificações técnicas detalhadas de cada item deverão observar este Termo de Referência, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade, qualidade e finalidade pretendida.

**4.3. Requisitos da infraestrutura elétrica**

A infraestrutura elétrica deverá contemplar circuito exclusivo para alimentação do sistema de áudio, com quadro/disjuntor dedicado, identificação do circuito, aterramento adequado, tomadas compatíveis, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio e demais medidas necessárias à segurança e estabilidade do sistema.

A instalação elétrica deverá observar a ABNT NBR 5410 e demais normas técnicas aplicáveis, bem como boas práticas de instalações elétricas voltadas a equipamentos eletrônicos e sistemas profissionais de áudio.

A contratada deverá entregar, ao final da execução, o projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, acompanhado da respectiva ART ou TRT, conforme o caso.

**4.4. Requisitos de instalação e acabamento**

A instalação deverá ser executada com acabamento profissional, preservando a estética e a integridade do Plenário da Câmara Municipal.

Os serviços deverão contemplar, quando necessário:

a) proteção do ambiente de trabalho com lonas, plásticos ou materiais adequados;

b) cortes e aberturas em alvenaria, piso, parede ou demais estruturas, apenas quando necessários e previamente alinhados com a Administração;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) passagem embutida de conduítes e cabos;

d) instalação de caixas, tomadas e pontos de conexão;

e) recomposição de alvenaria, pintura e acabamento compatível com o padrão existente;

f) limpeza completa do ambiente ao final dos serviços, em condições de uso;

g) descarte adequado dos resíduos gerados.

Eventuais danos causados pela contratada ou por seus subcontratados deverão ser reparados às suas expensas, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

**4.5. Subcontratação**

Será admitida a subcontratação parcial de serviços específicos e acessórios ao objeto principal, especialmente:

a) serviços de infraestrutura elétrica;

b) elaboração, atualização ou regularização do projeto elétrico;

c) emissão de ART ou TRT;

d) serviços de alvenaria;

e) cortes, aberturas, passagem embutida de conduítes e cabos;

f) recomposição de paredes, pisos, acabamentos e pintura;

g) instalação de tomadas e demais serviços correlatos necessários à adequada implantação da infraestrutura.

A subcontratação dependerá de prévia ciência e autorização da Administração, devendo a contratada apresentar, quando solicitado, a documentação de qualificação técnica do subcontratado e do respectivo responsável técnico.

A subcontratação não poderá abranger a totalidade do objeto, nem afastará a responsabilidade integral da contratada principal pela execução, qualidade, prazos,



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

garantias, segurança, encargos e demais obrigações contratuais.

A contratada responderá integralmente pelos atos, omissões, falhas, danos e obrigações decorrentes dos serviços executados por subcontratados.

**4.6. Garantia dos equipamentos e serviços**

Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, ou prazo superior quando oferecido pelo fabricante.

Os serviços de instalação, configuração, cabeamento, infraestrutura elétrica, alvenaria, recomposição e acabamento deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir defeitos, falhas de instalação, mau funcionamento, problemas de configuração, vícios ocultos ou aparentes e demais irregularidades relacionadas ao objeto contratado, sem ônus adicional para a Administração, desde que não decorrentes de mau uso comprovado.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.8. Não haverá exigência de marcas.

4.9. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.

**4.10. Da visita técnica:**

Caso a licitante opte pela realização da visita técnica, a vistoria deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) do horário de término do recebimento das propostas, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3421-1188.

Serão disponibilizados datas e horários diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a visita técnica, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita.

**4.11. Sustentabilidade e descarte de resíduos**

4.11.1. A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade na execução do objeto, especialmente quanto à redução de desperdícios, uso adequado de materiais, preservação do ambiente de trabalho e descarte correto dos resíduos gerados.

4.11.2. Deverão ser descartados de forma adequada cabos antigos, embalagens, sobras de conduítes, materiais elétricos, resíduos de alvenaria, componentes substituídos e demais materiais decorrentes da execução.

4.11.3. A contratada deverá entregar o ambiente limpo, organizado e em condições de uso após a conclusão dos serviços.

**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**5.1. Início da execução**

A execução terá início após a emissão da Nota de Empenho, assinatura do contrato ou expedição da Ordem de Serviço, conforme o caso.

Após a autorização de início, a contratada deverá realizar levantamento técnico no local, conferindo medidas, pontos de instalação, trajetos de cabos, infraestrutura existente, alimentação elétrica, posicionamento dos equipamentos e demais condições necessárias à execução.

**5.2. Cronograma básico**

A execução deverá observar o seguinte cronograma básico:

a) fase preparatória: levantamento técnico, planejamento, aquisição de materiais, montagem preliminar, separação de equipamentos e configuração inicial, podendo ocorrer antes de 29/06/2026, desde que não interfira no funcionamento do Plenário;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

b) fase de execução no Plenário: realização das intervenções físicas, instalação dos equipamentos, passagem de cabos, conduítes, tomadas, infraestrutura elétrica, serviços de alvenaria, acabamento, montagem do rack e organização técnica, obrigatoriamente entre 29/06/2026 e 20/07/2026;

c) fase final: testes, equalização, configuração, treinamento, entrega do projeto elétrico atualizado, ART/TRT e demais documentos técnicos, até 20/07/2026.

**5.3. Execução dos serviços no Plenário**

Os serviços no Plenário deverão ser planejados de forma a não comprometer a agenda institucional da Câmara Municipal, devendo ocorrer, obrigatoriamente, durante o recesso legislativo, entre os dias 29 de junho de 2026 e 20 de julho de 2026.

A contratada deverá manter equipe suficiente para cumprimento do prazo, considerando que a execução envolve fornecimento de equipamentos, infraestrutura elétrica, passagem de cabos, alvenaria, acabamento, instalação, configuração, testes e treinamento.

A execução em horários distintos do expediente normal, finais de semana ou feriados poderá ocorrer mediante prévia autorização da Administração, sem acréscimo de custos, salvo previsão expressa e formalmente aceita.

**5.4. Instalação dos equipamentos**

A contratada deverá instalar todos os equipamentos de forma segura, estável, organizada e compatível com as condições físicas do Plenário.

As caixas acústicas deverão ser fixadas em pontos adequados, com suportes compatíveis, observando segurança, cobertura sonora e melhor distribuição do áudio.

Os microfones gooseneck deverão ser instalados nos pontos indicados pela Administração, especialmente nas mesas dos vereadores e no púlpito, utilizando a infraestrutura existente quando aproveitável, com substituição do cabeamento antigo quando necessário.

O rack deverá ser entregue montado, organizado, identificado e pronto para operação, com



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

os equipamentos devidamente instalados, cabos fixados e separados conforme sua finalidade.

A contratada deverá instalar, integrar e configurar o processador digital de áudio e a stagebox digital profissional, garantindo a plena compatibilidade com a mesa de som digital fornecida e com os demais equipamentos do sistema. A instalação deverá contemplar o cabeamento necessário, conexões digitais e analógicas, organização no rack, alimentação elétrica, identificação dos cabos e testes de comunicação entre os equipamentos.

**5.5. Configuração, testes e treinamento**

Após a instalação, a contratada deverá realizar a configuração integral do sistema, incluindo ajustes de entrada e saída, níveis de áudio, equalização, testes de microfones, caixas acústicas, microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, integração com computador, ponto de áudio para transmissão, funcionamento do nobreak, comunicação digital entre mesa de som e stagebox, alinhamento das caixas acústicas, supressão de microfonia, delays, limitadores, compressores e demais ajustes necessários ao pleno funcionamento do sistema.

A contratada deverá realizar testes práticos de funcionamento na presença da fiscalização, demonstrando a plena operação do sistema.

Também deverá ser fornecido treinamento operacional presencial aos servidores indicados pela Administração, contemplando, no mínimo:

a) ligar e desligar corretamente o sistema;

b) operação básica da mesa digital;

c) controle de volume e canais;

d) uso dos microfones gooseneck e sem fio;

e) procedimentos básicos de configuração;

f) identificação de falhas simples;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

g) cuidados de uso e conservação;

h) acionamento de garantia e suporte técnico.

i) operação básica do processador digital de áudio;

j) noções de uso, configuração e monitoramento da stagebox digital;

k) identificação de falhas de comunicação entre mesa digital, stagebox e demais equipamentos;

l) cuidados básicos com conexões, cabos de rede, entradas, saídas e equipamentos instalados no rack.

**5.6. Documentação técnica a ser entregue**

Ao final da execução, a contratada deverá entregar:

a) relação dos equipamentos fornecidos, com marca, modelo e número de série, quando aplicável;

b) manuais dos equipamentos, preferencialmente em português;

c) projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada;

d) ART ou TRT do projeto elétrico e/ou execução dos serviços elétricos, conforme o caso;

e) relatório simples de instalação e testes realizados;

f) identificação dos pontos principais de áudio, alimentação elétrica e conexão;

g) termo ou certificado de treinamento, quando aplicável.

**5.7. Das obrigações da contratada:**

São obrigações da contratada:

a) fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à execução integral do objeto;

b) executar os serviços conforme este Termo de Referência, proposta apresentada e



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

orientações da fiscalização;

c) realizar levantamento técnico prévio no local de instalação;

d) cumprir obrigatoriamente o período de execução dos serviços no Plenário entre 29/06/2026 e 20/07/2026;

e) manter equipe suficiente para cumprimento do cronograma;

f) fornecer equipamentos novos, compatíveis entre si e adequados ao uso profissional;

g) executar a instalação elétrica dedicada conforme normas técnicas aplicáveis;

h) entregar o projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada;

i) entregar a ART ou TRT correspondente ao projeto elétrico e/ou execução dos serviços elétricos;

j) realizar a passagem de cabos, conduítes, tomadas e demais adequações necessárias;

k) executar ou providenciar os serviços de alvenaria, recomposição e acabamento necessários;

l) proteger o ambiente de trabalho durante a execução dos serviços;

m) manter o local limpo e organizado;

n) descartar adequadamente os resíduos gerados;

o) reparar danos eventualmente causados ao patrimônio público;

p) instalar, configurar, testar e equalizar o sistema;

q) realizar treinamento presencial dos servidores indicados pela Administração;

r) substituir equipamentos, materiais ou serviços em desconformidade;

s) prestar garantia dos equipamentos e serviços;

t) responder integralmente pelos atos de seus empregados, prepostos e subcontratados;

u) cumprir as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

aplicáveis;

v) fornecer, instalar, integrar e configurar o processador digital de áudio profissional, garantindo seu adequado funcionamento com o sistema de som do Plenário;

w) fornecer, instalar, integrar e configurar a stagebox digital profissional, garantindo sua total compatibilidade com a mesa de som digital fornecida;

x) fornecer todos os cabos de rede, conectores, adaptadores, patch cables, conectores EtherCON ou equivalentes e demais acessórios necessários à comunicação entre mesa digital, stagebox, processador digital e demais equipamentos;

y) realizar testes completos de comunicação, entradas, saídas, processamento, equalização, delay, alinhamento, supressão de microfonia e funcionamento geral do sistema;

z) incluir no treinamento operacional orientações básicas sobre o uso do processador digital de áudio e da stagebox digital profissional.

**5.8. Das obrigações da contratante:**

São obrigações da contratante:

a) emitir a Nota de Empenho, contrato ou Ordem de Serviço, conforme o caso;

b) permitir o acesso da contratada aos locais de execução, mediante prévio agendamento;

c) indicar os pontos de instalação dos equipamentos, rack, tomadas e demais componentes;

d) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

e) comunicar formalmente eventuais falhas, pendências ou desconformidades;

f) receber provisória e definitivamente o objeto, quando atendidas as condições contratuais;

g) efetuar o pagamento devido, após o recebimento definitivo e regular atesto da Nota Fiscal/Fatura;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

h) indicar os servidores que participarão do treinamento operacional;

i) fornecer informações necessárias à execução, quando disponíveis.

**5.9. Garantia e suporte:**

5.9.1. A contratada deverá garantir o perfeito funcionamento do sistema pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo.

5.9.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir falhas, defeitos, problemas de instalação, configuração, cabeamento, infraestrutura, ruídos, interferências ou mau funcionamento relacionados ao objeto contratado, sem custos adicionais para a Administração.

5.9.3. O atendimento em garantia deverá ser iniciado em até 48 horas após a comunicação formal da Administração, devendo a solução definitiva ocorrer em prazo compatível com a criticidade do problema e a continuidade das atividades institucionais.

5.9.4. Quando a falha comprometer o uso do sistema durante sessão legislativa, audiência pública, solenidade ou evento institucional previamente agendado, a contratada deverá adotar providências urgentes para restabelecimento do funcionamento.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA serão realizadas por



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**7.1. Dos Critérios Gerais de Medição:** A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.2. Do recebimento:**

7.2.1. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório e da apresentação integral da documentação exigida, incluindo nota fiscal, relação dos equipamentos, manuais, relatório de instalação e testes, projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, ART, TRT, RRT ou documento equivalente de responsabilidade técnica, quando exigido pela legislação profissional aplicável, e comprovação da realização do treinamento operacional. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a verificação da conformidade dos equipamentos, da qualidade dos serviços executados, do funcionamento integral do sistema, da comunicação entre mesa digital e stagebox, da configuração do processador digital, da execução da infraestrutura elétrica, da identificação dos cabos e pontos, da realização dos testes e da correção de eventuais pendências apontadas pela fiscalização.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à CONTRATADA, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela CONTRATADA, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

**7.3. Da Liquidação:** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

**7.4. Do Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**7.5. Da Forma de pagamento:** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, ou ainda, através de boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**ATENÇÃO!! COMO CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA, PREVIAMENTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ SER RESPEITADO O SEGUINTE:**

**8.1.** A proponente deverá enviar o catálogo, manual, folder ou página da internet, em formato digital e legível, com as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**a)** O documento acima deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**b)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o termo de referência" ou "de acordo com o edital" ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

**c)** Para o item 5, deverá ser enviado no mínimo, os catálogos, manuais, folders ou páginas da internet para os **CABOS BALANCEADOS DE ÁUDIO XLR** e para os **CONECTORES.**

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação Pública, na modalidade Pregão, sob o formato eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8.3. Os documentos de habilitação constarão no Edital de Licitação.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 217.543,95 (duzentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : 16

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão admitidas alterações quanto às especificações, condições de execução e demais disposições constantes deste Termo de Referência, salvo aquelas expressamente autorizadas pela Administração, mediante justificativa formal e observância da legislação aplicável.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se relacionem à legislação, à execução contratual, à fiscalização, à medição, ao pagamento, às penalidades e aos demais aspectos jurídicos da contratação serão dirimidas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais normas aplicáveis à matéria e nos princípios que regem a Administração Pública.

11.3. As situações não previstas neste Termo de Referência que se refiram a aspectos técnicos, operacionais ou de qualidade da execução do objeto serão solucionadas pela CONTRATANTE, com base nas especificações constantes deste instrumento, nas práticas usuais de mercado pertinentes ao objeto, nas normas técnicas eventualmente aplicáveis e no interesse público envolvido.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, as disposições legais pertinentes e os princípios gerais de direito aplicáveis à matéria.

11.5. A contratação não gera vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos, colaboradores ou demais profissionais vinculados à CONTRATADA, vedando-se qualquer relação que possa caracterizar pessoalidade, subordinação direta ou dependência funcional com a Administração.

11.6. A responsabilidade pela direção técnica, coordenação da equipe, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais ônus decorrentes da execução contratual será exclusiva da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente e das disposições deste Termo de Referência.

11.7. A apresentação da proposta implicará plena concordância da licitante com todas as condições, exigências técnicas, operacionais e contratuais estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o procedimento.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Votuporanga, 03 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)es:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026, Processo Administrativo nº 62/2026** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 04/2026 – Processo Administrativo nº 62/2026, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

**LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.**

| ITEM | UND. | QTD | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UN | 1 | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br>**Características de Entradas e Saídas (Input/Output)**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br><br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br><br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br><br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br><br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB<br><br>Nível de saída – conectores XLR (nominal / | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu<br><br>Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ<br><br>Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**<u>Monitores e Telas</u>**<br>Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD<br>-Tamanho: 10,1"<br>-Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**<u>Pré-amplificadores e Entradas/Saídas</u>**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples;<br><br>Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI;<br><br>Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**<u>Interface e Controles</u>**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação confortável em rack;<br><br>Tela principal de 10,1" com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável;<br><br>8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**<u>Processamento de Áudio e Efeitos</u>**<br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug- | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ins variáveis cada;<br><br>8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas;<br><br>8 grupos de mute e 8 DCA.<br><br>**<u>Gravação, Interface e Áudio Digital</u>**<br>-Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída;<br><br>-Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br><br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;<br><br>-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.<br><br>**<u>Saídas e Conectividade Adicional</u>**<br>4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).<br><br>**<u>Alimentação</u>**<br>Fonte de alimentação:<br>Modo chaveado (switch-mode)<br>Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz<br>Consumo máximo:<br>130 W<br><br>**<u>Características Físicas</u>**<br>Temperatura de operação:<br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br>Dimensões (A x L x P):<br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). | | | |
| **2** | **UN** | **6** | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**<u>Características Acústicas</u>**<br>Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex.<br>Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**Componentes**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**Processamento e Crossover**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br><br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W<br><br>**Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1:<br>Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2;<br>Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm)<br><br>**Material e Construção**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | tipo ABS, acabamento em cor escura fosco.<br><br>**<u>Dimensões Físicas</u>**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**<u>Acessórios e outras características</u>**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. | | | |
| **3** | **UN** | **20** | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br>Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**<u>Desempenho Acústico</u>**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis<br>Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**<u>Recursos da Base</u>**<br>Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**<u>Requisitos de Alimentação</u>**<br>Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. | | | |
| **4** | **UN** | **1** | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br>**Características Gerais do Sistema**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região).<br><br>**Capacidade de operação simultânea:**<br>Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.<br>Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.<br>Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.<br>Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).<br>Compatibilidade com softwares de:<br>-Gerenciamento Completo;<br>-Monitoramento via Wi-Fi.<br><br>**Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.<br>Peso: 1.451 g (sem antenas).<br>Construção: Aço galvanizado.<br><br>**Alimentação**<br>Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo).<br><br>**Entradas de RF**<br>Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.<br>Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).<br><br>**Saídas de Áudio**<br>P10 (6,35 mm) balanceado<br>Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)<br>Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)<br>XLR balanceado<br>Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado)<br>Impedância MIC: 150 Ω | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**<u>Controle e Rede</u>**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**<u>Microfone (Transmissor) de Mão</u>**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria).<br>Material: Alumínio.<br>Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula).<br><br>**Transmissão de RF**<br>Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz.<br>Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz.<br>Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa. | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**Itens do Conjunto**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack;<br>-2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. | | | |
| **5** | **M (metros)** | **250** | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos **(solução completa)**, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**Quantitativos mínimos estimados**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas<br><br>**Quantidade mínima estimada:**<br>- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e caixas acústicas ativas. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Observação:**<br>Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.<br><br>**<u>Conectores</u>**<br>**Quantidade mínima estimada:**<br>40 (quarenta) conectores XLR macho;<br>40 (quarenta) conectores XLR fêmea.<br><br>**<u>Características mínimas:</u>**<br>Corpo metálico;<br>Sistema de trava;<br>Contatos banhados ou resistentes à oxidação;<br>Compatíveis com áudio profissional balanceado.<br><br>**<u>Patch cables e interligações internas do rack</u>**<br>Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;<br>Cabos organizados e identificados;<br>Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.<br><br>**<u>Organização e acabamento</u>**<br>A instalação deverá contemplar:<br>Identificação dos cabos;<br>Organização interna do rack;<br>Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;<br>Acabamento profissional;<br>Fixação adequada dos cabos;<br>Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. | | | |
| **6** | **UN** | **1** | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local; | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria;<br>▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232;<br>▪ Instalação em rack padrão 19”;<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais.<br><br>**Características físicas mínimas**<br>▪ Padrão rack/torre;<br>▪ Estrutura compatível com rack padrão 19”;<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. | | | |
| **7** | **UN** | **1** | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19” TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19”, destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19”;<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | equipamentos;<br>Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**<u>Tomadas e acessórios inclusos no Rack</u>**<br>3 (três) réguas de tomadas para Rack 19" padrão profissional, com ao menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos.<br><br>**<u>Ventilação e organização</u>**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente.<br><br>Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**<u>Instalação e acabamento</u>**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**<u>Observações</u>**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. | | | |
| **8** | **SERV** | **1** | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS, PASSAGEM DE CABOS, CONDUÍTES E INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRE OS EQUIPAMENTOS**<br>Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:** | | **R$ **,****| **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito;<br>▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos.<br><br>- A infraestrutura deverá contemplar também a alimentação elétrica, acomodação, cabeamento e interligação técnica dos novos equipamentos integrantes do sistema de som, especialmente o processador digital de áudio profissional e a stagebox digital profissional, garantindo plena integração com a mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, rack técnico, nobreak e demais componentes do sistema.<br><br>- Deverão estar incluídos todos os cabos, conectores, adaptadores, patch cables, cabos de rede, conectores profissionais, acessórios, fixadores, identificadores e demais materiais necessários à comunicação, alimentação e funcionamento integral do processador digital de áudio e da stagebox digital.<br><br>- O quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação.<br><br>**<u>Cabeamento elétrico</u>**<br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>- O cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos.<br><br>**Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>- Os circuitos e pontos de alimentação deverão considerar todos os equipamentos instalados no rack técnico e demais pontos do sistema, incluindo mesa digital, receptor dos microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, nobreak, réguas de tomadas, periféricos e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de som.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos;<br>▪ Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;<br>▪ Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.<br><br>**<u>Normas e conformidade</u>**<br>**A instalação deverá obedecer:**<br>▪ ABNT NBR 5410;<br>▪ Normas técnicas aplicáveis;<br>▪ Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.<br><br>**<u>Observações Técnicas</u>**<br>**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**<br>▪ redução de ruídos e interferências;<br>▪ estabilidade elétrica;<br>▪ proteção dos equipamentos;<br>▪ segurança operacional;<br>▪ possibilidade de expansão futura;<br>▪ A infraestrutura deverá ser executada de modo a permitir a integração e expansão | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | do sistema de áudio, considerando a utilização de processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional, com comunicação digital por cabo de rede entre os equipamentos, ampliação de entradas e saídas de áudio, melhor organização do cabeamento e possibilidade de futuras adequações técnicas.<br>▪ A contratada deverá garantir que a infraestrutura executada seja compatível com a mesa de som digital e com a stagebox digital fornecida, especialmente quanto ao protocolo de comunicação, tipo de cabeamento, conectores, trajeto dos cabos, organização no rack e funcionamento integrado do sistema.<br><br>A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.<br><br>**<u>Cabeamento de áudio e comunicação digital</u>**<br>A infraestrutura deverá contemplar todos os cabos e conexões necessários à interligação entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, caixas acústicas, microfones, computador, rack técnico e demais equipamentos do sistema.<br>Deverá ser fornecido e instalado cabeamento de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior, conforme compatibilidade dos equipamentos fornecidos, destinado à comunicação digital entre a mesa de som e a stagebox digital, incluindo conectores do tipo EtherCON ou equivalente profissional, quando aplicável.<br>O cabeamento de comunicação digital deverá ser instalado de forma protegida, organizada, identificada e compatível com aplicações profissionais de áudio, observando o trajeto definido no levantamento técnico e as necessidades de instalação da stagebox em local adequado ao funcionamento do sistema.<br>Quando a stagebox for instalada no rack técnico, deverão ser fornecidos todos os patch cables e conexões internas necessárias à comunicação com a mesa digital e demais equipamentos. Caso a stagebox seja instalada em ponto distinto do rack, a contratada deverá executar toda a infraestrutura necessária para passagem, proteção, fixação e | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | identificação do cabo de comunicação digital entre os equipamentos.<br>Deverão ser fornecidos todos os cabos de áudio balanceados, conectores XLR, patch cables e demais acessórios necessários à interligação entre mesa de som, processador digital de áudio, stagebox, caixas acústicas e demais dispositivos do sistema, garantindo compatibilidade, qualidade de sinal, redução de interferências e organização técnica da instalação.<br><br>**A infraestrutura deverá contemplar:**<br>▪ passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;<br>▪ instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;<br>▪ instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;<br>▪ identificação dos circuitos elétricos;<br>▪ barramento de aterramento;<br>▪ proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante;<br><br>▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada;<br><br>▪ A infraestrutura destinada à gravação, reprodução, captação e transmissão de áudio deverá considerar também os sinais provenientes da mesa de som, processador digital de áudio e stagebox digital, de modo a permitir integração adequada entre o sistema de som principal e os sistemas auxiliares utilizados pela Câmara Municipal ou por empresa responsável pela captação, gravação ou transmissão institucional.<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais.<br><br>Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para no mínimo 05 servidores indicados pela Administração, com duração mínima de 2 (duas) horas.<br><br>**Deverão estar incluídos ainda na execução do presente item, sem custos adicionais para a Administração:**<br>a) proteção prévia do ambiente de trabalho, incluindo fornecimento e utilização de lonas, plásticos, fitas de isolamento, proteções de piso, mobiliário, equipamentos e demais elementos necessários à preservação do Plenário durante a execução dos serviços;<br>b) o cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos;<br>c) o quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação;<br>d) execução de eventuais serviços acessórios de alvenaria, cortes, rasgos, furos, aberturas, | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | recomposição, acabamento e pintura, quando necessários à passagem embutida de cabos, conduítes, instalação de tomadas, pontos de áudio e demais componentes do sistema;<br>e) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, com acabamento compatível com o padrão existente no Plenário da Câmara Municipal;<br>f) elaboração e entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o sistema após a instalação, incluindo circuito dedicado, pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais informações necessárias para futuras manutenções;<br>g) entrega da respectiva ART, TRT ou RRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado;<br>h) Realização de testes de funcionamento da infraestrutura elétrica, dos pontos de alimentação, cabeamento elétrico, cabeamento de áudio, cabeamento de comunicação digital, pontos de áudio, integração com os equipamentos do sistema de som, comunicação entre mesa de som e stagebox digital, funcionamento do processador digital de áudio, interligação com caixas acústicas, microfones, computador e ponto de transmissão institucional;<br>i) limpeza completa do ambiente ao final da execução dos serviços, em nível de uso, incluindo retirada de poeira, resíduos, embalagens, sobras de materiais, cabos antigos, restos de conduítes, resíduos de alvenaria e demais dejetos gerados;<br>j) descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Câmara Municipal;<br>k) fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, ainda que não expressamente especificados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.<br>Será permitida a subcontratação parcial dos serviços especializados ou acessórios relacionados a este item, especialmente infraestrutura elétrica, elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT/RRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, pintura, limpeza e | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | demais serviços correlatos, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança e demais obrigações contratuais. | | | |
| **09** | **UN** | **1** | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br>Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional.<br><br>Entradas<br>• 2 (duas) entradas de linha balanceadas;<br>• 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Conectores de Entrada<br>• 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha;<br>• 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Características das Entradas<br>• Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de entrada superior a 50 kΩ;<br>• Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB;<br>• Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução.<br><br>Pré-amplificador para Microfone de Medição<br>• Alimentação Phantom Power de +15 VDC;<br>• Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω);<br><br>Saídas<br>• 6 (seis) saídas de linha balanceadas;<br><br>Conectores de Saída<br>• Conectores XLR macho;<br><br>Características das Saídas<br>• Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF); | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Impedância de saída de 120 Ω;<br>• Nível máximo de saída de +20 dBu;<br><br>Processamento Digital<br>• Taxa de amostragem mínima de 48 kHz;<br>• Faixa dinâmica mínima superior a 110 dB ponderada em "A";<br>• Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB);<br>• Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação;<br>• Crosstalk entre canais inferior a -110 dB;<br><br>Recursos de Delay<br>• Delay de entrada de até 100 ms;<br>• Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms;<br><br>Alimentação Elétrica<br>• Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC;<br>• Frequência de operação de 50/60 Hz;<br>• Consumo máximo de 22 W;<br><br>Características Físicas<br>• Padrão para montagem em rack 19";<br>• Altura máxima de 1U;<br>• Dimensões aproximadas:<br>o Altura: 4,4 cm;<br>o Profundidade: 14,6 cm;<br>o Largura: 48,3 cm;<br>• Peso aproximado de 2,4 kg.<br><br>Recursos Mínimos de Processamento<br>• Equalização paramétrica;<br>• Equalização gráfica;<br>• Crossover digital;<br>• Limitadores;<br>• Compressores;<br>• Delays;<br>• Supressão automática de microfonia (feedback);<br>• Alinhamento de caixas acústicas;<br>• Configuração e controle por software ou aplicativo. | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | **UN** | **1** | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA**<br><br>O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede.<br><br>Características mínimas<br>• Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida;<br>• Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR;<br>• Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR;<br>• Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som;<br>• Alimentação Phantom Power individual por canal;<br>• Conversão digital de alta resolução;<br>• Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;<br>• Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional;<br>• Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis;<br>• Montagem em rack padrão 19”.<br><br>Entradas<br>• Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou linha.<br><br>Saídas<br>• Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas.<br><br>Conectividade<br>• Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital;<br>• Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares;<br>• Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento.<br><br>Características Físicas<br>• Padrão rack 19”;<br>• Altura máxima de 3U;<br>• Estrutura metálica reforçada;<br>• Painel frontal com identificação dos | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | canais;<br>• Compatível com instalação em rack profissional.<br><br>Compatibilidade<br>• A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. | | | |
| **VALOR GLOBAL: R$ **,**** | | | | | | |

**OBS 1: Os itens ofertados deverão conter a descrição, marca e/ou nome comercial (se for o caso)**.

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | | Telefone: | | |
| Endereço: | Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Banco: | Agência: | C/Corrente nº: | | |
| E-mail: | | | | |
| Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME) | | | | |
| RG nº _____ ; Órgão Expedidor:_____; CPF/MF nº _____ | | | | |

Cidade/UF, ..... de ..... de 2026.

_____

**Assinatura e carimbo do CNPJ**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

## ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**OBS: A PRESENTE MINUTA DO CONTRATO POSSUI CLÁUSULAS GERAIS, UNIFORMES E PADRONIZADAS, PODENDO, QUANDO DA FORMULAÇÃO DO CONTRATO DEFINITIVO, RECEBER A INCLUSÃO OU A SUPRESSÃO DE CLAÚSULAS, VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI, AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA .....**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DANIEL DAVID, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19º Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **********, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **********, sediado(a) na **********, em ********** doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ********** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 62/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/detalhes/5658 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Detalhamento da composição do objeto:

| **LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UND.** | **QTD** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS** | **MARCA/ MODELO** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **UN** | **1** | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br>**Características de Entradas e Saídas (Input/Output)**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br><br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br><br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br><br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br><br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB<br><br>Nível de saída – conectores XLR (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu<br><br>Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**<u>Monitores e Telas</u>**<br>Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD<br>-Tamanho: 10,1"<br>-Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**<u>Pré-amplificadores e Entradas/Saídas</u>**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples; | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI;<br><br>Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**<u>Interface e Controles</u>**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação confortável em rack;<br><br>Tela principal de 10,1" com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável;<br><br>8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**<u>Processamento de Áudio e Efeitos</u>**<br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug-ins variáveis cada;<br><br>8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas;<br><br>8 grupos de mute e 8 DCA.<br><br>**<u>Gravação, Interface e Áudio Digital</u>**<br>-Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída;<br><br>-Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br><br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;<br><br>-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.<br><br>**<u>Saídas e Conectividade Adicional</u>**<br>4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).<br><br>**<u>Alimentação</u>**<br>Fonte de alimentação:<br>Modo chaveado (switch-mode)<br>Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz<br>Consumo máximo:<br>130 W<br><br>**<u>Características Físicas</u>**<br>Temperatura de operação:<br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br>Dimensões (A x L x P):<br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). | | | |
| **2** | **UN** | **6** | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**<u>Características Acústicas</u>**<br>Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex.<br>Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**Componentes**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**Processamento e Crossover**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br><br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W<br><br>**Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1:<br>Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2; | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm)<br><br>**Material e Construção**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do tipo ABS, acabamento em cor escura fosco.<br><br>**Dimensões Físicas**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**Acessórios e outras características**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. | | | |
| **3** | **UN** | **20** | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA**<br><br>**Características Gerais**<br>Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis<br>Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**Recursos da Base** | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**Requisitos de Alimentação**<br>Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA.<br>Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. | | | |
| **4** | **UN** | **1** | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br>**Características Gerais do Sistema**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região).<br><br>**Capacidade de operação simultânea:**<br>Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.<br>Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.<br>Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.<br>Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).<br>Compatibilidade com softwares de:<br>-Gerenciamento Completo;<br>-Monitoramento via Wi-Fi.<br><br>**Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.<br>Peso: 1.451 g (sem antenas).<br>Construção: Aço galvanizado.<br><br>**Alimentação**<br>Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo). | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000657
PROCESSO PA 00062/2026



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Entradas de RF**<br>Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.<br>Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).<br><br>**Saídas de Áudio**<br>P10 (6,35 mm) balanceado<br>Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)<br>Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)<br>XLR balanceado<br>Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado)<br>Impedância MIC: 150 Ω<br><br>**Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**<u>Controle e Rede</u>**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**<u>Microfone (Transmissor) de Mão</u>**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria).<br>Material: Alumínio.<br>Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula).<br><br>**Transmissão de RF**<br>Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz. | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz.<br>Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa.<br><br>**Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**<u>Itens do Conjunto</u>**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack;<br>-2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. | | | |
| **5** | **M (metros)** | **250** | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos **<u>(solução completa)</u>**, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**<u>Quantitativos mínimos estimados</u>**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas<br><br>**Quantidade mínima estimada:**<br>- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e caixas acústicas ativas.<br><br>**Observação:**<br>Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.<br><br>**<u>Conectores</u>**<br>**Quantidade mínima estimada:**<br>40 (quarenta) conectores XLR macho;<br>40 (quarenta) conectores XLR fêmea.<br><br>**<u>Características mínimas:</u>**<br>Corpo metálico;<br>Sistema de trava;<br>Contatos banhados ou resistentes à oxidação;<br>Compatíveis com áudio profissional balanceado.<br><br>**<u>Patch cables e interligações internas do rack</u>**<br>Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;<br>Cabos organizados e identificados;<br>Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.<br><br>**<u>Organização e acabamento</u>**<br>A instalação deverá contemplar: | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Identificação dos cabos;<br>Organização interna do rack;<br>Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;<br>Acabamento profissional;<br>Fixação adequada dos cabos;<br>Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. | | | |
| **6** | **UN** | **1** | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local;<br>▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria;<br>▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232;<br>▪ Instalação em rack padrão 19”;<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais.<br><br>**<u>Características físicas mínimas</u>**<br>▪ Padrão rack/torre; | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Estrutura compatível com rack padrão 19”;<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. | | | |
| **7** | **UN** | **1** | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19” TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19”, destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19”;<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos equipamentos;<br>Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**Tomadas e acessórios inclusos no Rack**<br>3 (três) réguas de tomadas para Rack 19” padrão profissional, com ao menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos.<br><br>**Ventilação e organização**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**Instalação e acabamento**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**Observações**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. | | | |
| **8** | **SERV** | **1** | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS, PASSAGEM DE CABOS, CONDUÍTES E INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRE OS EQUIPAMENTOS**<br>Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias.<br><br>**Características mínimas**<br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:**<br>▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito;<br>▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos. | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | - A infraestrutura deverá contemplar também a alimentação elétrica, acomodação, cabeamento e interligação técnica dos novos equipamentos integrantes do sistema de som, especialmente o processador digital de áudio profissional e a stagebox digital profissional, garantindo plena integração com a mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, rack técnico, nobreak e demais componentes do sistema.<br><br>- Deverão estar incluídos todos os cabos, conectores, adaptadores, patch cables, cabos de rede, conectores profissionais, acessórios, fixadores, identificadores e demais materiais necessários à comunicação, alimentação e funcionamento integral do processador digital de áudio e da stagebox digital.<br><br>- O quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação.<br><br>**<u>Cabeamento elétrico</u>**<br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>- O cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos. | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>- Os circuitos e pontos de alimentação deverão considerar todos os equipamentos instalados no rack técnico e demais pontos do sistema, incluindo mesa digital, receptor dos microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, nobreak, réguas de tomadas, periféricos e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de som.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos;<br>▪ Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;<br>▪ Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.<br><br>**<u>Normas e conformidade</u>**<br>**A instalação deverá obedecer:**<br>▪ ABNT NBR 5410;<br>▪ Normas técnicas aplicáveis;<br>▪ Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.<br><br>**<u>Observações Técnicas</u>**<br>**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**<br>▪ redução de ruídos e interferências;<br>▪ estabilidade elétrica;<br>▪ proteção dos equipamentos;<br>▪ segurança operacional;<br>▪ possibilidade de expansão futura;<br>▪ A infraestrutura deverá ser executada de modo a permitir a integração e expansão do sistema de áudio, considerando a utilização de processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional, com comunicação digital por cabo de rede entre os equipamentos, ampliação de | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | entradas e saídas de áudio, melhor organização do cabeamento e possibilidade de futuras adequações técnicas.<br>▪ A contratada deverá garantir que a infraestrutura executada seja compatível com a mesa de som digital e com a stagebox digital fornecida, especialmente quanto ao protocolo de comunicação, tipo de cabeamento, conectores, trajeto dos cabos, organização no rack e funcionamento integrado do sistema.<br><br>A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.<br><br>**<u>Cabeamento de áudio e comunicação digital</u>**<br>A infraestrutura deverá contemplar todos os cabos e conexões necessários à interligação entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, caixas acústicas, microfones, computador, rack técnico e demais equipamentos do sistema.<br>Deverá ser fornecido e instalado cabeamento de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior, conforme compatibilidade dos equipamentos fornecidos, destinado à comunicação digital entre a mesa de som e a stagebox digital, incluindo conectores do tipo EtherCON ou equivalente profissional, quando aplicável.<br>O cabeamento de comunicação digital deverá ser instalado de forma protegida, organizada, identificada e compatível com aplicações profissionais de áudio, observando o trajeto definido no levantamento técnico e as necessidades de instalação da stagebox em local adequado ao funcionamento do sistema.<br>Quando a stagebox for instalada no rack técnico, deverão ser fornecidos todos os patch cables e conexões internas necessárias à comunicação com a mesa digital e demais equipamentos. Caso a stagebox seja instalada em ponto distinto do rack, a contratada deverá executar toda a infraestrutura necessária para passagem, proteção, fixação e identificação do cabo de comunicação digital entre | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | os equipamentos.<br>Deverão ser fornecidos todos os cabos de áudio balanceados, conectores XLR, patch cables e demais acessórios necessários à interligação entre mesa de som, processador digital de áudio, stagebox, caixas acústicas e demais dispositivos do sistema, garantindo compatibilidade, qualidade de sinal, redução de interferências e organização técnica da instalação.<br><br>**<u>A infraestrutura deverá contemplar:</u>**<br>▪ passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;<br>▪ instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;<br>▪ instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;<br>▪ identificação dos circuitos elétricos;<br>▪ barramento de aterramento;<br>▪ proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante; | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada;<br><br>▪ A infraestrutura destinada à gravação, reprodução, captação e transmissão de áudio deverá considerar também os sinais provenientes da mesa de som, processador digital de áudio e stagebox digital, de modo a permitir integração adequada entre o sistema de som principal e os sistemas auxiliares utilizados pela Câmara Municipal ou por empresa responsável pela captação, gravação ou transmissão institucional.<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais.<br><br>Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para no mínimo 05 servidores indicados pela Administração, com duração mínima de 2 (duas) horas.<br><br>**Deverão estar incluídos ainda na execução do presente item, sem custos adicionais para a Administração:**<br>a) proteção prévia do ambiente de trabalho, incluindo fornecimento e utilização de lonas, plásticos, fitas de isolamento, proteções de piso, mobiliário, equipamentos e demais elementos necessários à preservação do Plenário durante a execução dos serviços;<br>b) o cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos; | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | c) o quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação;<br>d) execução de eventuais serviços acessórios de alvenaria, cortes, rasgos, furos, aberturas, recomposição, acabamento e pintura, quando necessários à passagem embutida de cabos, conduítes, instalação de tomadas, pontos de áudio e demais componentes do sistema;<br>e) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, com acabamento compatível com o padrão existente no Plenário da Câmara Municipal;<br>f) elaboração e entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o sistema após a instalação, incluindo circuito dedicado, pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais informações necessárias para futuras manutenções;<br>g) entrega da respectiva ART, TRT ou RRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado;<br>h) Realização de testes de funcionamento da infraestrutura elétrica, dos pontos de alimentação, cabeamento elétrico, cabeamento de áudio, cabeamento de comunicação digital, pontos de áudio, integração com os equipamentos do sistema de som, comunicação entre mesa de som e stagebox digital, funcionamento do processador digital de áudio, interligação com caixas acústicas, microfones, computador e ponto de transmissão institucional;<br>i) limpeza completa do ambiente ao final da execução dos serviços, em nível de uso, incluindo retirada de poeira, resíduos, embalagens, sobras de materiais, cabos antigos, restos de conduítes, resíduos de alvenaria e demais dejetos gerados; | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | j) descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Câmara Municipal;<br>k) fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, ainda que não expressamente especificados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.<br>Será permitida a subcontratação parcial dos serviços especializados ou acessórios relacionados a este item, especialmente infraestrutura elétrica, elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT/RRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, pintura, limpeza e demais serviços correlatos, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança e demais obrigações contratuais. | | | |
| **09** | **UN** | **1** | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br>Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional.<br><br>Entradas<br>• 2 (duas) entradas de linha balanceadas;<br>• 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Conectores de Entrada<br>• 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha;<br>• 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Características das Entradas<br>• Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de entrada superior a 50 kΩ; | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB;<br>• Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução.<br><br>Pré-amplificador para Microfone de Medição<br>• Alimentação Phantom Power de +15 VDC;<br>• Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω);<br><br>Saídas<br>• 6 (seis) saídas de linha balanceadas;<br><br>Conectores de Saída<br>• Conectores XLR macho;<br><br>Características das Saídas<br>• Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de saída de 120 Ω;<br>• Nível máximo de saída de +20 dBu;<br><br>Processamento Digital<br>• Taxa de amostragem mínima de 48 kHz;<br>• Faixa dinâmica mínima superior a 110 dB ponderada em "A";<br>• Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB);<br>• Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação;<br>• Crosstalk entre canais inferior a -110 dB;<br><br>Recursos de Delay<br>• Delay de entrada de até 100 ms;<br>• Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms;<br><br>Alimentação Elétrica<br>• Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC; | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Frequência de operação de 50/60 Hz;<br>• Consumo máximo de 22 W;<br><br>Características Físicas<br>• Padrão para montagem em rack 19";<br>• Altura máxima de 1U;<br>• Dimensões aproximadas:<br>o Altura: 4,4 cm;<br>o Profundidade: 14,6 cm;<br>o Largura: 48,3 cm;<br>• Peso aproximado de 2,4 kg.<br><br>Recursos Mínimos de Processamento<br>• Equalização paramétrica;<br>• Equalização gráfica;<br>• Crossover digital;<br>• Limitadores;<br>• Compressores;<br>• Delays;<br>• Supressão automática de microfonia (feedback);<br>• Alinhamento de caixas acústicas;<br>• Configuração e controle por software ou aplicativo. | | | |
| **10** | **UN** | **1** | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA**<br><br>O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede.<br><br>Características mínimas<br>• Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida;<br>• Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR;<br>• Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR;<br>• Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som;<br>• Alimentação Phantom Power individual por canal;<br>• Conversão digital de alta resolução; | | **R$ **,**** | **R$ **,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;<br>• Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional;<br>• Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis;<br>• Montagem em rack padrão 19”.<br><br>Entradas<br>• Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou linha.<br><br>Saídas<br>• Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas.<br><br>Conectividade<br>• Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital;<br>• Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares;<br>• Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento.<br><br>Características Físicas<br>• Padrão rack 19”;<br>• Altura máxima de 3U;<br>• Estrutura metálica reforçada;<br>• Painel frontal com identificação dos canais;<br>• Compatível com instalação em rack profissional.<br><br>Compatibilidade<br>• A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. | | | |
| **VALOR GLOBAL: R$ **,**** | | | | | | |

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 04 de 2026, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame e eventuais anexos dos documentos supracitados.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

**2.1.** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

**3.1.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** somente os produtos/serviços efetivamente entregues, até o limite do valor global de R$ ..... (.....).

**3.2.** No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

**3.3.** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

**4.1.** O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no Processo Administrativo do qual este contrato decorre.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

**5.1.** Data de assinatura: **/**/2026.

**5.2.** O prazo de vigência do Contrato é de 3 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

**5.3.** A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**6.1.** Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Código da Ficha : 16
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos.

**7.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**7.3.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

**7.4.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.6.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**7.7.** Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

**7.8.** Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes,



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**7.10.** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**7.11.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**7.12.** Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**7.13.** A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.14.** A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**8.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**8.2.** Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a executar os serviços relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

**8.3.** Reparar, corrigir, remover, e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

**8.4.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

**8.5.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**8.6.** Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

**8.7.** Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.

**8.8.** Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

**8.9.** Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

**8.10.** A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

**8.11.** Após o recebimento da Ordem de Serviço da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar imediatamente o recebimento do documento, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

**9.1.** A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

**9.2.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

**9.3.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

**9.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**9.5.** Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

**a)** der causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** der causa à inexecução total do contrato;

**d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

**h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I)** Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**II)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**III)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

**IV)** Multa:

**(1)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**(2)** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

**(3)** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(4)** Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(5)** Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

**(6)** Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.3.** Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

**10.8.** A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.9.** A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/ 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**10.11.** Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

**11.1.** Não haverá exigência da garantia contratual.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

**12.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

**I -** Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

**II -** entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;

**III -** atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;

**IV -** mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

**V -** unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

**a)** ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

**b)** venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

**c)** quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

**d)** venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

**e)** no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

casos de força maior, devidamente justificados; e

**f)** quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3. Com o consentimento das partes**, poderão ser realizados acréscimos ou supressões acima do limite disposto na subcláusula anterior, desde que fundamentado e que a alteração seja vantajosa para a **CONTRATANTE.**

**14.4.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal e autorização da Autoridade Competente, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**14.5.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.6.** Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços firmados, nas seguintes situações:

**14.6.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**14.6.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados;

**14.6.3. Na hipótese do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (Art. 92 §3º) e o índice previstos para a contratação, sendo o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.**

**DATA BASE DO ORÇAMENTO ESTIMADO: 02/06/2026.**

**14.6.4.** A repactuação dos preços contratados será admitida exclusivamente nos contratos que envolvam custos com mão de obra ou insumos diretamente afetados por convenções coletivas, acordos sindicais ou variações de mercado comprovadas, observadas as seguintes condições:

**14.6.4.1.** Somente poderá ser requerida após **12 (doze) meses** da data da apresentação da proposta ou do último reajuste/revisão concedido, ressalvados os casos de alteração legal de encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários que impactem diretamente os custos contratuais;

**14.6.4.2.** O pedido deverá ser formalizado pela CONTRATADA, instruído com **planilha detalhada de custos**, cópias de convenções coletivas de trabalho ou documentos oficiais que comprovem a alteração de encargos ou insumos, demonstrando o impacto direto sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**14.6.4.3.** A análise da solicitação será feita pela área técnica e pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, que poderão requisitar documentos complementares para verificar a procedência do pedido;

**14.6.4.4.** Caso deferida, a repactuação será formalizada por meio de **termo aditivo**, observada a legislação vigente;

**14.6.4.5.** Constatada redução nos custos de insumos ou serviços, a CONTRATANTE poderá promover a repactuação para **redução proporcional dos valores contratados**, mediante apostilamento ou termo aditivo, em conformidade com o art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

**15.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº **/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**[Local], [dia] de [mês] de [ano].**

_____
**Representante legal do CONTRATANTE**

_____
**Representante legal do CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 – …….
Nome:
Doc.:

2 – …….
Nome:
Doc.:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº : **/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Votuporanga, ** de ********** de 2026**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome:_____



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
**Pela contratada:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: **/2026

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, ** de ********** de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

NOME:
Representante legal (contratada)

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 18/06/2026 13:51:54 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EDITAL E ANEXOS- PREGÃO ELETRÔNICO 04.2026** - chave de acesso: **PROTM-101623-3U1S8T-7N3Y0Y**, adicionado em **18/06/2026** às **10:28:41**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2M6Q7K-2P2M8W-0K4A2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EDITAL E ANEXOS- PREGÃO ELETRÔNICO 04.2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **18/06/2026** às **10:28:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5M3J0B-4R6O7S-1H1T8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000691
PROCESSO PA 00062/2026

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 04/2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 62/2026.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 217.543,95.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Dia 18/06/2026.

**FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Dia 03/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

**REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Dia 03/07/2026 às 09:01h (horário de Brasília) .

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ ;
https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de junho de 2026.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 10:28:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento disponibilizado para assinatura em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/06/2026 09:25:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101761-6N1K8M-0B0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **19/06/2026** às **09:25:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/06/2026 09:25:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1E4K1G-4C8D3K-6Z1F3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 64E69B37-7292-8519-82F8-37F4B36BE71F



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 62/2026**

**Contratante:** Câmara Municipal de Votuporanga/SP **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stageboxes digitais profissionais para expansão de áudio, rack técnico, notebook, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e condutes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Valor estimado da contratação:** R$ 237.543,95. **Endereço eletrônico:** O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: **https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/compraseditalf/. Início do recebimento de propostas:** Dia 18/06/2026. **Fim do recebimento de propostas:** Dia 03/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília). **Realização/Início da fase de lances:** Dia 03/07/2026 às 09:01h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Modo de disputa:** Aberto. O Edital na integra poderá ser retirado no PNCP e nos sites: **https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/compraseditalf/; https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/**. Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: **compras@camaravotuporanga.sp.gov.br** ou pelo telefone (17) 3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de junho de 2026. **Daniel David - Presidente**

## MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

**COMUNICADO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2/2025/SMAPA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Equipe de Avaliação Técnica, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em face de recursos administrativos interpostos, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem, caso queiram, contrarrazões aos recursos porventura apresentados. Fica autorizado vistas e extração de cópias dos elementos dos autos às partes interessadas, observadas as formalidades legais e regulamentares.

Mogi das Cruzes, 17 de junho de 2026.

Clóvis da Silva Hatiw Lú Júnior - Equipe de Avaliação Técnica

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar , torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

EDITAL Nº 90040/2026 - PROCESSO Nº 3530607.422.00013250/2026-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS ACONDICIONADAS EM CONBALAGENS DESCARTÁVEIS DO TIPO MARMITEX.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.gov.br/compras, às 10 horas do dia 3 de julho de 2026. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.gov.br/compras).

Mogi das Cruzes, 17 de junho de 2026.

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI - Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP**
**Aviso de Licitação**
**PROCESSO Nº 058/2026**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nº 034/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Acha-se aberto nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, o Pregão Eletrônico nº 034/2026, objetivando a Aquisição de mobiliários para as Unidades Escolares municipais e Secretaria Municipal de Educação.

O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezesseite horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica da Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes-Estado de São Paulo, através do site **www.santamercedes.sp.gov.br** e pelo e-mail **pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br**.

A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/compraseditalf/** com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 17/06/2026 a partir das 16h00min e fim do recebimento das propostas em 01/07/2026 às 08:30h.

A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 01/07/2026 no Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/** acima citado.

Santa Mercedes, 17 de junho de 2026.
DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA-SP

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2026.** Tipo menor preço, para Aquisição Parcelada De Cestas Básicas Para Suprimento De Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social Acompanhadas Pela Secretaria De Assistência De Desenvolvimento Social, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 02/07/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 19/06/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, Serra Negra, 17 de Junho Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

## Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 61/2026. Pregão 11/2026. Objeto: Contratação de empresa para confecção de bolo recheado, que serão utilizados nas comemorações de aniversários dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Rafael de Souza Cordeiro Ltda – ME. Avenida Getúlio Vargas, nº 526, centro. Castilho – SP. CNPJ (MF): 40.752.072/0001-00. Item: 01. Valor: R$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Castilho – SP, 17 de junho de 2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

## Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 61/2026. Pregão 11/2026. Objeto: Contratação de empresa para confecção de bolo recheado, que serão utilizados nas comemorações de aniversários dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 005, de 06/01/2025; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Rafael de Souza Cordeiro Ltda – ME. Avenida Getúlio Vargas, nº 526, Centro. Castilho – SP. CNPJ (MF): 40.752.072/0001-00. Item: 01. Valor: R$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Castilho – SP. 17 de junho de 2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA**, Estado de São Paulo, através de sua Agente de Contratação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação, na modalidade Concorrência Presencial de nº 001/2026, aberta através do Processo nº 068/2026, Edital nº 016/2026 do tipo MAIOR RETORNO ECONÔMICO (MAIOR LANCE), tendo como objeto a **CESSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE PAGAMENTO DE ALUGUEL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE DOBRADA/SP, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANCHONETES E RESTAURANTES,** conforme especificações técnicas contidas no Edital regulador do certame e seus anexos. O início da sessão pública está previsto para as **10h00min do dia 14 de julho de 2026**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.222/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e no site https://blcompras.com e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede desta órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3386-9000 ou ainda através do e-mails: licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, aos 17 de junho de 2026. **ANALICE CARVALHO SILVA - Agente de Contratação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação do Posto Rural de Saúde na Comunidade São Pedro, no município de Eldorado/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/06/2026, às 08h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/07/2026, às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2026, às 09h20min. LOCAL: https://bnc.org.br - "Acesso Identificado". FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP ou pelo e-mail: licitacao@eldorado.sp.gov.br ou pelos telefones (13) 3871-6123.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 17 de junho de 2026
NOEL CASTELO DA COSTA
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Eldorado, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à Aquisição de 01 (cinco) veículos tipo picape, cabine dupla, zero quilômetro, ano/modelo 2026, cor branca, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, destinados ao atendimento do Departamento Municipal de Saúde e Atenção Primária à Saúde, do Departamento de Obras e da Coordenadoria Municipal de Trânsito, sendo 03 (três) veículos para a Saúde, 01 (um) veículo para o Departamento de Obras e 01 (um) veículo para a Coordenadoria de Trânsito. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/06/2026, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/07/2026, às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2026, às 09h20min. LOCAL: https://bnc.org.br - "Acesso Identificado". FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP ou pelo e-mail: licitacao@eldorado.sp.gov.br ou pelos telefones (13) 3871-6123.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 17 de junho de 2026
NOEL CASTELO DA COSTA - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão** nº 016/2026. **Processo Administrativo nº** 338/2026. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo cárneos e perecíveis, destinados à merenda escolar. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e www.novobbmnet.com.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 18/06/2026 às 08h no site www.novobbmnet.com.br. **ABERTURA PARA ETAPA DE LANCES**: 30/06/2026 às 09h (horário de Brasília) no site www.novobbmnet.com.br. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 4015-6214/6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP 17 DE JUNHO DE 2026.
Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 6/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na Rua Vitalino Bravo, Rua Luiz Antonio Balzanelli, Rua Antonio H. Bugalho Filho, Rua João Maltauro, Avenida Alcides Silveira e Rua do Tobias, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. O recurso utilizado para a execução dessa obra é proveniente do Convênio nº 101726/2026, firmado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Regente Feijó.

**Data e hora limite do recebimento da Proposta e Documentos de Habilitação:** até às 08:30 hs do dia 02/07/2026.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 hs do dia 02/07/2026.

**Local:** Plataforma Licitar Digital, no endereço eletrônico https://licitar.digital/

Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico https://licitar.digital/ e www.regentefeijo.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-9010, no horário comercial, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Regente Feijó, 17 de junho de 2026. MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026**
**EDITAL Nº 030/2026**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2026**

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30min do dia 27/08/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 27/08/2026. **LOCAL:** www.bll.org.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp.

Trabiju, 17 de junho de 2026
MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Concorrência Eletrônica nº 09/2026; Edital nº 19/2026; Processo nº 561/2026**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COMPREENDENDO A RECUPERAÇÃO DA BASE ESTRUTURAL, A APLICAÇÃO DE NOVA CAPA ASFÁLTICA E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS". Abertura das Propostas: 03/07/2026 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 03/07/2026 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê – SP, 17 de março de 2026.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026**, tipo menor preço por LOTE, que tem como objeto a Dispensa eletrônica para aquisição de livros literários, revistas pedagógicas e gibis infantis destinados à composição de acervo bibliográfico e incentivo à leitura para atendimento dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. Tipo: **Menor preço** por lote. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de junho de 2026. Data e hora do início da disputa: 24 de junho de 2026, às 09h00. Duração da disputa: 02 horas. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 17 de junho de 2026. Dimas Tadeu Bolzan - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO**
**Pregão Eletrônico nº 018/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA - SP, torna pública a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 018/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CADEIRAS, E ELETROELETRONICOS DESTINADOS A SAUDE MUNICIPAL (RECURSO ESTADUAL)

O presente ato visa a adequação técnica do Item 10 do Termo de Referência, especificamente quanto aos parâmetros de altura de exposição e altura da mesa bucky, em estrita observância à decisão administrativa. Em virtude das alterações que afetam a formulação das propostas, fica reaberto o prazo legal para a sessão pública, que será realizada em:

Data: 02/07/2026. Horário: 09:00 horas

Local: **www.licitacaobarrinha.com.br**

O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no PNCP - **https://pncp.gov.br/**

17 de junho de 2026
**MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**
Prefeita Municipal

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2026**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de impressoras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2026, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com/Home/Login**. Piracicaba, 17 de junho de 2026.

**Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

## SAAESP - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO - SP

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 8/2026**

Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de horas técnicas de serviços mecânicos de manutenções corretiva e preventiva em veículos leves, pesados e máquinas à frota da Autarquia SAAESP.

Sessão de disputa dos preços: 03 de junho de 2026 às 09:00 horas.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste prebâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de horas técnicas de serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva em veículos leves, pesados e máquinas à frota da Autarquia SAAESP. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia São Pedro, 18 de junho de 2026, no Departamento de Licitações, na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico **www.saaesp.sp.gov.br** e **www.bnc.org.br.** Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. São Pedro, 18 de junho de 2026.

Carlos Eduardo de Souza Mendes- Diretor Presidente do SAAESP.

## Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

**REABERTURA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2026**
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E CASA DA SOPA DO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU/SP.

**RETIRADA DOS EDITAIS**: No Setor de Licitação, situada na Rua 27 de Março, 390 – BENTO DE ABREU – SP – das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00, telefone: (18) 3601 – 9200, e no endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 08h30min do dia 30/06/2026. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45min do dia 30/06/2026, sendo que a partir das 08h45min, se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema da progep. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 210– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

Bento de Abreu-SP, 17 de junho de 2026
TEREZINHA DO CARMO SALESSE - Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

**REABERTURA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2026**
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU/SP.**

**RETIRADA DOS EDITAIS**: No Setor de Licitação, situada na Rua 27 de Março, 390 – BENTO DE ABREU – SP – das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00, telefone: (18) 3601 – 9200, e no endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 13h30min do dia 30/06/2026. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 13h45min do dia 30/06/2026, sendo que a partir das 13h45min, se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema do progep. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 210– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

Bento de Abreu-SP, 17 de junho de 2026.
TEREZINHA DO CARMO SALESSE - Prefeita Municipal

**FOVERE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.331.395/0001-05, torna público que requereu ao SEMASA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de partes para calçados, de qualquer material (Dispensada)" e declara aberto o **prazo de 30 dias** para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA. Endereço: Av. Lauro Gomes 4611, Vila Sacadura Cabral, Santo André - SP.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035445-43.2025.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) do Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCOS DO CARMO ASSUNÇÃO, RG 13343296-MT, CPF 00413035123**, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Finpec Agronegócios Ltda relativamente 996 cabeças de gado, sendo 422 fêmeas e 574 machos, visto que o réu, na qualidade de Parceiro Tratador, recebeu da autora, na condição de Parceira Proprietária, referido gado para engorda e cuidados, com a obrigação de manter os animais sob sua guarda e responsabilidade na Fazenda Santo Antônio da Barra, não tendo cumprido com o pactuado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2026.

## bradesco

**EDITAL DE LEILÃO**
"LEILÃO ON-LINE"

1°LEILÃO: **07/07/2026** Às 15h. - 2°LEILÃO: **10/07/2026** Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CANANEIA/SP. BAIRRO ROCIO.** Rua Ranulfo Paiva, nº735. Casa. Áreas totais. Terr. 300,00m² e constr. 120,55m². Matr. 13.412 do 1°RI Local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). 1° Leilão: 07/07/2026, às 15h. **Lance mínimo: R$ 342.762,62** e 2° Leilão: 10/07/2026 às 15h. **Lance mínimo: R$ 180.000,00** (caso não seja arrematado no 1° leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O cadastrante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interessado exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2°-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

**Inf: Tel.: (11) 3336-6687 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br**

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 003/2026**
**PROCESSO Nº 242/2026**

A Prefeitura Municipal de Borá comunica que se acha aberta à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO-X SIMPLES, RAIO-X CONTRASTADO, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIAS E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA SEDENTÁRIA, ERS PARA SEREM OFERTADOS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORÁ. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Quarta-Feira, 01 de julho de 2026.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 19 de junho de 2026.

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 01 de julho de 2026 às 09h30min.

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento Municipal da Administração – Setor de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, localizado na Praça Santo Antônio nº 10 - Centro, Borá/SP, de segunda-feira a sexta-feira 09h às 11h e das 13h às 17h, e pelos endereços eletrônicos: www.bora.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone (18) 3367-1103.

Borá, conforme assinatura eletrônica
LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, com transmissão automática e primeiro emplacamento destinado à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública será realizada no dia 30/06/2026 às 8h, por meio da plataforma eletrônica da Florilli, disponível no endereço http://45.235.186.19:8079/scpli/compraseditalf/. O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no mesmo site. As propostas e documento de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por upload na referida plataforma, conforme instruções do edital. Taiuva, 16 de junho de 2026. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**
**LEI 14.133/21**

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, conforme as condições fixadas no Edital e seus Anexos, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO". **Recebimento das propostas de preços:** Até às 9:00 horas do dia 01/07/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** As 09:30 do dia 01/07/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS EM VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TIMBURI, INCLUINDO INTERVENÇÕES DE PERENIZAÇÃO EM PONTOS ALTERNADOS E SERVIÇOS DE DRENAGEM. **Retirada do edital e local para informações:** https://bll.org.br/ ou Setor de Licitações e Contratos – Rua 15 de Novembro, nº 467 – Centro, Timburi/SP. **Email:** licitacao@timburi.sp.gov.br ou licitacaoltimburi@hotmail.com. **Telefone:** (14) 3389.9100. Site: www.timburi.sp.gov.br, http://www.transparenciadadao.com.br/licitacoes/pagina/contratos.xhtml. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, https://bll.org.br/ e também pelo suporte da BLL (41) 3097-4600.

Timburi, 17 de junho de 2026.
**CRISTIANO DA CUNHA AMORIM**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**
**LEI 14.133/21**

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, conforme as condições fixadas no Edital e seus Anexos, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO". **Recebimento das propostas de preços:** Até às 13:00 horas do dia 01/07/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** As 13:30 do dia 01/07/2026. **OBJETO:** OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ED

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **19/06/2026** às **09:25:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/06/2026 09:25:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2T0D8N-3I0Z2C-5A2C5P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000695
PROCESSO PA 00062/2026



# Edital nº 4/2026

*Última atualização 18/06/2026*

Acessar Contratação

**Local:** Votuporanga/SP **Órgão:** VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 18/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 18/06/2026 12:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/07/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 49677917000114-1-000037/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 217.543,95 | R$ 0,00 |

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário |
|---|---|---|---|
| 1 | LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO | 1 | R$ 217.543,95 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/06/2026 09:25:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101765-6Q5R1I-0J2H1R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000696
PROCESSO PA 00062/2026

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Púb
colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decre
de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/06/2026 09:25:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101765-6Q5R1I-0J2H1R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **19/06/2026** às **09:25:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de junho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/06/2026 09:25:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1A4M0F-6S1J0P-1Z2P8Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

EURO SOLUÇÕES EM INFORMATICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110***

**ANEXO III - PROPOSTA**
**PROPOSTA COMERCIAL**

**Manifestando interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026, Processo Administrativo nº 62/2026 instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.**

**Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 04/2026 – Processo Administrativo nº 62/2026, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.**

**EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME**
ENDEREÇO: **RUA PE. IZIDORO CORDEIROS PARANHOS N°3007 PATRIMONIO NOVO**
CEP: **15.502-225** CIDADE: **VOTUPORANGA – SP** FONE: **17 99715-7173**
CNPJ: **13.157.549/0001-36** I.E.: **718.058.985-110**
CONTA CORRENTE P/ DEPÓSITO:
**BANCO SANTANDER AG: 0091 C/C 13003334 – DIG. 9** EMAIL: deltecinf@hotmail.com

**RESPONSÁVEL:**

NOME: **FERNANDO CÉSAR LOPES**
ENDEREÇO: **RUA DAS AMERICAS 2174 – JARDIM BELA VISTA**
**VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125**
CPF: **070.623.598-31** RG.:**19.871.353-8**
QUALIFICAÇÃO: **PROPRIETÁRIO** ESTADO CIVIL: **DIVORCIADO**
DATA NASCIMENTO: **15/02/1972**
TEL: **(17) 99715-7173** EMAIL: deltecinf@hotmail.com

**Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática.**

**LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO TREINAMENTO PRESENCIAL.**

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | UNID | MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK. Características de Entradas e Saídas (Input/Output) Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho): 10 Hz – 20 kHz Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico): XLR: 111 Db Auxiliar: 108 dB Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico): XLR: 112 dB Auxiliar: 110 dB Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico): XLR: 118 dB Auxiliar: 112 dB Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes): 100 dB Nível de saída – conectores XLR (nominal / máximo): +4 dBu / +21 dBu Impedância de saída – conectores XLR desbalanceado / balanceado): 75 Ω / 75 Ω Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado): 20 kΩ / 40 kΩ Nível máximo de entrada sem clip – TRS: +16 dBu Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo): +4 dBu / +16 dBu Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado): 150 Ω / 300 Ω Saída para fones de ouvido: Impedância: 30 Ω Potência máxima: 1 W Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário: -97 dBu Nível de ruído residual – saídas auxiliares e | BEHRINGER WING RACK 48 | R$ 21.870,00 | R$ 21.870,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | monitor TRS: -95 dBu **Monitores e Telas** Tela principal: -Tipo: TFT LCD -Tamanho: 10,1" -Resolução: 1280 x 800 px -Toque: capacitivo ***Articulação da tela principal:*** -Ajuste contínuo de 15° a 60° ***Tela de grupo de 4 canais:*** -Resolução: 320 x 48 px -Monocromática -Faixa colorida RGB por canal **Pré-amplificadores e Entradas/Saídas** 24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível dereferência profissional; 3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples; Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI; Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR. **Interface e Controles** Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação confortável em rack; Tela principal de 10,1" com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável; 8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls; Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One; 4 canais GPIO para controle externo; Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos. **Processamento de Áudio e Efeitos** 16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial; 3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais; 4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com: -Dupla inserção; -EQ paramétrico de 8 bandas; -Processamento completo de dinâmica; -Stereo imager; 40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug-ins variáveis cada; 8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas; 8 grupos de mute e 8 DCA. **Gravação, Interface e Áudio Digital** -Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída; -Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP; -Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis. **Saídas e Conectividade Adicional** 4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (inear monitoring). **Alimentação** Fonte de alimentação: Modo chaveado (switch-mode) Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz Consumo máximo: 130 W **Características Físicas** Temperatura de operação: 5°C a 40°C (41°F – 104°F) | | |

EURO SOLUÇÕES EM INFORMATICA

**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME**
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dimensões (A x L x P): 48,6 x 32,6 x 18,3 cm; Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). | | | |
| 02 | 06 | UNID | CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3- 32 PARALELA (DAISY CHAIN) Características Acústicas Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex. Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz. Cobertura nominal: -Horizontal (H): 90° -Vertical (V): 60° Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL. Componentes Grave (LF): Diâmetro: 15" Corneta: 2,5" Ímã: ferrita Agudo (HF): Diâmetro do diafragma: 1,4" Tipo: driver de compressão de 1" Ímã: ferrita Processamento e Crossover Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz. Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR ou OFF). Potência Potência dinâmica total: 1000 W LF (grave): 800 W HF (agudo): 200 W Potência contínua total: 465 W LF (grave): 400 W HF (agudo): 65 W **Conexões de Entrada e Saída** Entrada 1: Combo x1; Entrada 2: Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado); Saída: XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix) **Alimentação e Consumo** Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz. Consumo de energia: 74 W. **Recursos de Instalação e Montagem** Inferior x 2; Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm) **Material e Construção** Construção do gabinete: Plástico ou plástico dotipo ABS, acabamento em cor escura fosco. **Dimensões Físicas** Largura: 455 mm Altura: 700 mm Profundidade: 378 mm **Acessórios e outras características** Deve incluir suporte para instalação em parede. | YAMAHA DBR15 + SUPORTE VECTOR TPR15 | R$ 5.480,00 | R$ 32.880,00 |
| 03 | 20 | UNID | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA Características Gerais** Tipo: Microfone condensador (electret bias). Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica). Padrão polar: Supercardioide. Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz. **Desempenho Acústico** Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV). Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL. Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL. Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB. Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna). Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 Db (10 Hz – 100 kHz). Impedâncias e Níveis Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω. Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V). Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR. **Recursos da Base** Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB. Cabo fixo de 3 metros, contendo: Par de áudio blindado. Três condutores não blindados para lógica. Diâmetro | SHURE MX418D/S | R$ 2.960,00 | R$ 59.200,00 |

**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME**
*RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO*
*CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173*
*VOTUPORANGA – SP -*
*CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | externo do cabo: 4 mm. **Requisitos de Alimentação** Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.Consumo: 8,0 mA. Condições Ambientais de Operação Temperatura de operação: –18°C a 57°C. Umidade relativa: 0% a 95%. | | | |
| 04 | 01 | UNID | KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE) Características Gerais do Sistema Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits; Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula); Faixa dinâmica total: 118 dB; Diversidade digital comutável (Digital Predictive Switching Diversity). Largura de banda: 44 MHz (dependente da região). Capacidade de operação simultânea: Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz. Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz. Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync. Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor). Compatibilidade com softwares de: - Gerenciamento Completo; - Monitoramento via Wi-Fi. Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel) Características Físicas Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm. Peso: 1.451 g (sem antenas). Construção: Aço galvanizado. **Alimentação** Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo). **Entradas de RF** Conexões: 2 × BNC, 50 Ω. Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico). **Saídas de Áudio** P10 (6,35 mm) balanceado Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado) Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV singleended) XLR balanceado Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado) Impedância MIC: 150 Ω **Níveis:** LINE: +15 dBV MIC: –15 dBV Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB. Proteção contra phantom power em P10 e XLR. **Controle e Rede** Interface Ethernet 10/100 Mbps. Suporte a DHCP ou IP manual. Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m. **Microfone (Transmissor) de Mão Características Físicas** Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm. Peso: 147 g (sem bateria). Material: Alumínio. Antena integrada tipo Helical Single-Band. 3.2 Alimentação **Alimentação por:** 2 baterias AA de 1,5 V, ou Bateria recarregável (opcional). Autonomia aproximada: até 8 horas. **Entrada de Áudio** Tipo: Desbalanceada. Nível máximo de entrada: 8,2 Dbv (2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula). **Transmissão de RF** Modulação digital. Largura de banda ocupada: < 200 kHz. Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região). Banda de sintonia: 44 MHz. **Compatibilidade** Cápsulas intercambiáveis. **Cápsula do Microfone Tipo e Padrão Polar** Cápsula dinâmica profissional Padrão polar: Cardioide. Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior. **Desempenho Acústico** Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz. | SHURE SLXD24D/SM58 | R$ 14.551,00 | R$ 14.551,00 |

EURO SOLUÇÕES EM INFORMATICA

**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME**
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110***

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa. **Construção:** Grade esférica com filtro anti-puff; Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*); Resistência à microfonia. **Construção da Cápsula** Corpo metálico reforçado. Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2. **Itens do Conjunto** -1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack; -2 Microfones (Transmissores) de mão; -2 cápsulas; -Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. | | | | |
| 05 | 250 | MT | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM** Fornecimento completo de cabos **(solução completa)**, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema. **Quantitativos mínimos estimados** Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas **Quantidade mínima estimada:** - 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio. **Características mínimas:** Cabo balanceado profissional para áudio; 2 vias internas; Blindagem trançada ou espiralada de cobre; Baixa capacitância; Condutores em cobre OFHC; Capa externa em PVC flexível de alta resistência; Bitola mínima de 0,30 mm² por via; Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e caixas acústicas ativas. **Observação:** Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional. **Conectores Quantidade mínima estimada:** 40 (quarenta) conectores XLR macho; 40 (quarenta) conectores XLR fêmea. **Características mínimas:** orpo metálico; Sistema de trava; Contatos banhados ou resistentes à oxidação; Compatíveis com áudio profissional balanceado. **Patch cables e interligações internas do rack** Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos; Cabos organizados e identificados; Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais. **Organização e acabamento** A instalação deverá contemplar: Identificação dos cabos; Organização interna do rack; Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário; Acabamento profissional; Fixação adequada dos cabos; Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. | CABO MICROFONE SANTO ANGELO X30 BALANCEADO KIT 40 PLUG CONECTOR XLR CANNON KIT 40 CONECTORES XLR CANON FÊMEA LINHA WC 1003 WIRECONEX ABRACADEIRA VELCRO DUPLA FACE ROLO PRETO 2,5 METROS | R$ 18,30 | R$ | 4.575,00 |
| 06 | 01 | UNID | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO** Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de | INTELBRAS SNB 3000VA | R$ 5.020,00 | R$ | 5.020,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | áudio. **Características mínimas** ▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W; ▪ Topologia interativa; ▪ Forma de onda senoidal; ▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional; ▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local; ▪ Frequência de operação 50/60 Hz; ▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms; ▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136; ▪ Proteções contra: ▪ subtensão; ▪ sobretensão; ▪ sobrecarga; ▪ curto-circuito; ▪ descarga de bateria; ▪ Baterias internas seladas; ▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo; ▪ Comunicação local via USB ou RS232; ▪ Instalação em rack padrão 19"; ▪ Altura máxima de 2U para rack; ▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais. **Características físicas mínimas** Padrão rack/torre; ▪ Estrutura compatível com rack padrão 19"; ▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C. **Observações** O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. | | | |
| 07 | 01 | UNID | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U** Rack metálico profissional padrão 19", destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional. **Características mínimas** Rack padrão 19"; Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa); Estrutura metálica reforçada; Pintura eletrostática anticorrosiva; Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos; porta frontal com fechamento; Laterais removíveis para manutenção; Ventilação adequada para operação contínua dos equipamentos; Bandejas internas para acomodação de periféricos; **Tomadas e acessórios inclusos no Rack** 3 (três) réguas de tomadas para Rack 19" padrão profissional, com ao menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.; Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos. **Ventilação e organização** O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente. Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. **Instalação e acabamento** A contratada deverá entregar o rack: ▪ totalmente montado; ▪ com todos os equipamentos devidamente instalados; ▪ com acabamento profissional; ▪ com cabeamento organizado eidentificado; ▪ pronto para operação. **Observações** O rack deverá possuir dimensões | HEPSO HMAP1619670P + ACESSORIOS | R$ 1.376,00 | R$ | 1.376,00 |

EURO SOLUÇÕES EM INFORMATICA

**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME**
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. | | | |
| 08 | 01 | SV | INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS, PASSAGEM DE CABOS, CONDUÍTES E INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRE OS EQUIPAMENTOS Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias. Características mínimas A instalação deverá contemplar, no mínimo: ▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio; ▪ Disjuntor exclusivo e independente; ▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito; ▪ Barramento de aterramento; ▪ Identificação do circuito; ▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais; ▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos. - A infraestrutura deverá contemplar também a alimentação elétrica, acomodação, cabeamento e interligação técnica dos novos equipamentos integrantes do sistema de som, especialmente o processador digital de áudio profissional e a stagebox digital profissional, garantindo plena integração com a mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, rack técnico, nobreak e demais componentes do sistema. - Deverão estar incluídos todos os cabos, conectores, adaptadores, patch cables, cabos de rede, conectores profissionais, acessórios, fixadores, identificadores e demais materiais necessários à comunicação, alimentação e funcionamento integral do processador digital de áudio e da stagebox digital. - O quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação. Cabeamento elétrico Características mínimas: ▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral; ▪ Condutores em cobre antichama; - O cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos. Bitola mínima: ▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado; ▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos; ▪ Condutor de aterramento independente. - Os circuitos e pontos de alimentação deverão considerar todos os equipamentos instalados no rack técnico e demais pontos do sistema, incluindo mesa digital, receptor dos microfones sem fio, | SERVIÇOS | R$ 12.296,00 | R$ 12.296,00 |

FLS 00000000705
PA 00062/2026

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | processador digital de áudio, stagebox digital, nobreak, réguas de tomadas, periféricos e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de som. Tomadas e alimentação<br>▪ Tomadas padrão profissional; ▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos; ▪ Distribuição adequada no rack e pontos do plenário; ▪ Tensão compatível com os equipamentos fornecidos. Normas e conformidade A instalação deverá obedecer: ▪ ABNT NBR 5410; Normas técnicas aplicáveis;<br>▪ Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional. Observações Técnicas A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando: ▪ redução de ruídos e interferências; ▪ estabilidade elétrica; ▪ proteção dos equipamentos; ▪ segurança operacional;<br>▪ possibilidade de expansão futura; ▪ A infraestrutura deverá ser executada de modo a permitir a integração e expansãodo sistema de áudio, considerando a utilização de processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional, com comunicação digital por cabo de rede entre os equipamentos, ampliação de entradas e saídas de áudio, melhor organização do cabeamento e possibilidade de futuras adequações técnicas. ▪ A contratada deverá garantir que a infraestrutura executada seja compatível com a mesa de som digital e com a stagebox digital fornecida, especialmente quanto ao protocolo de comunicação, tipo de cabeamento, conectores, trajeto dos cabos, organização no rack e funcionamento integrado do sistema. A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da<br>edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio. Cabeamento de áudio e comunicação digital A infraestrutura deverá contemplar todos os cabos e conexões necessários à interligação entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, caixas acústicas, microfones, computador, rack técnico e demais equipamentos do sistema. Deverá ser fornecido e instalado cabeamento de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior, conforme compatibilidade dos equipamentos fornecidos, destinado à comunicação digital entre a mesa de som e a stagebox digital, incluindo conectores do tipo EtherCON ou equivalente profissional, quando aplicável. O cabeamento de comunicação digital deverá ser instalado de forma protegida, organizada, identificada e compatível com aplicações<br>profissionais de áudio, observando o trajeto definido no levantamento técnico e as necessidades de instalação da stagebox em local adequado ao funcionamento do sistema. Quando a stagebox for instalada no rack técnico, deverão ser fornecidos todos os patch cables e conexões internas necessárias à comunicação com a mesa digital e demais equipamentos. Caso a stagebox seja instalada em ponto distinto do rack,<br>a contratada deverá executar toda a infraestrutura necessária para passagem, proteção, fixação eidentificação do cabo de comunicação digital entre os equipamentos. Deverão ser fornecidos todos os cabos de áudio<br>balanceados, conectores XLR, patch cables e demais acessórios necessários à interligação entre mesa de som, | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | processador digital de áudio, stagebox, caixas acústicas e demais dispositivos do sistema, garantindo compatibilidade, qualidade de sinal, redução de interferências e organização técnica da instalação. A infraestrutura deverá contemplar: ▪ passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²; ▪ instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack; ▪ instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som; ▪ identificação dos circuitos elétricos; ▪ barramento de aterramento; ▪ proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito; ▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas. A instalação elétrica deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio. ▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante; ▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain); ▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada; ▪ A infraestrutura destinada à gravação, reprodução, captação e transmissão de áudio deverá considerar também os sinais provenientes da mesa de som, processador digital de áudio e stagebox digital, de modo a permitir integração adequada entre o sistema de som principal e os sistemas auxiliares utilizados pela Câmara Municipal ou por empresa responsável pela captação, gravação ou transmissão institucional. ▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais. Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo. A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para no mínimo 05 servidores indicados pela Administração, com duração mínima de 2 (duas) horas. Deverão estar incluídos ainda na execução do presente item, sem custos adicionais para a Administração: a) proteção prévia do ambiente de trabalho, incluindo fornecimento e utilização de lonas, plásticos, fitas de isolamento, proteções de piso, mobiliário, equipamentos e demais elementos necessários à preservação do Plenário durante a execução dos serviços; b) o cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos;<br>c) o quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação; d) execução de eventuais serviços acessórios de alvenaria, cortes, rasgos, furos, aberturas, recomposição, acabamento e pintura, quando necessários à passagem embutida de cabos, conduítes, instalação de tomadas, pontos de áudio e demais componentes do sistema; e) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, com acabamento compatível com o padrão existente no Plenário da Câmara Municipal; f) elaboração e entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o sistema após a instalação, incluindo circuito dedicado, pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais informações necessárias para futuras manutenções; g) entrega da respectiva ART, TRT ou RRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado; h) Realização de testes de funcionamento da infraestrutura elétrica, dos pontos de alimentação, cabeamento | | |

EURO SOLUÇÕES EM INFORMATICA

**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME**
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110***

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | elétrico, cabeamento de áudio, cabeamento de comunicação digital, pontos de áudio, integração com os equipamentos do sistema de som, comunicação entre mesa de som e stagebox digital, funcionamento do processador digital de áudio, interligação com caixas acústicas, microfones, computador e ponto de transmissão institucional; i) limpeza completa do ambiente ao final da execução dos serviços, em nível de uso, incluindo retirada de poeira, resíduos, embalagens, sobras de materiais, cabos antigos, restos de conduítes, resíduos de alvenaria e demais dejetos gerados; j) descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Câmara Municipal; ) fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, ainda que não expressamente especificados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema. Será permitida a subcontratação parcial dos serviços especializados ou acessórios relacionados a este item, especialmente infraestrutura elétrica, elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT/RRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, pintura, limpeza e demais serviços correlatos, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança e demais obrigações contratuais. | | | | |
| 09 | 01 | UNID | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO Características Gerais** Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional. Entradas • 2 (duas) entradas de linha balanceadas; • 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA); Conectores de Entrada • 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha; • 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA); Características das Entradas • Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF); • Impedância de entrada superior a 50 kΩ; • Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB; • Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução. é-amplificador para Microfone de Medição • Alimentação Phantom Power de +15 VDC; • Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω); Saídas • 6 (seis) saídas de linha balanceadas; Conectores de Saída • Conectores XLR macho; Características das Saídas • Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF); • Impedância de saída de 120 Ω; • Nível máximo de saída de +20 dBu; Processamento Digital • Taxa de amostragem mínima de 48 kHz; • Faixa dinâmica mínima superior a 110 Db | DBX DRIVERACK PA2 | R$ 2.532,00 | R$ | 2.532,00 |

€URO SOLUÇÕES EM INFORMATICA

**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME**
**RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO**
**CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173**
**VOTUPORANGA – SP -**
**CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ponderada em "A"; • Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A"; • Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A"; • Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB); • Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação; • Crosstalk entre canais inferior a -110 dB; Recursos de Delay • Delay de entrada de até 100 ms; • Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms; Alimentação Elétrica • Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC; • Frequência de operação de 50/60 Hz; • Consumo máximo de 22 W; Características Físicas • Padrão para montagem em rack 19"; • Altura máxima de 1U; • Dimensões aproximadas: o Altura: 4,4 cm; o Profundidade: 14,6 cm; o Largura: 48,3 cm; • Peso aproximado de 2,4 kg. Recursos Mínimos de Processamento • Equalização paramétrica; • Equalização gráfica; • Crossover digital; • Limitadores; • Compressores; • Delays; • Supressão automática de microfonia (feedback); • Alinhamento de caixas acústicas; • Configuração e controle por software ou aplicativo. | | | |
| 10 | 01 | UNID | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA** O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede. Características mínimas • Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida; • Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR; • Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR; • Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som; • Alimentação Phantom Power individual por canal; • Conversão digital de alta resolução; • Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior; • Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional; • Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis; Montagem em rack padrão 19". Entradas • Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou linha. Saídas • Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas. Conectividade • Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital; • Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares; • Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento. Características Físicas • Padrão rack 19"; • Altura máxima de 3U; • Estrutura metálica reforçada; • Painel frontal com identificação dos canais; • Compatível com instalação em rack profissional. Compatibilidade • A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. | BEHRINGER S32 | R$ 13.000,00 | R$ 13.000,00 |

**VALOR TOTAL ..... R$ 167.300,00**

**(CENTO E SESSENTA MIL E TREZENTOS REAIS)**

EURO SOLUÇÕES EM INFORMATICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110***

**PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.**

**GARANTIA: CONFORME EDITAL.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.**

**DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DECLARO, ainda, que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, incluídos, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro. Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do art. 63 da Lei 14.133/2022).**

Votuporanga-SP, 03 de Julho de 2026.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.07.03 10:26:49 -03'00'

**F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**
**FERNANDO CESAR LOPES**
**PROPRIETÁRIO**
**RG nº 19.871.353-8**
**CPF nº 070.623.598-31**

00000000711
PA 00062/2026

# WING Power, Rack-Ready

Rackmount 48 Channel, 28 Bus Full Stereo Digital Mixing Engine within 24-Midas PRO Preamps, 8 Midas PRO Outputs and 10.1" Touch Screen

00000000712
PA 00062/2026

# Highlights

## Experience 48 Amazing FlexChannels

### Stereo or Mono — You Decide

Set all channel and buses to mono, stereo or even M/S while maintaining the full channel count (FX slots included) at no performance cost at all.

### Superior Sound, Seamless Setup

Give musicians an immersive experience of full stereo in-ear monitoring with WING's 28 stereo busses. You can also add stereo insert effects to any channel with just a single click!

### Limitless Potential

WING's flexible channel configuration adapts to your needs, offering up to 48 channels in any Mono, Stereo or M/S format.






00000000713
PA 00062/2026




# Insane I/O

Literally Hundreds of Ins and Outs — 382 inputs and 368 outputs on WING RACK give you the freedom to adapt to any scenario:

- Switch between artists on the fly
- Manage multiple play out destinations with streaming or video
- Navigate complex live events with distributed or networked I/O
- Use the built-in 64-track recorder for virtual sound checks or live playback
- Connect to the 48-track USB audio interface for perfect integration with your DAW

## Analog XLR/TRS Inputs +

## StageConnect - The Future of XLR +

## AES50 SuperMAC +

## Analog XLR Outputs +

## MIDI +

## GPIO +

## AES/EBU +

## USB Type A +

## Class-compliant USB Audio/MIDI Interface +

## Headphone Outputs ×

2 high-power, low-distortion headphone outputs sharing the Main Out 7/8 signal.

00000000714
PA 00062/2026



## Experience Total Recall

Save and recall precise FX parameters, specific channel settings, console settings, or entire shows. Whether you're working on a complex live performance or a musical theater project, WING offers an extremely comprehensive toolkit for recalling and triggering all elements of your show instantaneously, with the granularity you need.

- CLIP +
- FX +
- CHAN +
- SNIP +
- SNAP +
- SHOW +

00000000715
PA 00062/2026

# Enjoy World-Class Effects

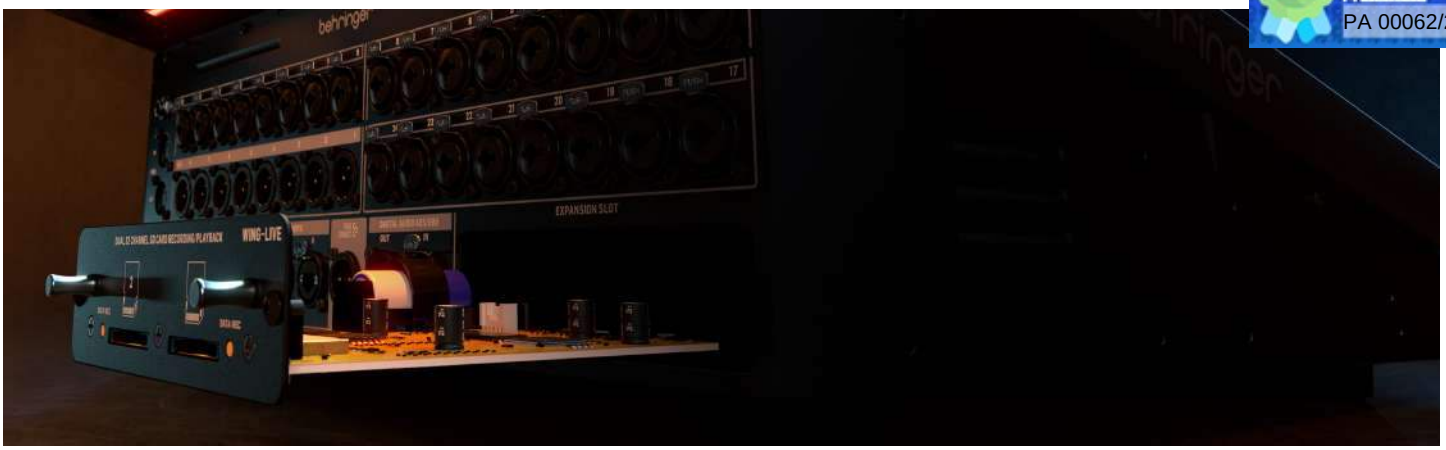
WING is equipped with over 80 unique effects and emulations inspired by renowned hardware like the Pultec EQ, SSL Bus Compressor, Gate/Expander, SPL Transient Designer, Neve EQ, Compressor, Gate, Focusrite ISA and D3, DBX160, LA-2A, 1176, Elysia mPressor, and Empirical Labs Distressor*. No external gear is required.

WING boasts double the effect engines and insert points compared to the X32 and utilizes 40-bit internal processing algorithms, providing greater accuracy and an expanded dynamic range.

- Equalizers +
- Dynamics +
- Channel Strips +
- Reverbs +
- Delays +
- Modulation +
- Pitch +
- Aural Exciters +
- Subharmonic Synthesizers +
- Amp Simulations and Guitar +
- Miscellaneous +



00000000716
PA 00062/2026




# Configure WING to Suit You

### Record Up to 64 Channels

The WING LIVE card comes pre-installed and allows you to record up to 64 channels simultaneously to 2 linked SD cards, or take a pre-recorded session and do a virtual soundcheck in the venue. You can also use one 32-track SD recorder for playback and the second one for recording the performance.

### Swap Out External Cards with Ease

You can easily change the WING LIVE card for a WING DANTE card, enabling full 64x64 channel Dante networking connectivity. We are also planning other expansion cards for MADI and Waves Soundgrid, for example.

### Plus Another 64x64 Channels via Internal AoIP Modules

The internal AoIP (Audio over IP) modules can fit directly into the mainboard of your WING console and enable the two internal network ports for Ethernet-based audio transmission. Our retailers can also help you upgrade your existing WING or order a new WING console with your preferred card pre-installed. We currently have AoIP-Dante and AoIP-WSG (Waves Soundgrid) modules available.



00000000717
PA 00062/2026

# StageConnect — Connect More with Less

Transfer 32 channels of 44.1kHz/48kHz and 24-bit audio to and from I/O interfaces, hubs, personal monitoring mixers, and more using just one XLR/DMX cable.

ⓘ Use a standard XLR mic cable for short connection, like connecting your side rack or internal rack connections.

Using a regular 3-pin XLR DMX cable allows for long cable runs of over 30 m (100 feet).

The StageConnect Configurator app helps to calculate channel count, power requirements, and cable lengths for StageConnect setups. Available for Mac, PC and Linux.

## Free WING Remote Apps



### CoPilot

Remote mixing for tablets




### WING Q

Monitor mixing tailored for musicians



### WING EDIT

Remote and offline mixing control






Visit WING, WING COMPACT, and WING

00000000718
PA 00062/2026

### LiveSessions

Convert multi-track recordings or prepare playback sessions

### StageConnect Configurator

Calculate routing, cable lengths and power needs

RACK for informati
and downloads.

## Explore More WING Models



### WING and WING-BK

Experience the great and iconic console surface.



### WING COMPACT

Experience the full power of WING with extensive I/O options in a compact form.

## Related Products





00000000719
PA 00062/2026





## Expansion Cards

Connect to SoundGrid, Dante and more



## Midas Digital Stage Boxes

Reach ultimate heights in sound quality



## Klark Teknik

Link StageConnect to USB



## StageConnect Eco-System

Connect everything with StageConnect




# WING RACK

Rackmount 48 Channel, 28 Bus Full Stereo Digital Mixing Engine with 24-Midas PRO Preamps, 8 Midas PRO Outputs and 10.1" Touch Screen

00000000720
PA 00062/2026

**24 Midas PRO mic preamps and 8 outputs** provide industry-reference sound quality

**Continuously** adjustable front panel for comfortable mixing experience when mounted in a rack

**3 AES50 ports** for a total of 144 input and output signals on SuperMac CAT5 connections with ultra-low jitter and 6-sample latency

**10.1 inch main display** with multi-touch screen and adjustable swivel

**8 buttons and 4 encoders** for standard mixing or transport functions, or with Custom Controls to make WING RACK your personal console.

**Integrated USB Audio/MIDI** Interface for 48 audio channels in and out

**Dual-SD card live recorder/player** with up to 64 tracks and markers for identifying song positions

**Internal AoIP-module** can upgrade the Ethernet ports with optional 64 channel audio in and out to Audinate Dante and Waves SoundGrid networks

**16 True-stereo effects processing engines** with 80+ world-class algorithms

**3 plug-in slots for Gate, Dynamics and EQ** included in every channel. All without reducing any additional effect processing headroom

**4 main, 8 matrix and 16 aux stereo buses** featuring dual inserts, 8-band parametric EQ's, stereo imager and full dynamics processing, all in a single effect chain

**40 Stereo Input Channels** with 5 variable plug-in processing slots each

**8 Stereo Aux Input Channels** with single FX insert slot, expander/limiter and 4-band parametric EQ

**8 Mute Groups and 8 DCA's** for track grouping and consolidation

**2 Ethernet ports with integrated switch** for networked remote control and optional AoIP through Waves SoundGrid and Dante®

**Rear panel expansion slot** can host optional 64-channel audio interface and networking expansion cards, e.g. Dante, WSG, MADI...

**StageConnect Host interface** for sharing of up to 32 channels in either direction via single XLR connection

**4 additional phones** outputs with hi-performance headphone amplifiers for IEM applications

**4 channel GPIO** for controlling almost anything with WING

**5-Pin MIDI in and out** for control and synchronization with external devices

**DAW Remote Control** compatible with Mackie Control Universal (MCU) and presets for Cubase, Ableton Live, Logic X, Nuendo, ProTools, Reaper, Studio One

**Offline editing and remote control** via WING-CoPilot, WING-Q and WING-Edit Softwares for Desktop and Mobile

19" rack-mountable with 4HU form-factor

00000000721
PA 00062/2026

# Documentation



WING Rack Quick Start Guide

WING User Manual

WING WSG AoIP Module Quick Start Guide

WING Remote Protocols 3.1

WING DAW Translation Table

WING DAW Control

WING MIDI Remote Control

WING AoIP module relocation instructions

X-Touch Overlay for WING Edit 3.3

## SPECIFICATION

Show more

## INPUT/OUTPUT CHARACTERISTICS

| | |
|---|---|
| Frequency response @ 48 kHz sample rate, 0 to -1 dB (any gain setting) | 10 Hz - 20 kHz |
| Dynamic range, analog in to analog out (typical), XLR / aux | 111 dB / 108 dB |
| A/D dynamic range, preamplifier and converter (typical), XLR / aux | 112 dB / 110 dB |
| D/A dynamic range, converter and output (typical), XLR / aux | 118 dB / 112 dB |

00000000722
PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| Crosstalk rejection @ 1 kHz, adjacent channels | 100 dB |
| Output level, XLR connectors (nominal / maximum) | +4 dBu / +21 dBu |

Show more ▾

## VIDEOS

00000000723
PA 00062/2026




Behringer WING Overview: Get Started!




Behringer WING RACK & COMPACT Series Walkthrough




Behringer WING Eco-System and Advanced Routing




Behringer WING: What are all the Software & Apps?




WING Firmware 2.0 Walkthrough: Showcontrol everything you need to know!

behringer

Professional sound for everyone. Part of Music Tribe.

00000000724
PA 00062/2026

## Support

Product Registration

Pre-Sales & Technical Support

Service Centers

Store Locator

## Brands

Aston Microphones

Behringer

Bugera

Coolaudio

Klark teknik

Lab Gruppen

Midas

Tannoy

TC Electronic

TC Helicon

Turbosound

## About

Join Us

Our Story

## Trust, Ethics & Transparency

Data & Responsibility

Responsible Technology

Fair Use & Rights

Stewardship

00000000725
PA 00062/2026

© 2026 Behringer. All rights reserved.

00000000726
PA 00062/2026



# Série DBR Powered Loudspeakers



Permite rolagem

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | |  DBR15 |  DBR12 |
| Especificações gerais | Tipo de alto-falante | | 2-way, Bi-amp powered speaker, Bass-reflex type | 2-way, Bi-amp powered spe Bass-reflex type |
| | Faixa de frequência (-10dB) | | 50Hz – 20kHz | 52Hz – 20kHz |
| | Cobertura nominal | H | 90° | 90° |
| | | V | 60° | 60° |
| | Componen- | LF | Diameter:15" cone, Voice Coil:2.5", Magnet:Ferrite | Diameter:12" cone, Voice C Magnet:Ferrite |

00000000727
PA 00062/2026

| | | |
|---|---|---|
| Crossover | 2.1kHz: FIR-X tuning™ (linear phase FIR filter) | 2.1kHz: FIR-X tuning™ (lin FIR filter) |
| Potência de saída | Dynamic:1000 W (LF: 800 W, HF: 200 W) / Continuous: 465 W (LF: 400 W, HF: 65 W) | Dynamic:1000 W (LF: 800 W) / Continuous: 465 W (LF HF: 65 W) |
| Nível máximo de saída (1m; no eixo) | 132dB SPL | 131dB SPL |
| Conectores de entrada/saída | INPUT1: Combo x1, INPUT2: Combo x 1 + RCA pin x 2 (Unbalanced), OUT-PUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Parallel Th-rough or CH1+CH2 Mix) | INPUT1: Combo x1, INPUT x 1 + RCA pin x 2 (Unbalan PUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Pa rough or CH1+CH2 Mix) |
| Processado-res | D-CONTOUR: FOH/MAIN, MONITOR, OFF | D-CONTOUR: FOH/MAIN, OFF |
| Dissipação de calor | Fan cooling, 4 speeds | Fan cooling, 4 speeds |
| Requisitos de potência | 100 V, 100-120V, 220-240 V, 110/127/220V (Brazil), 50/60Hz | 100 V, 100-120V, 220-240 V 110/127/220V (Brazil), 50/6 |
| Consumo de energia | 74W(1/8 Power Consumption), 18W(Idle) | 74W(1/8 Power Consumpti 18W(Idle) |
| Material do gabinete | Plastic | Plastic |
| Acabamento | Black | Black |
| Alça | Side x 2 | Side x 2 |
| Equipamento de voo e de montagem | Bottom x 2, Rear x 1 (Fit for M8 x 15 mm eyebolts) | Bottom x 2, Rear x 1 (Fit fo mm eyebolts) |
| Soquete para | 35mm (Bottom x 1) | 35mm (Bottom x 1) |

00000000728
PA 00062/2026

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Dimensões | Largura | 455mm (17.9") | 376mm (14.8") |
| | | Altura | 700mm (27.6") | 601mm (23.7") |
| | | D | 378mm (14.9") | 348mm (13.7") |
| | Net weight | | 19.3 kg (42.6 lbs) | 15.8 kg (34.8 lbs) |
| | Accessories | | BBS251, BCS251, BWS251-300, BWS251-400 (Optional Speaker bracket) | BBS251, BCS251, BWS25 BWS251-400 (Optional Spe bracket) |

Encontre produtos semelhantes

Descrição >

Especificações

Resources >

00000000729
PA 00062/2026









Produtos e soluções

Novidades

Revendores

Sobre a Yamaha

Brazil - Portuguese

Consumidor

Contatos Termos e Condições Política de Privacidade Política de Cookies

© Yamaha Corporation.

Downloads

Contatos

FLS
00000000730
PA 00062/2026

FLS
00000000731
PA 00062/2026

# SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXAS ACÚSTICAS VECTOR TPR15




**Suporte de parede para caixas acústicas, permite o giro da caixa em 360o em sua base e inclinação. Modelo: TPR-15 Ajuste de inclinação até 45o. Altura: 33 cm Comprimento: 38 cm Largura: 11 cm Capacidade: 30 Kg**

FLS
00000000732
PA 00062/2026

SHURE

# MICROFLEX®
# MICROPHONES



## THERE'S NEVER BEEN A MORE FLEXIBLE CHOICE.

Work a room in more ways than ever with Shure Microflex microphones. Combining sleek, low profile aesthetics and a complete selection of microphones and mounting options, the Microflex line offers the highest standard of quality and efficiency for installed audio applications.

### MICROFLEX GOOSENECK MICROPHONES

- Models in lengths from 12-62 cm (5-24 inches) fit a wide variety of applications from the podium to the conference table
- Interchangeable condenser cartridges with superior audio quality

### MICROFLEX BOUNDARY MICROPHONES

- Multi-element, low-profile, or wireless microphone styles available
- Extremely versatile range of placement options for easy configuration and installation

### MICROFLEX OVERHEAD MICROPHONES

- Compact and adjustable 10 cm (4") gooseneck
- Interchangeable condenser cartridges for accurate sound reproduction in any setting

### MICROFLEX LAVALIER AND EARSET MICROPHONES

- For applications requiring low-profile discreet placement
- Use in wired or wireless applications

## APPLICATIONS

Conference Rooms

Seminars

Houses of Worship

Theaters

Courtrooms

Lecterns

## PRODUCT HIGHLIGHTS

Wide selection for customized installations

Wired or wireless models available

Superior audio quality

CommShield™ Technology for improved RF resistance

Sleek, low-profile designs

FLS
00000000733
PA 00062/2026

# MX405, MX410, MX415 MODULAR GOOSENECK MICROPHONES

Flexible in more ways than one, Microflex Modular Gooseneck Microphones deliver unsurpassed style and performance for conference rooms and similar applications. Offering desktop or mounted bases, wired or wireless options, and even interchangeable cartridges, it's easy to get the perfect fit for your application. Fully compatible with Microflex Wireless Systems and ULX-D Systems.

## Specifications

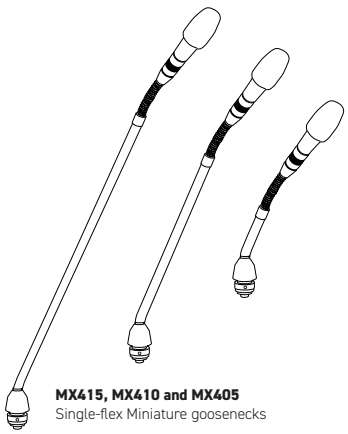
| | |
|---|---|
| **Type** | Condenser (electret bias) |
| **Frequency Response** | 50 Hz – 17 kHz |
| **Polar Pattern** | MX405/C, MX410/C, MX415/C: Cardioid<br>MX405/S, MX410/S, MX415/S: Supercardioid<br>MX405/MS Lobar Mini-Shotgun |
| **Output Impedance** | EIA rated at 150 Ω (170 Ω actual) |
| **Output Configuration** | Active balanced |
| **Sensitivity** at 1 kHz, open circuit voltage; 1 Pascal = 94 dB SPL | Cardioid: –35 dBV/Pa (18 mV)<br>Supercardioid: –34 dBV/Pa (21 mV)<br>Lobar: –33 dBV/Pa (22 mV)a |
| **Maximum SPL** 1 kHz at 1% THD, 1 kΩ load | Cardioid: 121 dB<br>Supercardioid: 120 dB<br>Lobar: 121 dB SPL |
| **Equivalent Output Noise A-weighted** | Cardioid: 28 dB SPL<br>Supercardioid: 27 dB SPL<br>Lobar: 36 dB |
| **Signal-to-Noise Ratio** referenced at 94 dB SPL at 1 kHz | Cardioid: 66 dB<br>Supercardioid: 67 dB<br>Lobar: 68 dB |
| **Dynamic Range** 1 kΩ load at 1 kHz | 93 dB |
| **Common Mode Rejection** 10 Hz to 100 kHz | 45 dB minimum |
| **Preamplifier Output Clipping Level** 1% THD | –8 dBV (0.4 V) |
| **Polarity** | 3-Pin XLR: Positive sound pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 2 relative to pin 3 of output XLR connector.<br>5-Pin XLR: Positive sound pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 4 relative to pin 2 of output XLR connector. |
| **Weight** | MX405: 54 g<br>MX410: 68 g<br>MX415: 70 g<br>MX400DP: 516 g<br>MX400SMP (w/ Kit): 125 g |
| **Logic Connections** | LED IN: Active low (≤1.0 V), TTL compatible. Absolute maximum voltage: –0.7 V to 50 V.<br>LOGIC OUT: Active low (≤1.0 V), sinks up to 20 mA, TTL compatible. Absolute maximum voltage: –0.7 V to 50 V (up to 50 V through 3 kΩ). |
| **Mute Switch Attenuation** | –50 dB minimum |
| **Cable** | MX400DP: 6 m attached cable with shielded audio pair terminated at a 3-pin male XLR and three unterminated conductors for logic control |
| **Environmental Conditions** | Operating temperature: –18 – 57 °C<br>Storage temperature: –29 – 74 °C<br>Relative humidity: 0 – 95% |
| **Power Requirements** | 48 – 52 Vdc phantom, 8.0 mA |

## Available Models

The polar pattern of the cartridge is indicated by the model number suffix: C = Cardioid, S = Supercardioid, N = No Cartridge, MS = Lobar

| | |
|---|---|
| **MX405/N, MX405/C, MX405/S, MX405/MS** | 127 mm (5 inch) gooseneck, bi-color status indicator, includes surface mount preamp |
| **MX405R/N, /C, /S, /MS** | 127 mm (5 inch) gooseneck, light ring, includes surface mount preamp |
| **MX410/C, /S** | 254 mm (10 inch) gooseneck, bi-color status indicator, includes surface mount preamp |
| **MX410R/N** | 254 mm (10 inch) gooseneck, light ring, includes surface mount preamp |
| **MX415/C, /S** | 381 mm (15 inch) gooseneck, bi-color status indicator, includes surface mount preamp |
| **MX415R/N** | 381 mm (15 inch) gooseneck, light ring, includes surface mount preamp |
| **MX405LP/N, /C, /S, /MS** | 127 mm (5 inch) gooseneck, bi-color status indicator, less preamp |
| **MX405RLP/N, /C, /S, /MS** | 127 mm (5 inch) gooseneck, light ring, less preamp |
| **MX405WLP/N** | 127 mm (5 inch) gooseneck, bi-color status indicator, less preamp, white |
| **MX405WRLP/N** | 127 mm (5 inch) gooseneck, light ring, less preamp, white |
| **MX410LP/C, /S** | 254 mm (10 inch) gooseneck, cardioid, bi-color status indicator, less preamp |
| **MX410RLP/N** | 254 mm (10 inch) gooseneck, light ring, less preamp |
| **MX410LPDF/C, /S** | 254 mm (10 inch) gooseneck, bi-color status indicator, less preamp, dualflex |
| **MX410RLPDF/C, /S** | 254 mm (10 inch) gooseneck, light ring, less preamp, dualflex |

*for detailed dimensions please reference MX405/410/415 user guide



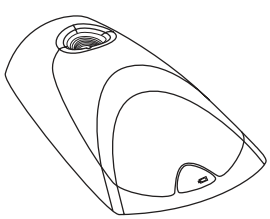
**MX415, MX410 and MX405**
Single-flex Miniature goosenecks



**MX415DF and MX410DF**
Dual-flex Miniature goosenecks



**MX400SMP**
Surface mount preamp



**MX400DP**
Wired desktop base (also available as MX890 wireless desktop base)


© 2021 Shure Incorporated

00000000734
PA 00062/2026

# MX405, MX410, MX415 MODULAR GOOSENECK MICROPHONES

## Available Models (Continued)

The polar pattern of the cartridge is indicated by the model number suffix: C = Cardioid, S = Supercardioid, N = No Cartridge, MS = Lobar

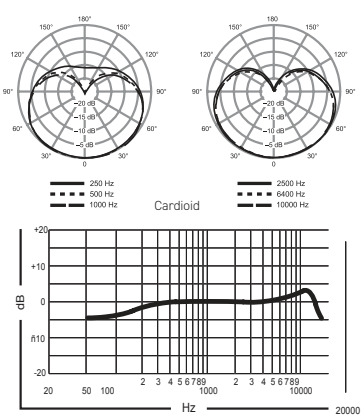
| | |
|---|---|
| **MX410RLPDF/N** | 254 mm (10 inch) gooseneck, light ring, less preamp, dualflex |
| **MX410WLP/N** | 254 mm (10 inch) gooseneck, light ring, less preamp, Dualflex, white |
| **MX415LP/C, /S** | 381 mm (15 inch) gooseneck, cardioid, bi-color status indicator, less preamp |
| **MX415RLP/N** | 381 mm (15 inch) gooseneck, light ring, less preamp |
| **MX415LPDF/C, /S** | 381 mm (15 inch) gooseneck, bi-color status indicator, less preamp, dualflex |
| **MX415RLPDF/C, /S** | 381 mm (15 inch) gooseneck, light ring, less preamp, dualflex |
| **MX415RLPDF/N** | 381 mm (15 inch) gooseneck, light ring, less preamp, dualflex |

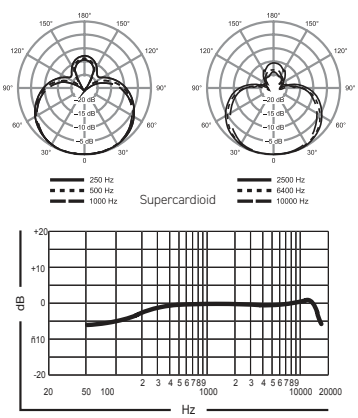
## Optional Accessories and Replacement Parts

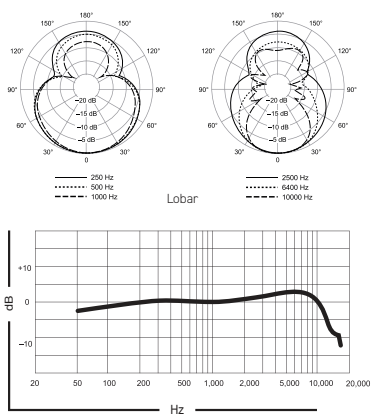
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MX400SMP** | Surface mount preamp | **R185B** | Black cardioid cartridge for all Microflex models | **A412MWS** | Metal locking windscreen |
| **MX400DP** | Wired desktop base. Includes 6.1 m attached cable | **R184B** | Black supercardioid cartridge for all Microflex models | **95A2487** | Tapered windscreen |
| **R185W-A** | White cardioid cartridge for all white Microflex models | **R183B** | Black Omnidirectional cartridge for all Microflex models | **R189B** | Black lobar mini-shotgun cartridge for black Microflex models |
| **R189W-A** | White Lobar cartridge for all white Microflex models | **R184W-A** | White Supercardioid cartridge for all white Microflex models | **R183W-A** | White Omnidirectional cartridge for all white Microflex models |

## Furnished Accessories

| **Models with included Preamp** | | **All Models** | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MX400SMP** | Surface mount preamp | **RK513WS** | Black snap-fit foam windscreen (4 pcs.) | **A189WWS-A** | White flocked snap-fit foam minishotgun windscreen |
| **65A405** | Rubber isolation rings | **RK514** | White snap-fit foam windscreen (4 pcs.) | **A189BWS** | Black minishotgun windscreen |
| **65A2190** | Wing nut | **A410WWS-A** | White flocked snap-fit foam windscreen | **A189WWS** | White mini-shotgun windscreen |
| **95A2529** | 5-pin XLR-F | | | | |
| **65A2166** | Cap | | | | |





© 2021 Shure Incorporated

00000000735
PA 00062/2026

# MX412, MX418, MX424 STANDARD GOOSENECK MICROPHONES

Microflex Standard Gooseneck Microphones provide the added length and flexibility needed for speakers in environments like lecterns, pulpits, and courtrooms. Available in four models with a variety of lenghts and mounting styles to choose from, Microflex Gooseneck microphones feature high sensitivity and balanced, transformerless output for maximum resistance to electromagnetic hum and RF interference, even over long cable runs.

## Specifications

| | |
|---|---|
| **Type** | Condenser (electret bias) |
| **Frequency Response** | 50 Hz – 17 kHz |
| **Polar Pattern** | MX412/C, MX418/C, MX424/C: Cardioid<br>MX412/S, MX418/S, MX424/S: Supercardioid<br>Omnidirectional cartridge available separately |
| **Output Impedance** | EIA rated at 150 Ω (170 Ω actual) |
| **Sensitivity**<br>at 1 kHz, open circuit voltage;<br>1 Pascal = 94 dB SPL | Cardioid: –35 dBV/Pa (17.8 mV)<br>Supercardioid: –33.5 dBV/Pa (21.1 mV)<br>Omnidirectional: –27.5 (42.2 mV) |
| **Maximum SPL**<br>1 kHz at 1% THD, 1 kΩ load | Cardioid: 124.2 dB<br>Supercardioid: 122.7 dB<br>Omnidirectional: 116.7 dB |
| **Equivalent Output Noise**<br>A-weighted | Cardioid: 28 dB SPL<br>Supercardioid: 26.5 dB SPL<br>Omnidirectional: 20.5 dB SPL |
| **Signal-to-Noise Ratio**<br>referenced at 94 dB SPL at 1 kHz | Cardioid: 66 dB<br>Supercardioid: 67.5 dB<br>Omnidirectional: 73.5 dB |
| **Dynamic Range**<br>1 kΩ load at 1 kHz | 96.2 dB<br>100 dB at 0 gain (internal modification) |
| **Common Mode Rejection** | 45 dB minimum (10 Hz – 100 kHz) |
| **Preamplifier Output Clipping Level**<br>1% THD | –6 dBV (0.5 V) |
| **Polarity** | Positive sound pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 2 relative to pin 3 of output XLR connector. |
| **Mute Switch Attenuation** | –50 dB minimum |
| **Cable** | MX412D and MX418D: The 3 m attached custom cable contains a shielded audio pair and three unshielded conductors for logic control.<br>Overall diameter = 4 mm |
| **Environmental Conditions** | Operating temperature range: -18° – 57° C<br>Relative humidity: 0 – 95% |
| **Power Requirements** | 11 – 52 Vdc phantom, 8.0 mA |

*for detailed dimensions please reference MX412/418/424 user guides



**MX412, MX418 and MX424**
Standard Gooseneck Microphones

## Available Models

The polar pattern of the cartridge is indicated by the model number suffix: C = Cardioid, S = Supercardioid, N = No Cartridge

| | |
|---|---|
| **MX412/C, MX412/S, MX412/N** | 331 mm (13 inch) gooseneck, attached XLR preamp, shock mount, flange mount, snap-fit foam windsreen |
| **MX418/C, MX418/S, MX418/N** | 473 mm (19 inch) gooseneck, attached XLR preamp, shock mount, flange mount, snap-fit foam windsreen |
| **MX412S/C, MX412S/S, MX412S/N** | 334 mm (13 inch) gooseneck, attached XLR preamp, shock mount, flange mount, snap-fit foam windscreen, mute switch, LED Indicator |
| **MX418S/C, MX418S/S, MX418S/N** | 473 mm (19 inch) gooseneck, attached XLR preamp, shock mount, flange mount, snap-fit foam windscreen, mute switch, LED indicator |
| **MX412SE/C, MX412SE/S, MX412SE/N** | 305 mm (12 inch) gooseneck, in-line preamp, shock mount, flange mount, 3 m side-exit (or bottom-exit) cable, snap-fit foam windscreen |
| **MX418SE/C, MX418SE/S, MX418SE/N** | 457 mm (18 inch) gooseneck, in-line preamp, shock mount, flange mount, 3 m side-exit (or bottom-exit) cable, snap-fit foam windscreen |
| **MX412D/C, MX412D/S, MX412D/N** | 305 mm (12 inch) gooseneck, desktop base with 3 m cable, logic functions, programmable switch and LED indicator, snap-fit foam windscreen |
| **MX418D/C, MX418D/S, MX418D/N** | 457 mm (18 inch) gooseneck, desktop base with 3 m cable, logic functions, programmable switch and LED indicator, snap-fit foam windscreen |
| **MX424/C, MX424/S, MX424/N** | 623 mm (25 inch) gooseneck, attached XLR preamp, shock mount, flange mount, snap-fit foam windscreen |


© 2021 Shure Incorporated

00000000736
PA 00062/2026

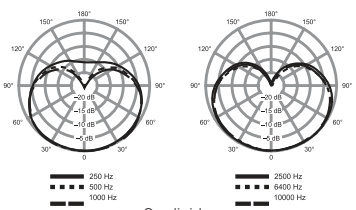
# MX412, MX418, MX424 STANDARD GOOSENECK MICROPHONES

## Furnished Accessories

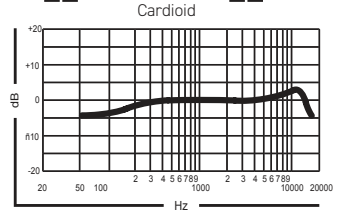
| MX412, MX418, MX412S, MX418S, MX424 Models | | MX412SE, MX418SE Models | | MX412D, MX418D Models | |
|---|---|---|---|---|---|
| **65B8264** | Flange | **A12C** | Flange and nut | **RK412WS** | Snap-fit foam windscreen (1 furnished, 4 in replacement pack) |
| **65B8265** | Retainer | **80A476** | Clamp | | |
| **80A439** | Isolation ring | **A400SM** | Shock mount | | |
| **RK412WS** | Snap-fit foam windscreen (1 furnished, 4 in replacement pack) | **RK412WS** | Snap-fit foam windscreen (1 furnished, 4 in replacement pack) | | |
| **A400SM** | Shock mount | **31B1762A** | Shock mount adapter | | |
| **80A67** | Hex wrench #4 | | | | |

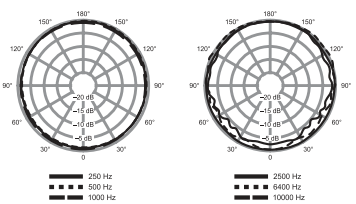
## Optional Accessories and Replacement Parts

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **A412B** | Desktop base | **C130** | Custom logic cable (specify length) | **R185B** | Black cardioid cartridge for all Microflex models |
| **A412MWS** | Metal locking windscreen | **RK100PK** | Replacement in-line preamplifier (SE models) | **R189B** | Black lobar mini-shotgun cartridge for Microflex models |
| **A99WS** | Foam ball windscreen | **R183B** | Black omnidirectional cartridge for all Microflex models | | |
| **A57F** | Stand adapter | **R184B** | Black supercardioid cartridge for all Microflex models | | |

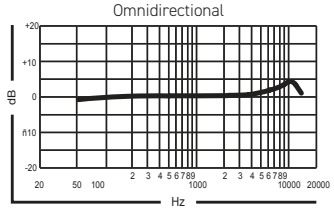


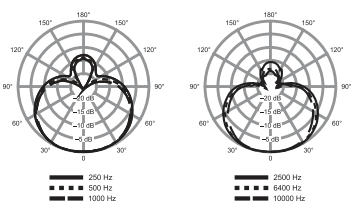

Cardioid



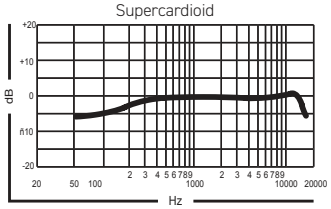



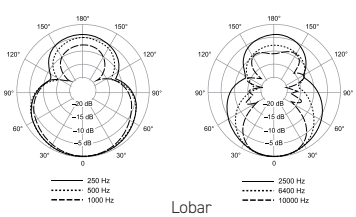

Omnidirectional



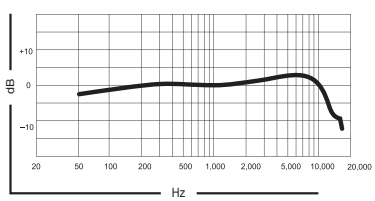




Supercardioid




Lobar





© 2021 Shure Incorporated

00000000737
PA 00062/2026

# MX396 MULTI-ELEMENT BOUNDARY MICROPHONES

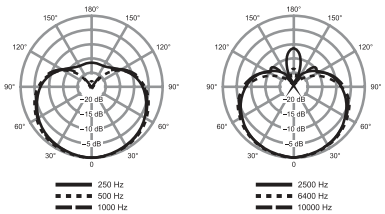
Microflex Multi-Element Boundary Microphones deliver a unique and versatile tool for conference room installations. Clean and simple in appearance, Multi-Element Boundary mics come in two or three element configurations, combining the coverage of multiple microphones into one small, compact package.

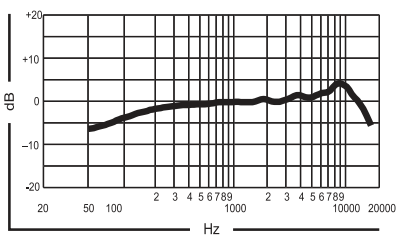
## Specifications

| | |
|---|---|
| **Type** | Condenser (electret bias) |
| **Frequency Response** | 50 Hz – 17 kHz |
| **Output Impedance** | EIA rated at 150 Ω (170 Ω actual) |
| **Output Configuration** | Active balanced |
| **Sensitivity**<br>at 1 kHz, open circuit voltage;<br>1 Pa = 94 dB SPL | –35 dBV/Pa (18 mV) |
| **Maximum SPL**<br>1 kHz at 1% THD, 1 kΩ load | 122 dB |
| **Equivalent Output Noise** A-weighted | 28 dB SPL |
| **Signal-to-Noise Ratio**<br>referenced at 94 dB SPL at 1 kHz | 66 dB |
| **Dynamic Range**<br>1 kΩ load at 1 kHz | 94 dB |
| **Common Mode Rejection**<br>10 Hz to 100 kHz | 45 dB minimum |
| **Preamplifier Output Clipping Level**<br>1% THD | –6 dBV (0.5 V) |
| **Weight** | Net: 587 g<br>Packaged: 816 g |
| **Logic Connections** | LED IN: Active low (≤1.0 V), sinks up to 20 mA, TTL compatible.<br>Absolute maximum voltage: –0.7 V to 50 V (up to 50 V through 3 kΩ).<br>LOGIC OUT: Active low (≤1.0V), sinks up to 20 mA, TTL compatible.<br>Absolute maximum voltage: –0.7 V to 50 V (up to 50 V through 3 kΩ). |
| **Mute Switch Attenuation** | -50 dB minimum |
| **Cable** | 6 m attached unterminated cable with three shielded audio pairs and three shielded conductors for l ogic control. |
| **Environmental Conditions** | Operating temperature: –18 – 57 °C<br>Storage temperature: –29 – 74 °C<br>Relative humidity: 0 – 95% |
| **Power Requirements** | MX396/C-DUAL: 48 – 52 Vdc phantom, 10.0 mA<br>MX396/C-TRI: 48 – 52 Vdc phantom, 12.0 mA |



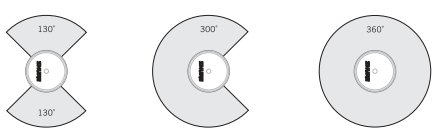

**MX396** Multi-Element boundary microphone




## Available Models

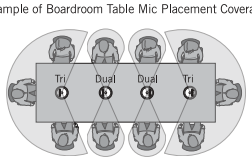
| | |
|---|---|
| **MX396/C-DUAL** | Dual-Element 0-180 degrees, back or bottom exit cable, mute output, LED input |
| **MX396/C-TRI** | Tri-Element 90-0-90 mic, adjustable to 120-120-120 degrees, back or bottom exit cable, mute output, LED input |




## Furnished Accessories and Replacement Parts

| | | | |
|---|---|---|---|
| **65A2190** | Fastening wingnut | **R185B** | Cardioid replacement cartridge (x 1) |
| **31A2165** | Fastening tube | **65A405** | Rubber isolation rings |

Example of Boardroom Table Mic Placement Coverage





© 2021 Shure Incorporated

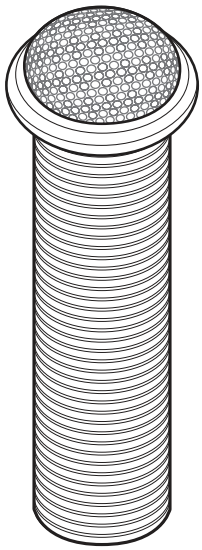
00000000738
PA 00062/2026

# MX395 LOW PROFILE BOUNDARY MICROPHONES

The Microflex Low Profile Boundary Microphone is an ideal table microphone when minimal presence is of high priority. Perfect for meeting rooms, these microphones deliver exceptional sound pickup while barely being noticed. Choose from a selection of colors and pickup patterns for customized table and ceiling installations.

## Specifications

| | |
|---|---|
| **Type** | Condenser (electret bias) |
| **Frequency Response** | 50 HZ – 17 kHz |
| **Polar Pattern** | MX395/O: Omnidirectional<br>MX395/C: Cardioid<br>MX395/BI: Bidirectional |
| **Output Impedance** | EIA rated at 150 Ω (170 Ω actual) |
| **Output Configuration** | Active balanced |
| **Sensitivity**<br>at 1 kHz , open circuit voltage;<br>1 Pascal = 94 dB SPL | Cardioid: –35 dBV/Pa (18 mV)<br>Omnidirectional: –28 dBV/Pa (42 mV)<br>Bidirectional: –37 dBV/Pa (14 mV) |
| **Maximum SPL**<br>1 kHz at 1% THD, 1 kΩ load | Cardioid: 121 dB<br>Omnidirectional: 114 dB<br>Bidirectional: 123 dB |
| **Equivalent Output Noise**<br>A-weighted | Cardioid: 28 dB SPL<br>Omnidirectional: 21 dB SPL<br>Bidirectional: 29 dB |
| **Signal-to-Noise Ratio**<br>referenced at 94 dB SPL at 1 kHz | Cardioid: 66 dB<br>Omnidirectional: 73 dB<br>Bidirectional: 65 dB |
| **Dynamic Range**<br>1 kΩ load at 1 kHz | Cardioid: 93 dB<br>Omnidirectional: 93 dB<br>Bidirectional: 94 dB |
| **Common Mode Rejection** | 45 dB minimum 10 Hz to 100 kHz |
| **Preamplifier Output Clipping Level**<br>1% THD | –8 dBV (0.4 V) |
| **Polarity** | 3-pin XLR: Positive sound pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 2 relative to pin 3 of output XLR connector.<br>5-pin XLR: Positive sound pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 4 relative to pin 2 of output XLR connector. |
| **Weight** | Net: 136 g; Packaged: 374 g |
| **Logic Connections** | LED IN: Active low (≤ 1.0 V), TTL compatible. Absolute maximum voltage: –0.7 V to 50 V. |
| **Environmental Conditions** | Operating temperature: –18 – 57 °C<br>Storage temperature: –29 – 74 °C<br>Relative humidity: 0 – 95% |
| **Power Requirements** | MX395: 11 – 52 Vdc phantom, 2.0 mA<br>MX395-LED: 48 – 52 Vdc phantom, 8.0 mA |



**MX395**
Low Profile
Boundary Mic

## Available Models

The polar pattern of the cartridge is indicated by the model number suffix: C = Cardioid, O = Omnidirectional, BI = Bidirectional

| | |
|---|---|
| **MX395B/C, MX395B/BI, MX395B/O** | Black, 3-pin XLR |
| **MX395AL/C, MX395AL/BI, MX395AL/O** | Aluminum, 3-pin XLR |
| **MX395W/C, MX395W/BI, MX395W/O** | White, 3-pin XLR |
| **MX395B/C-LED, MX395B/BI-LED, MX395B/O-LED** | Black, 5-pin XLR, LED, bi-color status indicator |
| **MX395AL/C-LED, MX395AL/BI-LED, MX395AL/O-LED** | Aluminum, 5-pin XLR, LED, bi-color status indicator |
| **MX395W/C-LED, MX395W/BI-LED, MX395W/O-LED** | White, 5-pin XLR, LED, bi-color status indicator |

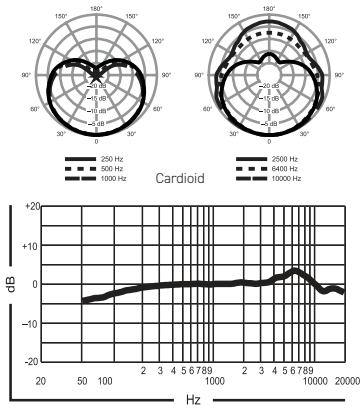
## Furnished Accessories

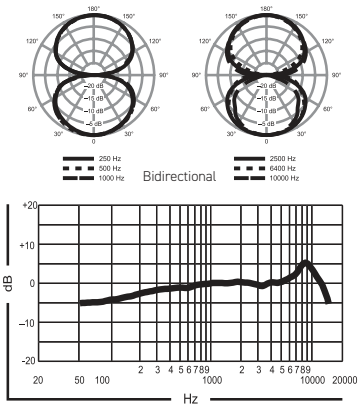
| | |
|---|---|
| **65A405** | Rubber isolation rings |
| **95A1118 (LED Models only)** | 5-pin XLR-female connector |
| **65A2190** | Wing nut |

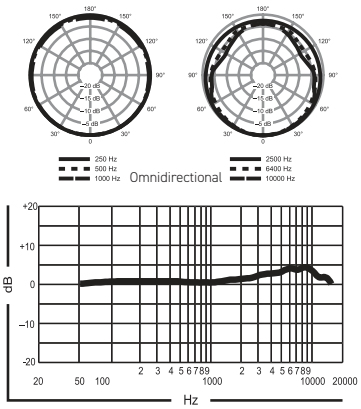

© 2021 Shure Incorporated

FLS
00000000739
PA 00062/2026

# MX395 LOW PROFILE BOUNDARY MICROPHONES





© 2021 Shure Incorporated

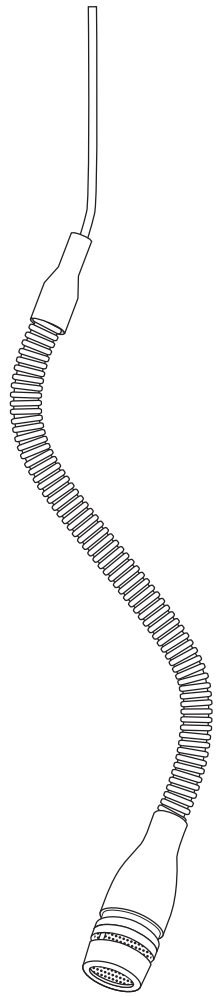
00000000740
PA 00062/2026

# MX202 OVERHEAD MICROPHONES

Easily hung from ceilings, Microflex Overhead Microphones capture sound from speakers, choirs, stages, and more conveniently and unobtrusively from above. Compact and flexible, overhead microphones each feature a 10 cm (4") gooseneck, multiple preamp options for easy installation into ceilings or microphone stands, and versatile condenser cartridges for accurate sound reproduction in any setting.

## Specifications

| | |
|---|---|
| **Type** | Condenser (electret bias) |
| **Frequency Response** | 50 Hz – 17 kHz |
| **Polar Pattern** | MX202/C: Cardioid<br>MX202/O: Omnidirectional<br>MX202/S: Supercardioid<br>MX202/MS Lobar mini-shotgun |
| **Output Impedance** | 150 Ω rated at EIA (180 Ω actual) |
| **Sensitivity**<br>(at 1 kHz , open circuit voltage;<br>1 Pascal = 94 dB SPL) | Cardioid: –35.0 dBV/Pa (17.8 mV)<br>Supercardioid: –33.5 dBV/Pa (21.1 mV)<br>Omnidirectional: –27.5 dBV/Pa (42.2 mV)<br>Lobar: –33 dBV/Pa (22 mV)a |
| **Maximum SPL**<br>(1 kHz at 1% THD, 1 kΩ load;<br>All values +6 dB at 0 gain) | Cardioid: 124.2 dB<br>Supercardioid: 122.7 dB<br>Omnidirectional: 116.7 dB<br>Lobar: 121 dB SPL |
| **Equivalent Output Noise** A-weighted | Cardioid: 28.0 dB SPL<br>Supercardioid: 26.5 dB SPL<br>Omnidirectional: 20.5 dB SPL<br>Lobar: 36 dB |
| **Signal to Noise Ratio**<br>(referenced at 94 dB SPL) | Cardioid: 66.0 dB<br>Supercardioid: 67.5 dB<br>Omnidirectional: 73.5 dB<br>Lobar: 68 dB |
| **Dynamic Range** 1 kΩ load at 1 kHz | 96.2 dB<br>100 dB at 0 gain (internal modification) |
| **Common Mode Rejection** 10 Hz to 100 kHz | 45 dB minimum |
| **Preamplifier Output Clipping Level** 1% THD | –6 dBV (0.5 V) |
| **Polarity** | Positive sound pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 2 relative to pin 3 of output connector. |
| **Power Requirements** | 11 – 52 Vdc phantom, 2.0 mA |
| **Environmental Requirements** | Operating temperature range: –18° C – 57° C<br>Relative humidity: 0 – 95% |
| **Cable Length** | 30 feet (9.1 m) |
| **Termination** | TA4F 4-socket female (in-line preamp models); bare ends (plate-mounted preamp models) |



**MX202**
Overhead Microphone

## Available Models

The polar pattern of the cartridge is indicated by the model number suffix: C = Cardioid, S = Supercardioid, N = No Cartridge, MS = Lobar

| | |
|---|---|
| **MX202B/C, /S, /N, /MS** | Black mini-condenser microphone; includes cable, in-line preamplifier, and stand adapter |
| **MX202W-A/C, /S, /N, /MS** | Bright white mini-condenser microphone; includes cable, in-line preamplifier, and stand adapter |
| **MX202BP/C, /S, /N, /MS** | Black mini-condenser microphone; includes cable and plate-mounted preamplifier |
| **MX202WP-A/C, /S, /N, /MS** | Bright white mini-condenser microphone; includes cable and plate-mounted preamplifier |


© 2021 Shure Incorporated

00000000741
PA 00062/2026

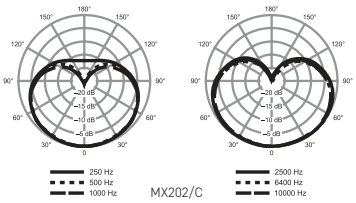
# MX202 OVERHEAD MICROPHONES

## Furnished Accessories

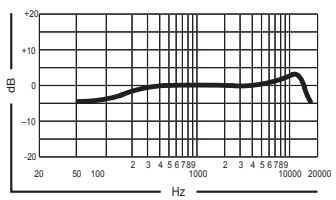
| | | | |
|---|---|---|---|
| **RK183WS (Black)**<br>**95B2064 (White)** | Black snap-fit foam windscreen<br>White snap-fit foam windscreen | **65B1752** | Stand adapter<br>(MX202B) |
| **RK202PK** | Preamplifier kit, plate mounted,<br>White (MX202BP & MX202WP) | **RK100PK/**<br>**RK100PKW** | In-line preamplifier<br>(MX202W & MX202B) |
| **80A476** | Clamp (MX202B & MX202WP) | **80B489** | Hang clip |
| **A189BWS** | Black snap fit windscreen for R189 | **A189WWS** | Bright white snap fit windscreen for R189 |

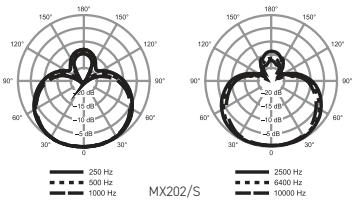
## Optional Accessories and Replacement Parts

| | | | |
|---|---|---|---|
| **A202BB** | Desk stand | **R184B (Black)**<br>**R184W-A (White)** | Supercardioid cartridge<br>for all Microflex models |
| **80A479** | Strain relief<br>(MX202BP & MX202WP) | **R185B (Black)**<br>**R185-A (White)** | Cardioid cartridge for<br>all Microflex models |
| **R189B** | (Black) mini-shotgun cartridge for all<br>Microflex Models | **R189W** | (White) mini-shotgun cartridge for all Microflex<br>Models |
| **R183B (Black)**<br>**R183W-A (White)** | Omnidirectional cartridge<br>for all Microflex models | | |

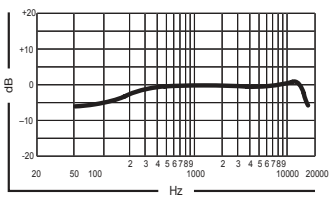


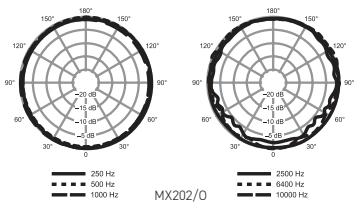

MX202/C



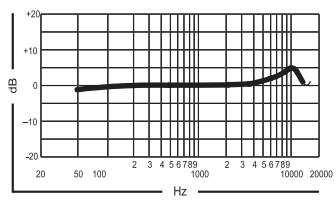



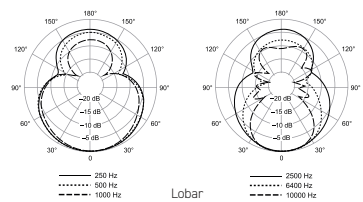

MX202/S



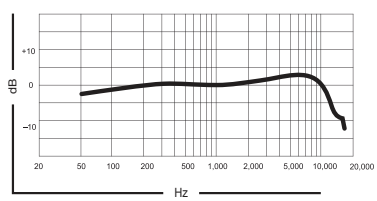




MX202/O




Lobar





© 2021 Shure Incorporated

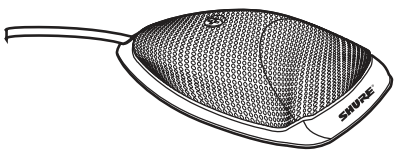
00000000742
PA 00062/2026

# MX391, MX392, MX393 BOUNDARY MICROPHONES

With slim design and superior audio reproduction, Microflex Boundary Microphones are the ideal conference room solution. Equipped with features like programmable, silent membrane switches, interchangeable cartridges, logic inputs and outputs, and LED indicators, Microflex Boundary microphones provide high-quality sound for a wide range of applications.

## Specifications

| | | |
|---|---|---|
| **Type** | Condenser (electret bias) | |
| **Frequency Response** | 50 Hz – 17 kHz | |
| **Polar Pattern** | MX391/C, MX392/C, MX392BE/C, MX393/C: Cardioid<br>MX391/S, MX392BE/S, MX392/S, MX393/S: Supercardioid<br>MX391/O, MX392/O, MX392BE/O, MX393/O: Omnidirectional | |
| **Output Impedance** | EIA rated at 150 Ω (180 Ω actual) | |
| **Logic Connections** (MX392 Only) | LED IN: Active low (≤1.0 V), TTL compatible. Absolute maximum voltage: –0.7 V to 50 V.<br>SWITCH OUT: Active low (≤0.5 V), sinks up to 20 mA, TTL compatible. Absolute maximum voltage: –0.7 V to 50 V (up to 50 V through 3 kΩ). | |
| **Environmental Conditions** | Operating temperature range: –18° C – 57° C<br>Relative Humidity: 0 – 95% | |
| **Power Requirements** | 11 – 52 Vdc phantom, 2.0 mA | |
| | **MX391** | **MX392/MX393** |
| **Sensitivity** (at 1 kHz, open circuit voltage; 1 Pascal = 94 dB SPL); All settings -12 dB at 0 gain (internal modification) | Cardioid -29.5 dB (33.5 mV)<br>Supercardioid -28.3 dB (38.5 mV)<br>Omnidirectional -21.8 dB (81.4 mV) | Cardioid: -27.5 dBV/Pa (42.2 mV)<br>Supercardioid: -26.5 dBV/Pa (47.3 mV)<br>Omnidirectional: -22.0 dBV/Pa (79.4 mV) |
| **Maximum SPL** 1 kHz at 1% THD, 1 kΩ load; All settings +6 dB at 0 gain (internal modification) | Cardioid: 118.8 dB<br>Supercardioid: 117.5 dB<br>Omnidirectional: 110.7 dB | Cardioid: 117.0 dB<br>Supercardioid: 116.0 dB<br>Omnidirectional: 111.5 dB |
| **Equivalent Output Noise** A-weighted | Cardioid: 22.6 dB SPL<br>Supercardioid: 21.3 dB SPL<br>Omnidirectional: 14.5 dB SPL | Cardioid: 23.0 dB<br>Supercardioid: 22.0 dB<br>Omnidirectional: 17.5 dB |
| **Signal-to-Noise Ratio** referenced at 94 dB SPL at 1 kHz | Cardioid: 71.4 dB<br>Supercardioid: 72.7 dB<br>Omnidirectional: 79.5 dB | Cardioid: 71.0 dB<br>Supercardioid: 72.0 dB<br>Omnidirectional: 76.5 dB |
| **Dynamic Range** 1 kΩ load at 1 kHz | 96.2 dB | 94.0 dB |
| **Common Mode Rejection** 10 Hz to 100 kHz | 45 dB minimum, 10 Hz to 100 kHz | 45 dB minimum, 10 Hz to 100 kHz |
| **Preamplifier Output Clipping Level** 1% THD | –6 dBV (0.5 V) | –6 dBV (0.5 V) |
| **Polarity** | Positive sound pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 2 relative to pin 3 of the preamplifier XLR output | Positive sound pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 2 relative to pin 3 of output connector (MX393) or red wire relative to black wire (MX392). |




**MX391**
Boundary Microphone



**MX393**
Boundary Microphone with LED and switch

## Available Models

The polar pattern of the cartridge is indicated by the model number suffix: C = Cardioid, O = Omnidirectional, S = Supercardioid

| | |
|---|---|
| **MX391/C, MX391/S, MX391/O** | Black surface-mount microphone, attached 3.7 m cable terminated, 4-pin mini connector, separate preamplifier |
| **MX391W-A/C, /S, /O** | Bright white surface-mount microphone, attached 3.7 m cable terminated, 4-pin mini connector, separate preamplifier |
| **MX392/C, MX392/S, MX392/O** | Surface-mount microphone, programmable membrane on/off switch, logic input/output terminals, on/off indicator LED, screw terminal connections, attached 3.7 m unterminated cable, rear exit |
| **MX393/C, MX393/S, MX393/O** | Surface-mount microphone, programmable membrane on/off switch, on/off indicator LED, miniature three pin connector, and detachable 3.7 m cable. |
| **MX392BE/C, MX392BE/S, MX392BE/O** | Surface-mount microphone, programmable membrane on/off switch, logic input/output terminals, on/off indicator LED, screw terminal connections, attached 3.7m unterminated cable, bottom exit |


© 2021 Shure Incorporated

00000000743
PA 00062/2026

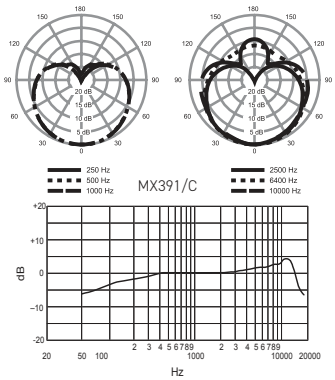
# MX391, MX392, MX393 BOUNDARY MICROPHONES

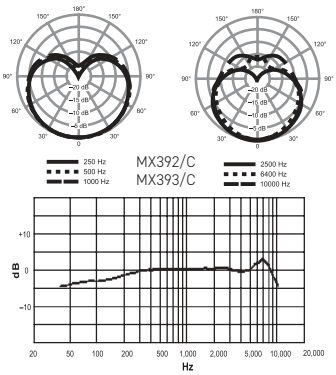
## Furnished Accessories

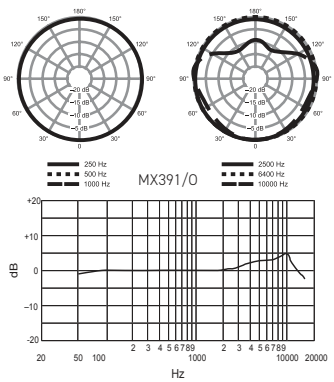
| | | | |
|---|---|---|---|
| **95B2313** | Zipper bag | **80A541** | Switch paint mask (MX392/MX393) |
| **80C514** | Paint mask (MX392/MX393) | **36A664** | Paint plug (MX392/MX393) |
| **RK100PK** | In-line preamp (MX391/MX391W) | | |

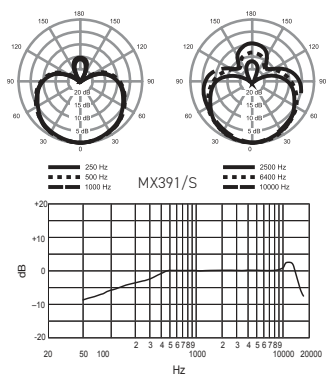
## Optional Accessories and Replacement Parts

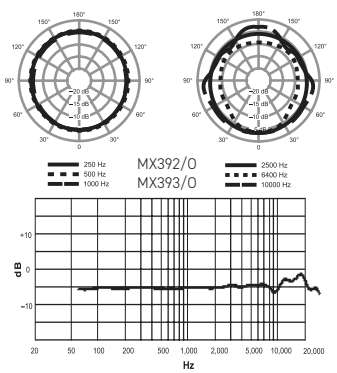
| | | | |
|---|---|---|---|
| **R183B** | Omnidirectional cartridge for all Microflex models | **C129** | 3,7 m cable 3-pin miniature connector (TA3F) to male XLR (MX393) |
| **R184B** | Supercardioid cartridge for all Microflex models | **C130** | Custom-logic cable with threaded adapter |
| **R185B** | Cardioid cartridge for all Microflex models | **15A525** | Custom logic cable (specify length) |

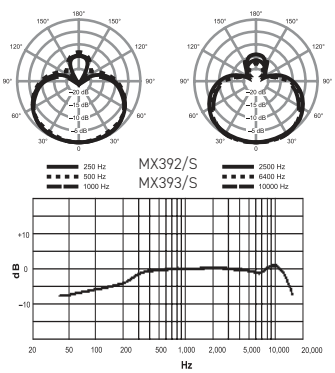


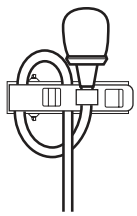


© 2021 Shure Incorporated

00000000744
PA 00062/2026

# MX150 SUBMINIATURE CONDENSER LAVALIER MICROPHONE

The Shure Microflex MX150 is a professional subminiature electret condenser lavalier microphone ideal for use in speech and other applications requiring low profile, discreet placement. Available with cardioid or omnidirectional patterns, the MX150 provides uncompromised sound quality and high reliability with minimal visibility for use in television broadcasting, corporate and educational lectures, A/V teleconferencing, and sound reinforcement.



**MX150** with tie clip and windscreen

## Features

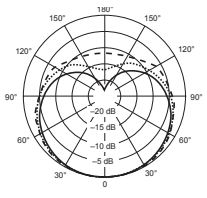
- Available in cardioid or omnidirectional polar patterns and TQG/TA4F (for use in Shure bodypacks) or wired XLR variations
- CommShield® technology guards against interference from cellular RF devices and digital bodypack transmitters
- Matte black, sleek, low-profile, design for inconspicuous placement
- Multi-position tie clip allows for a variety of placement options and features an integrated cable management system for convenient cable dress with minimized handling noise.
- Kevlar-reinforced soft-flex cable design further reduces handling noise while providing superior flexibility for routing and placement
- User-changeable equalization caps for response shaping (omnidirectional only)
- Snap-fit, concise windscreen provides protection from plosives and wind noise with minimal visibility
- Legendary Shure quality, ruggedness, and reliability

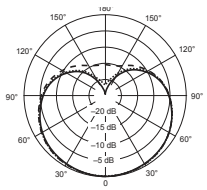
## Available Models

| | |
|---|---|
| **MX150B/O-TQG** | Microflex subminiature condenser lavalier microphone, omnidirectional, TQG connector |
| **MX150B/C-TQG** | Microflex subminiature condenser lavalier microphone, cardioid, TQG connector |
| **MX150B/O-XLR** | Microflex subminiature condenser lavalier microphone, omnidirectional, XLR connector |
| **MX150B/C-XLR** | Microflex subminiature condenser lavalier microphone, cardioid, XLR connector |

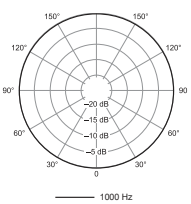
## Specifications

| | MX150/C | MX150/O |
|---|---|---|
| **Transducer Type** | Electret condenser | Electret condenser |
| **Polar Pattern** | Cardioid | Omnidirectional |
| **Frequency Response** | 20 – 20 kHz | 20 – 20 kHz |
| **Output Impedance** | TQG: N/A, XLR: 165.5 Ω | TQG: N/A, XLR: 165.0 Ω |
| **Sensitivity**<br>open circuit voltage, @ 1 kHz, typical | TQG: -51.0 dBV/Pa (3.0 mV)<br>XLR: -39.0 dBV/Pa (11.0 mV) | TQG: -46.5 dBV/Pa (4.5 mV)<br>XLR: -34.5 dBV/Pa (19.0 mV) |
| **Maximum SPL**<br>1 kHz at 1% THD, 2500 Ω Load | TQG: 147.5 dB SPL<br>XLR: 134.5 dB SPL | TQG: 143.0 dB SPL<br>XLR: 130 dB SPL |
| **Signal-to-Noise Ratio** | TQG: 57.5 dB<br>XLR: 57.0 dB | TQG: 60.0 dB<br>XLR: 59.5 dB |
| **Clipping Level**<br>1 kHz at 1% THD, 2500 Ω Load | TQG: 2.0 dBV<br>XLR: 1.0 dBV | TQG: 2.0 dBV<br>XLR: 1.0 dBV |
| **Common Mode Rejection**<br>20 Hz – 20 kHz | TQG: N/A<br>XLR: ≥60 dB | TQG: N/A<br>XLR: ≥60 dB |
| **Dynamic Range**<br>@ 1 kHz, 2500 Ω Load | TQG: 111.0 dB SPL<br>XLR: 97.5 dB SPL | TQG: 109.0 dB SPL<br>XLR: 95.5 dB SPL |
| **Self Noise**<br>equivalent SPL, A-weighted, typical | TQG: 36.5 dB<br>XLR: 37.0 dB | TQG: 34.0 dB<br>XLR: 34.5 dB |
| **Operating Temperature Range** | -18°C to 57°C | -18°C to 57°C |
| **Polarity** | TQG: Positive pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 3 with respect to pin 1<br>XLR: Positive pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 2 with respect to pin 3 | |
| **Power Requirements** | TQG: 5 V DC (0.04 – 0.18 mA)<br>XLR: 11-52 V DC phantom power (IEC-61938), < 2.2 mA | TQG: 5 V DC (0.04 – 0.18 mA)<br>XLR: 11-52 V DC phantom power (IEC-61938), < 2.2 mA |
| **Cable Length** | 1.52 m | 1.52 m |
| **Weight** | TQG: 21 g<br>XLR: 121 g | TQG: 21 g<br>XLR: 121 g |



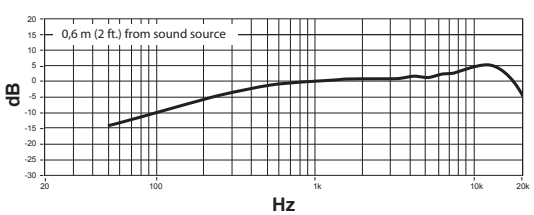

MX150/C Polar Pattern



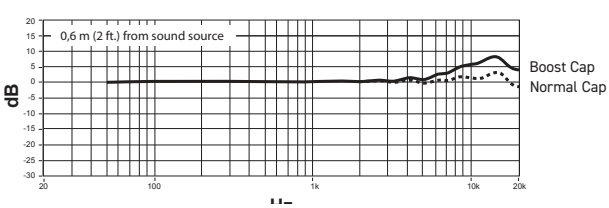

MX150/O Polar Pattern

## Accessories

| | |
|---|---|
| **WA150** | Storage pouch for MX150 |
| **WA330** | TQG/TA4F 4 pin connector |
| **RK100PK** | XLR preamp |




MX150/C Frequency Response




MX150/O Frequency Response


© 2021 Shure Incorporated

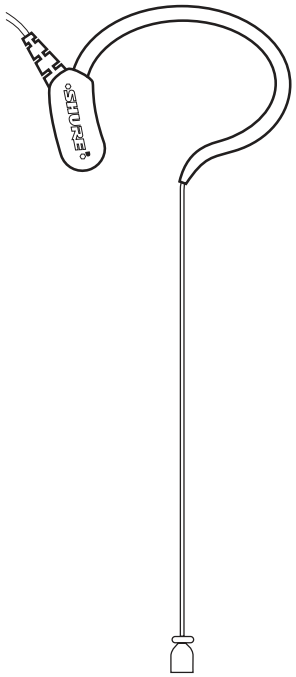
FLS
00000000745
PA 00062/2026

# MX153 EARSET HEADWORN MICROPHONE

The Shure Microflex MX153 is a professional subminiature earset microphone ideal for speech and other applications requiring low-profile discreet placement where improved gain before feedback over lavalier microphones is desired. Delivering exceptional speech clarity, the MX153 is ideal for corporate and educational presentations, A/V conferencing and live sound reinforcement. Available in three color options and direct TA4F connectivity to Shure bodypacks, the MX153 provides outstanding clarity in an extremely comfortable, over the ear design.

## Features

- Subminiature, omnidirectional cartridge offers superior speech clarity and enhanced plosive protection with no proximity effect
- Terminated with TQG/TA4F connector for direct connectivity to Shure wireless bodypack transmitters
- Ultra-lightweight, comfortable, flexible design is stable and easy to place over either ear
- CommShield® technology guards against interference from cellular RF devices and digital bodypack transmitters
- Kevlar reinforced, attached soft-flex cable
- Matte black, tan, and cocoa color options available
- Includes protective storage pouch, 3 windscreens, and collar clip




**MX153** Earset
Headworn Microphone

## Available Models

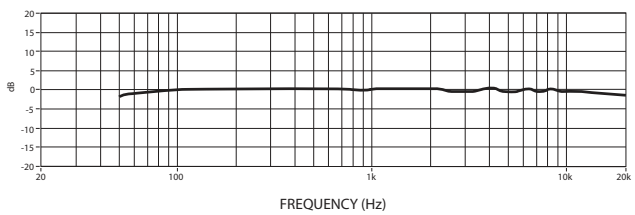
| | |
|---|---|
| **MX153B/O-TQG** | Microflex earset headworn condenser microphone, omnidirectional, TQG connector, black |
| **MX153T/O-TQG** | Microflex earset headworn condenser microphone, omnidirectional, TQG connector, tan |
| **MX153C/O-TQG** | Microflex earset headworn condenser microphone, omnidirectional, TQG connector, cocoa |

## Specifications

| | **MX153** |
|---|---|
| **Transducer Type** | Electret condenser |
| **Polar Pattern** | Omnidirectional |
| **Frequency Response** | 20 Hz – 20 kHz |
| **Output Impedance** | N/A |
| **Sensitivity**<br>open circuit voltage, @ 1 kHz, typical | –41 dBV/Pa (9 mV) |
| **Maximum SPL**<br>1 kHz at 1% THD | 2500 Ω load: 107 dB SPL<br>1000 Ω load: 107 dB SPL |
| **Signal-to-Noise Ratio** | 60 dB |
| **Dynamic Range**<br>@ 1 kHz | 2500 Ω load: 73 dB<br>1000 Ω load: 73 dB |
| **Common Mode Rejection**<br>20 Hz – 20 kHz | N/A |
| **Self Noise**<br>equivalent SPL, A-weighted, typical | 34 dB |
| **Operating Temperature Range** | –18°C – 57°C |
| **Polarity** | Positive pressure on diaphragm produces negative voltage on pin 3 with respect to pin 1 |
| **Power Requirements** | +1-5 V DC (500 µA maximum) |
| **Weight** | 19.8 g |

## Accessories

| | |
|---|---|
| **WA150** | Storage pouch for MX150 |
| **WA330** | TQG/TA4F 4 pin connector |
| **RK100PK** | XLR preamp |




**www.shure.com**

© 2021 Shure Incorporated

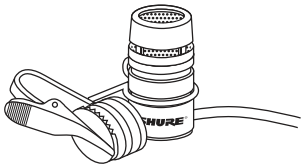
00000000746
PA 00062/2026

# MX183, MX184, MX185 LAVALIER MICROPHONES

Attached to a tie or lapel, Microflex Lavalier Microphones offer freedom of movement to any situation involving voice reproduction. As stylish as they are convenient, Lavaliers are available in different directional patterns, come with multiple clip options, and are compatible with all Shure wireless platforms.

## Specifications

| | |
|---|---|
| **Type** | Condenser (electret bias) |
| **Frequency Response** | 50 Hz – 17 kHz |
| **Polar Pattern** | MX183: Omnidirectional<br>MX184: Supercardioid<br>MX185: Cardioid |
| **Output Impedance** | EIA rated at 150 Ω (170 Ω actual) |
| **Sensitivity**<br>(at 1 kHz, open circuit voltage; 1 Pascal = 94 dB SPL; all settings -12 dB at 0 gain) | MX183: –27.5 dB (42.2 mV)<br>MX184: –33.5 dB (21.1 mV)<br>MX185: –35.4 dB (17.0 mV) |
| **Maximum SPL**<br>(1 kHz at 1% THD, 1 kΩ load; all settings +6 dB at 0 gain) | MX183: 116.7 dB<br>MX184: 122.7 dB<br>MX185: 124.2 dB |
| **Equivalent Output Noise** A-weighted | MX183: 20.5 dB<br>MX184: 26.5 dB<br>MX185: 28.0 dB |
| **Signal-to-Noise Ratio**<br>referenced at 94 dB SPL at 1 kHz | MX183: 73.5 dB<br>MX184: 67.5 dB<br>MX185: 66.0 dB |
| **Dynamic Range**<br>1 kΩ load at 1 kHz | 96.2 dB<br>100 dB at 0 gain (internal modification) |
| **Common Mode Rejection**<br>10 Hz to 100 kHz | 45 dB minimum |
| **Polarity** | Positive sound pressure on diaphragm produces positive voltage on pin 2 relative to pin 3 of output XLR connector. |
| **Environmental Conditions** | Operating temperature range: –18°– 57° C<br>Storage temperature range: –29° – 74° C |
| **Power Requirements** | 11 – 52 Vdc phantom, 2.0 mA |
| **Cable** | Shielded 1.2 m cable terminated with a 4-pin female mini connector (TA4F) |




**MX183/ MX184/ MX185**
Lavalier microphone

## Available Models

| | |
|---|---|
| **MX183** | Omnidirectional, includes belt-clip preamp, rotatable tie clip, dual tie clip, snap-fit windscreen |
| **MX184** | Supercardioid, includes belt-clip preamp, rotatable tie clip, dual tie clip, snap-fit windscreen |
| **MX185** | Cardioid, includes belt-clip preamp, rotatable tie clip, dual tie clip, snap-fit windscreen |


© 2021 Shure Incorporated

00000000747
PA 00062/2026

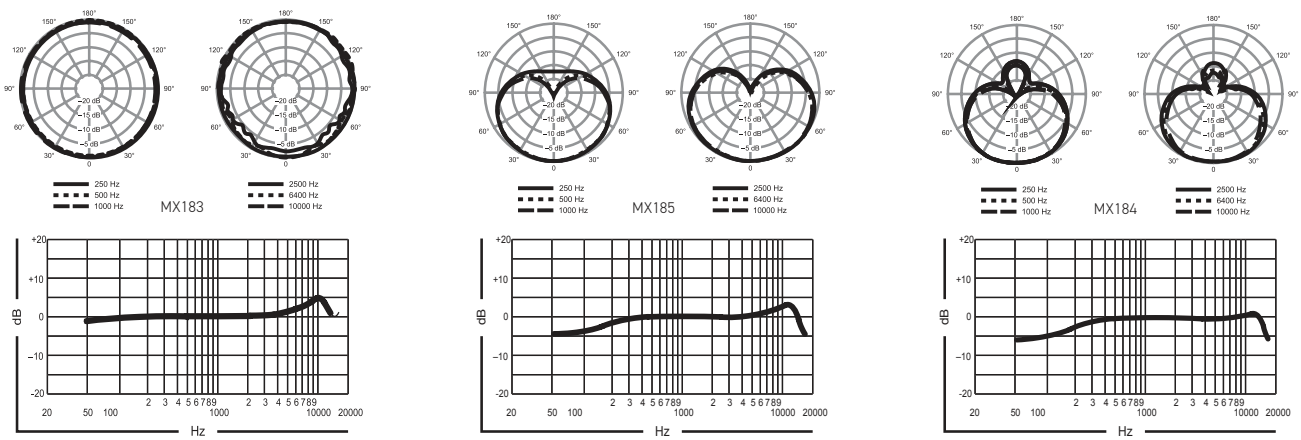
# MX183, MX184, MX185 LAVALIER MICROPHONES

## Furnished Accessories

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26A13** | Zipper bag | **RK183T1** | Tie clip |
| **RK261BWS** | Foam windscreen | **RK183T2** | Dual tie clip |
| **RK183WS** | Snap-fit windscreen | **RK100PK** | In-line preamp |
| **80A67** | Hex wrench #4 | | |

## Optional Accessories and Replacement Parts

| | | | |
|---|---|---|---|
| **R183B** | (Black) Omnidirectional cartridge for all Microflex models | **R184B** | (Black) Supercardioid cartridge for all Microflex models |
| **R185B** | (Black) Cardioid cartridge for all Microflex models | **MX1BP** | Battery powered preamp |
| **53A2133A** | Belt clip for in-line preamp | **WA333** | 4-pin female mini connector (TA4F) |
| **C133** | Replacement cable, Microphone to preamp | | |




www.shure.com
© 2021 Shure Incorporated

Whilst every effort has been made to ensure that the information in this document is correct, we accept no liability in respect of errors or omissions. All specifications within this document are subject to change without notice.

00000000748
PA 00062/2026

# SLX-D
# DIGITAL WIRELESS SYSTEMS




Your performance should never be in question. Whether presenting, educating, praising or entertaining, your relationship with your audience is singular. With SLX-D Digital Wireless you can stand confidently on a strong foundation and build the wireless installation to match ongoing demands, from day-long conference to nighttime performances.

**ALWAYS COME THROUGH CLEAR**
In front of an audience, clarity is simply essential. SLX-D provides crystal-clear digital audio quality with >118 dB dynamic range.

**DROPOUTS ARE OUT**
From the leader in digital wireless technology, SLX-D maintains stable signals with high efficiency for rock-solid, reliable performance.

**KEEP THE SHOW GOING**
Ready to perform for all-day conferences and nighttime performances—up to 8 hours of use from either 2 AA batteries (included) or optional Shure SB903 Li-ion rechargeable batteries and charging accessories.

## APPLICATIONS

- Event, Presentation and Speech
- House of Worship
- Performance and Clubs

## PRODUCT HIGHLIGHTS

- Extended 20 Hz to 20 kHz frequency range (microphone dependent)
- 118 dB dynamic range
- Digital predictive switching diversity
- 44 MHz tuning bandwidth (region dependent)
- 32 available channels per frequency band (region dependent)
- Up to 10 compatible systems per 6MHz TV band; 12 systems per 8 MHz band
- Easy pairing of transmitters and receivers over IR scan and sync
- Compatible with Shure Wireless Workbench® control software
- Remote control via ShurePlus™ Channels mobile app
- Up to 8 hours from 2 AA batteries or optional Shure SB903 rechargeable battery

SHURE

00000000749
PA 00062/2026

# SLX-D DIGITAL WIRELESS SYSTEMS

## SYSTEM SPECIFICATIONS (SUBJECT TO CHANGE)

### RF

| | |
|---|---|
| **RF Carrier Frequency Range** | 470–937.5 MHz<br>*Varies by Region. See Frequency Range and Output Power Table.* |
| **Working Range** | 100 m (328 ft)<br>*Note: Actual range depends on RF signal absorption, reflection and interference.* |
| **RF Tuning Step Size** | JB Band: 125 kHz<br>All Other Bands: 25 kHz<br>*Varies by region.* |
| **Image Rejection** | >70 dB<br>*typical* |
| **RF Sensitivity** | –97 dBm at $10^{-5}$ BER |

### AUDIO

| | |
|---|---|
| **Latency** | 3.2 ms |
| **High-Pass/Low Cut Filter** | 150 Hz, –12 dB/octave<br>*Note: factory default is for the HPF to be off* |
| **Audio Frequency Response** | 20 Hz–20 kHz (+1, –2 dB) |
| **Audio Dynamic Range**<br>***A-weighted, 20 Hz–20 kHz, typical*** | 118 dB<br>*@1% THD* |
| **Total Harmonic Distortion** | <0.02% |
| **System Audio Polarity** | XLR: Positive pressure on microphone diaphragm produces positive voltage on pin 2 with respect to pin 3 of XLR output.<br>TRS: Postive pressure on microphone diaphragm produces positive voltage on the tip of the 6.35 mm (1/4-inch) with respect to the ring of the 6.35 mm output. |
| **Mic Offset Range** | 0 to 21 dB (in 3 dB steps) |

### TEMPERATURE RANGE Note: Battery characteristics may limit this range.

| | |
|---|---|
| **Operating Temperature Range** | 0 °F to 122 °F (–18 °C to 50 °C) |
| **Storage Temperature Range** | –20 °F to 165 °F (–29 °C to 74 °C) |

NOTE: This Radio equipment is intended for use in musical professional entertainment and similar applications. This Radio apparatus may be capable of operating on some frequencies not authorized in your region. Please contact your national authority to obtain information on authorized frequencies and RF power levels for wireless microphone products.

## FREQUENCY RANGE

| Band | Range (MHz) | Transmitter Output (mW) |
|---|---|---|
| **G58** | 470 to 514 | 1/10 |
| **G59** | 470 to 514 | 1/10 |
| **G60** | 470 to 510 | 1/10 |
| **G61** | 479 to 523 | 1/10 |
| **G62** | 510 to 530 | 1/10 |
| **H55** | 514 to 558 | 1/10 |
| **H56** | 518 to 562 | 1/10 |
| **H57** | 520 to 564 | 1/10 |
| **J52** | 558 to 602;<br>614 to 616 | 1/10 |
| **J53** | 562 to 606 | 1/10 |
| **J54** | 562 to 606 | 1/10 |
| **JB** | 806 to 810 | 1/10 |
| **K59** | 606 to 650 | 1/10 |
| **L55** | 646 to 690 | 1/10 |
| **L56** | 650 to 694 | 1/10 |
| **L57** | 650 to 694 | 1/10 |
| **L58** | 630 to 674 | 1/10 |
| **L59** | 654 to 698 | 1/10 |
| **M55** | 694 to 703;<br>748 to 758 | 1/10 |
| **S50** | 823 to 832 | 1/10 |
| **X51** | 925 to 937.5 | 1/10 |

*Note: Not all frequencies available in all regions. Contact your authorized Shure dealer for availability.

## AVAILABLE CONFIGURATIONS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SLXD14** | Wireless System with SLXD1 Bodypack Transmitter and WA305 Instrument Cable | **SLXD24/SM58** | Wireless System with SM58® Handheld Transmitter |
| **SLXD14/DL4** | Wireless System with SLXD1 Bodypack Transmitter and DL4B Lavalier Microphone | **SLXD24/SM86** | Wireless System with SM86 Handheld Transmitter |
| **SLXD14/83** | Wireless System with SLXD1 Bodypack Transmitter and WL183 Lavalier Microphone | **SLXD24/B58** | Wireless System with Beta® 58A Handheld Transmitter |
| **SLXD14/85** | Wireless System with SLXD1 Bodypack Transmitter and WL185 Lavalier Microphone | **SLXD24/B87A** | Wireless System with Beta® 87A Handheld Transmitter |
| **SLXD14/93** | Wireless System with SLXD1 Bodypack Transmitter and WL93 Miniature Lavalier Microphone | **SLXD24/B87C** | Wireless System with Beta® 87C Handheld Transmitter |
| **SLXD14/153B** | Wireless System with SLXD1 Bodypack Transmitter and MX153 (Black) Omni. Condenser Earset | **SLXD24/K8B** | Wireless System with KSM8 Dualdyne™ Handheld Transmitter |
| **SLXD14/153T** | Wireless System with SLXD1 Bodypack Transmitter and MX153 (Tan) Omni. Condenser Earset | **SLXD24D/SM58** | Dual Wireless System with 2 SLXD2/SM58 Handheld Transmitters |
| **SLXD14/98H** | Wireless System with SLXD1 Bodypack Transmitter and Beta® 98H/C Miniature Instrument Microphone | **SLXD24D/B58** | Dual Wireless System with 2 SLXD2/B58 Handheld Transmitters |
| **SLXD14/SM35** | Wireless System with SLXD1 Bodypack Transmitter and SM35 Headset Microphone | **SLXD14D** | Dual Wireless System with two SLXD1 Bodypack Transmitters |
| **SLXD124/85** | Handheld and Lavalier Combo Wireless System | | |

Not all systems are available in all regions. Contact your Authorized Shure Dealer for availability in your region.

## OPTIONAL ACCESSORIES (SEE SHURE.COM FOR MORE)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **SB903** | Shure Lithium Ion Rechargeable Battery | **UABIAST** | Inline Power Supply | **UA221** | UHF Passive Antenna Splitter |
| **SBC203** | Dual Docking Charger | **UA834** | Inline Antenna Amplifier | **UA600** | Front Mount Antenna Kit |
| **SBC10-903** | Single Battery Charger | **UA874** | Active Directional Antennas | **UA505** | Remote Antenna Bracket with BNC Bulkhead Adapter |
| **UA8** | Half-Wave Omnidirectional Receiver Antennas | **PA805SWB** | Directional Wideband Antenna, 470-952 MHz | **HA-8089** | Helical Antenna |
| **UA844+SWB** | Antenna/Power Distribution System 470-960 MHz | **PA805X** | Directional Wideband Antenna, 650-1100 MHz | | |
| **UA845UWB** | Ultra Wideband Antenna/Power Distribution System, 174-1804 MHz | **UA860** | Passive Omnidirectional Antenna, 470-1100 MHz | | |

www.shure.com

© 2021 Shure Incorporated

FLS
00000000750
PA 00062/2026

# SLXD4 DIGITAL WIRELESS RECEIVER

## SPECIFICATIONS

(SUBJECT TO CHANGE)

| | |
|---|---|
| **Dimensions (H × W × D)** | 1.65 × 7.76 × 5.98 in (42 × 197 × 152 mm) |
| **Weight** | 1.8 lb (816 g) *without antennas* |
| **Housing** | Galvanized Steel |
| **Power Requirements** | 15 VDC @ 600 mA *Supplied by external power supply (tip positive)* |

### RF INPUT

| | |
|---|---|
| **Spurious Rejection** | >75 dB *Typical* |
| **Connector Type** | BNC |
| **Impedance** | 50 Ω |

### AUDIO OUTPUT

| | |
|---|---|
| **Gain Adjustment Range** | –18 to +42 dB in 1 dB steps |
| **Configuration** | 1/4" (6.35 mm): Balanced (Tip=audio +, Ring=audio –, Sleeve=ground)<br>XLR: Balanced (1=ground, 2=audio +, 3=audio –) |
| **Impedance** | 1/4" (6.35 mm): 1.3 kΩ (670 Ω Unbalanced)<br>XLR (line): 400 Ω (200 Ω Unbalanced)<br>XLR (mic): 150 Ω |
| **Full Scale Output** | 1/4" (6.35 mm): +15 dBV differentially (+9 dBV single)<br>XLR (LINE setting): +15 dBV<br>XLR (MIC setting): –15 dBV |
| **Mic/Line Switch** | 30 dB pad |
| **Phantom Power Protection** | 1/4" (6.35 mm): Yes<br>XLR: Yes |

### NETWORKING

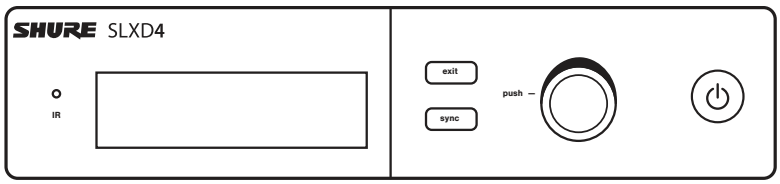
| | |
|---|---|
| **Network Interface** | Single Port Ethernet 10/100 Mbps |
| **Network Addressing Capability** | DHCP or Manual IP address |
| **Maximum Cable Length** | 100 m (328 ft) |

## OVERVIEW

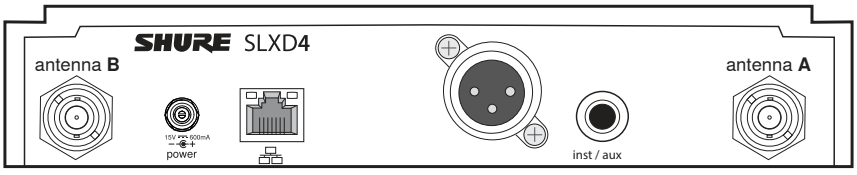
SLX-D Digital Wireless delivers transparent, 24-bit digital audio and rock solid RF performance with easy setup and rechargeability options in a suite of versatile wireless system configurations. Featuring industry-leading digital wireless technology and design, the SLXD4 easily syncs wireless transmitters. A variety of interchangeable vocal microphone choices guarantees the right solution for a wide range of applications, from day-long conference to nighttime performances.

## FEATURES

- Transparent 24-bit digital audio
- Extended 20 Hz to 20 kHz frequency range (microphone dependent)
- 118 dB dynamic range
- Digital predictive switching diversity
- 44 MHz tuning bandwidth (region dependent)
- 32 available channels per frequency band (region dependent)
- Up to 10 compatible systems per 6MHz TV band; 12 systems per 8 MHz band
- Easy pairing of transmitters and receivers over scan and IR sync
- Compatible with Shure Wireless Workbench® control software
- Remote monitoring and control via ShurePlus™ Channels app
- Rugged metal construction




**SLXD4**
Front Panel




**SLXD4**
Back Panel

www.shure.com

© 2021 Shure Incorporated

00000000751
PA 00062/2026

# SLXD4D DUAL-CHANNEL DIGITAL WIRELESS RECEIVER

## SPECIFICATIONS

(SUBJECT TO CHANGE)

| | |
|---|---|
| **Dimensions (H × W × D)** | 1.65 × 15.5 × 5.98 in (42 × 393 × 152 mm) |
| **Weight** | 3.2 lb (1451 g) *without antennas* |
| **Housing** | Galvanized Steel |
| **Power Requirements** | 15 VDC @ 600 mA *Supplied by external power supply (tip positive)* |

### RF INPUT

| | |
|---|---|
| **Spurious Rejection** | >75 dB *Typical* |
| **Connector Type** | BNC |
| **Impedance** | 50 Ω |

### AUDIO OUTPUT

| | |
|---|---|
| **Gain Adjustment Range** | –18 to +42 dB in 1 dB steps |
| **Configuration** | 1/4" (6.35 mm): Balanced (Tip=audio +, Ring=audio –, Sleeve=ground)<br>XLR: Balanced (1=ground, 2=audio +, 3=audio –) |
| **Impedance** | 1/4" (6.35 mm): 1.3 kΩ (670 Ω Unbalanced)<br>XLR (line): 400 Ω (200 Ω Unbalanced)<br>XLR (mic): 150 Ω |
| **Full Scale Output** | 1/4" (6.35 mm): +15 dB differentially (+9 dBV single)<br>XLR (LINE setting): +15 dBV<br>XLR (MIC setting): –15 dBV |
| **Mic/Line Switch** | 30 dB pad |
| **Phantom Power Protection** | 1/4" (6.35 mm): Yes<br>XLR: Yes |

### NETWORKING

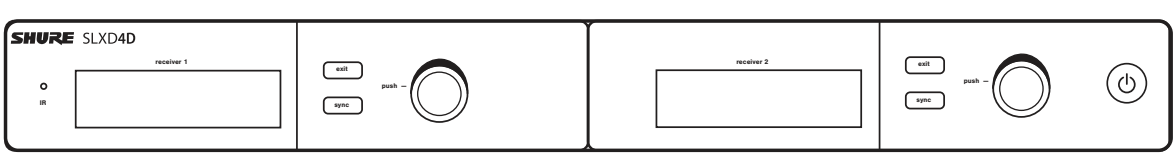
| | |
|---|---|
| **Network Interface** | Single Port Ethernet 10/100 Mbps |
| **Network Addressing Capability** | DHCP or Manual IP address |
| **Maximum Cable Length** | 100 m (328 ft) |

## OVERVIEW

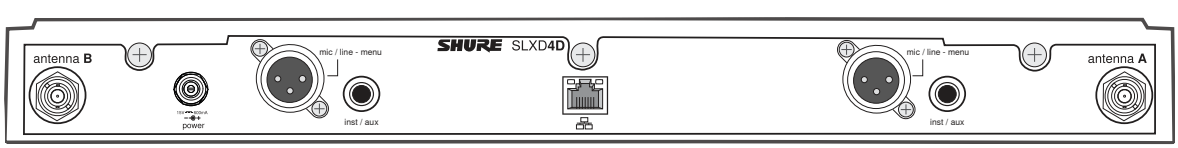
SLX-D Digital Wireless delivers transparent, 24-bit digital audio and rock solid RF performance with easy setup and rechargeability options in a suite of versatile wireless system configurations. Featuring industry-leading digital wireless technology and design, the SLXD4D easily syncs wireless transmitters. A variety of interchangeable vocal microphone choices guarantees the right solution for a wide range of applications, from day-long conference to nighttime performances.

## FEATURES

- Transparent 24-bit digital audio
- Extended 20 Hz to 20 kHz frequency range (microphone dependent)
- 118 dB dynamic range
- Digital predictive switching diversity
- 44 MHz tuning bandwidth (region dependent)
- 32 available channels per frequency band (region dependent)
- Up to 10 compatible systems per 6MHz TV band; 12 systems per 8 MHz band
- Easy pairing of transmitters and receivers over scan and IR sync
- Compatible with Shure Wireless Workbench® control software
- Remote monitoring and control via ShurePlus™ Channels app
- Rugged metal construction




**SLXD4D**
Front Panel




**SLXD4D**
Back Panel

www.shure.com

© 2021 Shure Incorporated

00000000752
PA 00062/2026

# SLXD1 DIGITAL WIRELESS BODYPACK TRANSMITTER

## SPECIFICATIONS

(SUBJECT TO CHANGE)

| | |
|---|---|
| **Battery Type** | Rechargeable Li-Ion<br>or 1.5 V AA batteries |
| **Dimensions<br>(H × W × D)** | 3.86 × 2.68 × 1.0 in<br>(98 × 68 × 25.5 mm) |
| **Weight** | 3.1 oz (89 g) |
| **Housing** | PC/ABS |

### AUDIO INPUT

| | |
|---|---|
| **Connector** | 4-Pin male mini connector (TA4M) |
| **Configuration** | Unbalanced |
| **Impedance** | 1 MΩ |
| **Maximum Input Level** | 8.2 dBV<br>*(2.57 Vrms, 7.27 Vpp)* |
| **Preamplifier Equivalent Input Noise (EIN)** | –118 dBV |

### RF OUTPUT

| | |
|---|---|
| **Antenna Type** | 1/4 Wave |
| **Occupied Bandwidth** | <200 kHz |
| **Modulation Type** | Shure Propietary Digital |
| **Power** | 1 mW/10 mW<br>*Varies by region.*<br>*See Frequency Range and Output Power Table.* |

### MICROPHONE OPTIONS *SEE SHURE.COM FOR MORE OPTIONS*

| | |
|---|---|
| **DL4B** | DuraPlex™ Omnidirectional Waterproof Lavalier Microphone |
| **WL183** | Omnidirectional Condenser Lavalier Microphone |
| **WL185** | Cardioid Condenser Lavalier Microphone |
| **WL93** | Omnidirectional Miniature Condenser Microphone |
| **MX153T** | Microflex® Headworn Earset Microphone, Tan |
| **MX153B** | Microflex® Headworn Earset Microphone, Black |
| **SM35** | Cardioid Condenser Headworn Microphone |
| **WB98H/C** | Beta® 98H/C Clip-On Condenser Instrument Microphone |
| **WA305** | 1/4" Locking Instrument Cable |

## OVERVIEW

SLX-D Digital Wireless delivers transparent, 24-bit digital audio and rock solid RF performance with easy setup and rechargeability options in a suite of versatile wireless system configurations. Featuring industry-leading digital wireless technology and design, the SLXD1 easily syncs with a wireless receiver. TQG connectivity to a variety of microphone options guarantees the right solution for a wide range of applications, from day-long conference to nighttime performances.

## FEATURES

- Transparent 24-bit digital audio
- Extended 20 Hz to 20 kHz frequency range (microphone dependent)
- 118 dB dynamic range
- Digital predictive switching diversity
- 44 MHz tuning bandwidth (region dependent)
- 32 available channels per frequency band (region dependent)
- Up to 10 compatible systems per 6MHz TV band; 12 systems per 8 MHz band
- Easy pairing of transmitters and receivers over scan and IR sync
- Up to 8 hours from 2 AA batteries or optional Shure SB903 rechargeable battery
- TQG connectivity offers a variety of microphone options
- Ergonomic, durable plastic construction




**SLXD1**
Bodypack Transmitter

www.shure.com

© 2021 Shure Incorporated

00000000753
PA 00062/2026

# SLXD2 DIGITAL WIRELESS HANDHELD TRANSMITTER

## SPECIFICATIONS

(SUBJECT TO CHANGE)

| | |
|---|---|
| **Battery Type** | Rechargeable Li-Ion<br>or 1.5 V AA batteries |
| **Dimensions (Dia. × L)** | 1.46 × 6.93 in<br>(37.1 × 176 mm) |
| **Weight** | 5.2 oz. (147 g) |
| **Housing** | Aluminum |

### AUDIO INPUT

| | |
|---|---|
| **Configuration** | Unbalanced |
| **Maximum Input Level** | 8.2 dBV<br>*(2.57 Vrms, 7.27 Vpp)*<br>*Note: Dependent on Microphone Type* |

### RF OUTPUT

| | |
|---|---|
| **Antenna Type** | Integrated Single-Band Helical |
| **Occupied Bandwidth** | <200 kHz |
| **Modulation Type** | Shure Propietary Digital |
| **Power** | 1 mW/10 mW<br>*Varies by region.*<br>*See Frequency Range and Output Power Table.* |

### MICROPHONE OPTIONS *SEE SHURE.COM FOR MORE OPTIONS*

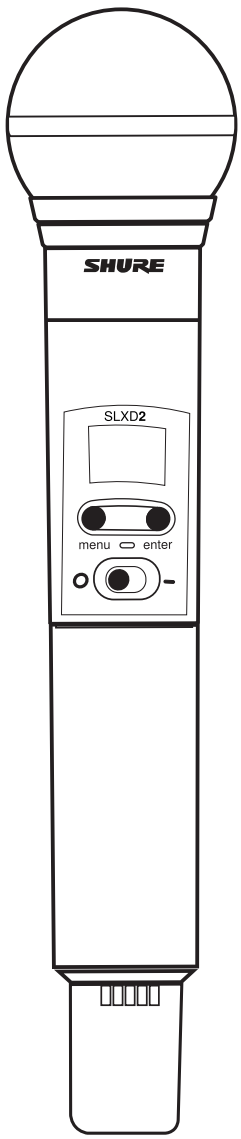
| | |
|---|---|
| **SM58®** | Industry Standard Cardoid Dynamic Vocal Microphone |
| **Beta® 87A** | Supercardioid Condenser Vocal Microphone |
| **Beta® 87C** | Cardioid Condenser Vocal Microphone |
| **SM86** | Cardioid Condenser Vocal Microphone |
| **KSM8** | Dual-Diaphragm Dynamic Vocal Microphone |

## OVERVIEW

SLX-D Digital Wireless delivers transparent, 24-bit digital audio and rock solid RF performance with easy setup and rechargeability options in a suite of versatile wireless system configurations. Featuring industry-leading digital wireless technology and design, the SLXD2 easily syncs with a wireless receiver. A variety of interchangeable vocal microphone choices guarantees the right solution for a wide range of applications, from day-long conference to nighttime performances.

## FEATURES

- Transparent 24-bit digital audio
- Extended 20 Hz to 20 kHz frequency range (microphone dependent)
- 118 dB dynamic range
- Digital predictive switching diversity
- 44 MHz tuning bandwidth (region dependent)
- 32 available channels per frequency band (region dependent)
- Up to 10 compatible systems per 6MHz TV band; 12 systems per 8 MHz bandv
- Easy pairing of transmitters and receivers over scan and IR sync
- Up to 8 hours from 2 AA batteries or optional Shure SB903 rechargeable battery
- Interchangeable microphone capsules
- Rugged metal construction




**SLXD2**
Handheld Transmitter


© 2021 Shure Incorporated

FLS
00000000754
PA 00062/2026

# SLX-D DIGITAL WIRELESS RECHARGEABLE POWER MANAGEMENT

## SPECIFICATIONS

(SUBJECT TO CHANGE)

### SB903 LI-ION RECHARGEABLE BATTERY

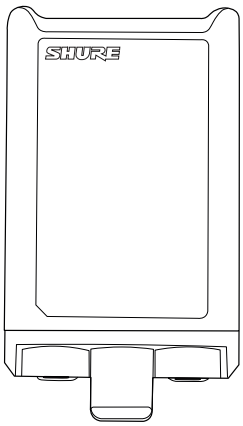
| | |
|---|---|
| **Charge Voltage** | 4.2 V (±0.03 V) |
| **Charge Current** | SBC10-903: 220 mA<br>SBC203: 625 mA (normal)<br>250 mA (reduced) |
| **Nominal Voltage** | 3.6 V |
| **Nominal Capacity** | 1200 mAh |
| **Housing** | Molded Polycarbonate |
| **Charging Temperature Range** | SBC10-903:<br>50 °F to 113 °F (10 °C to 45 °C)<br>SBC203:<br>50 °F to 113 °F (10 °C to 45 °C), normal<br>32 °F to 50 °F (0 °C to 10 °C), reduced |
| **Dimensions (H × W × L)** | 0.57 × 1.28 × 2.19 in<br>(14.5 × 32.5 × 55.5 mm) |
| **Weight** | 1 oz. (28 g) |

### SBC10-903 SINGLE BATTERY CHARGING SLED

| | |
|---|---|
| **DC Input Voltage Range** | 5 VDC |
| **Charge Current** | 220 mA<br>*USB-powered* |
| **Charge Time** | 50%: 3 hours<br>100%: 5 hours, 30 minutes |
| **Charge Voltage** | 4.2 V |
| **Charging Temperature Range** | 50 °F to 113 °F<br>10 °C to 45 °C |
| **Dimensions (H × W × L)** | 0.81 × 1.48 ×3.13 in<br>(20.5 ×37.5 × 79.5 mm) |
| **Weight** | 1.3 oz (39 g) |
| **Housing** | Molded Polycarbonate |

### POWER SUPPLY

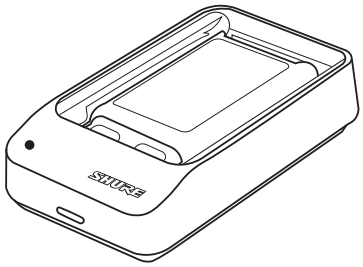
| | |
|---|---|
| **Input Voltage Range** | 100 to 240 VAC |
| **Operating Frequency** | 50 to 60 Hz |
| **Maximum Input Power** | 0.2 A<br>*at 100 VAC full load* |
| **Output Voltage** | 4.75 to 5.25 VDC |
| **Maximum Output Power** | 1.0 A at 5 VDC |
| **Charging Temperature Range** | 32 °F to 140 °F (0 °C to 60 °C) |




**SB903**
Rechargeable Lithium Ion Battery

## SB903 LITHIUM-ION RECHARGEABLE BATTERY

Want to know the exact amount of battery charge left? SB903 rechargeable lithium-ion batteries unlock real-time battery life and battery health features for SLX-D Digital Wireless transmitters.




**SBC10-903**
Single Battery Charging Sled

## SBC10-903 SINGLE BATTERY CHARGER FOR SB903 BATTERY

USB single battery charger can be powered from A/C power sources and USB ports to charge one Shure SB903 Lithium-Ion Rechargeable Battery for use with SLX-D Digital Wireless Transmitters.


© 2021 Shure Incorporated

00000000755
PA 00062/2026

# SLX-D DIGITAL WIRELESS RECHARGEABLE POWER MANAGEMENT

## SPECIFICATIONS
(SUBJECT TO CHANGE)

### SBC203 DUAL-DOCKING RECHARGING STATION

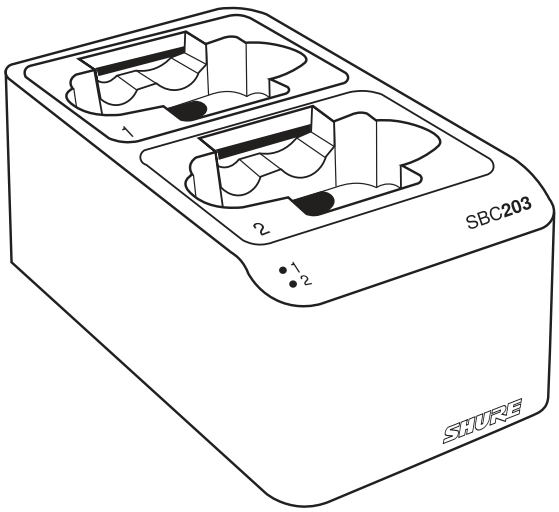
| | |
|---|---|
| **Charge Current** | 625 mA or 250 mA<br>*Lower current used when using another power source, or operating between 32 °F and 50 °F (0 °C and 10 °C)* |
| **Charge Time** | 50%: 1 hour, 15 minutes<br>100%: 2 hours, 30 minutes |
| **External Power Supply** | SBC10-USB15W or<br>SBC10-USB15WS |
| **Power Requirements** | 5 VDC, 3 A max |
| **Charging Temperature Range for Battery** | 32 °F to 113 °F (0 °C to 45 °C) |
| **Dimensions (H × W × L)** | 2.6 × 3.9 ×6.5 in<br>66 × 99 × 165 mm |
| **Weight** | 10.0 oz (284 g) |
| **Housing** | ABS |

### POWER SUPPLY

| | |
|---|---|
| **Input Voltage Range** | 100 to 240 VAC |
| **Operating Frequency** | 50 to 60 Hz |
| **Maximum Input Power** | 0.6 A at 100 VAC full load |
| **Output Voltage** | 4.75 to 5.25 VDC |
| **Maximum Output Power** | 3.0 A at 5 V |
| **Operating Temperature Range** | 32 °F to 140 °F (0 °C to 60 °C) |

## SBC203 DUAL-DOCKING RECHARGING STATION FOR SB903 LITHIUM-ION BATTERY

Dual docking recharging station charges two SB903 lithium-ion batteries in or out of their transmitters. Built to charge two batteries, two body pack transmitters, two handheld transmitters or any pairing of two SLX-D transmitters or SB903 batteries.




**SBC203**
Dual-Docking Reharging Station


© 2021 Shure Incorporated

FLS
00000000756
PA 00062/2026

# CABO SANTO ANGELO X30 250 METROS




**Descrição do produto:**

**Marca: Santo Ângelo**

**Modelo: X30**

**Cabo em rolo de microfone balanceado C/ blindagem trançada + fita de alumínio vendido em embalagem de 250 metros - Material: Liga de cobre OFHC - Bitola: 0.30 mm²/ 6,0 mm - Comprimento: 250 metros - Cor: Preto**

00000000757
PA 00062/2026

# Kit 40 Plug Conector Xlr Cannon Macho E 40 Plug Conector Xlr Femea



**Corpo metálico;**

**Sistema de trava;**

**Contatos banhados ou resistentes à oxidação;**

**Compatíveis com áudio profissional balanceado.**

**Patch cables e interligações internas do rack**

**Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;**

**Cabos organizados e identificados;**

**Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.**

00000000758
PA 00062/2026





120V



220V

# SNB 3000 RT

## Nobreak senoidal rack/torre monovolt

- Ideal para equipamentos de alto desempenho ou dotados de fontes com função PFC
- 3000 VA / 2100 W
- Monovolt: 120 V ou 220 V
- 7 tomadas de saída (6 × 10 A e 1 × 20 A)
- 4 baterias seladas de 12 V 9 Ah
- 8 níveis de proteção
- Expansão de autonomia: 4 baterias externas 12 V em série (48 V) via conector SB 50
- Gerenciamento Local (USB) e Remoto (SNMP)*

*[1] Placa SNMP para gerenciamento remoto deve ser adquirida separadamente.**

## Especificações técnicas

| **Modelo** | **SNB 3000 VA 120V RT** | **SNB 3000 VA 220V RT** |
|---|---|---|
| Potência nominal de pico | 3000 VA / 2100 W | 3000 VA / 2100 W |
| Topologia | Interativo | Interativo |
| **Entrada** | | |
| Tensão nominal de entrada | 120 V~ | 220 V~ |
| Variação da tensão | 93-150 V~ | 171-250 V~ |
| Frequência | 50 / 60 Hz ± 1 Hz | 50 / 60 Hz ± 1 Hz |
| Disjuntor | 30 A | 30 A |
| Cabo de força | Cabo de 1,2 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 | |
| **Saída** | | |
| Fator de potência | 0,7 | 0,7 |
| Tensão nominal de saída* | 120 V~ | 220 V~ |
| Regulação da tensão | Modo *Rede*: 120V~ ±10%<br>Modo *Bateria*: 120V~ ±2% | Modo *Rede*: 120V~ ±10%<br>Modo *Bateria*: 120V~ ±2% |
| Tempo de transferência | <10 ms | <10 ms |
| Frequência no modo *Bateria* | 50 / 60 Hz ±1 Hz | 50 / 60 Hz ±1 Hz |
| Forma de onda no modo *Bateria* | Senoidal | Senoidal |
| Máxima distorção harmônica** | <10% | <10% |
| Tomada (NBR 14136) | 7 tomadas (6 × 10 A + 1 × 20 A) | 7 tomadas (6 × 10 A + 1 × 20 A) |

00000000759
PA 00062/2026

## Proteções

| | | |
|---|---|---|
| Proteção contra sub/sobretensão | Passa a operar no modo *Bateria* | Passa a operar no modo *Bateria* |
| Proteção contra descarga da(s) bateria(s) | Até 44 V | Até 44 V |
| Proteção contra sobrecarga na saída | Modo *Rede*: fusível rearmável<br>Modo *Bateria*: limitador de corrente interno | Modo *Rede*: fusível rearmável<br>Modo *Bateria*: limitador de corrente interno |

## Baterias

| | | |
|---|---|---|
| Bateria(s) interna(s) | 4 × 9 Ah 12 V | 4 × 9 Ah 12 V |
| Tempo de carga | 5h para recarregar até 90% | 5h para recarregar até 90% |
| Barramento das baterias | 48 V | 48 V |
| Corrente de carga | 2 A | 2 A |
| Expansão de autonomia | Conector de engate rápido SB 50 | Conector de engate rápido SB 50 |
| Quantidade máxima de módulos de baterias | 4 (em paralelo) | 4 (em paralelo) |

## Gerenciamento

| | | |
|---|---|---|
| Local | Cabo USB e RS232 | Cabo USB e RS232 |
| Remoto | Slot mini-SNMP[2] | Slot mini-SNMP[2] |

## Características físicas do produto

| | | |
|---|---|---|
| Dimensões (L × A × P) | 438 x 88 x 430 mm | 438 x 88 x 430 mm |
| Peso líquido | 25,2 kg | 25,1 kg |
| Altura no rack | 2U | 2U |
| Temperatura de operação | 0-40 °C | 0-40 °C |
| Umidade ambiente | 0-90% (sem condensação) | 0-90% (sem condensação) |
| Ruído audível | <60 dB @1 m | <60 dB @1 m |

## Display

| | | |
|---|---|---|
| LCD (L × A) | Não possui | Não possui |

*[1] Utilize um multímetro com função True RMS para medir a tensão de saída do modo bateria.*

*[2] Placa SNMP para gerenciamento remoto deve ser adquirida separadamente.*

*Atenção: o nobreak não deve ser utilizado para alimentar equipamentos de sustentação à vida ou equipamentos movidos a motor, como ventiladores, geladeiras, liquidificadores, micro-ondas, impressoras a laser, etc. O produto pode apresentar incompatibilidade com algumas fontes PFC. Antes de utilizar os nobreaks Intelbras, leia o manual do usuário e as etiquetas nos produtos, de forma a verificar se o modelo é adequado à sua aplicação.*

00000000760
PA 00062/2026

**Cenário de aplicação:** ideal para equipamentos eletrônicos críticos e sensíveis.



Equipamento com Fonte PFC ativo



Servidor e Data Center



Computador de alto desempenho



PC Gamer



Equipamento médico hospitalar de não sustentação à vida

*Atenção: o nobreak não deve ser utilizado para alimentar equipamentos de sustentação à vida ou equipamentos movidos a motor, como ventiladores, geladeiras, liquidificadores, micro-ondas, impressoras a laser, etc.. Antes de utilizar os nobreaks Intelbras, leia o manual do usuário e as etiquetas nos produtos, de forma a verificar se o modelo é adequado à sua aplicação.*

## Conheça também



**MB 0809 48V RT**
Módulo de baterias externas 48 V (8 × 9 Ah)



**PGR 801L**
Placa SNMP para gerenciamento remoto



**TR-2U 570-770**
Conjunto trilho rack 570-770mm




https://calculadora-nobreaks.intelbras.com.br/

FLS 00000000761
PROCESSO PA 00062/2026

Hepso

# CATÁLOGO
# MINI RACK/RACK OUTDOOR



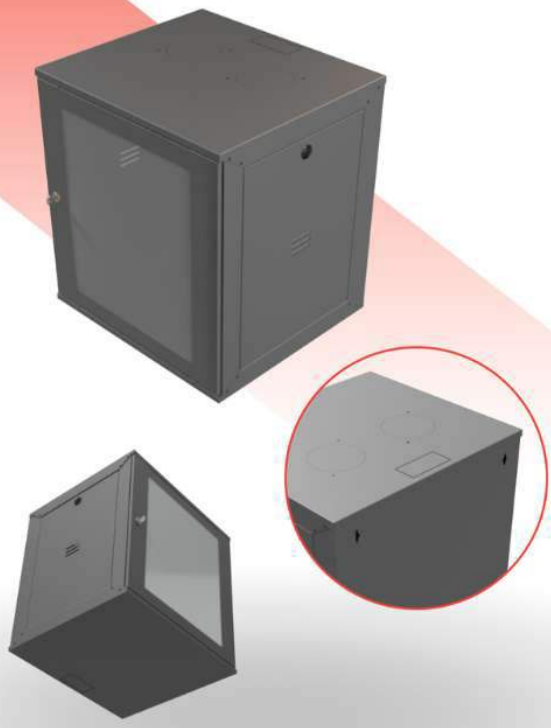
00000000762
PA 00062/2026

Hepso

# HM Mini Rack *Parede*

(AP/PA)

Utilizado para acomodar poucos equipamentos ou para espaços reduzidos. Preserva a qualidade de sistemas distribuídos em rede, mantendo as condições adequadas de funcionamento nas pontas de redes. Assim como o Rack Piso Montável, pode ser fornecido em KITs, o que otimiza o transporte e armazenamento, ou pode ser montado em fábrica para agilizar a instalação.



## ESTRUTURA

- Estrutura montada/montável;
- Teto preparado para KIT de ventilação com até 2 ventiladores;
- Porta frontal em aço/acrílico + fecho com chave *Yale*;
- Aberturas no teto e base para passagem de cabos (50x100mm);
- Furos para fixação em parede;
- Planos de montagem reguláveis;
- Capacidade estática 45 kg.

## OPCIONAIS

- Porta Aço/Vidro;
- Porta Aço/Perfurada;
- Fechamentos laterais pefuradas ou venezianas;
- Aumento da capacidade estática.

## ACESSÓRIOS

- Bandeja Deslizante;
- Bandeja Fixa;
- Bandeja Simples;
- Calha de Tomadas;
- KIT Fixação;
- KIT Aterramento;
- KIT Ventilação;
- Painel de Fechamento (frontal liso);
- Organizadores Horizontais;

COMPATÍVEL COM GRAU DE PROTEÇÃO **IP22**

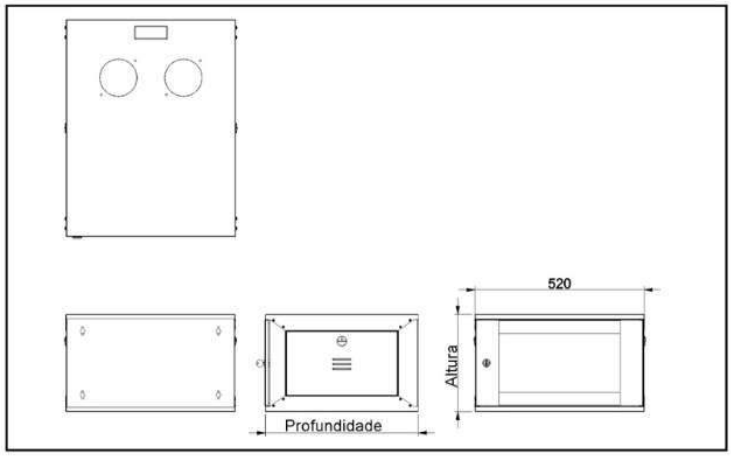
NORMAS IEC 297, DIN41494, EIA-310-D

**Pintura Eletrostática a Pó**

ACABAMENTO
- PRETO RAL 9011
- BEGE RAL 7032

*Outras cores sob consulta*

| Altura | | | Profundidade | |
|---|---|---|---|---|
| U | Interna (mm) | Externa (mm) | Interna (mm) | Externa (mm) |
| 3 | 130 | 162 | 130 | 300 |
| 4 | 174 | 206 | 200 | 370 |
| 5 | 219 | 251 | 300 | 470 |
| 6 | 263 | 295 | 400 | 570 |
| 7 | 308 | 340 | 500 | 670 |
| 8 | 352 | 384 | 600 | 770 |
| 10 | 441 | 473 | | |
| 12 | 530 | 562 | | |
| 16 | 708 | 740 | | |



Hepso

# HMOD Rack *Outdoor*

Gabinete projetada para enclausuramento de equipamentos eletrônicos, utilizado em ambientes externos, pois fornece proteção para condições climáticas adversas, poeira e umidade, possuindo grau de proteção IP55.
Disponibiliza suporte para fixação do rack em postes ou paredes, subteto que permite exaustão no interior do rack mantendo a proteção dos equipamentos às adversidades externas.

FLS 00000000763
PA 00062/2026



## ESTRUTURA

- Estrutura monobloco soldada;
- Sub teto com venezianas para KIT de ventilação e proteção contra poeira;
- Porta frontal em aço liso + fecho manopla com chave *Yale*;
- Base com dois furos para prensa cabos (1 polegada) para passagem de cabos;
- Suporte para fixação em poste ou parede;
- Planos de montagem padrão 19";
- Capacidade estática 100 kg.

## OPCIONAIS

- Porta Aço/Venezianas com filtro;



## ACESSÓRIOS

- Bandeja Simples;
- Bandeja Rack Outdoor;
- Calha de Tomadas;
- Kit Ventilação;
- Organizador Horizontal;
- Placa de Montagem.

COMPATÍVEL COM GRAU DE PROTEÇÃO **IP55**

NORMAS IEC 297, DIN41494, EIA-310-D

Pintura Eletrostática a Pó

PRETO RAL 9011

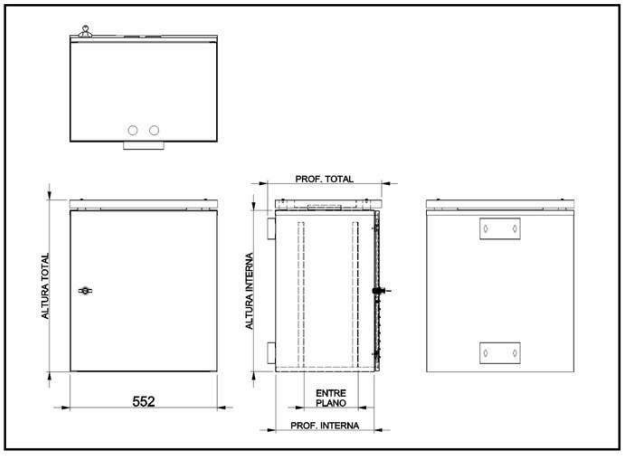
BEGE RAL 7032

**ACABAMENTO** *Outras cores sob consulta*

| Altura | | |
|---|---|---|
| U | Interna (mm) | Externa (mm) |
| 6 | 338 | 379 |
| 8 | 427 | 467 |
| 10 | 516 | 556 |
| 12 | 605 | 645 |
| 16 | 782 | 823 |

| Profundidade | | |
|---|---|---|
| Entre Planos (mm) | Interna (mm) | Externa (mm) |
| 105 | 270 | 330 |
| 205 | 370 | 430 |
| 305 | 470 | 530 |
| 450 | 570 | 630 |

| Largura | |
|---|---|
| Interna (Polegadas) | Externa (mm) |
| 19 | 552 |



FLS
00000000764
PA 00062/2026

# ACESSÓRIOS RACK

## 3 Réguas Extensão Rack 19 1u 8 Tomadas 10a Bivolt



## KIT DE VENTILAÇÃO FRONTAL C/3 VENT 19 P/ RACK BIVOLT



## Organizador de Cabos para Rack 19 Polegadas



FLS
00000000765
PA 00062/2026

# Bandeja Movel Ventilada Para Racks Padrão 19 400mm



00000000766
PA 00062/2026



# DriveRack PA2

Complete Loudspeaker Management System

Buy It Now (Https://Www.Harmanaudio.Com/Signal-Processors/DBXPA2-V.Html)






(https://adn.harmanpro.com/product_attachments/product_attachments/1544_1728944139/DriveRack_PA2_Front_x_large.webp)



(https://adn.harmanpro.com/product_attachments/product_attachments/1545_1729003366/DriveRack-PA2-Rear_x_large.webp)



(https://adn.harmanpro.com/product_attachments/product_attachments/1546_1729003379/DriveRack_3-4_x_large.webp)




(https://adn.harmanpro.com/product_attachments/product_attachments/5688_1729003389/PSW-RCA-2018-Winner_x_large.webp)

Larger Images

DriveRack PA2

Complete Loudspeaker Management System

Buy It I
(Https://Www.Harmar
Processors/DB)

OVERVIEW
FEATURES
VIDEOS
CASE STUDIES
HARMAN PRO INSIGHTS
DOWNLOADS
SPECIFICATIONS
ACCESSORIES
NEWS
SUPPORT/FAQS

View This Page In Another Language

### ALL YOU NEED TO GET THE MOST FROM YOUR PA. NOW WITH COMPLETE CONTROL FROM YOUR MOBILE DEVICE.

The DriveRack® PA2 provides all the processing you need between your mixer and amplifiers to optimize and protect your loudspeakers. With the latest advancements in dbx's proprietary AutoEQ™ and AFS™ algorithms, a new input delay module for delaying the FOH system to the backline, Ethernet control via an Android®, iOS®, Mac®, or Windows® device, and updated Wizards, the DriveRack PA2 continues the DriveRack legacy of great-sounding, powerful, and affordable loudspeaker management processors, for a whole new generation.



*control app for all 4 major OSes*

### AUTOEQ™

New, improved AutoEQ algorithm ensures an extremely accurate, fast, and non-intrusive automatic EQ experience.

With the RTA Mic "listening" to your room, the new, updated DriveRack PA2 AutoEQ algorithm sets speaker levels and room EQ automatically in a matter of seconds. This means room adjustments can now be made very quickly, without subjecting the audience to annoying, lengthy broadcasts of pink noise.

### ENHANCED AFS™ FEEDBACK ELIMINATION

Enhanced AFS™ algorithm for faster, more precise feedback elimination, without adversely affecting your system's tone.

Nothing turns audiences away like annoying and potentially painful audio feedback. Fortunately, dbx engineers have revisited their already-stellar Advanced Feedback Suppression algorithm and made it work even better. The DriveRack PA2 listens for and anticipates feedback and adjusts speaker output automatically before it even has a chance, while never altering your sound.

#### UPDATED WIZARD SETUP FUNCTIONS

Updated Wizards make initial set up easy, while ensuring speaker tunings and other settings are up-to-date.

Wizard functions on the DriveRack PA2 guide you through easy, step-by-step processes to help you get the most from your loudspeaker system. Helps you easily configure level balancing, AutoEQ, Advanced Feedback Suppression, and provides access to built-in and constantly updating speaker tunings from most major speaker manufacturers.

#### AVAILABLE INPUT PROCESSING

- dbx Compression
- AFS™ (Advanced Feedback Suppression)
- Graphic EQ
- 8-Band Parametric EQ (adjusted when using the AutoEQ)
- Subharmonic Synthesis

#### AVAILABLE OUTPUT PROCESSING

- Crossover (supports full range, 2-way, and 3-way systems)
- 8-Band Parametric EQs (used for speaker tunings)
- dbx Limiting
- Driver Alignment Delays

*Recommended for: Installed (/en/markets/installed), Portable (/en/markets/portable), Tour (/en/markets/tour).*

## Features

- All New Setup Wizard
- Streamlined AutoEQ™
- All New AFS™ (Advanced Feedback Suppression)
- Mobile Control (Android®, iOS®, Mac®, Windows®)
- dbx Compression
- Graphic EQ
- 8-Band Parametric EQ (adjusted when using the AutoEQ) Input
- Subharmonic Synthesis
- Crossover (supports full range, 2-way, and 3-way systems)
- 8-Band Parametric EQs (used for speaker tunings) Output
- dbx Limiting
- Driver Alignment Delays

#### TESTED WIRELESS ROUTERS:

- Dlink 636L
- Dlink Cloud router 2000
- Cisco / linksys: WRT54G2V1
- Netgear WGR614 v7
- Netgear WNR 1000

(Other routers are likely compatible. This list represents those which have been tested thus far.)

## Videos

FLS 00000000768
PA 00062/2026

I/O Interfaces

# S32

I/O Box with 32 Remote-Controllable MIDAS Preamps, 16 Outputs and AES50 Networking featuring KLARK TEKNIK SuperMac Technology




- 32 MIDAS-designed, fully programmable mic preamps for audiophile sound quality
- 16 analog, servo-balanced XLR outputs
- Two AES-3 ports (AES/EBU), e.g. for directly connecting PA system controllers with digital inputs
- Up to 100 m networking capability via CAT-5e cable (not included)
- Dual AES50 ports for cascading S32 units—no merger or router required
- Connectivity for BEHRINGER's P-16 Personal Monitoring System for In-Ear applications (not included)
- Dual ADAT outputs for use in splitter mode and stand-alone digital multicore applications
- MIDI In/Out for bi-directional communication between FOH console and on-stage MIDI devices
- USB connector for system updates via PC
- "Planet Earth" switching power supply for maximum flexibility (100 - 240 V~), noise-free audio, superior transient response plus low power consumption for energy saving
- "Built like a tank" yet compact, all-steel 3U rack-mount chassis
- Mute-All-Inputs function for quietly patching any inputs on stage
- 3-Year Warranty Program*
- Conceived and designed by BEHRINGER Germany



Digital mixing has revolutionized virtually everything in the live-entertainment production workflow. The ultra-affordable S32 digital stage box bridges the gap between the onstage talent, Front of House (FOH) console and the rest of the world with its ultra-fast and rock-solid performance!

The S32 provides 32 MIDAS-designed remote-controllable mic preamps, plus 16 balanced analog XLR returns at the stage end – and all it takes is a single Cat 5e cable (up to 328 ft / 100 m). While KLARK TEKNIK, the industry-leader in high-end digital audio processing, invented the AES50 SuperMAC technology that made it all possible – our superb scale of production makes the S32 so very affordable.

*Warranty details can be found at music-group.com.

behringer

FLS 00000000769
PA 00062/2026

# S32

I/O Box with 32 Remote-Controllable
MIDAS Preamps, 16 Outputs and
AES50 Networking featuring
KLARK TEKNIK SuperMac Technology



## MIDAS - The Legend in Sound Quality

Ever since its formation in the 1970s, MIDAS has had a long history of innovation and leadership in the world of audio mixing consoles. Employed by the most famous touring acts and installations world-wide, legendary MIDAS consoles such as the XL4 and Heritage H3000 quickly became industry standards.

MIDAS has earned their impeccable reputation due to their no-compromise approach for audio and build quality and in particular for their Award-winning Mic Preamps which are considered by industry experts as the industry's best sounding designs. Building on this legacy, the XL8 and PRO Series of Live Mixing Systems continue this great heritage of Award-winning audio quality.

BEHRINGER is proud to incorporate a MIDAS designed mic preamp for the ultimate in high-quality audio reproduction in both live and studio environments. Find out more about MIDAS' amazing legacy by visiting their extensive website.

## Massive Connectivity

"When used as part of a complete X32 system, two S32 Stage Boxes can be connected via the mixer's built-in dual AES50 ports, providing connectivity for up to 64 remote mic/line inputs, 32 balanced outputs and the awesome POWERPLAY P-16 Personal Monitoring System – which can feed up to 16 individual monitor mixes via CAT5 to every musician on stage. When 32 inputs are not enough, an S32 Stage Box may also be cascaded with an S16 or SD16 for full use of the 48-channel bidirectional capacity of AES50 SuperMAC networking on just one CAT5 line. We also included 2 optical ADAT outputs and two AES-3 (AES/EBU) stereo outputs for digitally connecting to outboard devices, such as PA system controllers. The S32 also features a convenient USB port for system updates via your PC – plus MIDI I/O for your lighting systems and sound module control."





## S32 Ecosystem and Beyond

The S32 was initially designed with our flagship X32 Digital Mixing Console in mind, but any mixing board with AES50 networking capability can still tap directly into the S32's powerful feature set. For instance, an S32 and X32 CORE can be used to create an amazing power-combo for remote-controlled digital mixing in only 4U. While the X32 CORE may be used to run an independent monitor mix, it can also relay and share all I/O with the FOH – whether you are using an X32 Series console, or any other digital mixer that supports MADI, Dante, ADAT or AES50 I/O. We offer very reasonably priced option cards to replace the standard 32 x 32 channel USB interface for exactly that purpose. You can even choose to run the complete show from the stage rack's X32 CORE via our remote control apps. And since the S32 and X32 CORE communicate via AES50, they don't even have to live in the same physical rack, but can be separated by up to 100 m (328') of CAT5 cabling, if that is more convenient for your venue.

FLS 00000000770
PA 00062/2026

# S32

I/O Box with 32 Remote-Controllable
MIDAS Preamps, 16 Outputs and
AES50 Networking featuring
KLARK TEKNIK SuperMac Technology

## ULTRANET – Seamless Integration

The world-renowned engineers at KLARK TEKNIK, MIDAS, TURBOSOUND and BEHRINGER have all come together to create something truly innovative that will change your live and studio workflow forever – welcome to ULTRANET. This revolutionary technology seamlessly transmits up to 16 independent channels of 24-bit digital audio and control data via a single Cat 5e cable between compatible digital devices – including mixers, I/O stage boxes, powered loudspeakers and personal monitoring systems. Advantages realized through ULTRANET digital networking, versus traditional analog methods, include: all audio signals are impervious to Radio Frequency Interference (RFI); signal crosstalk is eliminated, and ease of use translates directly into a significant amount of time saved during show setup or installation. ULTRANET effectuates a powerful digital eco-system that gives you unparalleled ease of deployment, performance and control for BEHRINGER P16 Personal Monitoring Systems and Turbosound iQ Speaker Series.



## Dual AES50 Ports for Massive Connectivity

KLARK TEKNIK SuperMAC (AES50-Compliant) technology gives the S32 its high-capacity, ultra-low latency digital interconnectivity, as well as superbly simple deployment and ease of use. KLARK TEKNIK engineers worked hand-in-hand with BEHRINGER to ensure the S32 meets, or exceeds, the requirements of live entertainers and their professional audio engineers. Some of the outstanding features are:

- 48 bidirectional audio channels over Cat 5e cable (48 kHz)
- 24 bidirectional audio channels over Cat 5e cable (96 kHz)
- Single cable duplex interconnection for audio and sample clocks
- Ethernet physical layer audio data transmission
- High channel count and ultra-low deterministic latency
- Accurate phase-aligned clock distribution.
- Comprehensive error detection and management
- Provision for redundant networking
- Minimal configuration – total ease of deployment and use
- Ethernet TCP/IP protocol-compatible auxiliary data channel
- Royalty-free implementations available as Xilinx FPGA cores
- OEM modules available from developer partners

00000000771
PA 00062/2026

# S32

I/O Box with 32 Remote-Controllable
MIDAS Preamps, 16 Outputs and
AES50 Networking featuring
KLARK TEKNIK SuperMac Technology



## Extreme Value

As you can see, the S32 is an extremely versatile 32 x 16 digital stage box solution with remote-controllable MIDAS-designed mic preamps, KLARK TEKNIK's AES50 connectivity and a wealth of other professional-grade features – all at a price anyone can afford! Built tough enough to withstand the rigors of the road, the S32 only takes up only three rack spaces and connects to FOH with a single, inexpensive Cat 5e cable, such as the KLARK TEKNIK NCAT5E-50M. Now you can have the missing link between the stage and FOH at a fraction of the cost of competing systems – and we back it up with a comprehensive warranty program.




## You Are Covered

We always strive to provide the best possible Customer Experience. Our products are made in our own MUSIC Group factory using state-of-the-art automation, enhanced production workflows and quality assurance labs with the most sophisticated test equipment available in the world. As a result, we have one of the lowest product failure rates in the industry, and we confidently back it up with a generous 3-Year Warranty program.

00000000772
PA 00062/2026

I/O Interfaces

# S32

I/O Box with 32 Remote-Controllable
MIDAS Preamps, 16 Outputs and
AES50 Networking featuring
KLARK TEKNIK SuperMac Technology






FLS 00000000773
PA 00062/2026



# S32

I/O Box with 32 Remote-Controllable
MIDAS Preamps, 16 Outputs and
AES50 Networking featuring
KLARK TEKNIK SuperMac Technology







3 Year Warranty

For service, support or more information contact the BEHRINGER location nearest you:

**Europe**
**MUSIC Group Services UK**
Tel: +44 156 273 2290
Email: CARE@music-group.com

**USA/Canada**
**MUSIC Group Services NV Inc.**
Tel: +1 702 800 8290
Email: CARE@music-group.com

**Japan**
**MUSIC Group Services JP K.K.**
Tel.: +81 3 6231 0454
Email: CARE@music-group.com

MUSIC Group accepts no liability for any loss which may be suffered by any person who relies either wholly or in part upon any description, photograph, or statement contained herein. Technical specifications, appearances and other information are subject to change without notice. All trademarks are the property of their respective owners. MIDAS, KLARK TEKNIK, TURBOSOUND, BEHRINGER, BUGERA and DDA are trademarks or registered trademarks of MUSIC Group IP Ltd. © MUSIC Group IP Ltd. 2015 All rights reserved.

behringer

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROPOSTA REALINHADA E CATÁLOGOS- FC LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/07/2026** às **15:41:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:42:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3R5D3Q-3D1Q2R-2E8X1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000775
PA 00062/2026

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERNANDO CESAR LOPES**

CPF/CNPJ: **070.623.598-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:46:15 do dia 03/07/2026 , com validade até o dia 02/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dojhGlx2p37ssvL2U9VB

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

FLS
00000000776
PA 00062/2026

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DOMINGOS JOSE LOPES**

CPF/CNPJ: **244.567.058-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:45:53 do dia 03/07/2026 , com validade até o dia 02/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fqi2d6DL5p7QB5LVw3rz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

FLS 00000000777
PA 00062/2026

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.157.549/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:45:31 do dia 03/07/2026 , com validade até o dia 02/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: eeRV8pTQHMHGqatlxJLW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

# CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/07/2026, às 15h47, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 070.623.598-31 informado.

**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/07/2026, às 15h47.**

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **e5f93081-26be-4b18-8ab5-df3d087707c6**
ou acesse utilizando o **QR Code**



PA 00062/2026 0000000778

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

# CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/07/2026, às 15h46, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 244.567.058-68 informado.

**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/07/2026, às 15h46.**

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **7269613b-e2b6-4974-a67d-e36a4cedd7f7**
ou acesse utilizando o **QR Code**



PA 00062/2026 00000000779

# CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/07/2026, às 15h46, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 13.157.549/0001-36 informado.

**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/07/2026, às 15h46.**

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **3fe3ca21-9a42-4dfb-bc92-41bf63f11330**
ou acesse utilizando o **QR Code**



PA 00062/2026 0000000780

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CNDS PRÉVIAS FC LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/07/2026** às **15:49:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:49:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6V0R7Q-4O7M7B-6D6D2Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000782
PROCESSO PA 00062/2026

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP PROTOCOLO
2.266.542/16-3

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Empresa**:- **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA.-ME**
**CNPJ**:- **13.157.549/0001-36**
**NIRE**:- **35.226.387.541**

Por este instrumento particular, **DOMINGOS JOSÉ LOPES**, brasileiro, natural de Cajobi, Estado de São Paulo, nascido em 15.02.1.942, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.139.697 SSP/SP expedido em 15.04.1.975 e do CPF(MF) nº 244.567.058-68, residente e domiciliado na Rua Guerche, nº. 3.398, Bº. Parque 8 de Agosto, CEP:- 15.502-155, em Votuporanga, Estado de São Paulo, e, **FERNANDO CÉSAR LOPES**, brasileiro, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo, nascido em 15.02.1.972, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.871.353-8 SSP/SP expedido em 10.11.1.997 e do CPF(MF) nº 070.623.598-31, residente e domiciliado na Rua Guerche, nº. 3.398, Bº. Parque 8 de Agosto, CEP:- 15.502-155, em Votuporanga, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, n° 3.007, Bº Patrimônio Velho, CEP:- 15.502-225 sob o nome empresarial de **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA.-ME,** com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o nº. 35.226.387.541 em sessão de 27.03.2.012 e última Alteração Contratual também devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº. 185.959/14-3 em sessão de 07.07.2.014, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 13.157.549/0001-36, resolvem de comum acordo em alterar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:-

**1ª.** Os sócios deliberam em alterar o objetivo social da empresa para **Comércio Atacadista e Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança; bolsas, malas e artigos de viagem; próteses e artigos de ortopedia; equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; bicicletas e triciclos; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; artigos de uso pessoal e doméstico; componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação; maquinas e equipamentos para uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; lubrificantes; eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; instrumentos musicais e acessórios; artigos de papelaria; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; suvenires, bijuterias e artesanatos; produtos saneamentos domissanitários; artigos para escritório; Instalação e manutenção elétrica, e de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Treinamento em informática, desenvolvimento profissional e gerencial; Suporte Técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; equipamentos de comunicação; equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; equipamentos esportivos; e, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

**Parágrafo Único:** "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil".



Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

FLS 00000000783
PROCESSO PA 00062/2026

**2ª**. Os sócios considerando que o seu Contrato Social sofreu alterações resolvem de comum acordo em **CONSOLIDAR** as cláusulas contratuais, cujo Contrato Social, doravante passará a reger-se nas seguintes condições e cláusulas:-

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**
A sociedade girará sob o nome empresarial de **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA.-ME**, e terá sua sede e domicilio situada nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, n° 3.007, Bº Patrimônio Velho, CEP:- 15.502-225.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DO OBJETO SOCIAL**
O objeto social da sociedade será **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA; BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; BICICLETAS E TRICICLOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL; LUBRIFICANTES; ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, E DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SUPORTE TÉCNICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; E, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**Parágrafo Único:** "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil".

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DO CAPITAL SOCIAL**
O Capital Social é de 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de Capital Social no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:-



Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

FLS 00000000784
PROCESSO PA 00062/2026

| SÓCIOS | QUOTAS | IMPORTANCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| DOMINGOS JOSE LOPES | 400 | 400,00 | 01,00% |
| FERNANDO CESAR LOPES | 39.600 | 39.600,00 | 99,00% |
| **TOTAIS >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>** | **40.000** | **40.000,00** | **100,00%** |

**CLÁUSULA QUARTA**
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**
Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DAS CESSÕES DE QUOTAS**
As quotas partes do Capital são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou vende-las a terceiros, estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento do outro sócio, que sempre terá preferência para aquisição das mesmas em igualdade de condições.

**Parágrafo Primeiro**:- Na hipótese da Cláusula o sócio deverá comunicar a sua intenção por escrito ao outro sócio, mencionando o nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como o preço e condições do negócio.

**Parágrafo Segundo**:- O outro sócio terá prazo de 30(trinta) dias da data do recebimento da comunicação referida no parágrafo anterior para manifestar sua anuência ou exercer seus direitos de preferência.

**CLÁUSULA SEXTA**
**DO INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**
A sociedade iniciou suas atividades em 18.11.2.010 e terá prazo indeterminado de duração.

**CLÁUSULA SÉTIMA**
**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**
A sociedade será administrada pelo sócio **FERNANDO CESAR LOPES**, já qualificado e identificado, individualmente, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:-** É, terminantemente, proibido seu uso para fins estranhos, tais como:- endossos de favor, fianças, avais e outros atos análogos que acarretem responsabilidade à sociedade. Se o Administrador infringir essas proibições ficará particularmente responsável pelo compromisso contraído e demais sanções previstas em leis.

**CLÁUSULA OITAVA**
**DAS DELIBERAÇÕES**
As deliberações dos Sócios serão tomadas em reuniões e os Administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).



Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

FLS 00000000785
PROCESSO PA 00062/2026

JUCESP
13
12.16

**CLÁUSULA NONA**
**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**
O sócio que efetivamente exercer cargo na sociedade terá direito a receber mensalmente a título de Pró-Labore, uma importância que de comum acordo for estipulada para cada exercício social, lançadas, conforme o caso, no Livro Diário ou Caixa, e consoante recibos assinados para tal fim, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**
**DO CONSELHO FISCAL**
Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**
**DO EXERCÍCIO SOCIAL**
Conforme prevê o artigo 1.065 do Código Civil (Lei 10.406/2002), ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder – se – à a elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro:-** Os sócios deverão autenticar essas peças, assinando – as, valendo tal ato como prestação de contas, pois, os mesmos têm integral liberdade e igualdade de acesso, exame e análise dos documentos, livros contábeis e demais papéis.

**Parágrafo segundo:-** Se a empresa optar pelo Lucro Presumido ou pelo SIMPLES, sem escrituração contábil ou comercial, adotando – se somente o Livro Caixa, consoante prerrogativas da legislação Federal, (Imposto de Renda), pactuam – se os sócios de assinarem UM TERMO de prestação de contas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**
**DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Inexistindo interesse destes, o sócio remanescente poderá continuar com a sociedade, admitindo sócio ou não. Em qualquer uma destas hipóteses o haver do sócio falecido ou interditado, apurado em balanço especialmente levantado, será pago em 10(Dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120(Cento e vinte) dias após o evento.

**Parágrafo Primeiro**:- Poderá, ainda, o sócio remanescente providenciar o encerramento da empresa. Neste caso, caberão aos interessados na proporção de suas quotas ou quinhões, as verbas apuradas no processo de liquidação da empresa e no prazo de sua total conclusão definitiva.

**Parágrafo Segundo:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**
**DA RETIRADA DE SÓCIO**
Consoante o artigo 1.029 do Código Civil, o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio com antecedência mínima de 60 ( sessenta ) dias. Se o outro sócio optar em continuar com a sociedade, e se for apurado "Superávit Patrimonial", este será pago ao sócio retirante na proporção de suas quotas em 10 ( Dez ) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 ( Sessenta ) dias após a data do ciente na notificação. Contudo, se for apurado "Déficit Patrimonial", o sócio retirante deverá pagá-lo nas mesmas condições retro-estabelecidas.



Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

FLS
00000000786
PROCESSO
PA 00062/2026

JUCESP
13
19/12/16

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**
**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**
Serão regidas pelas disposições do Código Civil(Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**
**DOS CASOS OMISSOS**
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**
**DO FORO**
Fica eleito o foro desta Comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**
**DA DECLARAÇÃO PENAL**
O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do C.C.).

E assim por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas a tudo cientes.

Votuporanga-SP, 26 de Outubro de 2.016.

DOMINGOS JOSÉ LOPES

FERNANDO CÉSAR LOPES

**TESTEMUNHAS:-**

PAULO CESAR DA SILVA
RG:- 18.381.519-1 SSP/SP

ANDRÉ LUIZ FERRAZ GRATTÃO
RG:- 34.194.195-5 SSP/SP



Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

FLS
00000000787
PROCESSO
PA 00062/2026




Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2950-B37D-EE95-1221 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 2950-B37D-EE95-1221

**Hash do Documento**

976862C818E077FA7099434EC00EC0C0821F26FE6C9271CE1305437025FFE322

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2022 é(são) :

- FERNANDO CESAR LOPES (Administrador) - 070.623.598-31
  em 24/10/2022 09:07 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital - F C LOPES INFORMATICA LTDA - 13.157.549/0001-36

FLS 00000000789
PA 00062/2026

**Data da consulta:** 26/06/2026 14:58:53

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.157.549/0001-36**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/01/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35226387541 | | 27/03/2012 | 18/11/2010 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL |
|---|
| F. C. LOPES INFORMATICA LTDA |

| TITULO DE ESTABELECIMENTO | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 13.157.549/0001-36 | RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS | 3007 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| PATRIMONIO VELHO | VOTUPORANGA | SP | 15502-225 | R$ | 40.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO

| NOME |
|---|
| DOMINGOS JOSE LOPES |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA GUERCHE | 3.398 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| PARQUE 8 DE AGOSTO | VOTUPORANGA | SP | 15502-155 | 9139697 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 244.567.058-68 | SÓCIO | 400,00 |

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| FERNANDO CESAR LOPES |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA GUERCHE | 3398 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| PARQUE 8 DE AGOSTO | VOTUPORANGA | SP | 15502-155 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 070.623.598-31 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 39.600,00 |

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|---|---|---|
| DATA<br>13/12/2016 | NÚMERO<br>455.860/16-6 | |

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO., DATADA DE: 26/10/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226387541
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 294581332, quarta-feira, 24 de junho de 2026 às 10:54:04.

FLS
00000000792
PA 00062/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.157.549/0001-36**<br>**MATRIZ** | | **17/01/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS** | **3.007** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.502-225** | **PATRIMONIO VELHO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DELTECINF@HOTMAIL.COM** | **(17) 3421-4929** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/01/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2026** às **14:57:33** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.157.549/0001-36**<br>**MATRIZ** | | **17/01/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS** | **3.007** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.502-225** | **PATRIMONIO VELHO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DELTECINF@HOTMAIL.COM** | **(17) 3421-4929** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/01/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2026** às **14:57:33** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.157.549/0001-36**<br>**MATRIZ** | | **17/01/2011** |

| MATRIZ | CADASTRAL | |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS** | **3.007** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.502-225** | **PATRIMONIO VELHO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DELTECINF@HOTMAIL.COM** | **(17) 3421-4929** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/01/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2026** às **14:57:33** (data e hora de Brasília).

FLS 00000000795
PROCESSO PA 00062/2026

# Consulta Cadastral

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



**IE:** 718.058.985.110
**CNPJ:** 13.157.549/0001-36
**Nome Empresarial:** F. C. LOPES INFORMATICA LTDA

**Situação:** Ativo
**Data da Inscrição no Estado:** 26/01/2011
**Regime Estadual:** SN
**Regime RFB:** SN

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** F. C. LOPES INFORMATICA LTDA
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
**Data início da Atividade:** 26/01/2011
**CNPJ da Matriz:** 13.157.549/0001-36

**Porte:** Microempresa
**Capital Social:** R$ 40.000,00
**Regime Estadual:** SIMPLES NACIONAL
**Data início do regime:** 26/01/2011

**Regime Especial de IE Única:** Não
**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Participantes

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|---|---|---|---|---|
| 244.567.058-68 | DOMINGOS JOSE LOPES | Sócio | 1,00 % | 25/07/2013 |

**Endereço do Participante**

**Logradouro:** RUA GUERCHE
**Nº:** 3398
**Complemento:**
**CEP:** 15.502-155
**Bairro:** PARQUE 8 DE AGOSTO
**Município:** VOTUPORANGA
**UF:** SP

**Contato do Participante**

**Telefone:** (17)3405-9797
**Fax:**
**e-mail:** liderazienda@liderazienda.com.br

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|---|---|---|---|---|
| 070.623.598-31 | FERNANDO CESAR LOPES | Sócio-Administrador | 99,00 % | 27/03/2012 |

**Endereço do Participante**

**Logradouro:** RUA GUERCHE
**Nº:** 3398
**Complemento:**
**CEP:** 15.502-155
**Bairro:** PARQUE 8 DE AGOSTO
**Município:** VOTUPORANGA
**UF:** SP

**Contato do Participante**

**Telefone:** (17)3405-9797
**Fax:**
**e-mail:** liderazienda@liderazienda.com.br

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:**
**CNPJ:** 13.157.549/0001-36
**IE:** 718.058.985.110
**NIRE:** 35.2.2638754-1

**Data da Inscrição no Estado:** 26/01/2011
**Data Início da IE:** 26/01/2011

**Situação Cadastral:** Ativo
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 26/01/2011

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não
**CPR:** 1200
**CPR-ST:**

**Desde:** 26/01/2011
**Data Início da CPR:** 26/01/2011

**CNAE Principal:** 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
**CNAE Secundários:** 33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

**Data Início do CNAE Prin.:** 26/01/2011
**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011

FLS 00000000796
PROCESSO PA 00062/2026

| | |
|---|---|
| 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.43-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.49-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 85.99-6/03 - Treinamento em informática | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |
| 95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2011 |

**DRT:** DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **Posto Fiscal:** PF-12 - VOTUPORANGA

## Contabilista

**CRC:** 1SP168549/O-3 **CPF/CNPJ:** 113.197.138-82

**Nome:** EDSON LUIS CANDIDO

**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 23/10/2018

**Situação Cadastral:** ATIVO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** RUA JAVARI

**Nº:** 3230 **Complemento:** ESCRITORIO LIDER AZI

**CEP:** 15.501-220 **Bairro:** VILA NOVA

**Município:** VOTUPORANGA **UF:** SP

**Telefone:** (17)3405-9797 **Fax:**

**e-mail:** edson@liderazienda.com.br

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Residencial

**Logradouro:** RUA BENJAMIN CONSTANT

**Nº:** 2122 **Complemento:**

**CEP:** 15.501-135 **Bairro:** JARDIM BELA VISTA

**Município:** VOTUPORANGA **UF:** SP

**Telefone:** (17)3422-1368 **Fax:**

FLS
00000000797
PA 00062/2026

**e-mail:** edson@liderazienda.com.br

## Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
**Nº:** 3007 **Complemento:**
**CEP:** 15.502-225 **Bairro:** PATRIMONIO VELHO
**Município:** VOTUPORANGA **UF:** SP
**Referência:** SENTIDO CENTRO / BAIRRO
**Data de Início do Endereço:** 26/01/2011

## Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:** (17)3421-4929 **Telefone 2:**
**Fax:** **e-mail:** DELTECINF@HOTMAIL.COM

## Endereço de Correspondência

**Logradouro:** RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
**Nº:** 3.007 **Complemento:**
**CEP:** 15.502-225 **Bairro:** PATRIMONIO VELHO
**Município:** VOTUPORANGA **UF:** SP
**Referência:** SENTIDO CENTRO / BAIRRO

# Prefeitura do Município de Votuporanga

**Estado de SAO PAULO**

## Comprovante de Inscrição Cadastral Mobiliária - Nº 3225/2026

| Nome ou Razão Social | 03/03/2026 15:20:59 |
|---|---|
| **F C LOPES INFORMÁTICA LTDA** | |

| Denominação Comercial ou Nome Fantasia | Simples Nacional | Inscrição Municipal | Situação |
|---|---|---|---|
| | **Sim** | **13023000** | **Ativa** |

| Inscrição Estadual / RG | CNPJ / CPF | Data Abertura | Data Encerramento |
|---|---|---|---|
| **718.058.985.110** | **13.157.549/0001-36** | **02/03/2011** | |

| CNAE | Atividade |
|---|---|
| 3329599 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS NÃO |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4641901 | COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS |
| 4641902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 4643502 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 4649403 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS |
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO |
| 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4663000 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; |
| 4669999 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E |
| 4681805 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4751202 | COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA COMPUTADORES |
| 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4755501 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 4782202 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM |
| 4789001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |

Certidão emitida com base no(a) artigo 4º, incisos I e II, do Decreto 8228 de 06/08/2010.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em as 15:20:59h. - Código de Validação **W2Q9D2.J0T4H0.I6J8J3**

# Prefeitura do Município de Votuporanga

**Estado de SAO PAULO**

| CNAE | Atividade |
|---|---|
| 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 7733100 | LOCACAO DE MÁQUINA , EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO |
| 8599603 | TREINAMENTO EM INFORMÁTICA |
| 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 9512600 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO |
| 9521500 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 9529199 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO |

Domicílio Fiscal

**RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE 3007 PATRIMONIO VELHO**
**VOTUPORANGA - SP 15502-225**

Quadro Societário

**07062359831 - FERNANDO CESAR LOPES**
**24456705868 - DOMINGOS JOSE LOPES**

| Escritório Contábil | Substituto Tributário | Porte Empresa | Reg. Cobrança ISS |
|---|---|---|---|
| **LEITE & FILHOS SERVIÇOS CONTABEIS LTDA** | **Não** | **Microempresa** | **MENSAL** |

| Horário Especial | Funciona Domingo | Emitido em | Validade |
|---|---|---|---|
| **NORMAL** | **Não** | **03/03/2026 - 15:20:59** | **27/10/2029** |

Exercida no Local:

Descrição do Local da Atividade

Certidão emitida com base no(a) artigo 4º, incisos I e II, do Decreto 8228 de 06/08/2010.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em as 15:20:59h. - Código de Validação **W2Q9D2.J0T4H0.I6J8J3**

FLS
00000000800
PA 00062/2026

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 13.157.549/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:44 do dia 25/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2026.
Código de controle da certidão: **4189.C7A2.C44C.38F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.157.549

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 83140189 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 29/06/2026 10:04:10 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.157.549/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 26030942443-52 |
| Data e hora da emissão | 24/03/2026 11:42:43 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Departamento de Receita Tributária**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 26702/2026

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

*Inscrição:* **13.157.549/0001-36** (CNPJ)

*Contribuinte:* **F C LOPES INFORMÁTICA LTDA**

*Endereço:* **RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE 3007**
**PATRIMONIO VELHO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 24 de junho de 2026.

**Certidão válida até 24/08/2026.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 24/06/2026 as 10:57:19h. - Código de Validação **S4T7E0.N3T7V2.Z5J8G5**

FLS 00000000804
PA 00062/2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.157.549/0001-36

**Razão social:** F. C. LOPES INFORMATICA LTDA

**Endereço:** R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS 3.007 / CHACARA DAS PAINEIR / VOTUPORANGA / SP / 15502-225

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2026 a 15/07/2026

**Certificação Número:** 2026061604491809759600

Informação obtida em 24/06/2026 10:55:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 00000000805
PA 00062/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.157.549/0001-36
Certidão nº: 48867045/2026
Expedição: 19/05/2026, às 13:57:10
Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.157.549/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 00000000806
PROCESSO PA 00062/2026

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 2268853*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**F.C.LOPES INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 13.157.549/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

**PEDIDO N°:** 0097847360

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

FLS 00000000807
PROCESSO PA 00062/2026



# TERMO DE ABERTURA

# DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 14

O presente Livro Diário Geral possui 77 numeradas do nº 01 ao nº 77 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA

Município: Votuporanga

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35226387541

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/01/2011

CNPJ: 13.157.549/0001-36

Votuporanga, 01 de janeiro de 2024.

FERNANDO CESAR LOPES: 07062359831

Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES: 07062359831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37780276000140, OU=presencial, CN=FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-08-13 08:31:59

*FERNANDO CESAR LOPES*
EMPRESARIO
*CPF:070.623.598-31*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE: 16615849852

Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE: 16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-08-13 08:32:17

*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*
*CPF:166.158.498-52*

F. C. LOPES INFORMATICA LTDA — Folha: 73

**CNPJ:** 13.157.549/0001-36 — **Nire:** 35226387541

**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

## Balanço Patrimonial

| *ATIVO* | | *PASSIVO* | |
|---|---|---|---|
| ATIVO | 664.884,21 | PASSIVO | 664.884,21 |
| ATIVO CIRCULANTE | 622.800,36 | PASSIVO CIRCULANTE | 30.977,09 |
| DISPONIBILIDADES | 369.511,42 | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 30.977,09 |
| BENS NUMERÁRIOS | 37.680,61 | OBRIG. TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS | 2.329,00 |
| Caixa | 37.680,61 | Pró-labore a pagar | 2.033,65 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 53.215,93 | INSS a recolher | 295,35 |
| Banco Santander (Brasil) S/A | 53.215,93 | OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | 28.648,09 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 278.614,88 | Simples nacional a recolher | 28.648,09 |
| Aplicações Banco Santander (Brasil) S/A | 278.614,88 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 633.907,12 |
| ESTOQUES | 253.288,94 | CAPITAL SOCIAL | 40.000,00 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 253.288,94 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO - NO PAÍS | 40.000,00 |
| Mercadorias p/ revenda | 253.288,94 | Capital social | 40.000,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 42.083,85 | RESERVAS | 387.003,68 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 35.357,07 | RESERVAS DE LUCROS | 387.003,68 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LP | 35.357,07 | Reserva legal | 387.003,68 |
| Aplicações Banco Santander (Brasil) S/A | 35.357,07 | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 206.903,44 |
| ATIVO IMOBILIZADO | 6.726,78 | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 206.903,44 |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | 81.291,41 | Lucro do Exercício | 206.903,44 |
| Móveis e utensílios | 14.344,31 | | |
| Computadores e periféricos | 2.147,10 | | |
| Veículos | 64.800,00 | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - IMOB. AQUIS. | (74.564,63) | | |
| (-) Deprec. acum. Móveis e utensílios | (7.617,53) | | |
| (-) Deprec. acum. Comput. e periféricos | (2.147,10) | | |
| (-) Deprec. acum. Veículos | (64.800,00) | | |

Votuporanga, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 664.884,21 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro Reais e vinte e um Centavos)

FERNANDO CESAR LOPES: 07062359831

Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES: 07062359831
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37780276000140, OU=presencial, CN=FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-11-28 16:18:25

EMPRESARIO
*FERNANDO CESAR LOPES*
*RG: 198713538*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE: 16615849852

Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-11-28 16:18:53

Técnico contábil
*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*

F. C. LOPES INFORMATICA LTDA Folha: 75

**CNPJ:** 13.157.549/0001-36 **Nire:** 35226387541

**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

## Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

| | DESCRIÇÃO | | 2024 |
|---|---|---|---|
| | | | VALOR |
| (+) | *Saldo Inicial do Exercício* | *Lucro* | 389.832,50 |
| (+) | Ajustes Credores de Exercício Anteriores | | 0,00 |
| (−) | Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores | | 0,00 |
| (+) | Correção Monetária do Saldo Inicial | | 0,00 |
| (−) | Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital | | 0,00 |
| (+) | Reversões de Reservas | | 0,00 |
| | Reservas de Contingência | | 0,00 |
| | Reservas de Lucros a Realizar | | 0,00 |
| (+) | *Resultado Líquido do Exercício* | *Lucro* | 1.088.953,59 |
| (−) | Transferências para Reservas | | 0,00 |
| (−) | Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | | 1.271.882,65 |
| = | *Lucro acumulado* | *Lucro* | 206.903,44 |

Votuporanga, 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37780276000140, OU=presencial, CN=FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-11-28 16:20:56

EMPRESARIO
*FERNANDO CESAR LOPES*
*RG: 198713538*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-11-28 16:20:25

Técnico contábil
*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*

F. C. LOPES INFORMATICA LTDA — Folha: 74

**CNPJ:** 13.157.549/0001-36 — **Nire:** 35226387541

**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

## Demonstração do Resultado do Exercício

| | |
|---|---|
| ***RECEITAS*** | |
| RECEITA BRUTA | 1.206.622,73 C |
| Revenda de mercadorias | 1.206.622,73 C |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 85.085,19 D |
| (-) Simples nacional | 85.085,19 D |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 21.224,92 C |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 21.224,92 C |
| ***DESPESAS*** | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 30.450,31 D |
| Pró-labore | 27.666,39 D |
| Assistência médica | 2.783,92 D |
| DESPESAS GERAIS | 15.027,02 D |
| Energia elétrica | 4.774,74 D |
| Água e esgoto | 1.265,85 D |
| Telefone/celular e internet | 1.282,00 D |
| Aluguéis de imóveis | 6.270,00 D |
| Depreciação | 1.434,43 D |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 8.331,54 D |
| Taxas diversas | 16,27 D |
| ICMS diferencial de alíquotas | 8.315,27 D |
| ***= Lucro*** | ***1.088.953,59 C*** |

Votuporanga, 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO CESAR LOPES: 07062359831

Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37780276000140, OU=presencial, CN=FERNANDO CESAR LOPES: 07062359831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-11-28 16:19:35

EMPRESARIO
*FERNANDO CESAR LOPES*
*RG: 198713538*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE: 16615849852

Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE: 16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-11-28 16:20:04

Técnico contábil
*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*

**Notas Explicativas**

# NOTAS EXPLICATIVAS

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

- A empresa F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA. é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº 35.226.387.541 em sessão de 17/01/2011, isncrita no Cadastro naciona de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.157.549/0001-36, com sede à Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3007 - Bairro Patrimônio Velho - CEP 15.502-225, nesta cidade de Votuporanga-SP, Estado de São Paulo. A empresa tem como objetivoo comércio atacadista e varejista de equipamentos e suprimentos de informática; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança; bolsas, malas e artigos de viagem; próteses e artigos de ortopedia; equipamentos elétricos de uso pesssoal e doméstico; bicicletas e triciclos; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar, artigos de uso pessoal e doméstico; componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação; máquinas e equipamentos para uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico profissional, lubrificantes; eletrodomésticos e equipamentos de aúdio e vídeo; instrumentos musicais e acessórios; artigos de papelaria; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; suvenires, bijuterias e artesanatos; produtos saneantes domissanitários; artigos para escritório; Instalação e manutenção elétrica e de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Treinamento em informática, desenvolvimento profissionl e gerencial, Suporte Técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; equipamentos de comunicação; equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; equipamntos esportivos; e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

## 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

- A Administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA do período compreendido entre 1.º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial financeira, o desemprenho e os fluxos de caixa da entidade, com onservância aos Princípios de Contabilidade e foram elaborados em conformidade a resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demosntrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

## 2.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

- Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponilibidade imediata ou de até 90 (noventa0 dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

## 2.3 ESTOQUES

- Os estoques da empresa são demonstrados pelo menor valor entre o custo e valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas com vendas.

## 2.4 IMOBILIZADO

- Os ativos imobilizados e intangíveis em uso da empresa estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da competente depreciação do período, originado o valor líquido contábil. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o vaalor do custo menos o seu valor residual após su vida útil seja integralmente baixado.

## 3. APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL

- A demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da sociedade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela sociedade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a sociedade. Passivo como obrigação presente da sociedade, derivada de eventos já ocorridos, cuja, liquidação se espera resulte em saídas de recursos cpazes de gerar benefícios econômicos, e patrimônio líquido como valor residual dos ativos da sociedade após dedução de todos os seus passivos.

Votuporanga, 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO CESAR LOPES: 07062359831

Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37780276000140, OU=presencial, CN=FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-08-13 08:31:26

EMPRESARIO
*FERNANDO CESAR LOPES*
*RG: 198713538*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE: 16615849852

Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-08-13 08:31:08

Técnico contábil
*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*

**Leite & Filhos**
Assessoria Contábil
e Empresarial

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE, brasileiro, casado, técnico contábil, portador do RG n.º 22.869.553-2, inscrito no CPF n.º 166.158.498-52, CRC-SP 1SP207162/O-0, com escritório na Rua Itacolomi, 3717, Vila Marin na cidade de Votuporanga-SP, vem apresentar os índices de LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE e SOLVÊNCIA GERAL ano de 2024 da empresa F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA. CNPJ n.º 35.226.387/0001-36, estabelecida na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3007, Patrimônio Velho, em Votuporanga-SP.

ILG = 658.157,43 = 21,24
30.977,09

ILC = 622.800,36 = 20,10
30.977,09

ISG = 664.884,21 = 21,46
30.977,09

Votuporanga, SP, 31 de dezembro de 2024.

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-11-28 16:13:06

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37780276000140, OU=presencial, CN=FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-11-28 16:13:29

FERNANDO CÉSAR LOPES

# TERMO DE ENCERRAMENTO

# DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 14

O presente Livro Diário Geral possui 77 folhas numeradas do nº 1 ao nº 77 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária F. C. LOPES INFORMATICA LTDA.

Votuporanga, 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37780276000140, OU=presencial, CN=FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-08-13 08:33:06

*FERNANDO CESAR LOPES*
EMPRESARIO
*CPF:070.623.598-31*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852

Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-08-13 08:32:51

*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*
*CPF:166.158.498-52*

FLS 00000000814
PROCESSO PA 00062/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35226387541 | 13.157.549/0001-36 | |

**NOME EMPRESARIAL**
F. C. LOPES INFORMATICA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário Geral | 14 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
CD.3E.0B.D6.77.25.2A.95.CE.0B.B1.77.23.33.A0.42.25.FC.80.F0

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Procurador | 32744188891 | EDUARDO BATISTA LEITE:32744188891 | 187747884598456699 0 | 28/10/2025 a 28/10/2026 | Sim |
| Contabilista | 32744188891 | EDUARDO BATISTA LEITE:32744188891 | 187747884598456699 0 | 28/10/2025 a 28/10/2026 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

CD.3E.0B.D6.77.25.2A.95.CE.0B.B1.77
.23.33.A0.42.25.FC.80.F0-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/11/2025 às 15:52:02

50.60.37.88.98.22.B0.93
B7.13.B7.B2.66.D9.B8.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | F. C. LOPES INFORMATICA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 13.157.549/0001-36 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 450.846,53 | R$ 664.884,21 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 407.328,25 | R$ 622.800,36 |
| DISPONIBILIDADES | | R$ 372.593,22 | R$ 369.511,42 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R$ 21.487,91 | R$ 37.680,61 |
| Caixa | | R$ 21.487,91 | R$ 37.680,61 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 53.215,93 | R$ 53.215,93 |
| Banco Santander (Brasil) S/A | | R$ 53.215,93 | R$ 53.215,93 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 297.889,38 | R$ 278.614,88 |
| Aplicações Banco Santander (Brasil) S/A | | R$ 297.889,38 | R$ 278.614,88 |
| ESTOQUES | | R$ 34.735,03 | R$ 253.288,94 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | R$ 34.735,03 | R$ 253.288,94 |
| Mercadorias p/ revenda | | R$ 34.735,03 | R$ 253.288,94 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 43.518,28 | R$ 42.083,85 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 35.357,07 | R$ 35.357,07 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LP | | R$ 35.357,07 | R$ 35.357,07 |
| Aplicações Banco Santander (Brasil) S/A | | R$ 35.357,07 | R$ 35.357,07 |
| ATIVO IMOBILIZADO | | R$ 8.161,21 | R$ 6.726,78 |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | | R$ 81.291,41 | R$ 81.291,41 |
| Móveis e utensílios | | R$ 14.344,31 | R$ 14.344,31 |
| Computadores e periféricos | | R$ 2.147,10 | R$ 2.147,10 |
| Veículos | | R$ 64.800,00 | R$ 64.800,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - IMOB. AQUIS. | | R$ (73.130,20) | R$ (74.564,63) |
| (-) (-) Deprec. acum. Móveis e utensílios | | R$ (6.183,10) | R$ (7.617,53) |
| (-) (-) Deprec. acum. Comput. e periféricos | | R$ (2.147,10) | R$ (2.147,10) |
| (-) (-) Deprec. acum. Veículos | | R$ (64.800,00) | R$ (64.800,00) |
| PASSIVO | | R$ 450.846,53 | R$ 664.884,21 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 13.014,03 | R$ 30.977,09 |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | | R$ 13.014,03 | R$ 30.977,09 |
| OBRIG. TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS | | R$ 2.180,00 | R$ 2.329,00 |
| Pró-labore a pagar | | R$ 1.901,04 | R$ 2.033,65 |
| INSS a recolher | | R$ 278,96 | R$ 295,35 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 356,00 | R$ 0,00 |
| Serviços prestados por terceiros a pagar | | R$ 356,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | | R$ 10.478,03 | R$ 28.648,09 |
| Simples nacional a recolher | | R$ 10.478,03 | R$ 28.648,09 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 437.832,50 | R$ 633.907,12 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO - NO PAÍS | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Capital social | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 8.000,00 | R$ 387.003,68 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 8.000,00 | R$ 387.003,68 |
| Reserva legal | | R$ 8.000,00 | R$ 387.003,68 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 389.832,50 | R$ 206.903,44 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 389.832,50 | R$ 206.903,44 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.3E.0B.D6.77.25.2A.95.CE.0B.B1.77.23.33.A0.42.25.FC.80.F0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | F. C. LOPES INFORMATICA LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNP | 13.157.549/0001-36 | Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|---|---|
| | Lucros/Prejuízos Acumulados (R$) |
| Saldo Inicial do Exercício | 389.832,50 |
| Dividendos | (-)1.271.882,65 |
| Resultado Liquido do Exercício | 1.088.953,59 |
| Lucro/Prejuízo Acumulado | 206.90 |
| Notas | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.3E.0B.D6.77.25.2A.95.CE.0B.B1.77.23.33.A0.42.25.FC.80.F0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



PA 00062/2026 0000000816

FLS 00000000817
PROCESSO PA 00062/2026

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

| | |
|---|---|
| Entidade: | F. C. LOPES INFORMATICA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 13.157.549/0001-36 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITAS | | R$ 1.231.577,11 | R$ 1.142.762,46 |
| RECEITA BRUTA | | R$ 0,00 | R$ 1.206.622,73 |
| Revenda de mercadorias | | R$ 0,00 | R$ 1.206.622,73 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ 0,00 | R$ (85.085,19) |
| (-) (-) Simples nacional | | R$ 0,00 | R$ (85.085,19) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ 21.224,92 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | | R$ 0,00 | R$ 21.224,92 |
| (-) DESPESAS | | R$ (287.403,77) | R$ (53.808,87) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ (30.450,31) |
| (-) Pró-labore | | R$ 0,00 | R$ (27.666,39) |
| (-) Assistência médica | | R$ 0,00 | R$ (2.783,92) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ 0,00 | R$ (15.027,02) |
| (-) Energia elétrica | | R$ 0,00 | R$ (4.774,74) |
| (-) Água e esgoto | | R$ 0,00 | R$ (1.265,85) |
| (-) Telefone/celular e internet | | R$ 0,00 | R$ (1.282,00) |
| (-) Aluguéis de imóveis | | R$ 0,00 | R$ (6.270,00) |
| (-) Depreciação | | R$ 0,00 | R$ (1.434,43) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ (8.331,54) |
| (-) Taxas diversas | | R$ 0,00 | R$ (16,27) |
| (-) ICMS diferencial de alíquotas | | R$ 0,00 | R$ (8.315,27) |
| = Lucro | | R$ 944.173,34 | R$ 1.088.953,59 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.3E.0B.D6.77.25.2A.95.CE.0B.B1.77.23.33.A0.42.25.FC.80.F0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

FLS
00000000818
PA 00062/2026



# TERMO DE ABERTURA

# DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 15

O presente Livro Diário Geral possui 63 numeradas do nº 01 ao nº 63 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA

Município: Votuporanga

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35226387541

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/01/2011

CNPJ: 13.157.549/0001-36

Votuporanga, 01 de janeiro de 2025.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.06.29 11:29:56 -03'00'

*FERNANDO CESAR LOPES*
EMPRESARIO
*CPF:070.623.598-31*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE: 16615849852

Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-06-02 16:53:00

*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*
*CPF:166.158.498-52*

F. C. LOPES INFORMATICA LTDA — Folha: 59

**CNPJ:** 13.157.549/0001-36 — **Nire:** 35226387541

**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025

## Balanço Patrimonial

| *ATIVO* | | *PASSIVO* | |
|---|---|---|---|
| ATIVO | 425.693,37 | PASSIVO | 425.693,37 |
| ATIVO CIRCULANTE | 420.395,19 | PASSIVO CIRCULANTE | 41.786,25 |
| DISPONIBILIDADES | 291.404,16 | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 41.786,25 |
| BENS NUMERÁRIOS | 78.747,23 | OBRIG. TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS | 2.949,76 |
| Caixa | 78.747,23 | Pró-labore a pagar | 2.188,28 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 212.656,93 | INSS a recolher | 761,48 |
| Aplicações Banco Santander (Brasil) S/A | 212.656,93 | FORNECEDORES - PARTES NÃO RELACIONADAS | 16.698,14 |
| CRÉDITOS | 55.523,66 | Fornecedores a pagar | 16.698,14 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 55.523,66 | OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | 22.138,35 |
| Duplicatas a receber | 55.523,66 | Simples nacional a recolher | 22.138,35 |
| ESTOQUES | 73.467,37 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 383.907,12 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 73.467,37 | CAPITAL SOCIAL | 40.000,00 |
| Mercadorias p/ revenda | 73.467,37 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO - NO PAÍS | 40.000,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 5.298,18 | Capital social | 40.000,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO | 5.298,18 | RESERVAS | 343.907,12 |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | 81.291,41 | RESERVAS DE LUCROS | 343.907,12 |
| Móveis e utensílios | 14.344,31 | Reserva legal | 343.907,12 |
| Computadores e periféricos | 2.147,10 | | |
| Veículos | 64.800,00 | | |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - IMOB. AQUIS. | (75.993,23) | | |
| (-) Deprec. acum. Móveis e utensílios | (9.046,13) | | |
| (-) Deprec. acum. Comput. e periféricos | (2.147,10) | | |
| (-) Deprec. acum. Veículos | (64.800,00) | | |

Votuporanga, 31 de dezembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 425.693,37 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e tres Reais e trinta e sete Centavos)

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.06.29 11:30:07 -03'00'

EMPRESARIO
*FERNANDO CESAR LOPES*
*RG: 198713538*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-06-02 16:53:22

Técnico contábil
*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*

F. C. LOPES INFORMATICA LTDA Folha: 60

**CNPJ:** 13.157.549/0001-36 **Nire:** 35226387541

**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025

## Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

| | DESCRIÇÃO | | 2025 |
|---|---|---|---|
| | | | VALOR |
| (+) | *Saldo Inicial do Exercício* | *Lucro* | 206.903,44 |
| (+) | Ajustes Credores de Exercício Anteriores | | 0,00 |
| (−) | Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores | | 0,00 |
| (+) | Correção Monetária do Saldo Inicial | | 0,00 |
| (−) | Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital | | 0,00 |
| (+) | Reversões de Reservas | | 250.000,00 |
| | Reservas de Contingência | | 0,00 |
| | Reservas de Lucros a Realizar | | 250.000,00 |
| (+) | *Resultado Líquido do Exercício* | *Lucro* | 682.347,37 |
| (−) | Transferências para Reservas | | 0,00 |
| (−) | Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | | 1.139.250,81 |
| = | *acumulado* | | 0,00 |

Votuporanga, 31 de dezembro de 2025.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831 Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831 Dados: 2026.06.29 11:30:17 -03'00'

EMPRESARIO
*FERNANDO CESAR LOPES*
*RG: 198713538*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852 Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026-06-02 16:53:42

Técnico contábil
*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*

F. C. LOPES INFORMATICA LTDA — Folha: 61

**CNPJ:** 13.157.549/0001-36 — **Nire:** 35226387541

**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025

## Demonstração do Resultado do Exercício

| | |
|---|---|
| ***RECEITAS*** | |
| RECEITA BRUTA | 1.485.508,90 C |
| Revenda de mercadorias | 1.485.508,90 C |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 151.212,18 D |
| (-) Vendas canc. e devoluções de vendas | 11.869,39 D |
| (-) Simples nacional | 139.342,79 D |
| (-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS | 610.050,50 D |
| (-) Custos das mercadorias revendidas | 610.050,50 D |
| ***DESPESAS*** | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 33.204,67 D |
| Pró-labore | 29.476,56 D |
| INSS patronal | 491,28 D |
| Assistência médica | 3.236,83 D |
| DESPESAS GERAIS | 8.678,11 D |
| Energia elétrica | 2.153,12 D |
| Água e esgoto | 1.992,09 D |
| Telefone/celular e internet | 2.865,10 D |
| Depreciação | 1.428,60 D |
| Mensalidades de programas e sistemas | 179,40 D |
| Manutenção e suporte de informática | 59,80 D |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 16,07 D |
| Multas e juros de mora | 16,07 D |
| ***= Lucro*** | ***682.347,37 C*** |

Votuporanga, 31 de dezembro de 2025.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.06.29 11:30:27 -03'00'

EMPRESARIO
*FERNANDO CESAR LOPES*
*RG: 198713538*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852

Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-06-02 16:53:59

Técnico contábil
*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*

00000000822
PA 00062/2026



**Notas Explicativas**

# NOTAS EXPLICATIVAS

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

- A empresa F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA. é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº 35.226.387.541 em sessão de 17/01/2011, isncrita no Cadastro naciona de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.157.549/0001-36, com sede à Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3007 - Bairro Patrimônio Velho - CEP 15.502-225, nesta cidade de Votuporanga-SP, Estado de São Paulo. A empresa tem como objetivoo comércio atacadista e varejista de equipamentos e suprimentos de informática; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança; bolsas, malas e artigos de viagem; próteses e artigos de ortopedia; equipamentos elétricos de uso pesssoal e doméstico; bicicletas e triciclos; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar, artigos de uso pessoal e doméstico; componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação; máquinas e equipamentos para uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico profissional, lubrificantes; eletrodomésticos e equipamentos de aúdio e vídeo; instrumentos musicais e acessórios; artigos de papelaria; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; suvenires, bijuterias e artesanatos; produtos saneantes domissanitários; artigos para escritório; Instalação e manutenção elétrica e de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Treinamento em informática, desenvolvimento profissionl e grencial, Suporte Técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; equipamentos de comunicação; equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; equipamntos esportivos; e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

## 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

- A Administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA do período compreendido entre 1.º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, apresentam adequadamente a posição patrimonial financeira, o desemprenho e os fluxos de caixa da entidade, com onservância aos Princípios de Contabilidade e foram elaborados em conformidade a resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demosntrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

## 2.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

- Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, conta aplicação bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponilibidade imediata ou de até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

## 2.3 ESTOQUES

- Os estoques da empresa são demonstrados pelo menor valor entre o custo e valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas com vendas.

## 2.4 IMOBILIZADO

- Os ativos imobilizados e intangíveis em uso da empresa estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da competente depreciação do período, originado o valor líquido contábil. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o vaalor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado.

## 3. APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL

- A demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da sociedade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela sociedade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a sociedade. Passivo como obrigação presente da sociedade, derivada de eventos já ocorridos, cuja, liquidação se espera resulte em saídas de recursos cpazes de gerar benefícios econômicos, e patrimônio líquido como valor residual dos ativos da sociedade após dedução de todos os seus passivos.

Votuporanga, 31 de dezembro de 2025.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.06.29 11:30:39 -03'00'

EMPRESARIO
*FERNANDO CESAR LOPES*
*RG: 198713538*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE: 16615849852

Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Reinovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-06-02 16:54:31

Técnico contábil
*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*

**Leite & Filhos**
Assessoria Contábil
e Empresarial

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE, brasileiro, casado, técnico contábil, portador do RG n.º 22.869.553-2, inscrito no CPF n.º 166.158.498-52, CRC-SP 1SP207162/O-0, com escritório na Rua Itacolomi, 3717, Vila Marin na cidade de Votuporanga-SP, vem apresentar os índices de LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE e SOLVÊNCIA GERAL ano de 2025 da empresa F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA. CNPJ n.º 35.226.387/0001-36, estabelecida na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3007, Patrimônio Velho, em Votuporanga-SP.

ILG = 425.693,37 = 10,18
41.786,25

ILC = 420.395,19 = 10,06
41.786,25

ISG = 425.693,37 = 10,18
41.786,25

Votuporanga, SP, 31 de dezembro de 2025.

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-06-02 16:54:46

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.06.29 11:30:50 -03'00'

FERNANDO CÉSAR LOPES

FLS 00000000824
PROCESSO PA 00062/2026



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 15

O presente Livro Diário Geral possui 63 folhas numeradas do nº 1 ao nº 63 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2025 a 31/12/2025 da sociedade empresária F. C. LOPES INFORMATICA LTDA.

Votuporanga, 31 de dezembro de 2025.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.06.29 11:31:01 -03'00'

*FERNANDO CESAR LOPES*
EMPRESARIO
*CPF:070.623.598-31*

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Assinado digitalmente por RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revisavacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE:16615849852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-06-02 16:55:02

*RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE*
*TC CRC: 207162O0*
*CPF:166.158.498-52*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35226387541 | 13.157.549/0001-36 | |

**NOME EMPRESARIAL**
F. C. LOPES INFORMATICA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário Geral | 15 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
F1.43.09.46.8C.CA.3B.B1.9C.1E.84.FD.D2.E1.CA.2B.0B.33.65.8A

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Procurador | 32744188891 | EDUARDO BATISTA LEITE:32744188891 | 187747884598456699 0 | 28/10/2025 a 28/10/2026 | Sim |
| Contabilista | 32744188891 | EDUARDO BATISTA LEITE:32744188891 | 187747884598456699 0 | 28/10/2025 a 28/10/2026 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

F1.43.09.46.8C.CA.3B.B1.9C.1E.84.FD.
D2.E1.CA.2B.0B.33.65.8A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2026 às 14:57:16

F0.50.C1.5D.2D.AF.17.4D
A2.37.46.21.46.64.D4.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS 00000000826
PROCESSO PA 00062/2026

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | F. C. LOPES INFORMATICA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| CNPJ: | 13.157.549/0001-36 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 664.884,21 | R$ 425.693,37 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 622.800,36 | R$ 420.395,19 |
| DISPONIBILIDADES | | R$ 369.511,42 | R$ 291.404,16 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R$ 37.680,61 | R$ 78.747,23 |
| Caixa | | R$ 37.680,61 | R$ 78.747,23 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 53.215,93 | R$ 0,00 |
| Banco Santander (Brasil) S/A | | R$ 53.215,93 | R$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 278.614,88 | R$ 212.656,93 |
| Aplicações Banco Santander (Brasil) S/A | | R$ 278.614,88 | R$ 212.656,93 |
| CRÉDITOS | | R$ 0,00 | R$ 55.523,66 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 0,00 | R$ 55.523,66 |
| Duplicatas a receber | | R$ 0,00 | R$ 55.523,66 |
| ESTOQUES | | R$ 253.288,94 | R$ 73.467,37 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | R$ 253.288,94 | R$ 73.467,37 |
| Mercadorias p/ revenda | | R$ 253.288,94 | R$ 73.467,37 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 42.083,85 | R$ 5.298,18 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 35.357,07 | R$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LP | | R$ 35.357,07 | R$ 0,00 |
| Aplicações Banco Santander (Brasil) S/A | | R$ 35.357,07 | R$ 0,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO | | R$ 6.726,78 | R$ 5.298,18 |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | | R$ 81.291,41 | R$ 81.291,41 |
| Móveis e utensílios | | R$ 14.344,31 | R$ 14.344,31 |
| Computadores e periféricos | | R$ 2.147,10 | R$ 2.147,10 |
| Veículos | | R$ 64.800,00 | R$ 64.800,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - IMOB. AQUIS. | | R$ (74.564,63) | R$ (75.993,23) |
| (-) (-) Deprec. acum. Móveis e utensílios | | R$ (7.617,53) | R$ (9.046,13) |
| (-) (-) Deprec. acum. Comput. e periféricos | | R$ (2.147,10) | R$ (2.147,10) |
| (-) (-) Deprec. acum. Veículos | | R$ (64.800,00) | R$ (64.800,00) |
| PASSIVO | | R$ 664.884,21 | R$ 425.693,37 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 30.977,09 | R$ 41.786,25 |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | | R$ 30.977,09 | R$ 41.786,25 |
| OBRIG. TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS | | R$ 2.329,00 | R$ 2.949,76 |
| Pró-labore a pagar | | R$ 2.033,65 | R$ 2.188,28 |
| INSS a recolher | | R$ 295,35 | R$ 761,48 |
| FORNECEDORES - PARTES NÃO RELACIONADAS | | R$ 0,00 | R$ 16.698,14 |
| Fornecedores a pagar | | R$ 0,00 | R$ 16.698,14 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | | R$ 28.648,09 | R$ 22.138,35 |
| Simples nacional a recolher | | R$ 28.648,09 | R$ 22.138,35 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 633.907,12 | R$ 383.907,12 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO - NO PAÍS | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Capital social | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 387.003,68 | R$ 343.907,12 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 387.003,68 | R$ 343.907,12 |
| Reserva legal | | R$ 387.003,68 | R$ 343.907,12 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 206.903,44 | R$ 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 206.903,44 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.43.09.46.8C.CA.3B.B1.9C.1E.84.FD.D2.E1.CA.2B.0B.33.65.8A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | F. C. LOPES INFORMATICA LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNP | 13.157.549/0001-36 | Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|---|---|
| | Lucros/Prejuízos Acumulados (R$) |
| Saldo Inicial do Exercício | 206.903,44 |
| Dividendos | (-)1.139.250,81 |
| Reversão e transferência de reservas | 250.000,00 |
| Resultado Liquido do Exercício | 682.347,37 |
| Notas | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.43.09.46.8C.CA.3B.B1.9C.1E.84.FD.D2.E1.CA.2B.0B.33.65.8A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



PA 00062/2026 0000000827

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

| | |
|---|---|
| Entidade: | F. C. LOPES INFORMATICA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| CNPJ: | 13.157.549/0001-36 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITAS | | R$ 1.142.762,46 | R$ 724.246,22 |
| RECEITA BRUTA | | R$ 1.206.622,73 | R$ 1.485.508,90 |
| Revenda de mercadorias | | R$ 1.206.622,73 | R$ 1.485.508,90 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (85.085,19) | R$ (151.212,18) |
| (-) (-) Vendas canc. e devoluções de vendas | | R$ 0,00 | R$ (11.869,39) |
| (-) (-) Simples nacional | | R$ (85.085,19) | R$ (139.342,79) |
| (-) (-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS | | R$ 0,00 | R$ (610.050,50) |
| (-) (-) Custos das mercadorias revendidas | | R$ 0,00 | R$ (610.050,50) |
| (-) DESPESAS | | R$ (53.808,87) | R$ (41.898,85) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (30.450,31) | R$ (33.204,67) |
| (-) Pró-labore | | R$ (27.666,39) | R$ (29.476,56) |
| (-) INSS patronal | | R$ 0,00 | R$ (491,28) |
| (-) Assistência médica | | R$ (2.783,92) | R$ (3.236,83) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (15.027,02) | R$ (8.678,11) |
| (-) Energia elétrica | | R$ (4.774,74) | R$ (2.153,12) |
| (-) Água e esgoto | | R$ (1.265,85) | R$ (1.992,09) |
| (-) Telefone/celular e internet | | R$ (1.282,00) | R$ (2.865,10) |
| (-) Depreciação | | R$ (1.434,43) | R$ (1.428,60) |
| (-) Mensalidades de programas e sistemas | | R$ 0,00 | R$ (179,40) |
| (-) Manutenção e suporte de informática | | R$ 0,00 | R$ (59,80) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ (16,07) |
| (-) Multas e juros de mora | | R$ 0,00 | R$ (16,07) |
| = Lucro | | R$ 1.088.953,59 | R$ 682.347,37 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.43.09.46.8C.CA.3B.B1.9C.1E.84.FD.D2.E1.CA.2B.0B.33.65.8A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

FLS
00000000829
PROCESSO
PA 00062/2026

**Via Rápida Empresa - VRE**
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Votuporanga

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2230837804

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

4756820

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

27/10/2025

**DATA DE VALIDADE**

05/11/2028

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

F. C. LOPES INFORMATICA LTDA

**CNPJ**

13.157.549/0001-36

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3.007

PATRIMONIO VELHO, Votuporanga - SP CEP: 15502225

00000000830
PA 00062/2026

**DADOS DA EMPRESA**

| | |
|---|---|
| **ÁREA DO ESTABELECIMENTO** | 227.58 |
| **ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) ($M^2$)** | 227.58 |

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

| DADOS DA EMPRESA |
|---|
| 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| 8599603 - Treinamento em informática |
| 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
| 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
| 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação |
| 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |

| ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS |
|---|
| Sede |

ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** **DATA DE EMISSÃO:** 09/11/2022

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 11113142800000

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

**CNAE:**
4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
3329-5/99-Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**Atividade Estabelecimento:**

FLS 00000000832
PROCESSO PA 00062/2026

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4641-9/01-Comércio atacadista de tecidos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4641-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4642-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4643-5/02-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**

FLS 00000000833
PROCESSO PA 00062/2026

4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4649-4/03-Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4649-4/09-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4652-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da

FLS 00000000834
PROCESSO PA 00062/2026

Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4681-8/05-Comércio atacadista de lubrificantes

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4751-2/02-Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

FLS 00000000835
PROCESSO PA 00062/2026

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4754-7/01-Comércio varejista de móveis

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4755-5/01-Comércio varejista de tecidos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4755-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

FLS 00000000836
PROCESSO PA 00062/2026

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

FLS 00000000837
PROCESSO PA 00062/2026

**CNAE:**
4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
8599-6/03-Treinamento em informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
9512-6/00-Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
9521-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

**CNAE:**
9529-1/99-Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 05/11/2025 | CLCB 0001434933 | 05/11/2028 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|
| ISENTO | 4833161 | 27/10/2025 | INEXISTENTE |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Atividades exercidas no local: 9529-1/99-031 - ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; RECUPERAÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 3329-5/99<br>4321-5/00<br>4322-3/02<br>4641-9/01<br>4641-9/02<br>4642-7/01<br>4643-5/02<br>4645-1/02<br>4649-4/01<br>4649-4/03<br>4649-4/04<br>4649-4/09<br>4649-4/99<br>4652-4/00<br>4663-0/00<br>4664-8/00<br>4669-9/99<br>4681-8/05<br>4752-1/00<br>4753-9/00<br>4754-7/01<br>4755-5/01<br>4755-5/03<br>4756-3/00<br>4761-0/03<br>4763-6/02<br>4773-3/00 |

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

4782-2/02
4789-0/01
4789-0/05
4789-0/07
4789-0/99
6209-1/00
7733-1/00
8599-6/03
8599-6/04
9511-8/00
9512-6/00
9521-5/00
4751-2/01
4751-2/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 9529-1/99 |

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 9529-1/99 |

**Prefeitura de Votuporanga**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4752-1/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4753-9/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4754-7/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4755-5/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4755-5/03 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4756-3/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4761-0/03 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4763-6/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4773-3/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4782-2/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4789-0/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4789-0/05 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4789-0/07 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|

FLS 00000000842
PROCESSO PA 00062/2026

27/10/2025 4789-0/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 6209-1/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 7733-1/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 8599-6/03 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 8599-6/04 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 9511-8/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 9512-6/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 9521-5/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 9529-1/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

FLS 00000000843
PROCESSO PA 00062/2026

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4645-1/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4664-8/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4751-2/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 3329-5/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4321-5/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4322-3/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4641-9/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4641-9/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4642-7/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

FLS 00000000844
PROCESSO PA 00062/2026

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4643-5/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4649-4/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4649-4/03 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4649-4/04 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4649-4/09 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4649-4/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4652-4/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4663-0/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4669-9/99 |

**Prefeitura de Votuporanga**

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4681-8/05 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 27/10/2025 | | 4751-2/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 13/11/2025 | 13023000 | 27/10/2029 |

€URO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**
**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 62/2026**

A Empresa **F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.157.549/0001-36** com endereço na Rua **PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS**, nº **3007**, CEP: **15.502-225** na cidade de **VOTUPORANGA** Estado **SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante/procurador legal, o Sr. **FERNANDO CESAR LOPES**, inscrito no CPF nº **070.623.598-31** e RG nº **19.871.353-8**, DECLARA expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

€URO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36***

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei º 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Votuporanga-SP, 03 de Julho de 2026.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.07.03 10:07:15 -03'00'

**F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**
**FERNANDO CESAR LOPES**
**PROPRIETÁRIO**
**RG nº 19.871.353-8**
**CPF nº 070.623.598-31**

EURO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**

**DECLARAÇÃO**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 62/2026**

A Empresa **F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.157.549/0001-36** com endereço na Rua **PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS**, nº **3007**, CEP: **15.502-225** na cidade de **VOTUPORANGA** Estado **SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante/procurador legal, o Sr. **FERNANDO CESAR LOPES**, inscrito no CPF nº **070.623.598-31** e RG nº **19.871.353-8**, DECLARA expressamente:

a) **que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades para realização do objeto da licitação.**

Votuporanga-SP, 03 de Julho de 2026.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.07.03 10:07:25 -03'00'

**F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**
**FERNANDO CESAR LOPES**
**PROPRIETÁRIO**
**RG nº 19.871.353-8**
**CPF nº 070.623.598-31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER, EVENTOS, ECONOMIA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA "HUGO MARTINS TRISTÃO"
RUA NESTOR SILVEIRA GUIMARÃES Nº 60 - PARQUE DÉBORA PARO
e-mail: culturaturismoeventos@colina.sp.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTANTE:

Razão Social: MUNICIPIO DE COLINA
CNPJ: 45.291.234/0001-73
Endereço: RUA ANTONIO PAULO DE MIRANDA, 466, CENTRO, CEP: 14770-000, COLINA-SP
Telefone: (17) 3341-9444
E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Por meio do presente instrumento, para os devidos fins de direito e especialmente para fins de comprovação de qualificação técnica em procedimentos licitatórios, ATESTAMOS que a empresa:

F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ nº 13.157.549/0001-36
Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3007, PATRIMONIO NOVO, CEP: 15.502-225, VOTUPORANGA-SP

executou de forma satisfatória o objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Processo nº 2448/2025, conforme Nota Fiscal nº 3147, contemplando o fornecimento, instalação, montagem, configuração, integração, testes operacionais e entrega em pleno funcionamento dos equipamentos e materiais abaixo relacionados:

1. PROJETOR – MODELO REFERÊNCIA L630SU – COM INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de projetor profissional com tecnologia de projeção por cristal líquido com obturador RGB (3LCD), sistema de projeção frontal, traseiro e teto (ceiling mount), LCD de 0,67" (C2Fine), matriz ativa TFT de polissilício, resolução nativa WUXGA 1920 x 1200, total de 2.304.000 pixels por painel (x3). Equipamento com suporte a redimensionamento de resolução para 640x480, 800x600, 1280x1024 e 1400x1050, compatibilidade com proporções 4:3, 16:10, 16:9 e 21:9, brilho mínimo de 6.000 lúmens em branco e 6.000 lúmens em cores, relação de contraste de até 2.500.000:1, uniformidade típica de brilho de 86% e reprodução de até 1,07 bilhão de cores. Sistema apto para projeções entre 50" e 200", distância projetada para tela de 80" em aproximadamente 1,38 m, deslocamento de lente vertical de ±50% e horizontal de ±20%, correção trapezoidal (Keystone) vertical e horizontal de ±30°, utilizando fonte luminosa por diodo laser, com vida útil de até 20.000 horas em modo normal/silencioso e até 30.000 horas em modo estendido. Incluídos todos os serviços de instalação, fixação, alinhamento, configuração e testes.

2. TELA ELÉTRICA TENSIONADA 250" ASPECTO 16:10 – MODELO 250EWAM – COM INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de tela elétrica tensionada reta, adequada para projeção de grande formato, com compatibilidade para formatos fullscreen (4:3), widescreen

(16:9) e widescreen (16:10). Sistema acondicionado em estojo sextavado confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática, borda superior de 10 cm não ajustável, perfil inferior com ajuste operacional pelo usuário, acionamento motorizado em 110V ou 220V, conjunto com redutor de velocidade, sistema de fim de curso e kit completo de instalação.

3. MOLDURA DE ACABAMENTO – MODELO AMO26.1 – COM INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de moldura de acabamento em alumínio para integração estética de tela embutida em gesso, com acabamento em pintura eletrostática branca e fornecimento completo dos acessórios e componentes necessários à instalação.

4. EXTENSOR HDMI 70 METROS – MODELO AS-EX70 – COM INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de extensor HDMI compatível com HDMI 1.4, HDCP 1.4 e DVI 1.0, suportando resolução de vídeo de até 4K2K a 30Hz com YUV 4:4:4. Transmissão por cabeamento CAT6 até 70 metros para 1080p e 40 metros para 4K30, ou CAT5e até 60 metros para 1080p e 35 metros para 4K30. Equipamento com recursos de cópia EDID, saída HDMI para cascateamento, alimentação por cabo (PoC), transmissão IR, largura de banda de 10,2 Gbps, suporte para áudio HD até 7.1 canais, proteção ESD e gabinete metálico. Incluídos todos os serviços de instalação e integração.

5. CABO HDMI HIGH SPEED 3 METROS – MODELO DISCABOS – COM INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de cabo HDMI de alta velocidade, compatível com 4K 60Hz HDR, construído em cobre puro OFC livre de oxigênio, tripla blindagem, conectores HDMI 19 pinos banhados a ouro 24K, suporte a 48-bit Deep Color, áudio multicanal incluindo Dolby TrueHD 7.1 e DTS-HD, compatibilidade HDCP e função Ethernet.

6. CABO LAN CAT6 – 50 METROS – COM INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de cabo de transmissão de dados Categoria 6 blindado, para ambiente interno, compatível com aplicações Gigabit Ethernet e demais protocolos previstos em norma. Constituído por condutor sólido em cobre eletrolítico nu 23 AWG, isolamento em polietileno de alta densidade, quatro pares trançados com separador central termoplástico, blindagem com fio dreno, capa externa em PVC retardante à chama, temperatura operacional entre –20°C e +60°C.

7. EXTRATOR DE ÁUDIO HDMI – MODELO WEXA 4K – COM INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de extrator de áudio HDMI com largura de banda de 297 MHz (10,2 Gbps), contendo 01 entrada HDMI, 01 saída HDMI, 01 saída Toslink e 01 saída RCA. Compatível com saídas de áudio PCM 2.0, 5.1 e 7.1 canais, Dolby 5.1, DTS 5.1, Dolby TrueHD e DTS-HD, alimentação 5V/1A DC e operação em ambiente de 0°C a 40°C. 8. CABO STEREO – MODELO SANTO ANGELO BSS – COM INSTALAÇÃO Fornecimento e instalação de cabo estéreo para aplicações de

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER, EVENTOS, ECONOMIA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA "HUGO MARTINS TRISTÃO"
RUA NESTOR SILVEIRA GUIMARÃES Nº 60 - PARQUE DÉBORA PARO
e-mail: culturaturismoeventos@colina.sp.gov.br

áudio, modelo Philips Stereo 2 x 0,18 mm², composto por condutores em cobre nu OFHC, seção de 25 AWG, isolamento em polietileno, blindagem trançada em cobre nu com cobertura de 95%, revestimento externo em PVC e características de baixa interferência eletromagnética.

## DECLARAÇÃO FINAL

Declaramos que todos os equipamentos, materiais e serviços descritos foram entregues, instalados, configurados, integrados, testados e colocados em operação, atendendo às exigências técnicas contratadas, apresentando desempenho adequado e funcionamento regular.

Declaramos ainda que a empresa executou integralmente o objeto contratado com qualidade técnica, capacidade operacional e cumprimento das obrigações assumidas, inexistindo fatos que desabonem sua capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Colina SP, 02 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILBERTO GONCALVES
Data: 03/07/2026 10:14:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILBERTO GONÇALVES
Coordenador de Atividades Culturais
CPF 151.929.348-85

FLS 00000000852
PROCESSO PA 00062/2026

Recebemos de F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME os produtos e/ou servi´os constantes da Nota Fiscal Eletr×nica indicada ao lado.
Emiss²o: 30/07/2025 Dest/Reme: MUNICIPIO DE COLINA Valor Total: 137.649,00

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICA¤ÚO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

Nł 000.003.147
S¶rie 001

€URO
SOLUCÕES EM INFORMÁTICA
F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME
R. PADRE IZIDORO CORDEIRO DE PARANHOS, 3007
PATRIMONIO VELHO - VOTUPORANGA - SP
CEP: 15.502-225 - FONE (17) 3421-4929

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nł 000.003.147
S¶rie 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0713 1575 4900 0136 5500 1000 0031 4716 9826 5895

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERA¤ÚO | PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÚO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE PRODUTO | 135252127199287 30/07/2025 11:21:39 |

| INSCRI¤ÚO ESTADUAL | INSCRI¤ÚO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 718058985110 | | 13.157.549/0001-36 |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÚO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÚO |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE COLINA | 45.291.234/0001-73 | 30/07/2025 |

| ENDERE¤O | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA ANTONIO PAULO DE MIRANDA, 466 | CENTRO | 14770-000 | |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE / FAX | INSCRI¤ÚO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| COLINA | SP | | 268009510113 | |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.069,62 (32,02 %) | 137.649,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137.649,00 |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÚO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDERE¤O | MUNICÍPIO | UF | INSCRI¤ÚO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVI¤OS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRI¤ÚO DO PRODUTO / SERVI¤O | NCM/SH | OSN / CS | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 684 | PROJETOR EPSON | 90079200 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 39.990,00 | 0,00 | 39.990,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 723 | TELA ELETRICA PROJETELAS | 90106000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 28.044,00 | 0,00 | 28.044,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 610 | MOLDURA PROJETELAS | 76042920 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 7.244,00 | 0,00 | 7.244,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 153 | EXTENSOR HDMI | 85444200 | 0500 | 5405 | UND | 2,0000 | 1.358,00 | 0,00 | 2.716,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 153 | CABO HDMI 3MT | 85444200 | 0500 | 5405 | UND | 2,0000 | 111,00 | 0,00 | 222,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | CABO LAN FURUKAWA | 85444200 | 0500 | 5405 | MT | 50,0000 | 15,48 | 0,00 | 774,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 320 | EXTRATOR DE AUDIO | 85444200 | 0500 | 5405 | UND | 1,0000 | 950,00 | 0,00 | 950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 164 | CABO STEREO | 85444200 | 0500 | 5405 | UN | 2,0000 | 30,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 673 | COMPUTADOR COMPLETO E MONITOR | 85423190 | 0102 | 5102 | UN | 5,0000 | 4.216,60 | 0,00 | 21.083,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 797 | SMART TV 86" LG | 85285200 | 0500 | 5405 | UN | 1,0000 | 9.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 684 | PROJETOR ACER | 90079200 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3.858,00 | 0,00 | 3.858,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 833 | NOTEBOOK DELL | 84713019 | 0500 | 5405 | UN | 1,0000 | 6.416,00 | 0,00 | 6.416,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER | 84433111 | 0500 | 5405 | UND | 1,0000 | 7.478,00 | 0,00 | 7.478,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 168 | IMPRESSORA EPSON | 84433111 | 0500 | 5405 | UN | 1,0000 | 1.753,00 | 0,00 | 1.753,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | RACK DE PISO INTELBRAS | 94032090 | 0102 | 5102 | UND | 1,0000 | 2.310,00 | 0,00 | 2.310,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 511 | SWITCH 16 PORTAS TP-LINK | 85176239 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 665 | NOBREAK 1800VA SMS | 85044040 | 0500 | 5405 | UN | 1,0000 | 1.515,00 | 0,00 | 1.515,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 140 | BANDEJA FIXA 1U INTELBRAS | 94039900 | 0102 | 5102 | UND | 1,0000 | 153,00 | 0,00 | 153,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | BANDEJA DESLIZANTE 1U INTELBRAS | 94039900 | 0102 | 5102 | UND | 1,0000 | 208,00 | 0,00 | 208,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 291 | PROTETOR ELETRONICO INTELBRAS | 85363090 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 115,00 | 0,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | MONITOR 21,5" LG | 85285200 | 0500 | 5405 | UN | 5,0000 | 652,00 | 0,00 | 3.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMA¤ÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| REFERENTE A ORDEM DE COMPRA N 2075 PREGAO ELETRONICO 12/2025 CONTRATO N 181/2025<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI"<br>DADOS P/DEPOSITO:<br>BANCO: SANTANDER (033)<br>AG: 0091<br>C/C: 13003334-9 | |

€URO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**

**DECLARAÇÃO**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 62/2026**

A Empresa **F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.157.549/0001-36** com endereço na Rua **PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS**, nº **3007**, CEP: **15.502-225** na cidade de **VOTUPORANGA** Estado **SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante/procurador legal, o Sr. **FERNANDO CESAR LOPES**, inscrito no CPF nº **070.623.598-31** e RG nº **19.871.353-8**, DECLARA expressamente:

a) **que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**

Votuporanga-SP, 03 de Julho de 2026.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.07.03 11:09:12 -03'00'

**F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**
**FERNANDO CESAR LOPES**
**PROPRIETÁRIO**
**RG nº 19.871.353-8**
**CPF nº 070.623.598-31**

GOVERNO DE
MONTE APRAZÍVEL
TRABALHANDO PARA TODOS
ADM: 2021 - 2024

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **F.C. LOPES INFORMÁTICA LDTA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº13.157.549/0001-36**, localizada na Rua Padre Izidoro Cordeiro de Paranhos, nº3007, Patrimônio Velho na cidade de Votuporanga - SP, CEP 15.502-, **venceu os itens abaixo citado**, de acordo com a Ata de Sessão Publica lavrada em 17 de agosto de 2022, referente ao **Pregão Presencial nº 62/2022, Processo Administrativo nº 92/2022**, cujo objeto é a aquisição de material permanente e imobiliário destinado ao anfiteatro "Octávio Peresi".

| Item | Descrição do Produto | Qte | Unid. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AMPLIFICADORES PARA CAIXAS ACUSTICAS, CANAIS AMBIENTE, 350 WRMS POR CANAL EM 4 OHMS | 2 | UND | ONEAL | R$3.466,00 | R$6.932,00 |
| 2 | CAIXAS ACUSTICAS FRONTAIS (ESQ. CENT E DIR.) | 1 | UND | ANTERA | R$4.785,00 | R$4.785,00 |
| 3 | CAIXAS ACUSTICAS, CANAIS AMBIENTE (ESQ. E DIR.) POTENCIA RMS TOTAL 200W | 8 | UND | MUSIC WAY | R$1.845,00 | R$14.760,00 |
| 4 | CONSOLE DE CONTROLE DE 24/48 CANAIS DIGITAIS | 1 | UND | SOUNDCRAFT | R$15.615,00 | R$15.615,00 |
| 5 | MODULOS DE POTENCIA ("DIMMERS") | 2 | UND | MESA DIMMER 2000W | R$3.300,00 | R$6.600,00 |
| 6 | REFLETORES DE LUZ TIPO "LED RGBWA" 15 W | 12 | UND | BRIWAX | R$786,00 | R$9.432,00 |
| 7 | REFLETORES DE LUZ TIPO "RIBALTA LED RGBWU" | 2 | UND | SHOWTECH | R$1.525,00 | R$3.050,00 |
| 8 | REPRODUTOR DVD/BLU-RAY | 1 | UND | SONY | R$1.043,00 | R$1.043,00 |

Atestamos que tais materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que

GOVERNO DE
MONTE APRAZÍVEL
TRABALHANDO PARA TODOS
ADM: 2021 - 2024

desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monte Aprazível, 03 de dezembro de 2024.

Compras

Josiane Oficiati Gallo Bigi
Assessora de Compras
RG: 23.945.992-7

00000000856
PA 00062/2026

Recebemos de F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME os produtos e/ou servi´os constantes da Nota Fiscal Eletr×nica indicada ao lado.
Emiss²o: 29/11/2023 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL Valor Total: 62.217,00

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICA¤ÚO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

Nł 000.002.925
S¶rie 001

EURO
SOLUCÕES EM INFORMÁTICA
F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME
R. PADRE IZIDORO CORDEIRO DE PARANHOS, 3007
PATRIMONIO VELHO - VOTUPORANGA - SP
CEP: 15.502-225 - FONE (17) 3421-4929

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nł 000.002.925
S¶rie 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 1113 1575 4900 0136 5500 1000 0029 2512 1994 0880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERA¤ÚO | PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÚO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE PRODUTO | 135232086694016 29/11/2023 08:58:54 |

| INSCRI¤ÚO ESTADUAL | INSCRI¤ÚO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 718058985110 | | 13.157.549/0001-36 |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÚO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÚO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL | 53.221.701/0001-17 | 29/11/2023 |

| ENDERE¤O | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|
| PRACA SAO JOAO, 117 | CENTRO | 15150-000 | |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE / FAX | INSCRI¤ÚO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| MONTE APRAZIVEL | SP | (17)3275-9500 | ISENTO | |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.940,53 (24,01 %) | 62.217,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.217,00 |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÚO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDERE¤O | MUNICÍPIO | UF | INSCRI¤ÚO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVI¤OS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRI¤ÚO DO PRODUTO / SERVI¤O | NCM/SH | OSN / CS | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 504 | AMPLIFICADOR PARA CAIXA ACUSTICA ONEAL | 85122019 | 0101 | 5102 | UND | 2,000 | 3.466,00 | 0,00 | 6.932,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 633 | CAIXA ACUSTICA ANTERA | 85122019 | 0101 | 5102 | UN | 1,000 | 4.785,00 | 0,00 | 4.785,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 633 | CAIXA ACUSTICA, CANAIS AMBIENTE | 85122019 | 0101 | 5102 | UN | 8,000 | 1.845,00 | 0,00 | 14.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 633 | CONSOLE DE CONTROLE NEO SETTER | 85122019 | 0101 | 5102 | UN | 1,000 | 15.615,00 | 0,00 | 15.615,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 633 | MODULO DE POTENCIA DIMMER | 85122019 | 0101 | 5102 | UN | 2,000 | 3.300,00 | 0,00 | 6.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 835 | REFLETOR DE LUZ TIPO LED RGBWA | 94055000 | 0101 | 5102 | UN | 12,000 | 786,00 | 0,00 | 9.432,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 835 | REFLETOR DE LUZ TIPO RIBALTA LED RGBWU | 94055000 | 0101 | 5102 | UN | 2,000 | 1.525,00 | 0,00 | 3.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 773 | REPRODUTOR DVD BLU-RAY SONY | 94055000 | 0101 | 5102 | UN | 1,000 | 1.043,00 | 0,00 | 1.043,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMA¤ÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N 62/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 92/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 1 TAC 73/2022<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI"<br>DADOS P/DEPOSITO:<br>BANCO: SANTANDER (033)<br>AG: 0091<br>C/C: 13003334-9 | |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS HABILITAÇÃO FC LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/07/2026** às **15:53:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:53:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2Z1G2Z-8J7L8U-4S1E0A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) N.º 4/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Na data de 03 de julho de 2026, às nove horas, um minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | Matrícula |
|---|---|---|---|---|
| 14 | 06/03/2025 | FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA | Equipe de Apoio | 10-8 |
| 14 | 06/03/2025 | JORGE MARTINS NETO | Pregoeiro | 126-0 |
| 14 | 06/03/2025 | THIAGO RUVIERI DELALIBERA | Equipe de Apoio | 51-5 |
| 14 | 06/03/2025 | PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI | Equipe de Apoio | 50-7 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

## CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código<br>Lances | Proponente / Fornecedor<br>Representante | Tipo Empresa<br>CPF | CNPJ<br>RG | Preferência de contratação<br>(art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|---|---|
| Sim | ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA.<br>NICOLLY KATHLEEN DIAS DA SILVA | EPP<br>336.141.318-40 | 29.402.150/0001-03<br>380062409 | Sim |
| Sim | COMERCIAL TRES ACORDES LTDA<br>FILIPE LUIS BOHRER | EPP<br>083.146.179-97 | 32.850.995/0001-76<br>5922364 | Sim |
| Sim | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME<br>FERNANDO CESAR LOPES | ME<br>070.623.598-31 | 13.157.549/0001-36<br>19.871.353-8 | Sim |
| Sim | FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA<br>LUIZ ANTONIO PEIXOTO | ME<br>138.509.248-31 | 10.433.080/0001-22<br>219637118 | Sim |
| Sim | MAGAZINE G&G LTDA<br>SELMA GISELLE DE BRITO MEDEIROS OLIVEIRA | ME<br>284.694.838-03 | 51.055.810/0001-86<br>34.352.699-2 | Sim |
| Sim | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA<br>UILIAN FERNANDO BRAGA DO CARMO | EPP<br>215.136.508-58 | 49.265.696/0001-77<br>27508634-SSPSP | Sim |
| Sim | RICIERI CALAIS DUQUE<br>RICIERI CALAIS DUQUE | ME<br>316.916.548-84 | 17.243.421/0001-46<br>42078038 | Sim |
| Sim | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA<br>ELIVELTON XAVIER NASCIMENTO | EPP<br>393.836.648-60 | 25.185.648/0001-00<br>48175486 | Sim |

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:55:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103928-4F1W2D-0I1K7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item | Lote | Descrição do Lote | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 00000001 | LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO | | |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Valor Total | Status Lance |
| 1 | | RICIERI CALAIS DUQUE | 217.268,00 | Classificado S |
| 2 | | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 217.542,00 | Classificado S |
| 3 | | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 217.543,95 | Classificado S |
| 3 | | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 217.543,95 | Classificado S |
| 3 | | COMERCIAL TRES ACORDES LTDA | 217.543,95 | Classificado S |
| 3 | | ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 217.543,95 | Classificado S |
| 4 | | FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 428.851,65 | Classificado S |
| | | MAGAZINE G&G LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | 0,00 | Desclassificado<br>Proposta não informada. |

## MENSAGENS

| Apelido<br>Proponente / Fornecedor | Código<br>Tipo Empresa | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)<br>Empresa sediada local ou regionalmente |
|---|---|---|
| LIC001<br>RICIERI CALAIS DUQUE | <br>ME | Sim<br>Não |
| LIC002<br>ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | <br>EPP | Sim<br>Não |
| LIC003<br>F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | <br>ME | Sim<br>Não |
| LIC004<br>FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | <br>ME | Sim<br>Não |
| LIC005<br>COMERCIAL TRES ACORDES LTDA | <br>EPP | Sim<br>Não |
| LIC006<br>XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | <br>EPP | Sim<br>Não |
| LIC007<br>POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | <br>EPP | Sim<br>Não |
| LIC008<br>MAGAZINE G&G LTDA | <br>ME | Sim<br>Não |

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:02:22)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:02:48)
Bom dia Srs. Licitantes
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:03:49)
Em instantes darei início a etapa de lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:07:16)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:07:21)
Lote / Item: 1 - LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:07:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:07:38)
Etapa de lances iniciada
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/07/2026 11:11:50)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 11:26:44)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:07:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC007 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:55:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103928-4F1W2D-0I1K7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3º - LIC002 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado).
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:07:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:07:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:17:20)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:17:20)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:32:44)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/07/2026 09:39:23)
Prezado LIC 003, enviar a proposta realinhada ao último lance e os documentos de habilitação, nos termos do item 6.1.1 e 7.2.1 do Edital, bem como os catálogos, na forma do item 8 do Anexo II – Termo de Referência.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/07/2026 09:39:54)
O prazo para envio é de 2 (duas) horas, conforme Edital
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 09:43:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/07/2026 10:16:31)
Prezado LIC003, os anexos devem ser enviados aqui neste chat
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/07/2026 10:30:22)
Anexo
DOCUMENTOS.rar
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/07/2026 10:37:06)
LIC003, dentre os arquivos enviados, não foi possível localizar a proposta realinhada nem os catálogos.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/07/2026 10:37:48)
O prazo para envio dos mesmos é até 11:39h
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/07/2026 10:38:26)
Anexo
PROPOSTA E CATALOGOS_compressed (2).pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/07/2026 10:38:57)
enviamos separado a proposta e catalogos, pois deu o limite da plataforma
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 10:50:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 10:51:04)
Fase de habilitação, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 10:53:14)
Em análise dos documentos de habilitação do LIC003
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 10:54:20)
Os anexos enviados estão disponíveis a todos no menu "ANEXOS DIGITALIZADOS", opção "MENSAGENS".
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/07/2026 11:06:42)
Prezado LIC003, dentre os documentos enviados não foi possível localizar a declaração referente ao item 1.11.2 do Anexo I- Documentos Exigidos Para Habilitação, em sede de diligência, venho solicitar o envio da mesma.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/07/2026 11:10:22)
Anexo
DECLARAÇÃO.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/07/2026 11:10:32)
Segue conforme solicitado
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/07/2026 11:12:07)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/07/2026 11:16:16)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/07/2026 11:16:16)
13.157.549/0001-36
F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME
Melhor oferta: R$ 167.300,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 11:16:16)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 11:16:16)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/07/2026 11:26:18)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

## RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item<br>1<br>Rodada | Nº Lance | Lote<br>00000001<br>Código | Descrição do Lote<br>LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO<br>Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Tot. | Situação | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | | 217.003,95 | Lance | 03/07/2026 09:09:13 |
| | | | ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | | 217.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:08:40 |
| | | | FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | | 216.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:08:28 |
| | | | ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | | 215.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:08:55 |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:55:39 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103928-4F1W2D-0I1K7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 214.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:09:52 |
| FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 214.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:09:31 |
| XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 213.980,00 | Lance | 03/07/2026 09:10:11 |
| POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 213.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:10:05 |
| RICIERI CALAIS DUQUE | 213.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:10:03 |
| XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 212.700,00 | Lance | 03/07/2026 09:10:58 |
| FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 212.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:10:38 |
| POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 212.460,00 | Lance | 03/07/2026 09:10:34 |
| FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 211.920,00 | Lance | 03/07/2026 09:10:55 |
| XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 211.380,00 | Lance | 03/07/2026 09:11:32 |
| POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 210.840,00 | Lance | 03/07/2026 09:12:06 |
| FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 210.480,00 | Lance | 03/07/2026 09:11:53 |
| ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 210.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:12:41 |
| POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 210.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:12:24 |
| RICIERI CALAIS DUQUE | 209.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:12:15 |
| XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 208.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:12:51 |
| POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 208.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:12:36 |
| ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 206.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:12:50 |
| XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 205.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:13:04 |
| FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 205.400,00 | Lance | 03/07/2026 09:13:00 |
| XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 204.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:13:47 |
| RICIERI CALAIS DUQUE | 204.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:14:12 |
| POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 203.960,00 | Lance | 03/07/2026 09:14:07 |
| ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 203.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:15 |
| FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 203.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:13:55 |
| POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 202.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:14:19 |
| RICIERI CALAIS DUQUE | 201.400,00 | Lance | 03/07/2026 09:14:31 |
| COMERCIAL TRES ACORDES LTDA | 201.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:17 |
| XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 200.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:18 |
| FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 198.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:06 |
| ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 197.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:27 |
| FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 196.460,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:42 |
| POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 196.460,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:49 |
| RICIERI CALAIS DUQUE | 196.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:40 |
| XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 195.750,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:52 |
| FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 195.460,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:51 |
| COMERCIAL TRES ACORDES LTDA | 195.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:15:47 |
| FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 194.460,00 | Lance | 03/07/2026 09:16:01 |
| XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 194.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:16:18 |
| POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 193.920,00 | Lance | 03/07/2026 09:16:24 |
| F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 193.900,00 | Lance | 03/07/2026 09:16:11 |
| XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 193.200,00 | Lance | 03/07/2026 09:16:42 |
| ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS | 193.000,00 | Lance | 03/07/2026 |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:55:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103928-4F1W2D-0I1K7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | LTDA. | | | 09:16:47 |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 193.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:16:34 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 192.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:16:52 |
| 7 | FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | 192.460,00 | Lance | 03/07/2026 09:16:45 |
| | RICIERI CALAIS DUQUE | 192.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:17:10 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 191.920,00 | Lance | 03/07/2026 09:17:14 |
| | ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 191.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:17:06 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 190.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:17:26 |
| | RICIERI CALAIS DUQUE | 190.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:17:17 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 189.900,00 | Lance | 03/07/2026 09:17:36 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 189.700,00 | Lance | 03/07/2026 09:17:38 |
| | ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 189.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:17:29 |
| 6 | COMERCIAL TRES ACORDES LTDA | 188.400,00 | Lance | 03/07/2026 09:18:24 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 188.400,00 | Lance | 03/07/2026 09:17:59 |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 188.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:17:57 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 187.460,00 | Lance | 03/07/2026 09:18:28 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 187.400,00 | Lance | 03/07/2026 09:18:12 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 186.860,00 | Lance | 03/07/2026 09:18:57 |
| | ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 186.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:18:44 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 185.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:19:20 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 185.400,00 | Lance | 03/07/2026 09:19:01 |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 184.800,00 | Lance | 03/07/2026 09:19:32 |
| 5 | ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 184.260,00 | Lance | 03/07/2026 09:20:08 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 183.720,00 | Lance | 03/07/2026 09:20:53 |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 183.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:20:56 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 183.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:20:49 |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 182.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:21:08 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 181.460,00 | Lance | 03/07/2026 09:21:30 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 181.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:22:45 |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 180.920,00 | Lance | 03/07/2026 09:22:39 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 180.100,00 | Lance | 03/07/2026 09:23:44 |
| 4 | RICIERI CALAIS DUQUE | 180.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:22:57 |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 179.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:24:02 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 178.400,00 | Lance | 03/07/2026 09:24:17 |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 178.300,00 | Lance | 03/07/2026 09:25:53 |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 177.860,00 | Lance | 03/07/2026 09:25:32 |
| 3 | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | 177.650,00 | Lance | 03/07/2026 09:26:32 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 177.300,00 | Lance | 03/07/2026 09:25:57 |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 176.500,00 | Lance | 03/07/2026 09:26:51 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 170.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:27:05 |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 169.000,00 | Lance | 03/07/2026 09:28:21 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 168.400,00 | Lance | 03/07/2026 09:28:37 |
| 2 | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 167.860,00 | Lance | 03/07/2026 09:30:12 |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:55:39 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103928-4F1W2D-0I1K7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 167.300,00 | Lance | 03/07/2026 09:30:42 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 167.300,00 | Finalizado | |

## SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item<br>Média Cotada | Lote<br>Código | Descrição do Lote<br>Proponente / Fornecedor | Melhor Preço | Situação/Obs. |
|---|---|---|---|---|
| 1<br>217.543,95 | 00000001 | LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO<br>F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 167.300,00 | Aceito através de Lance |

## HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|---|---|---|---|---|
| | ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA. | EPP | NICOLLY KATHLEEN DIAS DA SILVA | Apto à Negociação |
| | COMERCIAL TRES ACORDES LTDA | EPP | FILIPE LUIS BOHRER | Apto à Negociação |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | ME | FERNANDO CESAR LOPES | Habilitado |
| | FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA | ME | LUIZ ANTONIO PEIXOTO | Apto à Negociação |
| | MAGAZINE G&G LTDA | ME | SELMA GISELLE DE BRITO MEDEIROS OLIVEIRA | Inabilitado |
| | POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | EPP | UILIAN FERNANDO BRAGA DO CARMO | Apto à Negociação |
| | RICIERI CALAIS DUQUE | ME | RICIERI CALAIS DUQUE | Apto à Negociação |
| | XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA | EPP | ELIVELTON XAVIER NASCIMENTO | Apto à Negociação |

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

| Item<br>Código | Lote | Descrição do Lote<br>Proponente / Fornecedor | Adjudicado | Marca |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 00000001 | LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO<br>F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | Sim | |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Presidente da Câmara (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o Sr. Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o Contrato respectiva, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos relacionados ao certame se encontram a disposição a qualquer interessado no portal de compras (https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/), bem como no Processo Administrativo nº 62/2026.

## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve manifestação de intenção de interpor recurso.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:55:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103928-4F1W2D-0I1K7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

| Item | Lote | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME<br>CNPJ: 13.157.549/0001-36<br>Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3007, VOTUPORANGA - SP<br><br>Descrição do Lote | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 00000001 | LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO | | 167.300,00 |
| | | | Total do Proponente | 167.300,00 |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## OCORRÊNCIAS

Não houve.

## ASSINAM

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
**Cargo: Equipe de Apoio**
**PORTARIA: 14 DE 06/03/2025**

**JORGE MARTINS NETO**
**Cargo: Pregoeiro**
**PORTARIA: 14 DE 06/03/2025**

**FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA**
**Cargo: Equipe de Apoio**
**PORTARIA: 14 DE 06/03/2025**

**PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI**
**Cargo: Equipe de Apoio**
**PORTARIA: 14 DE 06/03/2025**

**Votuporanga/SP, 03 de julho de 2026.**

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:55:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103928-4F1W2D-0I1K7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **JORGE MARTINS NETO** | DOCUMENTO ASSINADO | 06/07/2026 13:28:57 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.8.14 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQdf5UE= | VALID_FROM: 2025-01-07 18:58:00 | VALID_TO: 2028-01-07 18:58:00 | FINGERPRINT: D6C7D81CBB932AF660533FBAA9DAB4347FE097D5 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 5E42178137D9657CD77E95EA473D5297096264E3 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** | DOCUMENTO ASSINADO | 23/06/2026 10:19:03 |

FRIENDLY_NAME: THIAGO RUVIERI DELALIBERA 2023-11-12 19:29:52 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 192.168.31.2 | REMOTE_IP: 177.67.242.104 | HASH: SHA256 | SERIAL: XpwvfTH9v00r8ab76LEE1A== | VALID_FROM: 2023-11-12 22:29:59 | VALID_TO: 2026-11-11 22:29:59 | FINGERPRINT: 54F806FAD077D2F9F36FB27129CBCFB6395160E6 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D2A6EC660197F038B65D93355C089F32FDFEF06B | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI** | DOCUMENTO ASSINADO | 03/07/2026 19:04:22 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.7.84 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQdqrJc= | VALID_FROM: 2025-01-07 20:12:00 | VALID_TO: 2028-01-07 20:12:00 | FINGERPRINT: 62E85C05C92F5B1503E4714036EFD0B5D8D68F51 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: BBF78DCC0B4E0C9D04D1264E002796EC8AA07D13 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA** | DOCUMENTO ASSINADO | 06/07/2026 10:50:29 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.8.17 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQdNhNE= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:32:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:32:00 | FINGERPRINT: 5E16DC1B18F51393EA687BA51FD34EEEF4E756C1 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 105C7155FEDCC633FD7E5F0C55E26A01FAEFAA00 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA SESSÃO PÚBLICA** - chave de acesso: **PROTM-103928-4F1W2D-0I1K7U**, adicionado em **03/07/2026** às **15:55:39**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:55:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4R6A2F-4L1A2I-3K7O2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ATA SESSÃO PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/07/2026** às **15:55:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 15:55:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7W8Y3G-5C1K1M-2V4F5B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

| Item | Lote | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME<br>CNPJ: 13.157.549/0001-36<br><br>Descrição do Lote | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 00000001 | LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO | | 167.300,00 |
| | | | Total do Proponente | 167.300,00 |

**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 04/2026 – Processo Administrativo nº 62/2026, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do CONTRATO** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga/SP, 03 de julho de 2026.
**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 16:02:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103931-5W0T3S-2Q6D1H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 06/07/2026 11:00:49 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO PRESIDENTE** - chave de acesso: **PROTM-103931-5W0T3S-2Q6D1H**, adicionado em **03/07/2026** às **16:02:07**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 16:02:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-0N0W7D-4X3G4O-6X4P8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO PRESIDENTE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/07/2026** às **16:02:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 16:02:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6T1X6X-2U8G8Q-1N6U3E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

## TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **DANIEL DAVID**, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19º Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **13.157.549/0001-36**, sediado(a) na RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, nº 3007, BAIRRO PATRIMONIO VELHO, na cidade de VOTUPORANGA/SP, CEP 15502-225, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **FERNANDO CESAR LOPES**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 62/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/detalhes/5658 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Detalhamento da composição do objeto:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.**

| ITEM | UND. | QTD | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UN | 1 | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br>**Características de Entradas e Saídas (Input/Output)**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br><br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br><br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br><br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br><br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB<br><br>Nível de saída – conectores XLR (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu<br><br>Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ<br><br>Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo): | **BEHRINGER WING RACK 48** | **R$ 21.870,00** | **R$ 21.870,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | +4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**<u>Monitores e Telas</u>**<br>Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD<br>-Tamanho: 10,1"<br>-Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**<u>Pré-amplificadores e Entradas/Saídas</u>**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples;<br><br>Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI; | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**<u>Interface e Controles</u>**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação confortável em rack;<br><br>Tela principal de 10,1" com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável;<br><br>8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**<u>Processamento de Áudio e Efeitos</u>**<br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug-ins variáveis cada;<br><br>8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas; | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 8 grupos de mute e 8 DCA.<br><br>**<u>Gravação, Interface e Áudio Digital</u>**<br>-Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída;<br><br>-Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;<br><br>-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;<br><br>-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.<br><br>**<u>Saídas e Conectividade Adicional</u>**<br>4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).<br><br>**<u>Alimentação</u>**<br>Fonte de alimentação:<br>Modo chaveado (switch-mode)<br>Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz<br>Consumo máximo:<br>130 W<br><br>**<u>Características Físicas</u>**<br>Temperatura de operação:<br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br>Dimensões (A x L x P):<br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). | | | |
| **2** | **UN** | **6** | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**<u>Características Acústicas</u>**<br>Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex.<br>Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz. | **YAMAHA DBR15 + SUPORTE VECTOR TPR15** | **R$ 5.480,00** | **R$ 32.880,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**Componentes**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**Processamento e Crossover**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br><br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W<br><br>**Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1:<br>Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2;<br>Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | olhais M8 x 15 mm)<br><br>**Material e Construção**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do tipo ABS, acabamento em cor escura fosco.<br><br>**Dimensões Físicas**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**Acessórios e outras características**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. | | | |
| **3** | **UN** | **20** | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA**<br><br>**Características Gerais**<br>Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis<br>Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**Recursos da Base** | **SHURE MX418D/S** | **R$ 2.960,00** | **R$ 59.200,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**Requisitos de Alimentação**<br>Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA.<br>Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. | | | |
| **4** | **UN** | **1** | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br>**Características Gerais do Sistema**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região).<br><br>**Capacidade de operação simultânea:**<br>Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.<br>Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.<br>Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.<br>Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).<br>Compatibilidade com softwares de:<br>-Gerenciamento Completo;<br>-Monitoramento via Wi-Fi.<br><br>**Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.<br>Peso: 1.451 g (sem antenas).<br>Construção: Aço galvanizado.<br><br>**Alimentação**<br>Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa | **SHURE SLXD24D/S M58** | **R$ 14.551,00** | **R$ 14.551,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | inclusa (pino positivo).<br><br>**Entradas de RF**<br>Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.<br>Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).<br><br>**Saídas de Áudio**<br>P10 (6,35 mm) balanceado<br>Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)<br>Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)<br>XLR balanceado<br>Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado)<br>Impedância MIC: 150 Ω<br><br>**Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**<u>Controle e Rede</u>**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**<u>Microfone (Transmissor) de Mão</u>**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria).<br>Material: Alumínio.<br>Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula).<br><br>**Transmissão de RF** | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz.<br>Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz.<br>Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa.<br><br>**Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**<u>Itens do Conjunto</u>**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack;<br>-2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. | | | |
| **5** | **M (metros)** | **250** | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos **<u>(solução completa)</u>**, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional. | **CABO MICROFONE SANTO ANGELO X30 BALANCEADO KIT 40 PLUG CONECTOR XLR** | **R$ 18,30** | **R$ 4.575,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**<u>Quantitativos mínimos estimados</u>**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas<br><br>**Quantidade mínima estimada:**<br>- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e caixas acústicas ativas.<br><br>**Observação:**<br>Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.<br><br>**<u>Conectores</u>**<br>**Quantidade mínima estimada:**<br>40 (quarenta) conectores XLR macho;<br>40 (quarenta) conectores XLR fêmea.<br><br>**<u>Características mínimas:</u>**<br>Corpo metálico;<br>Sistema de trava;<br>Contatos banhados ou resistentes à oxidação;<br>Compatíveis com áudio profissional balanceado.<br><br>**<u>Patch cables e interligações internas do rack</u>**<br>Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;<br>Cabos organizados e identificados;<br>Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais. | **CANNON KIT 40 CONECTORES XLR CANON FÊMEA LINHA WC 1003 WIRECONEX ABRACADEIRA VELCRO DUPLA FACE ROLO PRETO 2,5 METROS** | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Organização e acabamento**<br>A instalação deverá contemplar:<br>Identificação dos cabos;<br>Organização interna do rack;<br>Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;<br>Acabamento profissional;<br>Fixação adequada dos cabos;<br>Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. | | | |
| **6** | **UN** | **1** | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**Características mínimas**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local;<br>▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria;<br>▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232;<br>▪ Instalação em rack padrão 19”;<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais. | **INTELBRAS SNB 3000VA** | **R$ 5.020,00** | **R$ 5.020,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Características físicas mínimas**<br>▪ Padrão rack/torre;<br>▪ Estrutura compatível com rack padrão 19";<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. | | | |
| **7** | **UN** | **1** | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19", destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19";<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos equipamentos;<br>Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**Tomadas e acessórios inclusos no Rack**<br>3 (três) réguas de tomadas para Rack 19" padrão profissional, com ao menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos. | **HEPSO HMAP16196 70P + ACESSORIOS** | **R$ 1.376,00** | **R$ 1.376,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Ventilação e organização**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente.<br><br>Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**Instalação e acabamento**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**Observações**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. | | | |
| **8** | **SERV** | **1** | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS, PASSAGEM DE CABOS, CONDUÍTES E INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRE OS EQUIPAMENTOS**<br>Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias.<br><br>**Características mínimas**<br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:**<br>▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito; | **SERVIÇOS** | **R$ 12.296,00** | **R$ 12.296,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos.<br><br>- A infraestrutura deverá contemplar também a alimentação elétrica, acomodação, cabeamento e interligação técnica dos novos equipamentos integrantes do sistema de som, especialmente o processador digital de áudio profissional e a stagebox digital profissional, garantindo plena integração com a mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, rack técnico, nobreak e demais componentes do sistema.<br><br>- Deverão estar incluídos todos os cabos, conectores, adaptadores, patch cables, cabos de rede, conectores profissionais, acessórios, fixadores, identificadores e demais materiais necessários à comunicação, alimentação e funcionamento integral do processador digital de áudio e da stagebox digital.<br><br>- O quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação.<br><br>**<u>Cabeamento elétrico</u>**<br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>- O cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos.<br><br>**Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>- Os circuitos e pontos de alimentação deverão considerar todos os equipamentos instalados no rack técnico e demais pontos do sistema, incluindo mesa digital, receptor dos microfones sem fio, processador digital de áudio, stagebox digital, nobreak, réguas de tomadas, periféricos e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de som.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos;<br>▪ Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;<br>▪ Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.<br><br>**<u>Normas e conformidade</u>**<br>**A instalação deverá obedecer:**<br>▪ ABNT NBR 5410;<br>▪ Normas técnicas aplicáveis;<br>▪ Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.<br><br>**<u>Observações Técnicas</u>**<br>**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**<br>▪ redução de ruídos e interferências;<br>▪ estabilidade elétrica;<br>▪ proteção dos equipamentos;<br>▪ segurança operacional; | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ▪ possibilidade de expansão futura;<br>▪ A infraestrutura deverá ser executada de modo a permitir a integração e expansão do sistema de áudio, considerando a utilização de processador digital de áudio profissional e stagebox digital profissional, com comunicação digital por cabo de rede entre os equipamentos, ampliação de entradas e saídas de áudio, melhor organização do cabeamento e possibilidade de futuras adequações técnicas.<br>▪ A contratada deverá garantir que a infraestrutura executada seja compatível com a mesa de som digital e com a stagebox digital fornecida, especialmente quanto ao protocolo de comunicação, tipo de cabeamento, conectores, trajeto dos cabos, organização no rack e funcionamento integrado do sistema.<br><br>A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.<br><br>**<u>Cabeamento de áudio e comunicação digital</u>**<br>A infraestrutura deverá contemplar todos os cabos e conexões necessários à interligação entre mesa de som digital, processador digital de áudio, stagebox digital, caixas acústicas, microfones, computador, rack técnico e demais equipamentos do sistema.<br>Deverá ser fornecido e instalado cabeamento de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior, conforme compatibilidade dos equipamentos fornecidos, destinado à comunicação digital entre a mesa de som e a stagebox digital, incluindo conectores do tipo EtherCON ou equivalente profissional, quando aplicável.<br>O cabeamento de comunicação digital deverá ser instalado de forma protegida, organizada, identificada e compatível com aplicações profissionais de áudio, observando o trajeto definido no levantamento técnico e as necessidades de instalação da stagebox em local | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | adequado ao funcionamento do sistema.<br>Quando a stagebox for instalada no rack técnico, deverão ser fornecidos todos os patch cables e conexões internas necessárias à comunicação com a mesa digital e demais equipamentos. Caso a stagebox seja instalada em ponto distinto do rack, a contratada deverá executar toda a infraestrutura necessária para passagem, proteção, fixação e identificação do cabo de comunicação digital entre os equipamentos.<br>Deverão ser fornecidos todos os cabos de áudio balanceados, conectores XLR, patch cables e demais acessórios necessários à interligação entre mesa de som, processador digital de áudio, stagebox, caixas acústicas e demais dispositivos do sistema, garantindo compatibilidade, qualidade de sinal, redução de interferências e organização técnica da instalação.<br><br>**A infraestrutura deverá contemplar:**<br>▪ passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;<br>▪ instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;<br>▪ instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;<br>▪ identificação dos circuitos elétricos;<br>▪ barramento de aterramento;<br>▪ proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante;<br><br>▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada;<br><br>▪ A infraestrutura destinada à gravação, reprodução, captação e transmissão de áudio deverá considerar também os | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | sinais provenientes da mesa de som, processador digital de áudio e stagebox digital, de modo a permitir integração adequada entre o sistema de som principal e os sistemas auxiliares utilizados pela Câmara Municipal ou por empresa responsável pela captação, gravação ou transmissão institucional.<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais.<br><br>Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para no mínimo 05 servidores indicados pela Administração, com duração mínima de 2 (duas) horas.<br><br>**<u>Deverão estar incluídos ainda na execução do presente item, sem custos adicionais para a Administração:</u>**<br>a) proteção prévia do ambiente de trabalho, incluindo fornecimento e utilização de lonas, plásticos, fitas de isolamento, proteções de piso, mobiliário, equipamentos e demais elementos necessários à preservação do Plenário durante a execução dos serviços; | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | b) o cabeamento de alimentação elétrica dedicado, proveniente do quadro geral da edificação até o quadro de distribuição exclusivo do sistema de som, deverá ser instalado de forma segura e tecnicamente adequada, sendo que, nos trechos em ambiente externo ou sujeitos à exposição a intempéries, o cabo deverá permanecer devidamente protegido por eletroduto, condulete, curvas, cotovelos, caixas de passagem ou outra solução técnica equivalente, desde que assegurada a proteção mecânica e contra ação de chuva, umidade, sol e demais agentes externos;<br>c) o quadro de distribuição exclusivo a ser fornecido e instalado para o sistema de som deverá ser do tipo sobrepor, construído em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e grau de proteção mínimo IP54, devendo possuir dimensões compatíveis com os dispositivos de proteção, barramentos, identificação dos circuitos e demais componentes necessários à adequada execução da instalação;<br>d) execução de eventuais serviços acessórios de alvenaria, cortes, rasgos, furos, aberturas, recomposição, acabamento e pintura, quando necessários à passagem embutida de cabos, conduítes, instalação de tomadas, pontos de áudio e demais componentes do sistema;<br>e) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, com acabamento compatível com o padrão existente no Plenário da Câmara Municipal;<br>f) elaboração e entrega do projeto elétrico atualizado da instalação efetivamente executada, demonstrando como ficou o sistema após a instalação, incluindo circuito dedicado, pontos de alimentação, tomadas, quadro/disjuntores, trajeto dos cabos, pontos de conexão e demais informações necessárias para futuras manutenções;<br>g) entrega da respectiva ART, TRT ou RRT, conforme o conselho profissional competente e a natureza da responsabilidade técnica assumida, devidamente quitada e vinculada ao objeto contratado;<br>h) Realização de testes de funcionamento da | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | infraestrutura elétrica, dos pontos de alimentação, cabeamento elétrico, cabeamento de áudio, cabeamento de comunicação digital, pontos de áudio, integração com os equipamentos do sistema de som, comunicação entre mesa de som e stagebox digital, funcionamento do processador digital de áudio, interligação com caixas acústicas, microfones, computador e ponto de transmissão institucional;<br>i) limpeza completa do ambiente ao final da execução dos serviços, em nível de uso, incluindo retirada de poeira, resíduos, embalagens, sobras de materiais, cabos antigos, restos de conduítes, resíduos de alvenaria e demais dejetos gerados;<br>j) descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Câmara Municipal;<br>k) fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, ainda que não expressamente especificados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.<br>Será permitida a subcontratação parcial dos serviços especializados ou acessórios relacionados a este item, especialmente infraestrutura elétrica, elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT/RRT, serviços de alvenaria, cortes, recomposição, acabamento, pintura, limpeza e demais serviços correlatos, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução, qualidade, prazos, garantias, segurança e demais obrigações contratuais. | | | |
| **09** | **UN** | **1** | **PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br>Processador digital de áudio profissional para gerenciamento, alinhamento, equalização, proteção e distribuição de sinais de áudio em sistemas de sonorização profissional. | **DBX DRIVERACK PA2** | **R$ 2.532,00** | **R$ 2.532,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Entradas<br>• 2 (duas) entradas de linha balanceadas;<br>• 1 (uma) entrada para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Conectores de Entrada<br>• 2 (dois) conectores XLR fêmea para entradas de linha;<br>• 1 (um) conector XLR fêmea para microfone de análise acústica (RTA);<br><br>Características das Entradas<br>• Entradas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de entrada superior a 50 kΩ;<br>• Rejeição de modo comum (CMRR) superior a 45 dB;<br>• Conversão analógico/digital através de sistema de conversão digital de alta resolução.<br><br>Pré-amplificador para Microfone de Medição<br>• Alimentação Phantom Power de +15 VDC;<br>• Ruído equivalente de entrada (EIN) inferior a -117 dB (22 Hz a 22 kHz, 150 Ω);<br><br>Saídas<br>• 6 (seis) saídas de linha balanceadas;<br><br>Conectores de Saída<br>• Conectores XLR macho;<br><br>Características das Saídas<br>• Saídas eletronicamente balanceadas e filtradas contra interferências de radiofrequência (RF);<br>• Impedância de saída de 120 Ω;<br>• Nível máximo de saída de +20 dBu;<br><br>Processamento Digital<br>• Taxa de amostragem mínima de 48 kHz;<br>• Faixa dinâmica mínima superior a 110 dB ponderada em "A";<br>• Conversão analógico/digital com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A"; | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | • Conversão digital/analógica com faixa dinâmica mínima de 112 dB ponderada em "A";<br>• Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (±0,5 dB);<br>• Distorção harmônica total mais ruído (THD+N) máxima de 0,003% em condições nominais de operação;<br>• Crosstalk entre canais inferior a -110 dB;<br><br>Recursos de Delay<br>• Delay de entrada de até 100 ms;<br>• Delay de alinhamento de até 10 ms por canal, totalizando no mínimo 60 ms;<br><br>Alimentação Elétrica<br>• Alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de operação entre 100 e 240 VAC;<br>• Frequência de operação de 50/60 Hz;<br>• Consumo máximo de 22 W;<br><br>Características Físicas<br>• Padrão para montagem em rack 19";<br>• Altura máxima de 1U;<br>• Dimensões aproximadas:<br>o Altura: 4,4 cm;<br>o Profundidade: 14,6 cm;<br>o Largura: 48,3 cm;<br>• Peso aproximado de 2,4 kg.<br><br>Recursos Mínimos de Processamento<br>• Equalização paramétrica;<br>• Equalização gráfica;<br>• Crossover digital;<br>• Limitadores;<br>• Compressores;<br>• Delays;<br>• Supressão automática de microfonia (feedback);<br>• Alinhamento de caixas acústicas;<br>• Configuração e controle por software ou aplicativo. | | | |
| **10** | **UN** | **1** | **STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA** | **BEHRINGER S32** | **R$ 13.000,00** | **R$ 13.000,00** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | O equipamento deverá possibilitar a transmissão de áudio digital entre a MESA DE SOM e a STAGEBOX por meio de cabo de rede.<br><br>Características mínimas<br>• Compatibilidade com protocolo AES50 ou tecnologia equivalente compatível com a mesa de som fornecida;<br>• Mínimo de 32 entradas de microfone/linha com conectores XLR;<br>• Mínimo de 16 saídas analógicas balanceadas com conectores XLR;<br>• Pré-amplificadores remotamente controláveis pela mesa de som;<br>• Alimentação Phantom Power individual por canal;<br>• Conversão digital de alta resolução;<br>• Comunicação digital através de cabo de rede padrão CAT5e, CAT6 ou superior;<br>• Conectores de rede do tipo EtherCON ou equivalente profissional;<br>• Possibilidade de expansão do sistema através de conexão com equipamentos compatíveis;<br>• Montagem em rack padrão 19”.<br><br>Entradas<br>• Mínimo de 32 entradas XLR balanceadas para microfone ou linha.<br><br>Saídas<br>• Mínimo de 16 saídas XLR balanceadas.<br><br>Conectividade<br>• Mínimo de 2 portas AES50 ou equivalente para comunicação digital;<br>• Mínimo de 1 porta para distribuição de áudio digital a sistemas auxiliares;<br>• Porta USB para atualização de firmware ou configuração do equipamento.<br><br>Características Físicas<br>• Padrão rack 19”;<br>• Altura máxima de 3U;<br>• Estrutura metálica reforçada;<br>• Painel frontal com identificação dos | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | canais;<br>• Compatível com instalação em rack profissional.<br><br>Compatibilidade<br>• A STAGEBOX deve ser totalmente compatível com a MESA DE SOM DIGITAL. | | | |
| **VALOR GLOBAL: R$ 167.300,00** | | | | | | |

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 04 de 2026, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame e eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

**2.1.** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

**3.1.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** somente os produtos/serviços efetivamente entregues, até o limite do valor global de R$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).

**3.2.** No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

**3.3.** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

**4.1.** O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no Processo Administrativo do qual este contrato decorre.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

**5.1.** Data de assinatura: 06/07/2026.

**5.2.** O prazo de vigência do Contrato é de 3 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

**5.3.** A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**6.1.** Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Código da Ficha : 16
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos.

**7.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**7.3.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

**7.4.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.6.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**7.7.** Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

**7.8.** Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**7.10.** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**7.11.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**7.12.** Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**7.13.** A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.14.** A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**8.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**8.2.** Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a executar os serviços relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

Empenho e na forma aqui ajustada.

**8.3.** Reparar, corrigir, remover, e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

**8.4.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

**8.5.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**8.6.** Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

**8.7.** Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.

**8.8.** Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

**8.9.** Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

**8.10.** A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

**8.11.** Após o recebimento da Ordem de Serviço da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar imediatamente o recebimento do documento, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

**9.1.** A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

**9.2.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

**9.3.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

**9.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

**9.5.** Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

**a)** der causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** der causa à inexecução total do contrato;

**d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I)** Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**II)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**III)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

**IV)** Multa:

**(1)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**(2)** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

**(3)** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(4)** Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(5)** Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

**(6)** Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**10.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.3.** Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

**10.8.** A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.9.** A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/ 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.11.** Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

**11.1.** Não haverá exigência da garantia contratual.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

**12.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

**I -** Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

**II -** entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;

**III -** atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;

**IV -** mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

**V -** unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**a)** ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

**b)** venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

**c)** quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

**d)** venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

**e)** no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados; e

**f)** quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3. Com o consentimento das partes**, poderão ser realizados acréscimos ou supressões acima do limite disposto na subcláusula anterior, desde que fundamentado e que a alteração seja vantajosa para a **CONTRATANTE.**

**14.4.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal e autorização da Autoridade Competente, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**14.5.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.6.** Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços firmados, nas seguintes situações:

**14.6.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**14.6.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados;

**14.6.3. Na hipótese do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (Art. 92 §3º) e o índice previstos para a contratação, sendo o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.**

**DATA BASE DO ORÇAMENTO ESTIMADO: 02/06/2026.**

**14.6.4.** A repactuação dos preços contratados será admitida exclusivamente nos contratos que envolvam custos com mão de obra ou insumos diretamente afetados por convenções coletivas, acordos sindicais ou variações de mercado comprovadas, observadas as seguintes condições:

**14.6.4.1.** Somente poderá ser requerida após **12 (doze) meses** da data da apresentação da proposta ou do último reajuste/revisão concedido, ressalvados os casos de alteração legal de encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários que impactem diretamente os custos contratuais;

**14.6.4.2.** O pedido deverá ser formalizado pela CONTRATADA, instruído com **planilha detalhada de custos**, cópias de convenções coletivas de trabalho ou documentos oficiais que comprovem a alteração de encargos ou insumos, demonstrando o impacto direto sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**14.6.4.3.** A análise da solicitação será feita pela área técnica e pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, que poderão requisitar documentos complementares para verificar a procedência do pedido;

**14.6.4.4.** Caso deferida, a repactuação será formalizada por meio de **termo aditivo**, observada a legislação vigente;

**14.6.4.5.** Constatada redução nos custos de insumos ou serviços, a CONTRATANTE poderá



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**CONTRATO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

promover a repactuação para **redução proporcional dos valores contratados**, mediante apostilamento ou termo aditivo, em conformidade com o art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

**15.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Votuporanga/SP, 06 de julho de 2026**

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.07.06 14:00:01 -03'00'

| | |
|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **FERNANDO CESAR LOPES** |
| **Representante legal do CONTRATANTE** | **Representante legal do CONTRATADA** |

**TESTEMUNHAS:**

1 – .....
JORGE MARTINS NETO
Matrícula: 126-0

2 – .....
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Matrícula: 49-3



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JORGE MARTINS NETO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 07/07/2026 12:16:48 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **JORGE MARTINS NETO** | DOCUMENTO ASSINADO | 06/07/2026 18:06:54 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.8.14 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQdf5UE= | VALID_FROM: 2025-01-07 18:58:00 | VALID_TO: 2028-01-07 18:58:00 | FINGERPRINT: D6C7D81CBB932AF660533FBAA9DAB4347FE097D5 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 5E42178137D9657CD77E95EA473D5297096264E3 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **MAURILO PIMENTA DE MORAIS** | DOCUMENTO ASSINADO | 06/07/2026 18:06:16 |

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS (13/07/2023 ~ 12/07/2026) | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.255 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MvrCKysVf3FbKmMD2x0sSA== | VALID_FROM: 2023-07-13 19:20:03 | VALID_TO: 2026-07-12 19:20:03 | FINGERPRINT: 49EB0752782B058B3E4972596D0431B687E50A5B | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 87B52A3EE77DC6CF0D6278C9535D6FE769E068D8 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **20- CONTRATO 20.2026- FC LOPES** - chave de acesso: **PROTM-103938-2M7X8S-1D5P0S**, adicionado em **06/07/2026** às **14:29:47**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2D1H3L-4Q3K7H-1Y4T3Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **20- CONTRATO 20.2026- FC LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **06/07/2026** às **14:29:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:29:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8A2Q4N-6B7M1S-2F0I2H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CONTRATADO: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA
CONTRATO Nº : 20/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Votuporanga, 06 de julho de 2026**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome: DANIEL DAVID
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:30:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103941-8J8J5L-4Y1C8U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome: DANIEL DAVID
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**
Nome: DANIEL DAVID
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

**Pela contratada:**
Nome: FERNANDO CESAR LOPES
Cargo: REPRESEENTANTE LEGAL
CPF: 070.623.598-31
Assinatura: _____

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.07.06 14:00:39 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome: DANIEL DAVID
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**
Nome: WILSON DA SILVA BORGES
Cargo: Oficial de compras, Arquivo e Patrimônio
CPF: 002.620.148-82
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:30:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103941-8J8J5L-4Y1C8U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 07/07/2026 12:16:48 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | DOCUMENTO ASSINADO | 20/07/2026 08:43:01 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **20- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO- FC LOPES** - chave de acesso: **PROTM-103941-8J8J5L-4Y1C8U**, adicionado em **06/07/2026** às **14:30:14**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:30:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5Y0U0S-5Y6G6R-2W6G2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **20- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO- FC LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **06/07/2026** às **14:30:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:30:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5V4G3Q-4D7U8U-2W2G2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: 20/2026

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, 06 de julho de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

FERNANDO CESA LOPES
Representante legal (contratada)

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.07.06 13:59:06 -03'00'

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:30:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103944-1X0Z6Q-5Z5P1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 07/07/2026 12:16:48 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | DOCUMENTO ASSINADO | 20/07/2026 08:43:01 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **20- TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS- FC LOPES** - chave de acesso: **PROTM-103944-1X0Z6Q-5Z5P1T**, adicionado em **06/07/2026** às **14:30:44**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:30:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2L0Y6K-8I6K0H-7Y5K7T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **20- TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS- FC LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **06/07/2026** às **14:30:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:30:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7V0W0K-7X2D0K-8O2G6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**CONTRATADO**: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
**VALOR DO CONTRATO:** valor global de **R$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).**
**VIGÊNCIA: 3 (três) meses**, contados da assinatura do contrato **(06/07/2026 até 05/10/2026).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**
**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
**MODALIDADE:** LICITAÇÃO, PREGÃO SOB O FORMATO ELETRÔNICO, artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 06 de julho de 2026.
**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FERNANDO CESAR LOPES (Contratado).

**DANIEL DAVID**
**Presidente**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:43:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103947-2K8P6A-0E3P6U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 07/07/2026 12:16:48 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EXTRATO DE CONTRATO** - chave de acesso: **PROTM-103947-2K8P6A-0E3P6U**, adicionado em **06/07/2026** às **14:43:22**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:43:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4Y8J8H-3Q1T0F-7A1W2O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EXTRATO DE CONTRATO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **06/07/2026** às **14:43:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:43:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1R6K4S-1J3M5L-4G5C6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000918
PROCESSO PA 00062/2026

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**CONTRATADO**: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
**VALOR DO CONTRATO:** valor global de **R$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).**
**VIGÊNCIA: 3 (três) meses**, contados da assinatura do contrato **(06/07/2026 até 05/10/2026).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**
**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
**MODALIDADE:** LICITAÇÃO, PREGÃO SOB O FORMATO ELETRÔNICO, artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 06 de julho de 2026.
**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FERNANDO CESAR LOPES (Contratado).

**DANIEL DAVID**
**Presidente**

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/07/2026 14:43:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento disponibilizado para assinatura em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Chave de validação: 2A0C3B6A-0003-A7A4-0001-0003C1B5C7B4 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/07/2026 16:46:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103965-3B0P1Y-7Z4B8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **07/07/2026** às **16:46:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/07/2026 16:46:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7O1I4V-8D7D4B-3Z5U8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi alterado para **ARQUIVADO** em **07/07/2026** às **16:47:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/07/2026 16:47:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7L3W6U-4C0A3N-3T8U8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000921
PROCESSO PA 00062/2026

# Camara Municipal de Votuporanga
ESTADO DE SÃO PAULO

## NOTA DE EMPENHO

| | | | |
|---|---|---|---|
| FONTE DE RECURSO 01 TESOURO | Nº DO EMPENHO 484 | RECURSO **OR - Ordinário** | |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL | | FICHA: 16 | DATA: 06/07/2026 |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | Câmara Municipal |
| 4.4.90.52.33 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| 01.122.0001.2118.0000 | Manutenção e Conservação da Câmara Municipal |

NOME: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME 13.157.549/0001-36 CÓDIGO: 584
ENDEREÇO: Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos VOTUPORANGA FONE
BANCO: 033
AGÊNCIA: 0091
C/C: 13.003334-9

| LICITAÇÃO: | PROCESSO | PROCESSO ADM | PROC. COMPRA | VENCIMENTO: |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO 0004/26 | 000037/26 | 62 | 00280/26 | |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|
| 621.000,00 | 183.849,00 | 167.300,00 | 69.851,00 |

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000037/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

| ITEM | CÓDIGO | DESCR. | QTD | UNID | VLR UNIT R$ | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 004.012.040 | MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK | 1 | UN | 21.870,00 | 21.870,00 |
| 2 | 004.012.041 | CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15 POLEGADAS DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA DAISY CHAIN | 6 | UN | 5.480,00 | 32.880,00 |
| 3 | 004.012.042 | MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO | 20 | UN | 2.960,00 | 59.200,00 |

LOCAL DE ENTREGA

**TOTAL GERAL 167.300,00**

**VALOR A SER PAGO R$** cento e sessenta e sete mil e trezentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

**167.300,00**

**ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO**
**Antonio Luis Molina**
**CONTADOR CRC 1SP159594/O-0**

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

## ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A IMPORTÃNCIA CONSTANTE DA PRESENTE:

Valor Total do Empenho: R$ 167.300,00
Descontos: R$ 0,00
Liquido a Pagar: R$ 167.300,00

Data:

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

## RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Data:

**CREDOR**

**RG nº**

PAGO EM:

BANCO:

CONTA Nº:

CHEQUE Nº

**TESOUREIRO**
**César Fernando Soares da Costa**

Assinaturas: Antonio Luis Molina, Daniel David

FLS. 00000000922
PROCESSO PA 00062/2026

# Camara Municipal de Votuporanga

ESTADO DE SÃO PAULO

## NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO | Nº DO EMPENHO 484 | RECURSO **OR - Ordinário**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL | FICHA: 16 | DATA: 06/07/2026

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | Câmara Municipal |
| 4.4.90.52.33 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| 01.122.0001.2118.0000 | Manutenção e Conservação da Câmara Municipal |

NOME: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME 13.157.549/0001-36 CÓDIGO: 584

ENDEREÇO: Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos VOTUPORANGA FONE

BANCO: 033 AGÊNCIA: 0091 C/C: 13.003334-9

| LICITAÇÃO: | PROCESSO | PROCESSO ADM | PROC. COMPRA | VENCIMENTO: |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO 0004/26 | 000037/26 | 62 | 00280/26 | |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|
| 621.000,00 | 183.849,00 | 167.300,00 | 69.851,00 |

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000037/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA | | | | |
| 4 | 004.012.043 | KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK 2 MICROFONES COM 1 BASE | 1 | UN | 14.551,00 | 14.551,00 |
| 5 | 004.012.044 | CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM | 250 | MT | 18,30 | 4.575,00 |
| 6 | 004.012.045 | NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO | 1 | UN | 5.020,00 | 5.020,00 |
| 7 | 004.012.046 | RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19 POLEGADAS | 1 | UN | 1.376,00 | 1.376,00 |

LOCAL DE ENTREGA

**TOTAL GERAL 167.300,00**

**VALOR A SER PAGO R$ 167.300,00** cento e sessenta e sete mil e trezentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

**ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO**
**Antonio Luis Molina**
**CONTADOR CRC 1SP159594/O-0**

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A IMPORTÃNCIA CONSTANTE DA PRESENTE:

Valor Total do Empenho: R$ 167.300,00
Descontos: R$ 0,00
Liquido a Pagar: R$ 167.300,00

Data:

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

### RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Data:

**CREDOR**

**RG nº**

PAGO EM:

BANCO:

CONTA Nº:

CHEQUE Nº

**TESOUREIRO**
**César Fernando Soares da Costa**

FLS. 00000000923
PROCESSO PA 00062/2026

# Camara Municipal de Votuporanga
ESTADO DE SÃO PAULO

## NOTA DE EMPENHO

| FONTE DE RECURSO 01 TESOURO | Nº DO EMPENHO 484 | RECURSO **OR - Ordinário** |
|---|---|---|
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL | FICHA: 16 | DATA: 06/07/2026 |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | Câmara Municipal |
| 4.4.90.52.33 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| 01.122.0001.2118.0000 | Manutenção e Conservação da Câmara Municipal |

NOME: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME 13.157.549/0001-36 CÓDIGO: 584
ENDEREÇO: Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos VOTUPORANGA FONE
BANCO: 033 AGÊNCIA: 0091 C/C: 13.003334-9

| LICITAÇÃO: | PROCESSO | PROCESSO ADM | PROC. COMPRA | VENCIMENTO: |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO 0004/26 | 000037/26 | 62 | 00280/26 | |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|
| 621.000,00 | 183.849,00 | 167.300,00 | 69.851,00 |

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000037/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U | | | | |
| 8 | 004.012.047 | INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES | 1 | SER | 12.296,00 | 12.296,00 |
| 9 | 004.012.049 | PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO | 1 | UN | 2.532,00 | 2.532,00 |
| 10 | 004.012.050 | STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO MEDUSA | 1 | UN | 13.000,00 | 13.000,00 |

LOCAL DE ENTREGA

**TOTAL GERAL 167.300,00**

**VALOR A SER PAGO R$ 167.300,00** cento e sessenta e sete mil e trezentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

**ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO**
**Antonio Luis Molina**
**CONTADOR CRC 1SP159594/O-0**

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A IMPORTÄNCIA CONSTANTE DA PRESENTE:

Valor Total do Empenho: R$ 167.300,00
Descontos: R$ 0,00
Liquido a Pagar: R$ 167.300,00

Data:

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

### RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Data:

**CREDOR**

**RG nº**

PAGO EM:

BANCO:

CONTA Nº:

CHEQUE Nº

**TESOUREIRO**
**César Fernando Soares da Costa**

# Camara Municipal de Votuporanga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 00000000924
PROCESSO PA 00062/2026

## NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO | Nº DO EMPENHO 484 | RECURSO **OR - Ordinário**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL | FICHA: 16 | DATA: 06/07/2026

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | Câmara Municipal |
| 4.4.90.52.33 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| 01.122.0001.2118.0000 | Manutenção e Conservação da Câmara Municipal |

NOME: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME 13.157.549/0001-36 CÓDIGO: 584

ENDEREÇO: Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos VOTUPORANGA FONE

BANCO: 033
AGÊNCIA: 0091
C/C: 13.003334-9

| LICITAÇÃO: | PROCESSO | PROCESSO ADM | PROC. COMPRA | VENCIMENTO: |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO 0004/26 | 000037/26 | 62 | 00280/26 | |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|
| 621.000,00 | 183.849,00 | 167.300,00 | 69.851,00 |

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000037/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

**TOTAL GERAL 167.300,00**

**VALOR A SER PAGO R$ 167.300,00** cento e sessenta e sete mil e trezentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

**ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO**
**Antonio Luis Molina**
**CONTADOR CRC 1SP159594/O-0**

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE:

Valor Total do Empenho: R$ 167.300,00
Descontos: R$ 0,00
Liquido a Pagar: R$ 167.300,00

Data:

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

### RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Data:

**CREDOR**

**RG nº**

PAGO EM:

BANCO:

CONTA Nº:

CHEQUE Nº

**TESOUREIRO**
**César Fernando Soares da Costa**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **NOTA DE EMPENHO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **08/07/2026** às **13:07:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/07/2026 13:07:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6P4L7Y-7N7J3C-7W7M4L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000926
PROCESSO PA 00062/2026

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

## ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026
EMPENHO Nº 484/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001-14, na qualidade de CONTRATANTE, autoriza a empresa F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.157.549/0001-36, na qualidade de CONTRATADA, a iniciar a execução do objeto do Contrato nº 20/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor total: R$ 167.300,00.
Durante a execução do objeto contratado deverão ser observadas todas as condições e cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Contrato Administrativo nº 20/2026, proposta da Contratada e demais documentos pertinentes.

Votuporanga/SP, 08 de julho de 2026.
**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/07/2026 13:07:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103977-4G0F7D-2P5T7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 08/07/2026 18:52:26 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ORDEM DE SERVIÇO** - chave de acesso: **PROTM-103977-4G0F7D-2P5T7Z**, adicionado em **08/07/2026** às **13:07:34**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/07/2026 13:07:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-7B3H0A-6C4L3B-4O5U5H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ORDEM DE SERVIÇO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **08/07/2026** às **13:07:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/07/2026 13:07:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7A0U2V-4B8G6K-7U6S0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000929
PROCESSO
PA 00062/2026

€URO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36***

**À**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**

**Ref.: Contrato nº 20/2026**

**Pregão Eletrônico nº 04/2026**

**Processo Administrativo nº 62/2026**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A empresa **F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **13.157.549/0001-36**, com sede à **RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3007, PATRIMÔNIO NOVO, CEP: 15.502-225, VOTUPORANGA-SP**, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 202**1, especialmente nos princípios da legalidade, eficiência, interesse público, boa-fé objetiva, cooperação e planejamento, bem como nas disposições legais relativas às alterações contratuais, requerer a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2026 PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS**, pelos motivos a seguir expostos.

Durante a execução do contrato, houve atraso no fornecimento de equipamentos por parte do fornecedor, fato que comprometeu o cronograma previsto e impossibilitou a conclusão dos serviços dentro do prazo contratual.

A presente solicitação é realizada antes do encerramento do prazo vigente, demonstrando a boa-fé da contratada e seu compromisso com o cumprimento integral das obrigações assumidas.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OUTRO(S) NÃO INFORMADO
Para verificar à(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/07/2026 17:16:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104932-6L6X4L-2V6L3M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

€URO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36***

O pedido refere-se exclusivamente à prorrogação do prazo de execução, não havendo qualquer alteração do objeto contratado ou acréscimo de valores.

Dessa forma, considerando que o atraso decorreu de circunstância alheia à vontade da contratada e visando garantir a conclusão adequada da execução contratual, requer seja concedida a prorrogação do prazo por **30 (trinta) dias**, contados do término do prazo atualmente vigente, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Votuporanga-SP, 16 de Julho de 2026.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.07.16 14:05:20 -03'00'

**F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**
**FERNANDO CESAR LOPES**
**PROPRIETÁRIO**
**RG nº 19.871.353-8**
**CPF nº 070.623.598-31**

EURO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ CPF/CNPJ NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/07/2026 17:16:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104932-6L6X4L-2V6L3M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO -F.C.LOPES** , conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **23/07/2026** às **17:16:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de julho de 2026.

**WILSON DA SILVA BORGES**
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/07/2026 17:16:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6R1L0C-7F0J7S-6V2D7D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PEDIDO DE ANUÊNCIA PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

Contrato: **Nº 20/2026**
Contratada: **F.C. Lopes Informática Ltda**.

Sr. Presidente,

Considerando a solicitação formal apresentada pela empresa **F. C. Lopes Informática Ltda.**, contratada para o fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional do sistema de som profissional completo destinado ao Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga;

Considerando que a contratada informou a ocorrência de atrasos no fornecimento de equipamentos por parte da empresa revendedora, circunstância que comprometeu o cumprimento do prazo inicialmente previsto para a conclusão da instalação;

Considerando que o objeto contratado compreende não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a execução da infraestrutura necessária, instalação, montagem, configuração, testes operacionais, ajustes técnicos e treinamento dos servidores, atividades indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema;

Considerando que o pedido não implica alteração do objeto contratado nem acréscimo de valores, restringindo-se exclusivamente à dilação do prazo para a execução dos serviços de instalação;

**Solicita-se a anuência da Presidência para a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 20/2026 por mais 30 (trinta) dias**, contados a partir do término do prazo atualmente vigente, a fim de possibilitar o recebimento dos equipamentos pendentes e a conclusão integral dos serviços de instalação, configuração e testes do sistema de som do Plenário.

Ressalta-se que permanecem inalterados o valor, o objeto e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, devendo a contratada cumprir integralmente todas as obrigações assumidas.

Após a anuência, solicita-se o encaminhamento dos autos aos setores competentes para análise e adoção das providências necessárias à formalização da prorrogação.

Votuporanga, 20 de julho de 2026.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/07/2026 11:13:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104565-8D0G7W-7I6P2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Wilson da Silva Borges
Gestor e Fiscal do Contrato

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/07/2026 11:13:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104565-8D0G7W-7I6P2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 20/07/2026 11:15:56 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **SOLICITAÇÃO A PRESIDENCIA -PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO -SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO** - chave de acesso: **PROTM-104565-8D0G7W-7I6P2K**, adicionado em **20/07/2026** às **11:13:08**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/07/2026 11:13:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1S2K5K-6I5P0N-6K1Z4Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **SOLICITAÇÃO A PRESIDENCIA -PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO -SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **20/07/2026** às **11:13:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de julho de 2026.

**WILSON DA SILVA BORGES**
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/07/2026 11:13:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1D6T4F-0O1M3K-7X8A2Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**CONTRATO Nº 20/2026**

Considerando a solicitação formal apresentada pela empresa F. C. Lopes Informática Ltda., contratada para o fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional do sistema de som profissional do Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, requerendo a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias;

Considerando a justificativa apresentada pela contratada, referente ao atraso no fornecimento de equipamentos por parte da empresa revendedora, circunstância que comprometeu o cumprimento do prazo inicialmente estabelecido;

Considerando que o objeto contratual abrange o fornecimento dos equipamentos e a execução dos respectivos serviços de instalação, montagem, configuração, testes, ajustes técnicos e treinamento operacional;

Considerando que a prorrogação solicitada não implica alteração do objeto contratado nem acréscimo de valores, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2026;

**DEFIRO o pedido formulado e AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias**, contados a partir do término do prazo atualmente vigente, para que a contratada conclua integralmente os serviços de instalação, configuração, testes e treinamento operacional do sistema de som do Plenário.

Encaminhem-se os autos aos setores competentes para a adoção das providências necessárias à formalização da prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições contratuais aplicáveis.

Votuporanga, 20 de julho de 2026.

Daniel David

Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/07/2026 11:14:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104568-6Q3Z8G-8P7B8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 20/07/2026 16:44:24 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DA PRESIDENCIA -AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** - chave de acesso: **PROTM-104568-6Q3Z8G-8P7B8T**, adicionado em **20/07/2026** às **11:14:52**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/07/2026 11:14:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6C3N0L-2P7R3S-3F1A7W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO DA PRESIDENCIA -AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **20/07/2026** às **11:14:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de julho de 2026.

**WILSON DA SILVA BORGES**
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/07/2026 11:14:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6Z5O8L-2S3R4N-6Q2Q4Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **24/07/2026** às **10:47:29**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

EMPRESA CONTRATADA SOLICITA PRORROGAÇÃO POR 30 DIAS, DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO. ENCAMINHA-SE A PROCURADORIA JURÍDICA PARA PARECER E ELABORAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de julho de 2026.

**WILSON DA SILVA BORGES**
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi alterado para **DOCUMENTO ENVIADO** em **20/07/2026** às **11:18:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de julho de 2026.

**WILSON DA SILVA BORGES**
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/07/2026 11:17:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4C5A2E-8U3T7P-1Q1X3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000941
PROCESSO PA 00062/2026



# PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 192**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Votuporanga
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026- REQUER PARECER JURÍDICO QUANTO À POSSIBILIDADE DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS. ARTIGOS 107, 124, INCISO II, ALÍNEA B E 132, DA LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE JURÍDICA. DEFERIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE. LEGALIDADE DO ATO.**

## I- DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 20/2026, em razão do pedido apresentado pela contratada para sua extensão por mais 30 (trinta) dias.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O contrato em questão tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e condutes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa contratada, F. C. Lopes Informática Ltda., fundamentou seu pedido no atraso no fornecimento de equipamentos por parte do fornecedor, fato que comprometeu o cronograma previsto e impossibilitou a conclusão dos serviços dentro do prazo contratual.

A autoridade, ao deferir o pleito, consignou que a prorrogação não implica alteração do objeto nem acréscimo de valores, determinando a formalização do termo aditivo com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**II- DA ANÁLISE JURÍDICA**

A Lei nº14.133/2021 admite a alteração dos contratos administrativos. Embora pactuados os direitos e obrigações entre o poder Público e o particular, de acordo com determinados termos, a necessidade de atendimento ao interesse público e da preservação do equilíbrio econômico-financeiro poderá impor modificações nos termos contratuais.

Por estas razões é que, no decorrer da vigência deste contrato, poderá haver a alteração das suas cláusulas por meio de aditivo contratual, nas hipóteses previstas em lei, mediante as devidas justificativas, conforme dispõe o artigo 124 da Lei de Licitações.

Tais alterações poderão se dar de forma unilateral, pela Administração Pública, sendo as chamadas alteração qualitativa e alteração quantitativa, bem como também por acordo entre as partes, também denominada de alteração bilateral.

Embora as modificações sejam um ato discricionário da Administração Pública, é fundamental que haja um motivo que justifique a alteração.

Nesse sentido, é o que disserta Irene Nohara. A propósito:

> ***"A modificação unilateral do contrato deve ser pautada em justificativa plausível. Deve ocorrer adequada motivação da alteração, evidenciada pela superveniência de motivo justificador,***



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

***pois é praxe distorcida o fato de os administradores, em acordo com empresários, celebrarem contratos já sabendo que usarão da alteração unilateral para favorecimento de interesses particulares.*** *(NOHARA, 2020, p. 464)****”.*** *(grifo nosso).*

Quanto a prorrogação dos contratos contínuos, o art. 107 da Lei Federal 14.133/21, admite a prorrogação dos contratos administrativos. É o que podemos notar na leitura do dispositivo legal citado abaixo:

***“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”*** *(grifo nosso).*

O artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, dispõe que os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração e por acordo entre as partes:

***“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:***

***I - unilateralmente pela Administração:***

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

***II - por acordo entre as partes:***

*a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*

***b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço,*** *bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*

*c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*

*d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.*

*§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *§ 2º Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado". (grifo nosso).*

Assim, o artigo 124, inciso II, alínea b, prevê expressamente a possibilidade de **alteração dos contratos por acordo entre as partes, quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço**.

Segundo Sidney Bittencourt (2023, p.833), ***"3.2 Modificação do regime de execução ou fornecimento, verificada a inadequação do regime originário em função de uma eventualidade, o mesmo poderá e deverá ser alterado. De forma idêntica, na maneira estabelecida para um fornecimento".*** (BITTENCOURT; SIDNEY, 2023). (grifo nosso).

Portanto, a prorrogação de prazo de execução é permitida desde que haja justificativa suficiente.

**No caso em análise, a empresa contratada apresentou justificativa para a prorrogação do prazo de execução, sustentando que a necessidade de extensão decorre do atraso no fornecimento de equipamentos por parte de seu fornecedor. Segundo informado, essa circunstância comprometeu o cronograma**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000947
PROCESSO PA 00062/2026



**inicialmente estabelecido, inviabilizando a conclusão dos serviços dentro do prazo contratualmente previsto.**

A justificativa apresentada pela contratada — atraso na cadeia de fornecimento por parte de terceiro (fornecedor) — configura hipótese que, em tese, afasta a culpa exclusiva da contratada pelo inadimplemento do cronograma. A jurisprudência pátria reconhece que eventos externos à vontade do contratado, que impactam diretamente a execução do objeto, podem justificar a prorrogação do prazo, especialmente quando ausente a intenção de descumprir a avença.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já decidiu que a anuência da Administração com pedidos de prorrogação de prazo, quando baseada em justificativas razoáveis, deve prevalecer sob pena de ofensa à **boa-fé objetiva**:

> ***"AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. MULTA POR ATRASO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO. Impossibilidade. Ré que expressamente anuiu com os pedidos de prorrogação do prazo de fornecimento. Prevalência do quanto acordado entre as partes, sob pena de ofensa à boa-fé objetiva. (TJSP; AC 1058220-19.2017.8.26.0053; Ac. 15608393; São Paulo; Quarta Câmara de Direito Público; Rel. Des. Osvaldo Magalhães; Julg. 25/04/2022; DJESP 03/05/2022; Pág. 2447)"(grifo nosso).***

Ainda, no que tange ao **princípio da continuidade do serviço público**, é fundamental que o serviço seja concluído de forma satisfatória, motivo pelo qual



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

a prorrogação do prazo, dentro dos limites razoáveis e fundamentados, é compatível com o interesse público, desde que devidamente formalizada.

De outro lado, o artigo 132 da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre o **termo aditivo**, vejamos:

> ***"Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês".(****grifo nosso).*

O artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, dispõe que, os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila:

> ***"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:***
>
> ***I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;***
>
> ***II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;***
>
> ***III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;***



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

***IV - empenho de dotações orçamentárias". (grifo nosso).***

Por outro lado, a Cláusula Primeira, item 1.3, dispõe que o Termo de Referência integra o Contrato como parte indissociável de suas disposições, sendo nele estabelecido o prazo de execução do objeto. Ademais, a Cláusula Segunda disciplina o modelo de execução contratual. Confira-se:

> ***"1. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>:***
>
> *(...)*
>
> ***1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito e obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2026, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, julgada vencedora do certame, e os eventuais anexos dos documentos supracitados.***
>
> ***2. <u>CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS</u>***
>
> ***2.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, bem como os prazos e as condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam do Termo de Referência, que integra este Contrato.*** *(grifo nosso).*

Portanto, considerando toda a fundamentação apresentada, pode-se perceber a possibilidade em formalizar o referido aditivo ao contrato.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para aditivo, não se vislumbra óbice, desde que comprovadas às razões que se amoldam às exigências legais.

Diante disso, não há qualquer dúvida ou possível ilegalidade, visto que se trata de necessidade justificada pela empresa contratada, além disso, o aditamento contratual, para o caso em tela, é mais vantajoso a esta Edilidade.

**III- <u>DA CONCLUSÃO</u>**

Diante do exposto acima, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, além da justificativa apresentada, bem assim, diante das peculiaridades do caso concreto, OPINO pela LEGALIDADE/REGULARIDADE da prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

É o nosso parecer, S.M.J.

Votuporanga, 24 de julho de 2026.

**ROSELAINE CORREIA**
**Procuradora Legislativa**
**OAB/SP 368.365**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 24/07/2026 10:15:26 |

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.7.97 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO** - chave de acesso: **PROTM-104952-7L2G0N-6N1K2M**, adicionado em **24/07/2026** às **10:14:38**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-7M8Y7W-0G7Z8T-8D0T4C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **24/07/2026** às **10:14:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 10:14:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1X0O1J-6Y6G2U-5G2A8L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **27/07/2026** às **16:48:09**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

SEGUE PARECER JURÍDICO, BEM COMO O RESPECTIVO TERMO ADITIVO.

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

**ADITIVO Nº 01**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,** Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID,** doravante denominada simplesmente de **"CONTRATANTE"**, e de outro lado, a empresa **F.C. LOPES INFORMATICA LTDA,** neste ato representada por **FERNANDO CÉSAR LOPES,** denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, têm, entre si, justo e combinado o presente termo **ADITIVO** ao Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO DO TERMO ADITIVO):** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo de execução do Contrato nº 20/2026, celebrado em 6 de julho de 2026, cujo término estava previsto para o dia 20 de julho de 2026, conforme estabelecido no item 5 do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – (DA PRORROGAÇÃO):** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo de execução do Contrato nº 20/2026, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido. A presente prorrogação fundamenta-se na justificativa apresentada pela contratada, segundo a qual o atraso no fornecimento de equipamentos por seu fornecedor comprometeu o cronograma de execução do objeto, inviabilizando a conclusão dos serviços no prazo contratualmente previsto, conforme consta do Processo Administrativo nº 62/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – (DO FUNDAMENTO LEGAL):** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições dos arts. 107, 124, inciso II, alínea "b", e 132 da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 5 do Termo de Referência, documento que integra o Contrato nº 20/2026, nos termos da Cláusula Primeira, item 1.3, e da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA QUARTA (DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS):** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/07/2026 10:26:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105467-4B0U8J-0O3M6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

E por estarem justos e combinados, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Votuporanga, 24 de julho de 2026.

**PELA CONTRATANTE:**

_____

**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

**PELA CONTRATADA:**

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2026.07.27 08:15:02 -03'00'

_____

**FERNANDO CESAR LOPES**
Representante da empresa contratada

**TESTEMUNHAS:**

**1.** _____
**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**
Matrícula 49-3

**2.** _____
**ROSELAINE CORREIA**
Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/07/2026 10:26:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105467-4B0U8J-0O3M6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 28/07/2026 11:14:23 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **MAURILO PIMENTA DE MORAIS** | DOCUMENTO ASSINADO | 28/07/2026 10:34:29 |

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.9.249 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | DOCUMENTO ASSINADO | 28/07/2026 10:28:05 |

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.9.227 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **03- ADITIVO 1 DE CONTRATO N 20-26-FC LOPES-SOM** - chave de acesso: **PROTM-105467-4B0U8J-0O3M6P**, adicionado em **28/07/2026** às **10:26:46**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/07/2026 10:26:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Q0H5P-5H0O1Q-0R1P0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **03- ADITIVO 1 DE CONTRATO N 20-26-FC LOPES-SOM**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **28/07/2026** às **10:26:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/07/2026 10:26:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0I5D8D-6I7A1Y-0Y8T7B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE ADITIVO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

**ADITIVO Nº 01**
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**CONTRATADA:** F.C. LOPES INFORMATICA LTDA
**CNPJ:** 13.157.549/0001-36
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
**VALOR DO CONTRATO:** Valor global de **R$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).**

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do término do prazo contratual originalmente previsto.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 24 de julho de 2026.
**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FERNANDO CESAR LOPES, representante da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**
**Presidente**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/07/2026 10:33:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105470-1V6P2Z-3G7Z6M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 28/07/2026 11:14:23 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EXTRATO DE ADITIVO 1- F.C LOPES-PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-105470-1V6P2Z-3G7Z6M**, adicionado em **28/07/2026** às **10:33:56**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/07/2026 10:33:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8K6Y4N-3F3Q8B-1J4B7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EXTRATO DE ADITIVO 1- F.C LOPES-PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **28/07/2026** às **10:33:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2026.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/07/2026 10:33:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Q1A1P-6K7Y2S-2R4F8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE ADITIVO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

**ADITIVO Nº 01**
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**CONTRATADA:** F.C. LOPES INFORMATICA LTDA
**CNPJ:** 13.157.549/0001-36
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
**VALOR DO CONTRATO:** Valor global de **R$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).**

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do término do prazo contratual originalmente previsto.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 24 de julho de 2026.
**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FERNANDO CESAR LOPES, representante da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**
**Presidente**

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 08:46:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105746-1Y0A1M-7V0O4X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 31/07/2026 08:46:47 |

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.121 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EXTRATO DE ADITIVO Nº 1- F.C LOPES-PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - chave de acesso: **PROTM-105746-1Y0A1M-7V0O4X**, adicionado em **31/07/2026** às **08:46:30**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 08:46:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2T1Q3O-6M4S6L-3Z8E2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EXTRATO DE ADITIVO Nº 1- F.C LOPES-PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **31/07/2026** às **08:46:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 08:46:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1K7M3A-1O8C8T-6W4M7G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – LOTE ÚNICO

Documento destinado ao registro do recebimento provisório e do recebimento definitivo do objeto contratado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as condições estabelecidas no Termo de Referência, instrumento Contratual e demais documentos pertinentes.

## 1. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

| | |
|---|---|
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** | 62/2026 |
| **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** | 20/2026 |
| **CONTRATADA** | F. C. LOPES INFORMATICA LTDA |
| **CNPJ** | 13.157.549/0001-36 |
| **ITEM/ ITENS** | **LOTE ÚNICO** – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL. |
| **LOCAL DE ENTREGA** | Na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga. |

No dia 17 do mês de agosto de 2026, no local de execução do objeto, foi feito o recebimento provisório da contratação acima identificada.

Após a verificação dos bens fornecidos e dos serviços prestados, constatou-se que o objeto foi entregue em condição suficiente para o seu recebimento provisório, ressalvada a necessidade de correção de eventuais pendências, ajustes, vícios aparentes ou inconformidades identificadas nesta ocasião.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem afasta o dever da contratada de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, aquilo que se verificar em desacordo com as especificações técnicas, com a proposta apresentada ou com as condições pactuadas.

### 1.1. Resultado da vistoria provisória

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

| | |
|---|---|
| ( ) | Objeto recebido provisoriamente sem ressalvas aparentes. |
| ( x ) | Objeto recebido provisoriamente com ressalvas. |
| ( ) | Necessidade de ajustes/correções pela contratada. |
| ( ) | Prazo para saneamento das pendências: ____ dias. |
| ( ) | Novo comparecimento para reavaliação em ____/____/_____. |

**1.2. Pendências, ressalvas e observações**

**O novo sistema de som encontra-se em pleno funcionamento** e foi utilizado na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2026, cujo a transmissão está disponível através do seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=wP6OHDRyjmQ.

Todos os materiais e equipamentos foram fornecidos conforme estabelecido no Termo de Referência e Instrumento Contratual.

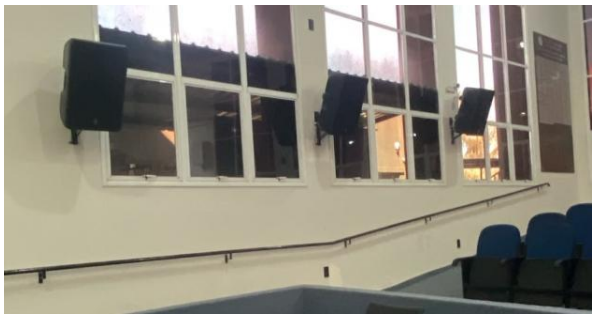
Todos os serviços, testes e treinamentos foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência e Instrumento Contratual.

**Resta pendente apenas a entrega do Projeto Elétrico e da ART.**

**1.3. Registro fotográfico do recebimento provisório:**

**Nas imagens a seguir temos:** 06 UN- CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3- 32 PARALELA (DAISY CHAIN); Marca: YAMAHA DBR15 + SUPORTE VECTOR TPR15.

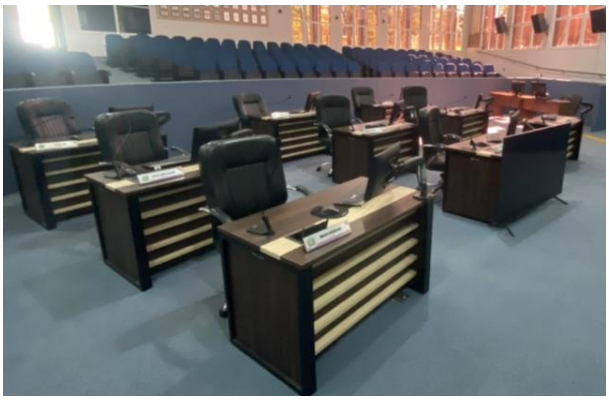


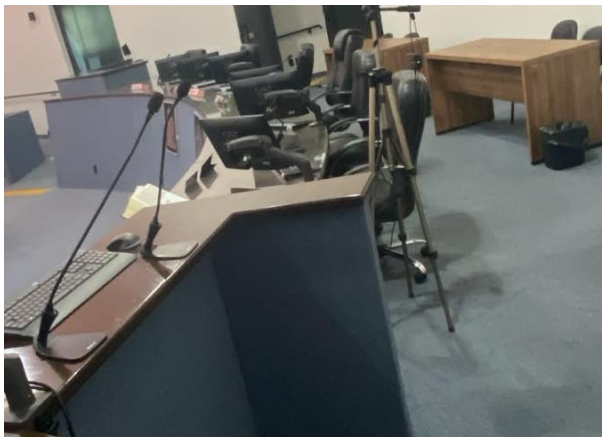



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**Nas imagens a seguir temos:** 20 UN- MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA; Marca: SHURE MX418D/S.
OBS: Esses são os microfones de mesa e estão ligados na mesa de som. 9 unidades estão fixadas nas mesas dos vereadores (embaixo), 6 na mesa diretora, 2 na tribuna e 3 estão guardadas no Centro de Tecnologia da Informação.









Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**Nas imagens a seguir temos:** 01 UN- KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE); Marca: SHURE SLXD24D/SM58.






**Nas imagens a seguir temos:** 300 metros de cabos balanceados de áudio XLR.




**Nas imagens a seguir temos a montagem do rack de som, contendo os seguintes itens[1]:**

| |
|---|
| 01 UN- NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO; Marca: INTELBRAS SNB 3000VA. |
| 01 UN- RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19” TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U; Marca: HEPSO HMAP1619670P. OBS: Foi instalado no hack 1 KIT DE VENTILAÇÃO FRONTAL C/3 VENT 19 P/ RACK BIVOLT, uma barra de tomadas e a base do MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL |
| 01 UN- PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; Marca: DBX DRIVERACK PA2 |
| 01 UN- STAGEBOX DIGITAL PROFISSIONAL PARA EXPANSÃO DE CANAIS DE ÁUDIO (MEDUSA DIGITAL) - 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA; Marca: BEHRINGER S32 |

[1] Foi instalado no rack por parte do Centro de Tecnologia da informação um switch de rede e um computador.

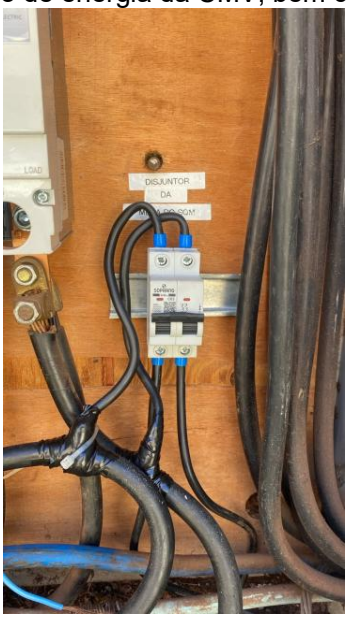
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
## PALÁCIO 8 DE AGOSTO





**Nas imagens a seguir temos:** O disjuntor do circuito elétrico exclusivo do sistema de som, proveniente do quadro de energia da CMV, bem como o quadro de distribuição de energia instalado no Plenário.







Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

## 2. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

| | |
|---|---|
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** | 62/2026 |
| **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** | 20/2026 |
| **CONTRATADA** | F. C. LOPES INFORMATICA LTDA |
| **CNPJ** | 13.157.549/0001-36 |
| **ITEM/ ITENS** | **LOTE ÚNICO** – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL. |
| **LOCAL DE ENTREGA** | Na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga. |

No dia 19 do mês de agosto de 2026, após transcorrido o prazo necessário para análise das condições de execução e, se cabível, após o saneamento das pendências apontadas no recebimento provisório, foi realizada nova vistoria para fins de recebimento definitivo do objeto acima identificado.

Concluída a análise técnica e administrativa, constatou-se que o objeto contratado foi entregue em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, e dos demais documentos que instruem a contratação, encontrando-se apto ao recebimento definitivo.

O recebimento definitivo formaliza a aceitação do objeto para fins administrativos, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos construtivos, falhas de execução ou demais responsabilidades legais e contratuais que possam ser apuradas posteriormente.

### 2.1. Conclusão da vistoria definitiva

| | |
|---|---|
| ( x ) | Objeto recebido definitivamente. |
| ( ) | Objeto recebido definitivamente após saneamento das pendências registradas no recebimento provisório. |
| ( ) | Objeto não recebido definitivamente, pelos motivos abaixo descritos. |
| ( ) | Encaminhamento/medidas administrativas: _____. |

### 2.2. Observações complementares

Segue em anexo o Projeto Elétrico e a ART pendentes do recebimento provisório, bem como as Notas Fiscais relativas ao objeto.

**Wilson da Silva Borges**

**Gestor do Contrato**

**Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2026**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000970
PROCESSO PA 00062/2026

# ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SOM

## QUADRO DO PADRÃO

L1 L2 L3 N T

400A

35,0mm² 35,0mm² 35,0mm² 35,0mm²

16,0mm² 16,0mm²

63A

16,0mm² 16,0mm²

## QUADRO DO SOM

50A

25A 25A

4,0mm² 4,0mm² 4,0mm² 4,0mm²

Haste 1/2"

Caixa de SOM 1 — 1x XLR
Caixa de SOM 2 — 1x XLR
Caixa de SOM 3 — 1x XLR
Caixa de SOM 4 — 1x XLR
Caixa de SOM 5 — 1x XLR
Caixa de SOM 6 — 1x XLR

XLR Out

Rack de SOM

XLR In

9x XLR
Mesa Vereadores
9xMic. ShureMX418D/S

8x XLR
Mesa Diretora
8xMic. ShureMX418D/S

## Bayface Rack de SOM




## Lista de Equipamentos

| | |
|---|---|
| 1un Rack Profissional 19" HEPSO HMAP1619670P | 1un Nobreak Senoidal Intelbras SNB 3000VA |
| 1un Mesa de som Behringer wing rack 48ch | 1un Processador Digital de áudio DBX DRIVERACK PA2 |
| 6un Caixa Acústica Biamplificada 15" Yamaha DBR15+ | 1un Stagebox 32 canas entrada e 16 canais saída Behringer S32 |
| 1un Receptor para montagem em rack Shure SLXD24D | 17un Microfone Gooseneck Shure MX418D/S |
| 2un Microfone sem fio Shure SM58 | |

PROJETO SISTEMA DE SOM CÂMARA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA - CREA-SP: 5069925071

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

DIAGRAMA UNIFILAR DE LIGAÇÕES

DATA: 08/202

Documento emitido para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

CREA-SP

**ART de Obra ou Serviço**
2620262655039

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA**
Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**
RNP: **2616116197**
Registro: **5069925071-SP**
Empresa Contratada: **PROENERGY ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**
Registro: **2334124-SP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
CPF/CNPJ: **49.677.917/0001-14**
Endereço: **Rua VENEZUELA**
N°: **3819**
Complemento:
Bairro: **VILA AMÉRICA**
Cidade: **Votuporanga**
UF: **SP**
CEP: **15502-105**
Contrato:
Celebrado em: **18/08/2026**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **1200,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rua VENEZUELA**
N°: **3819**
Complemento:
Bairro: **VILA AMÉRICA**
Cidade: **Votuporanga**
UF: **SP**
CEP: **15502-105**
Data de Início: **18/08/2026**
Previsão de Término: **28/10/2026**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro**
Código:
CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

| | | | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| **Elaboração 1** | **Projeto** | **de instalações elétricas** | **6,00000** | **unidade** |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**ART referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa F. C. LOPES INFORMATICA LTDA para sonorização do auditório da câmara municipal. O sistema de sonorização conta com os seguintes equipamentos:**
**01 UN- MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK; Marca: BEHRINGER WING RACK 48.**
**06 UN- CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3- 32 PARALELA (DAISY CHAIN); Marca: YAMAHA DBR15**
**01 UN- NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO; Marca: INTELBRAS SNB 3000VA.**
**01 UN- RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19 TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U; Marca: HEPSO HMAP1619670P**

**6. Declarações**

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**7. Entidade de Classe**

**Nenhuma**

**8. Assinaturas**

**Declaro serem verdadeiras as informações acima**

Votuporanga-Sp 18 **de** Agosto **de** 2026

**Local** **data**

ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA:30984127801 Assinado de forma digital por ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA:30984127801 Dados: 2026.08.18 22:19:01 -03'00'

**ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA - CPF: 309.841.278-01**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - CPF/CNPJ: 49.677.917/0001-14**

**9. Informações**

**- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.**

**- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br**

**- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **108,39** Registrada em: **18/08/2026** Valor Pago R$ **108,39** Nosso Numero: **2620262655039** Versão do sistema

**Impresso em: 18/08/2026 16:11:04**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Autenticaç
2620262

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000973
PROCESSO PA 00062/2026

Recebemos de F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME os produtos e/ou servi´os constantes da Nota Fiscal Eletr×nica indicada ao lado.
Emiss²o: 16/07/2026 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA Valor Total: 46.383,00

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICA¤ÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

Nł 000.003.365
S¶rie 001

EURO
SOLUCÕES EM INFORMÁTICA
F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME
R. PADRE IZIDORO CORDEIRO DE PARANHOS, 3007
PATRIMONIO VELHO - VOTUPORANGA - SP
CEP: 15.502-225 - FONE (17) 3421-4929

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nł 000.003.365
S¶rie 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0713 1575 4900 0136 5500 1000 0033 6510 0722 7774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERA¤ÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE PRODUTO | 135262843726617 16/07/2026 09:45:19 |

| INSCRI¤ÃO ESTADUAL | INSCRI¤ÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 718058985110 | | 13.157.549/0001-36 |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | 49.677.917/0001-14 | 16/07/2026 |

| ENDERE¤O | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMERICA | 15502-105 | |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE / FAX | INSCRI¤ÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| VOTUPORANGA | SP | (17)3421-1188 | ISENTO | |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.146,39 (4,63 %) | 46.383,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.383,00 |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDERE¤O | MUNICÍPIO | UF | INSCRI¤ÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVI¤OS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRI¤ÃO DO PRODUTO / SERVI¤O | NCM/SH | OSN / CS | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 835 | CAIXA ACUSTICA YAMAHA | 85185000 | 0500 | 5405 | UN | 6,0000 | 5.480,00 | 0,00 | 32.880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 364 | KIT CABOS E CONECTORES | 85444200 | 0500 | 5405 | MT | 250,0000 | 18,30 | 0,00 | 4.575,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 665 | NOBREAK SENOIDAL INTELBRAS | 85044040 | 0500 | 5405 | UN | 1,0000 | 5.020,00 | 0,00 | 5.020,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 323 | RACK PROFISSIONAL HEPSO | 85177900 | 0500 | 5405 | UND | 1,0000 | 1.376,00 | 0,00 | 1.376,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 601 | PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO | 85437099 | 0500 | 5405 | UN | 1,0000 | 2.532,00 | 0,00 | 2.532,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMA¤ÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 04/2026 PROCESSO N 37/2026 NOTA DE EMPENHO N 484<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI"<br>DADOS P/DEPOSITO:<br>BANCO: SANTANDER (033)<br>AG: 0091<br>C/C: 13003334-9 | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/07/2026 09:44:14 - EURO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000974
PROCESSO PA 00062/2026

Recebemos de F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME os produtos e/ou servi´os constantes da Nota Fiscal Eletr×nica indicada ao lado.
Emiss²o: 29/07/2026 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA Valor Total: 34.870,00

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICA¤ÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

Nł 000.003.368
S¶rie 001

EURO
SOLUCÕES EM INFORMÁTICA
F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME
R. PADRE IZIDORO CORDEIRO DE PARANHOS, 3007
PATRIMONIO VELHO - VOTUPORANGA - SP
CEP: 15.502-225 - FONE (17) 3421-4929

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nł 000.003.368
S¶rie 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0713 1575 4900 0136 5500 1000 0033 6813 5639 8215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERA¤ÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE PRODUTO | 135263042733380 29/07/2026 09:18:34 |

| INSCRI¤ÃO ESTADUAL | INSCRI¤ÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 718058985110 | | 13.157.549/0001-36 |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | 49.677.917/0001-14 | 29/07/2026 |

| ENDERE¤O | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMERICA | 15502-105 | |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE / FAX | INSCRI¤ÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| VOTUPORANGA | SP | (17)3421-1188 | ISENTO | |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.827,90 (33,92 %) | 34.870,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.870,00 |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDERE¤O | MUNICÍPIO | UF | INSCRI¤ÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVI¤OS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRI¤ÃO DO PRODUTO / SERVI¤O | NCM/SH | OSN / CS | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 360 | MESA DE SOM BEHRINGER | 85182990 | 0500 | 5405 | UND | 1,0000 | 21.870,00 | 0,00 | 21.870,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 655 | STAGEBOX DIGITAL BEHRINGER | 85182990 | 0500 | 5405 | UN | 1,0000 | 13.000,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMA¤ÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 04/2026 PROCESSO N 37/2026 NOTA DE EMPENHO N 484/2026<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI"<br>DADOS P/DEPOSITO:<br>BANCO: SANTANDER (033)<br>AG: 0091<br>C/C: 13003334-9 | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/07/2026 09:18:23 - EURO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000975
PROCESSO
PA 00062/2026

Recebemos de F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME os produtos e/ou servi´os constantes da Nota Fiscal Eletr×nica indicada ao lado.
Emiss²o: 04/08/2026 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA Valor Total: 14.551,00

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICA¤ÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

Nł 000.003.371
S¶rie 001

EURO
SOLUCÕES EM INFORMÁTICA
F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME
R. PADRE IZIDORO CORDEIRO DE PARANHOS, 3007
PATRIMONIO VELHO - VOTUPORANGA - SP
CEP: 15.502-225 - FONE (17) 3421-4929

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nł 000.003.371
S¶rie 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0813 1575 4900 0136 5500 1000 0033 7111 7927 1144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERA¤ÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE PRODUTO | 135263139804757 04/08/2026 10:11:45 |

| INSCRI¤ÃO ESTADUAL | INSCRI¤ÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 718058985110 | | 13.157.549/0001-36 |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | 49.677.917/0001-14 | 04/08/2026 |

| ENDERE¤O | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMERICA | 15502-105 | |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE / FAX | INSCRI¤ÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| VOTUPORANGA | SP | (17)3421-1188 | ISENTO | |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.104,49 (35,08 %) | 14.551,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.551,00 |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDERE¤O | MUNICÍPIO | UF | INSCRI¤ÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVI¤OS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRI¤ÃO DO PRODUTO / SERVI¤O | NCM/SH | OSN / CS | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 634 | KIT MICROFONE SHURE SEM FIO | 85189090 | 0500 | 5405 | UN | 1,0000 | 14.551,00 | 0,00 | 14.551,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMA¤ÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 04/2026 PROCESSO N 037/2026 NOTA DE EMPENHO N 484<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI"<br>DADOS P/DEPOSITO:<br>BANCO: SANTANDER (033)<br>AG: 0091<br>C/C: 13003334-9 | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/08/2026 10:11:32 - EURO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000976
PROCESSO PA 00062/2026

Recebemos de F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME os produtos e/ou servi´os constantes da Nota Fiscal Eletr×nica indicada ao lado.
Emiss²o: 11/08/2026 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA Valor Total: 59.200,00

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICA¤ÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

Nł 000.003.378
S¶rie 001

EURO
SOLUCÕES EM INFORMÁTICA
F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME
R. PADRE IZIDORO CORDEIRO DE PARANHOS, 3007
PATRIMONIO VELHO - VOTUPORANGA - SP
CEP: 15.502-225 - FONE (17) 3421-4929

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nł 000.003.378
S¶rie 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0813 1575 4900 0136 5500 1000 0033 7813 9295 2600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERA¤ÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE PRODUTO | 135263269232888 11/08/2026 14:42:24 |

| INSCRI¤ÃO ESTADUAL | INSCRI¤ÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 718058985110 | | 13.157.549/0001-36 |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | 49.677.917/0001-14 | 11/08/2026 |

| ENDERE¤O | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMERICA | 15502-105 | |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE / FAX | INSCRI¤ÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| VOTUPORANGA | SP | (17)3421-1188 | ISENTO | |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.767,36 (35,08 %) | 59.200,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.200,00 |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDERE¤O | MUNICÍPIO | UF | INSCRI¤ÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVI¤OS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRI¤ÃO DO PRODUTO / SERVI¤O | NCM/SH | OSN / CS | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 634 | MICROFONE GOOSENECK SHURE | 85189090 | 0500 | 5405 | UN | 20,0000 | 2.960,00 | 0,00 | 59.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMA¤ÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 4/2026 PROCESSO N 37/2026 NOTA DE EMPENHO N 484<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI"<br>DADOS P/DEPOSITO:<br>BANCO: SANTANDER (033)<br>AG: 0091<br>C/C: 13003334-9 | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/08/2026 14:42:07 - EURO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

# DANFSe v2.0
## Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Vot
Ambiente Gerador:
Tipo de Ambiente:

FLS 00000000977
PROCESSO PA 00062/2026

**CHAVE DE ACESSO DA NFS-e**
35571052213157549000136000000000000526080705467305

| NÚMERO DA NFS-e | COMPETÊNCIA DA NFS-e | DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e |
|---|---|---|
| 5 | 19/08/2026 | 19/08/2026 09:14:54 |
| **NÚMERO DA DPS** | **SÉRIE DA DPS** | **DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS** |
| 5 | 70000 | 19/08/2026 09:14:54 |
| **EMITENTE DA NFS-e** | **SITUAÇÃO DA NFS-e** | **FINALIDADE** |
| Prestador | NFS-e Gerada | - |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**PRESTADOR / FORNECEDOR**

| CNPJ / CPF / NIF | Indicador Municipal (Inscrição) | Telefone |
|---|---|---|
| 13.157.549/0001-36 | - | (17) 3421-4929 |
| **Nome / Nome Empresarial** | **Município / Sigla UF** | **Código IBGE / CEP** |
| F. C. LOPES INFORMATICA LTDA | Votuporanga / SP | 35.57105 / 15.502-225 |
| **Endereço** | **E-mail** | |
| RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3007, PATRIMONIO VELHO | DELTECINF@HOTMAIL.COM | |
| **Simples Nacional na Data de Competência** | **Regime de Apuração Tributária pelo SN** | |
| Optante - Microempresa ou Empresa de ... | Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional | |

**TOMADOR / ADQUIRENTE**

| CNPJ / CPF / NIF | Indicador Municipal (Inscrição) | Telefone |
|---|---|---|
| 49.677.917/0001-14 | - | - |
| **Nome / Nome Empresarial** | **Município / Sigla UF** | **Código IBGE / CEP** |
| VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL | Votuporanga / SP | 35.57105 / 15.502-105 |
| **Endereço** | **E-mail** | |
| VENEZUELA, 3819, PCA. VER. VIANA FILHO, VILA AMERICA | - | |

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

| Código de Tributação Nacional/Municipal | Código da NBS | Local da Prestação / Sigla UF / País |
|---|---|---|
| 14.06.01 / - | 1.0106.19.00 | Votuporanga / SP / - |

Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

**Descrição do Serviço**
INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELETRICO EXCLUSIVO PARA SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUITES.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)**

| Tipo de Tributação do ISSQN | Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN | |
|---|---|---|
| Operação Tributável | Votuporanga / SP / - | |
| **BC ISSQN** | **Alíquota Aplicada** | **Retenção do ISSQN** | **ISSQN Apurado** |
| - | - | Não Retido | - |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)**

| IRRF | Contribuição Previdenciária - Retida | Contribuições Sociais - Retidas |
|---|---|---|
| - | - | - |
| **PIS - Débito Apuração Própria** | **COFINS - Débito Apuração Própria** | **Descrição Contrib. Sociais - Retidas** |
| - | - | 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos |

**TRIBUTAÇÃO IBS/CBS**

| CST / cClassTrib | Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF | | |
|---|---|---|---|
| - / - | - / - / - / - | | |
| **Exclusões e Reduções da Base de Cálculo** | **Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções** | **Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS** | **Alíquota - IBS UF / IBS Mun** |
| R$ 0,00 | - | - / - / - | - / - |
| **Alíq. Efetiva Municipal - IBS** | **Valor Apurado Municipal - IBS** | **Alíq. Efetiva Estadual - IBS** | **Valor Apurado Estadual - IBS** |
| - | - | - | - |
| **Valor Total Apurado - IBS** | **Alíquota - CBS** | **Alíquota Efetiva - CBS** | **Valor Total Apurado - CBS** |
| - | - | - | - |

**VALOR TOTAL DA NFS-e**

| VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO | Desconto Incondicionado | Desconto Condicionado |
|---|---|---|
| R$ 12.296,00 | - | - |
| **Total das Retenções (ISSQN / Federais)** | **VALOR LÍQUIDO DA NFS-e** | **Total do IBS/CBS** | **VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS** |
| - | R$ 12.296,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Cont.: REFERENTE O PREGÃO ELETRONICO N 4/2026 PROCESSO N 37/2026 NOTA DE EMPENHO N 484 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI" DADOS P/DEPOSITO: BANCO: SANTANDER (033) AG: 0091 C/C: 13003334-9
Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

| DATA CIENTIFICAÇÃO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA | N° NFS-e / CHAVE NFS-e |
|---|---|---|
| | | 5 / 35571052213157549000136000000000000526080705467305 |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 20/08/2026 13:56:33 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E ANEXOS** - chave de acesso: **PROTM-108094-1G0C1N-2V7W6O**, adicionado em **19/08/2026** às **17:15:52**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Y7A3T-0X4L8V-8G6T0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E ANEXOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **19/08/2026** às **17:15:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 17:15:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7H8J5J-2Z4N8X-4P3F4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga
## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Adequação de infraestrutura de áudio compreendendo o reposicionamento do cabeamento de som interno do plenário até a nova mesa de som, com o fornecimento e a instalação de conector XLR fêmea.

**2. NECESSIDADE:**
A presente solicitação visa à adequação da infraestrutura do sistema de sonorização da Câmara Municipal de Votuporanga, em razão da modernização do parque tecnológico de áudio com o reposicionamento do rack principal para o plenário, localizado abaixo da mesa diretora.

Atualmente, a Câmara conta com um cabeamento de áudio interno já existente, responsável pela transmissão do sinal sonoro das sessões e reuniões para as salas administrativas dos servidores e gabinetes dos vereadores. Esse circuito é fundamental para a rotina diária do Poder Legislativo, pois permite que as equipes de apoio façam o acompanhamento em tempo real das sessões e confeccionem atas, relatórios e demais documentos pertinentes.

Tendo em vista a alteração do layout e do ponto central do novo sistema de som, faz-se estritamente necessário o reposicionamento físico desse cabo até a nova mesa de som, além da conectorização (padrão XLR fêmea) para garantir a correta integração, estabilidade do sinal e compatibilidade com os novos equipamentos.

Trata-se de uma intervenção pontual de baixo custo que aproveita integralmente o cabeamento existente, evitando desperdício de recursos e garantindo a continuidade do serviço de apoio administrativo aos trabalhos legislativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Nos termos do item 2.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X)** SIM.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:** Imediato.

**6. INDICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

**7. ÁREA REQUISITANTE:**
**SETOR:** Centro de Tecnologia da Informação
**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**
Nome: Thiago Ruvieri Delalibera
Cargo: Assistente Técnico de Informática
E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga
## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Votuporanga/SP, 31/08/2026.

Responsável pela elaboração do DFD
**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
Assistente Técnico de Informática
Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

FLS 00000000982
PROCESSO PA 00062/2026

| **LOTE ÚNICO – SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO DE CIRCUÍTO ELÉTRICO EXCLUSIVO, COM PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS EM ALVENARIA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM EM RACK DE PAREDE COM ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL.** | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UN. DE MEDIDA** | **QTD** | **DESCRIÇÃO**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** |
| **1** | UN | 1 | **MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL COM 48 CANAIS PARA MONTAGEM EM RACK.**<br><br>**<u>Características de Entradas e Saídas (Input/Output)</u>**<br>Resposta de frequência (taxa de amostragem 48 kHz, 0 a -1 dB, qualquer nível de ganho):<br>10 Hz – 20 kHz<br><br>Faixa dinâmica – entrada analógica para saída analógica (típico):<br>XLR: 111 dB<br>Auxiliar: 108 dB<br><br>Faixa dinâmica A/D – pré-amplificador + conversor (típico):<br>XLR: 112 dB<br>Auxiliar: 110 dB<br><br>Faixa dinâmica D/A – conversor + saída (típico):<br>XLR: 118 dB<br>Auxiliar: 112 dB<br><br>Rejeição de crosstalk a 1 kHz (canais adjacentes):<br>100 dB |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000983
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nível de saída – conectores XLR (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +21 dBu<br><br>Impedância de saída – conectores XLR (desbalanceado / balanceado):<br>75 Ω / 75 Ω<br><br>Impedância de entrada – conectores TRS (desbalanceado / balanceado):<br>20 kΩ / 40 kΩ<br><br>Nível máximo de entrada sem clip – TRS:<br>+16 dBu<br><br>Nível de saída auxiliar – TRS (nominal / máximo):<br>+4 dBu / +16 dBu<br><br>Impedância de saída auxiliar – TRS (desbalanceado / balanceado):<br>150 Ω / 300 Ω<br><br>Saída para fones de ouvido:<br>Impedância: 30 Ω<br>Potência máxima: 1 W<br><br>Nível de ruído residual – saídas XLR 1–16, ganho unitário:<br>-97 dBu<br><br>Nível de ruído residual – saídas auxiliares e monitor TRS:<br>-95 dBu<br><br>**<u>Monitores e Telas</u>** |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000984
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Tela principal:<br>-Tipo: TFT LCD<br>-Tamanho: 10,1"<br>-Resolução: 1280 x 800 px<br>-Toque: capacitivo<br><br>***Articulação da tela principal:***<br>-Ajuste contínuo de 15° a 60°<br><br>***Tela de grupo de 4 canais:***<br>-Resolução: 320 x 48 px<br>-Monocromática<br>-Faixa colorida RGB por canal<br><br>**Pré-amplificadores e Entradas/Saídas**<br>24 pré-amplificadores MIDAS PRO e 8 saídas, oferecendo qualidade de áudio em nível de referência profissional;<br><br>3 portas AES50, totalizando até 144 sinais de entrada e saída, utilizando conexões SuperMac CAT5 com jitter ultrabaixo e latência de apenas 6 samples;<br><br>Slot de expansão traseiro compatível com interfaces e placas de rede opcionais de 64 canais, como Dante, Waves SoundGrid (WSG) e MADI;<br><br>Interface StageConnect Host para compartilhamento de até 32 canais em ambas as direções via único conector XLR.<br><br>**Interface e Controles**<br>Painel frontal com ajuste contínuo de ângulo para operação |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000985
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | confortável em rack;<br>.<br>Tela principal de 10,1” com multi-touch e mecanismo de rotação ajustável;<br><br>8 botões e 4 encoders para funções padrão de mixagem ou de transporte, ou configuráveis via Custom Controls;<br><br>Compatível com controle de DAW no protocolo Mackie Control Universal (MCU), com presets para Cubase, Ableton Live, Logic Pro X, Nuendo, Pro Tools, Reaper e Studio One;<br><br>4 canais GPIO para controle externo;<br><br>Conectividade MIDI de 5 pinos (in/out) para sincronização e controle de dispositivos externos.<br><br>**<u>Processamento de Áudio e Efeitos</u>**<br>16 processadores de efeitos estéreo internos, com mais de 80 algoritmos de nível mundial;<br><br>3 slots de plug-ins por canal (Gate, Dinâmica e EQ), sem reduzir a capacidade dos efeitos globais;<br><br>4 buses principais, 8 matrix e 16 auxiliares estéreo, todos com:<br>-Dupla inserção;<br>-EQ paramétrico de 8 bandas;<br>-Processamento completo de dinâmica;<br>-Stereo imager;<br><br>40 canais de entrada estéreo com 5 slots de plug-ins variáveis cada; |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000986
PROCESSO PA 00062/2026

8 entradas auxiliares estéreo com 1 slot de FX insert, expander/limiter e EQ paramétrico de 4 bandas;

8 grupos de mute e 8 DCA.

**Gravação, Interface e Áudio Digital**

-Interface USB Áudio/MIDI integrada com 48 canais de entrada e saída;

-Gravador/reprodutor dual SD card integrado, com até 64 trilhas e marcadores para navegação por trechos;

-Duas portas Ethernet com switch integrado para controle remoto em rede e suporte a expansão AoIP;

-Software de edição e controle remoto através do disponíveis para desktop e dispositivos móveis.

**Saídas e Conectividade Adicional**

4 saídas de fones adicionais com amplificadores de alta performance, ideais para aplicações IEM (in-ear monitoring).

**Alimentação**

Fonte de alimentação:

Modo chaveado (switch-mode)

Tensão automática: 100–240 VAC, 50/60 Hz

Consumo máximo:

130 W

**Características Físicas**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000987
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Temperatura de operação:<br>5°C a 40°C (41°F – 104°F)<br>Dimensões (A x L x P):<br>48,6 x 32,6 x 18,3 cm;<br>Formato 19" padrão rack, ocupando 4 unidades de altura (4HU). |
| **2** | UN | 6 | **CAIXA ACÚSTICA BIAMPLIFICADA 15" (QUINZE POLEGADAS) DE 2 VIAS COM LINK DE SAÍDA XLR3-32 PARALELA (DAISY CHAIN)**<br><br>**<u>Características Acústicas</u>**<br>Modelo de caixa acústica: Biamplificada, 15", 2 vias, bass-reflex.<br>Faixa de frequência (-10 dB): 50 Hz – 20 kHz.<br><br>Cobertura nominal:<br>-Horizontal (H): 90°<br>-Vertical (V): 60°<br>Nível máximo de saída (1 m, on-axis): 132 dB SPL.<br><br>**<u>Componentes</u>**<br>Grave (LF):<br>Diâmetro: 15"<br>Corneta: 2,5"<br>Ímã: ferrita<br>Agudo (HF):<br>Diâmetro do diafragma: 1,4"<br>Tipo: driver de compressão de 1"<br>Ímã: ferrita<br><br>**<u>Processamento e Crossover</u>**<br>Crossover com filtro FIR de fase linear de 2,1 khz.<br>Modos de processamento: D-CONTOUR (FOH/MAIN, MONITOR |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000988
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | ou OFF).<br><br>**Potência**<br>Potência dinâmica total: 1000 W<br>LF (grave): 800 W<br>HF (agudo): 200 W<br>---<br>Potência contínua total: 465 W<br>LF (grave): 400 W<br>HF (agudo): 65 W<br><br>**Conexões de Entrada e Saída**<br>Entrada 1:<br>Combo x1;<br><br>Entrada 2:<br>Combo x 1 + RCA pin x 2 (Desbalanceado);<br><br>Saída:<br>XLR3-32 x 1 (Saída paralela do Canal 1 ou Canal 1 + Canal 2 Mix)<br><br>**Alimentação e Consumo**<br>Requisitos de alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz.<br>Consumo de energia: 74 W.<br><br>**Recursos de Instalação e Montagem**<br>Inferior x 2;<br>Traseira x 1 (compatível com olhais/parafusos olhais M8 x 15 mm)<br><br>**Material e Construção**<br>Construção do gabinete: Plástico ou plástico do tipo ABS, acabamento |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000989
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | em cor escura fosco.<br><br>**<u>Dimensões Físicas</u>**<br>Largura: 455 mm<br>Altura: 700 mm<br>Profundidade: 378 mm<br><br>**<u>Acessórios e outras características</u>**<br>Deve incluir suporte para instalação em parede. |
| **3** | UN | 20 | **MICROFONE GOOSENECK PROFISSIONAL PARA MONTAGEM EM MESA COM CÁPSULA SUPERCARDIOIDE E BASE COM BOTÃO PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA**<br><br>**<u>Características Gerais</u>**<br>Tipo: Microfone condensador (electret bias).<br>Formato: Gooseneck de 18 polegadas, com base modelo D (com botão e lógica).<br>Padrão polar: Supercardioide.<br>Frequência de resposta: 50 Hz a 17 kHz.<br><br>**<u>Desempenho Acústico</u>**<br>Sensibilidade (1 kHz, circuito aberto): –33,5 dBV/Pa (21,1 mV).<br>Nível Máximo de SPL (1 kHz, 1% THD, carga de 1 kΩ): 122,7 dB SPL.<br>Ruído equivalente (A-weighted): 26,5 dB SPL.<br>Relação sinal-ruído (referência 94 dB SPL a 1 kHz): 67,5 dB.<br>Faixa dinâmica (1 kΩ, 1 kHz): 96,2 dB (100 dB com modificação interna).<br>Rejeição em modo comum (CMRR): mínimo 45 dB (10 Hz – 100 kHz).<br>Impedâncias e Níveis |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000990
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Impedância de saída: 150 Ω (EIA), valor real 170 Ω.<br>Nível de clipping do pré-amplificador (1% THD): –6 dBV (0,5 V).<br>Polaridade: pressão sonora positiva produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector XLR.<br><br>**Recursos da Base**<br>Botão de mute com atenuação mínima: –50 dB.<br>Cabo fixo de 3 metros, contendo:<br>Par de áudio blindado.<br>Três condutores não blindados para lógica.<br>Diâmetro externo do cabo: 4 mm.<br><br>**Requisitos de Alimentação**<br>Alimentação *Phantom Power*: 11 a 52 Vdc.<br>Consumo: 8,0 mA.<br>Condições Ambientais de Operação<br>Temperatura de operação: –18°C a 57°C.<br>Umidade relativa: 0% a 95%. |
| **4** | UN | 1 | **KIT MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL COM RECEPTOR PARA MONTAGEM EM RACK (2 MICROFONES COM 1 BASE)**<br><br>**Características Gerais do Sistema**<br>Sistema sem fio digital profissional, com áudio transparente de 24 bits;<br>Faixa de frequência de áudio: 20 Hz a 20 kHz (dependente da cápsula);<br>Faixa dinâmica total: 118 dB;<br>Diversidade digital comutável (*Digital Predictive Switching Diversity*).<br>Largura de banda: 44 MHz (dependente da região). |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000991
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Capacidade de operação simultânea:**<br>Até 10 sistemas por faixa de TV 6 MHz.<br>Até 12 sistemas por faixa de TV 8 MHz.<br>Sincronização rápida entre transmissores e receptor via IR Sync.<br>Construção robusta em materiais metálicos (aço galvanizado no receptor e alumínio no transmissor).<br>Compatibilidade com softwares de:<br>-Gerenciamento Completo;<br>-Monitoramento via Wi-Fi.<br><br>**Receptor Digital de Duplo Canal (Dual Channel)**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (A × L × P): 42 × 393 × 152 mm.<br>Peso: 1.451 g (sem antenas).<br>Construção: Aço galvanizado.<br><br>**Alimentação**<br>Alimentação: 15 VDC @ 600 mA, fonte externa inclusa (pino positivo).<br><br>**Entradas de RF**<br>Conexões: 2 × BNC, 50 Ω.<br>Rejeição de espúrios: > 75 dB (típico).<br><br>**Saídas de Áudio**<br>P10 (6,35 mm) balanceado<br>Impedância: 1,3 kΩ (670 Ω desbalanceado)<br>Nível máximo: +15 dB diferencial (+9 dBV single-ended)<br>XLR balanceado<br>Impedância LINE: 400 Ω (200 Ω desbalanceado) |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000992
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Impedância MIC: 150 Ω<br><br>**Níveis:**<br>LINE: +15 dBV<br>MIC: –15 dBV<br>Controle MIC/LINE com atenuação (pad) de 30 dB.<br>Proteção contra phantom power em P10 e XLR.<br><br>**<u>Controle e Rede</u>**<br>Interface Ethernet 10/100 Mbps.<br>Suporte a DHCP ou IP manual.<br>Comprimento máximo do cabo de rede: 100 m.<br><br>**<u>Microfone (Tranmissor) de Mão</u>**<br>**Características Físicas**<br>Dimensões (Diâmetro × Comprimento): 37,1 × 176 mm.<br>Peso: 147 g (sem bateria).<br>Material: Alumínio.<br>Antena integrada tipo Helical Single-Band.<br>3.2 Alimentação<br><br>**Alimentação por:**<br>2 baterias AA de 1,5 V, ou<br>Bateria recarregável (opcional).<br>Autonomia aproximada: até 8 horas.<br><br>**Entrada de Áudio**<br>Tipo: Desbalanceada.<br>Nível máximo de entrada: 8,2 dBV<br>(2,57 Vrms / 7,27 Vpp – depende da cápsula). |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000993
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Transmissão de RF**<br>Modulação digital.<br>Largura de banda ocupada: < 200 kHz.<br>Potência de transmissão: 1 mW ou 10 mW (varia por região).<br>Banda de sintonia: 44 MHz.<br><br>**Compatibilidade**<br>Cápsulas intercambiáveis.<br><br>**<u>Cápsula do Microfone</u>**<br>**Tipo e Padrão Polar**<br>Cápsula dinâmica profissional<br>Padrão polar: Cardioide.<br>Ideal para voz ao vivo, com forte rejeição ao som posterior.<br><br>**Desempenho Acústico**<br>Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz.<br>Sensibilidade típica: –54,5 dBV/Pa.<br><br>**Construção:**<br>Grade esférica com filtro anti-puff;<br>Cápsula com sistema shock-mount interno (*Redução de Ruídos Mecânicos*);<br>Resistência à microfonia.<br><br>**Construção da Cápsula**<br>Corpo metálico reforçado.<br>Conector roscado compatível com o transmissor SLXD2.<br><br>**<u>Itens do Conjunto</u>**<br>-1 Receptor Duplo (Dual Channel) para Montagem em Rack; |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000994
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | -2 Microfones (Transmissores) de mão;<br>-2 cápsulas;<br>-Antenas, fonte de alimentação e acessórios padrão para instalação e montagem em Rack. |
| **5** | M (metros) | 250 | **CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE SOM**<br><br>Fornecimento completo de cabos, conectores, adaptadores e acessórios necessários para instalação, interligação e funcionamento integral do sistema de som profissional.<br><br>A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, mesmo que não expressamente descritos, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.<br><br>**<u>Quantitativos mínimos estimados</u>**<br>Cabos balanceados de áudio XLR para microfones e caixas acústicas<br><br>**Quantidade mínima estimada:**<br>- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo balanceado profissional para áudio.<br><br>**Características mínimas:**<br>Cabo balanceado profissional para áudio;<br>2 vias internas;<br>Blindagem trançada ou espiralada de cobre;<br>Baixa capacitância;<br>Condutores em cobre OFHC;<br>Capa externa em PVC flexível de alta resistência;<br>Bitola mínima de 0,30 mm² por via;<br>Compatível com sinais analógicos balanceados para microfones e |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000995
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | caixas acústicas ativas.<br><br>**Observação:**<br>Os cabos utilizados para microfones e interligação das caixas acústicas ativas poderão ser do mesmo padrão técnico, desde que balanceados e próprios para áudio profissional.<br><br>**<u>Conectores</u>**<br>**Quantidade mínima estimada:**<br>40 (quarenta) conectores XLR macho;<br>40 (quarenta) conectores XLR fêmea.<br><br>**<u>Características mínimas:</u>**<br>Corpo metálico;<br>Sistema de trava;<br>Contatos banhados ou resistentes à oxidação;<br>Compatíveis com áudio profissional balanceado.<br><br>**<u>Patch cables e interligações internas do rack</u>**<br>Quantidade necessária para ligação completa dos equipamentos;<br>Cabos organizados e identificados;<br>Utilização de velcros ou abraçadeiras profissionais.<br><br>**<u>Organização e acabamento</u>**<br>A instalação deverá contemplar:<br>Identificação dos cabos;<br>Organização interna do rack;<br>Canaletas, conduítes ou eletrocalhas quando necessário;<br>Acabamento profissional;<br>Fixação adequada dos cabos;<br>Separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio. |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000996
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| **6** | UN | 1 | **NOBREAK SENOIDAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO**<br><br>Nobreak senoidal profissional para proteção elétrica da mesa digital, receptor de microfones sem fio e demais equipamentos eletrônicos do rack de áudio.<br><br>**Características mínimas**<br>▪ Potência nominal mínima de 3000 VA / 2100 W;<br>▪ Topologia interativa;<br>▪ Forma de onda senoidal;<br>▪ Compatível com equipamentos eletrônicos de áudio profissional;<br>▪ Tensão monovolt compatível com a instalação elétrica local;<br>▪ Frequência de operação 50/60 Hz;<br>▪ Tempo de transferência inferior a 10 ms;<br>▪ Mínimo de 7 tomadas de saída padrão NBR 14136;<br>▪ Proteções contra:<br>▪ subtensão;<br>▪ sobretensão;<br>▪ sobrecarga;<br>▪ curto-circuito;<br>▪ descarga de bateria;<br>▪ Baterias internas seladas;<br>▪ Possibilidade de expansão de autonomia por módulo externo;<br>▪ Comunicação local via USB ou RS232;<br>▪ Instalação em rack padrão 19";<br>▪ Altura máxima de 2U para rack;<br>▪ Compatível com operação contínua em ambientes corporativos e institucionais. |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000997
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Características físicas mínimas**<br>▪ Padrão rack/torre;<br>▪ Estrutura compatível com rack padrão 19";<br>▪ Temperatura de operação mínima entre 0 °C e 40 °C.<br><br>**Observações**<br>O nobreak não será responsável pela alimentação das caixas acústicas em caso de falta de energia, tendo como objetivo principal e exclusivo proteger os equipamentos instalados no Rack, bem como, evitar desligamentos abruptos da mesa de som e periféricos. |
| **7** | UN | 1 | **RACK PROFISSIONAL PADRÃO 19" TIPO TORRE PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADE DE 16U**<br><br>Rack metálico profissional padrão 19", destinado à acomodação, proteção, organização e ventilação dos equipamentos do sistema de áudio profissional.<br><br>**Características mínimas**<br>Rack padrão 19";<br>Altura máxima de 16U (será instalado sob a mesa);<br>Estrutura metálica reforçada;<br>Pintura eletrostática anticorrosiva;<br>Profundidade compatível com os equipamentos fornecidos;<br>Porta frontal com fechamento;<br>Laterais removíveis para manutenção;<br>Ventilação adequada para operação contínua dos equipamentos;<br>Bandejas internas para acomodação de periféricos;<br><br>**Tomadas e acessórios inclusos no Rack**<br>3 (três) réguas de tomadas para Rack 19" padrão profissional, com ao |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000998
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | menos 8 (oito) tomadas por régua, compatíveis com o padrão NBR 14136.;<br><br>Capacidade compatível com a instalação da mesa digital, receptor de microfones sem fio, nobreak e demais periféricos.<br><br>**Ventilação e organização**<br>O rack deverá permitir adequada circulação de ar para refrigeração dos equipamentos, podendo utilizar: (1) bandejas ventiladas; (2) venezianas; (3) exaustores; ou sistema equivalente.<br><br>Todos os cabos deverão ser organizados internamente de forma profissional, com identificação e separação entre cabeamento elétrico e cabeamento de áudio.<br><br>**Instalação e acabamento**<br>A contratada deverá entregar o rack:<br>▪ totalmente montado;<br>▪ com todos os equipamentos devidamente instalados;<br>▪ com acabamento profissional;<br>▪ com cabeamento organizado e identificado;<br>▪ pronto para operação.<br><br>**Observações**<br>O rack deverá possuir dimensões compatíveis para instalação sob bancada ou mesa técnica de operação, sem comprometer ventilação, acesso técnico e manutenção dos equipamentos. |
| **8** | UN | 1 | **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE SOM, TOMADAS E PASSAGEM DE CABOS E CONDUÍTES** |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**



Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000999
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som profissional, incluindo infraestrutura, proteção elétrica e adequações necessárias.<br><br>**** Será permitida a subcontratação especializada exclusivamente para execução da infraestrutura elétrica.**<br><br>**<u>Características mínimas</u>**<br>**A instalação deverá contemplar, no mínimo:**<br>▪ Quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio;<br>▪ Disjuntor exclusivo e independente;<br>▪ Proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;<br>▪ Barramento de aterramento;<br>▪ Identificação do circuito;<br>▪ Separação entre circuitos de áudio e demais circuitos prediais;<br>▪ Infraestrutura completa para alimentação dos equipamentos.<br><br>**<u>Cabeamento elétrico</u>**<br>**Características mínimas:**<br>▪ Alimentação dedicada proveniente do quadro geral;<br>▪ Condutores em cobre antichama;<br><br>**Bitola mínima:**<br>▪ 16 mm² para alimentação principal do quadro dedicado;<br>▪ Circuitos terminais compatíveis com a carga dos equipamentos;<br>▪ Condutor de aterramento independente.<br><br>**Tomadas e alimentação**<br>▪ Tomadas padrão profissional;<br>▪ Quantidade suficiente para todos os equipamentos; |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001000
PROCESSO PA 00062/2026

- Distribuição adequada no rack e pontos do plenário;
- Tensão compatível com os equipamentos fornecidos.

**Normas e conformidade**

**A instalação deverá obedecer:**

- ABNT NBR 5410;
- Normas técnicas aplicáveis;
- Boas práticas de instalações elétricas para áudio profissional.

**Observações Técnicas**

**A infraestrutura elétrica e de áudio deverá ser executada visando:**

- redução de ruídos e interferências;
- estabilidade elétrica;
- proteção dos equipamentos;
- segurança operacional;
- possibilidade de expansão futura;

A contratada deverá executar alimentação elétrica dedicada proveniente do quadro geral da edificação até o local de instalação do rack e equipamentos do sistema de áudio.

**A infraestrutura deverá contemplar:**

- passagem de cabeamento elétrico em condutores de cobre antichama com bitola mínima de 16 mm²;
- instalação de quadro de distribuição exclusivo para o sistema de áudio próximo ao local de instalação do rack;
- instalação de disjuntores independentes para proteção dos circuitos do sistema de som;
- identificação dos circuitos elétricos;
- barramento de aterramento;
- proteção adequada contra sobrecarga e curto-circuito;

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001001
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | ▪ infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos instalados no rack e das caixas acústicas ativas.<br><br>A instalação elétrica deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, garantindo segurança operacional, estabilidade elétrica e redução de interferências no sistema de áudio.<br><br>▪ Os microfones gooseneck de mesa destinados ao uso dos vereadores (15 unidades) e do púlpito (2 unidades) já possuem infraestrutura de conduítes para passagem de cabos. Contudo, será necessária a remoção completa do cabeamento atualmente instalado, para posterior passagem e instalação dos novos cabos do sistema de áudio. Todos os custos relativos à remoção, passagem, adequação e reinstalação do cabeamento deverão estar previstos na proposta da licitante;<br><br>▪ O cabeamento destinado às caixas acústicas deverá ser executado de forma embutida na alvenaria, contemplando eventuais cortes em paredes, piso ou demais estruturas necessárias à adequada instalação da infraestrutura. A contratada deverá fornecer e instalar conduítes apropriados para acomodação dos cabos de áudio e alimentação elétrica. Deverá ser prevista a instalação de 1 (uma) tomada elétrica individual próxima a cada caixa acústica ativa, além da passagem dos cabos de áudio necessários para interligação entre a mesa de som e as caixas principais, bem como entre as próprias caixas, utilizando sistema de conexão paralela (link through/daisy chain);<br><br>▪ O cabeamento destinado à conexão de 1 (um) computador com a mesa de som deverá ser executado de forma embutida na |

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001002
PROCESSO PA 00062/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | alvenaria, em local a ser indicado pela Administração, utilizando conduíte apropriado para acomodação dos cabos. A infraestrutura deverá contemplar a passagem mínima de 2 (dois) cabos de áudio, destinados à gravação e reprodução de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada.;<br><br>▪ Deverá ser prevista infraestrutura embutida na alvenaria para passagem de 1 (um) cabo de áudio, utilizando conexão compatível com os equipamentos fornecidos, preferencialmente balanceada, destinado à utilização pela empresa responsável pela captação e transmissão de vídeo contratada pela Administração, possibilitando captura de áudio diretamente do sistema principal de som para utilização em transmissões ao vivo, gravações ou demais produções audiovisuais.<br><br>Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e adequados para uso profissional contínuo.<br><br>A empresa contratada será responsável pelo levantamento técnico completo das distâncias, quantitativos finais de cabos, conectores, infraestrutura elétrica, conduítes, tomadas, materiais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.<br><br>A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para servidores indicados pela Administração. |

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 31/08/2026 08:55:39 |

FRIENDLY_NAME: THIAGO RUVIERI DELALIBERA 2023-11-12 19:29:52 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.39 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: XpwvfTH9v00r8ab76LEE1A== | VALID_FROM: 2023-11-12 22:29:59 | VALID_TO: 2026-11-11 22:29:59 | FINGERPRINT: 54F806FAD077D2F9F36FB27129CBCFB6395160E6 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D2A6EC660197F038B65D93355C089F32FDFEF06B | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DFD - REPOSICIONAMENTO DE CABO DE SOM INTERNO** - chave de acesso: **PROTM-109359-6M1K0T-6P1V5Z**, adicionado em **31/08/2026** às **08:53:12**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4S2N3O-2N0T4Z-1R0N6J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DFD - REPOSICIONAMENTO DE CABO DE SOM INTERNO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **31/08/2026** às **08:53:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:53:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3H4F8Y-5K7N4G-7C7Q2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **31/08/2026** às **12:24:27**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHO AO SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO O PEDIDO RETRO, NA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO COM ENCAMINHAMENTO AO ORDENADOR DE DESPESAS. OBRIGADO.

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **JORGE MARTINS NETO** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

FLS 00000001006
PROCESSO PA 00062/2026

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- CONTRATO 20/2026- PEDIDO DE ADITAMENTO

**De** <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
**Para** Deltecinf <deltecinf@hotmail.com>
**Data** 2026-08-31 12:46

DFD - REPOSICIONAMENTO DE CABO DE SOM INTERNO.pdf (~429 KB)

REF:
CONTRATO Nº 20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

Boa tarde prezados.
Considerando que o Contrato Administrativo supracitado encontra-se vigente até o dia 05/10/2026 e tendo em vista as adequações solicitadas pelo Centro de Tecnologia da Informação (arquivo anexo), venho solicitar proposta para o seguinte, a fim de realizar termo aditivo ao Contrato vigente.

Objeto: Adequação de infraestrutura de áudio compreendendo o reposicionamento do cabeamento de som interno do plenário até a nova mesa de som, com o fornecimento e a instalação de conector XLR fêmea.
OBS 1: Não será necessário o fornecimento de novo cabo de som.
OBS 2: Será necessário realizar ajustes de configuração na mesa de som.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga
fone 17996774120

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 14:08:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109488-8I0P3Y-8Y5V2J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-CONTRATO 20.2026- PEDIDO DE ADITAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **31/08/2026** às **14:08:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 14:08:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0F6B6J-7F7R4Z-6H3T1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001008
PROCESSO PA 00062/2026

# Re: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- CONTRATO 20/2026- PEDIDO DE ADITAMENTO

**De** FERNANDO CESAR LOPES <deltecinf@hotmail.com>
**Para** compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
**Data** 2026-08-31 14:01

oa tarde, prezados.

Em atendimento à solicitação, encaminhamos nossa proposta para o termo aditivo ao Contrato Administrativo vigente, considerando as adequações solicitadas pelo Centro de Tecnologia da Informação, conforme arquivo anexo.

O valor proposto para o aditivo é de R$ 2.459,20, correspondente a 20% do valor atual do contrato para a prestação de serviços de R$ 12.296,00.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**De:** compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
**Enviado:** Monday, 31 August 2026 12:46:48
**Para:** Deltecinf <deltecinf@hotmail.com>
**Assunto:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- CONTRATO 20/2026- PEDIDO DE ADITAMENTO

REF:
CONTRATO Nº 20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

Boa tarde prezados.
Considerando que o Contrato Administrativo supracitado encontra-se vigente até o dia 05/10/2026 e tendo em vista as adequações solicitadas pelo Centro de Tecnologia da Informação (arquivo anexo), venho solicitar proposta para o seguinte, a fim de realizar termo aditivo ao Contrato vigente.

Objeto: Adequação de infraestrutura de áudio compreendendo o reposicionamento do cabeamento de som interno do plenário até a nova mesa de som, com o fornecimento e a instalação de conector XLR fêmea.
OBS 1: Não será necessário o fornecimento de novo cabo de som.
OBS 2: Será necessário realizar ajustes de configuração na mesa de som.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga
fone 17996774120

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RE- CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- CONTRATO 20.2026- PEDIDO DE PROPOSTA PARA ADITAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **31/08/2026** às **14:09:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 14:09:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Y8Y1P-3A6I6I-3Q8G3Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **02/09/2026** às **14:53:49**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHO AO ILMO. SR. WILSON BORGES, GESTOR DE CONTRATOS DESTA CASA DE LEIS, PARA ANALISAR A POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026, RESPEITANDO OS LIMITES LEGAIS IMPOSTOS PELA LEI 14.133/2021.

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

**Processo administrativo nº 62/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**
**CONTRATO Nº 20/2026**
**CONTRATADA: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA.**

**Assunto:** Acréscimo contratual – serviços de readequação da passagem do cabeamento do sistema de som do Plenário

### 1. DA NECESSIDADE

O Contrato nº 20/2026 tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando, dentre outros elementos, cabeamento, conectores, passagem de cabos, organização técnica, adequações, testes e configurações necessárias ao perfeito funcionamento do sistema.

No decorrer da instalação e em razão da alteração do layout e do reposicionamento do ponto central do novo sistema de som, verificou-se a necessidade de realização de serviços complementares de readequação da infraestrutura/ passagem do cabeamento de áudio interno já existente, de modo a possibilitar sua chegada até a nova mesa de som instalada no Plenário.

A intervenção compreende o reposicionamento do cabeamento existente, sua adequação ao novo ponto de conexão, fornecimento e instalação de conector XLR fêmea e os necessários ajustes de configuração da mesa de som.

Ressalta-se que não haverá fornecimento de novo cabo de áudio, tratando-se essencialmente de serviço de readequação e reposicionamento da infraestrutura já instalada, conforme demanda apresentada pelo Centro de Tecnologia da Informação.

A medida mostra-se necessária para garantir a correta integração do sistema de áudio, a estabilidade do sinal e a continuidade da transmissão sonora das sessões e reuniões para as dependências administrativas da Câmara.

### 2. DO ENQUADRAMENTO CONTRATUAL

A necessidade apresentada possui vínculo direto com o objeto do Contrato nº 20/2026, não caracterizando contratação de objeto novo ou estranho ao ajuste

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 16:13:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109520-0C0C1S-8D5S4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

original, mas adequação complementar indispensável ao funcionamento integral da solução contratada.

A Cláusula Décima Quarta do contrato estabelece que as alterações contratuais serão regidas pelos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, prevendo que a contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessárias até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Nesse sentido, a alteração pretendida caracteriza acréscimo quantitativo de serviços, necessário à adequada execução e conclusão do objeto originalmente contratado.

## 3. DO VALOR DO ACRÉSCIMO

O valor global inicial do Contrato nº 20/2026 é de R$ 167.300,00, conforme estabelecido na Cláusula Terceira.

A contratada apresentou proposta no valor de R$ 2.459,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para execução dos serviços complementares, informando que o montante corresponde a 20% do valor originalmente contratado para os serviços, de R$ 12.296,00.

Assim:

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Valor global inicial do contrato | R$ 167.300,00 |
| Valor original do item de serviços | R$ 12.296,00 |
| Acréscimo de serviços | R$ 2.459,20 |
| Percentual sobre o item de serviços | 20,00% |
| Percentual sobre o valor global do contrato | 1,47% |
| Novo valor global do contrato | R$ 169.759,20 |

Dessa forma, o acréscimo pretendido encontra-se dentro do limite contratual e legal aplicável.

## 4. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DA VANTAJOSIDADE

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 16:13:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109520-0C0C1S-8D5S4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A execução dos serviços complementares mostra-se necessária para adequação da infraestrutura existente ao novo posicionamento da mesa de som, permitindo a integração do cabeamento interno utilizado para distribuição do sinal de áudio às demais dependências da Câmara.

Trata-se de intervenção diretamente relacionada à instalação que já vem sendo executada pela própria contratada, circunstância que recomenda que os serviços de readequação sejam realizados pela mesma empresa, preservando-se a compatibilidade técnica, a responsabilidade pela instalação, a configuração dos equipamentos e a garantia do sistema.

A execução mediante aditamento ao contrato vigente também evita a fragmentação da responsabilidade técnica sobre a instalação do sistema de sonorização.

**5. DA MANIFESTAÇÃO**

Diante do exposto, considerando:

a) a necessidade de readequação da passagem do cabeamento de áudio interno existente;

b) que os serviços decorrem diretamente da alteração do ponto de instalação e da configuração física do novo sistema de som;

c) que não haverá fornecimento de novo cabeamento, mas o reposicionamento e adequação da infraestrutura existente;

d) que a intervenção é diretamente vinculada ao objeto originalmente contratado;

e) que o acréscimo proposto, no valor de R$ 2.459,20, corresponde a 20% do valor do item de serviços e aproximadamente 1,47% do valor global inicial do contrato, encontrando-se dentro do limite legal aplicável; e

f) que a execução pela própria contratada preserva a compatibilidade, integração, responsabilidade técnica e garantia do sistema,

**MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE** à formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2026, visando ao acréscimo de serviços de readequação da passagem do cabeamento de áudio interno existente, compreendendo seu reposicionamento até a nova mesa de som, instalação de conector XLR fêmea e realização dos ajustes de configuração necessários, pelo valor de R$ 2.459,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Com o acréscimo, o valor global do Contrato nº 20/2026 passará de R$ 167.300,00 para R$ 169.759,20.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 16:13:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109520-0C0C1S-8D5S4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Encaminhem-se os autos para verificação da disponibilidade orçamentária, análise das condições necessárias à formalização do aditamento e posterior apreciação da autoridade competente.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

_____

Wilson da Silva Borges

Gestor do Contrato

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 16:13:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109520-0C0C1S-8D5S4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 31/08/2026 16:15:15 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **MANIFESTAÇÃO DO GESTOR\SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO\ADITIVO -ACRESCIMO SERVIÇOS\MANIFESTAÇÃO DO GESTOR** - chave de acesso: **PROTM-109520-0C0C1S-8D5S4F**, adicionado em **31/08/2026** às **16:13:18**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 16:13:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7V8C3X-1U7I4O-7B0D1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **MANIFESTAÇÃO DO GESTOR\SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO\ADITIVO -ACRESCIMO SERVIÇOS\MANIFESTAÇÃO DO GESTOR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **31/08/2026** às **16:13:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

**WILSON DA SILVA BORGES**
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 16:13:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5F2K3L-0U0M7H-3Z2X8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**Processo administrativo Nº 62/2026**
**Contrato nº 20/2026**
**Contratada: F. C. Lopes informática Ltda.**

**Assunto:** Anuência para prosseguimento de aditamento contratual – serviços de readequação da passagem de cabeamento do sistema de som do Plenário

Considerando a demanda apresentada pelo Centro de Tecnologia da Informação, referente à necessidade de readequação da passagem do cabeamento de áudio interno existente, em razão do novo posicionamento da mesa de som e da infraestrutura implantada no Plenário, compreendendo o reposicionamento do cabeamento, instalação de conector XLR fêmea e os necessários ajustes de configuração;

Considerando que os serviços pretendidos possuem relação direta com o objeto do Contrato nº 20/2026, que contempla o fornecimento, instalação, configuração e adequações necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de som profissional do Plenário;

Considerando a proposta apresentada pela empresa F. C. Lopes Informática Ltda., no valor de R$ 2.459,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondente a 20% do valor originalmente contratado para a prestação dos serviços;

Considerando que o valor global inicial do Contrato nº 20/2026 é de R$ 167.300,00, de modo que o acréscimo pretendido representa aproximadamente 1,47% do valor global contratual;

Considerando a manifestação favorável do Gestor do Contrato quanto à necessidade, adequação técnica e conveniência da realização dos serviços complementares;

Considerando, ainda, que a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 20/2026 submete as alterações contratuais aos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e prevê a possibilidade de acréscimos dentro dos limites legais;

**MANIFESTO MINHA ANUÊNCIA** ao prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 16:14:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109525-2Q0S4N-0J7U2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

20/2026, visando ao acréscimo dos serviços de readequação da passagem do cabeamento de áudio interno existente, pelo valor de R$ 2.459,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Com a formalização do acréscimo, o valor global do contrato passará de R$ 167.300,00 para R$ 169.759,20 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências de análise jurídica, instrução do processo e posterior formalização do respectivo Termo Aditivo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no Contrato nº 20/2026.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 16:14:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109525-2Q0S4N-0J7U2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 31/08/2026 17:51:05 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA/SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO\ADITIVO -ACRESCIMO SERVIÇOS** - chave de acesso: **PROTM-109525-2Q0S4N-0J7U2K**, adicionado em **31/08/2026** às **16:14:39**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 16:14:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2J6H2R-1R7M5Z-2I0L3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA/SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO\ADITIVO -ACRESCIMO SERVIÇOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **31/08/2026** às **16:14:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

**WILSON DA SILVA BORGES**
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 16:14:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5E7F7D-8F4U5G-5M0S2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **03/09/2026** às **15:49:31**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHA-SE A PROCURADORIA JURÍDICA PARA EMISSÃO DE PARECER JURIDICO E DEMAIS PROCEDIMENTOS.

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

**WILSON DA SILVA BORGES**
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

FLS 00000001022
PROCESSO PA 00062/2026



# PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 244**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Votuporanga
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026**

**DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI Nº 14.133/2021. PRETENSÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO QUANTO À ABRANGÊNCIA DO OBJETO ORIGINALMENTE CONTRATADO. ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA. NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EXPRESSA ACERCA DA EXISTÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL DO SERVIÇO PRETENDIDO. DISTINÇÃO ENTRE ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E NOVA PRESTAÇÃO NÃO PREVISTA ORIGINALMENTE. ARTS. 124 E SEGUINTES DA LEI Nº 14.133/2021. DILIGÊNCIA. RETORNO DOS AUTOS AO SETOR TÉCNICO PARA ESCLARECIMENTOS.**

Excelentíssimo Senhor Oficial de Compras, arquivo e patrimônio da Câmara Municipal de Votuporanga:



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**I- DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise jurídica relacionada à pretensão de alteração do Contrato Administrativo nº 20/2026, celebrado com a empresa F. C. Lopes Informática Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2026.

A matéria foi submetida à análise desta Procuradoria, ocasião em que se examinou a possibilidade de formalização de termo aditivo para acréscimo no valor de R$ 2.459,20 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Ocorre que, no curso da análise, sobreveio dúvida relevante acerca da natureza da prestação pretendida, notadamente quanto à possibilidade de sua inclusão no objeto originalmente licitado e às obrigações já previstas na contratação.

Com efeito, a descrição do item 8 do Termo de Referência contempla diversas obrigações relacionadas à infraestrutura elétrica e de áudio do sistema, incluindo instalação de circuito elétrico exclusivo, quadro de distribuição, cabeamento, tomadas, conduítes, alimentação dos equipamentos e demais serviços necessários à adequada instalação e funcionamento do sistema de som.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diante dessa divergência, mostra-se necessária a adequada delimitação técnica do objeto antes da emissão de conclusão definitiva acerca da possibilidade de alteração contratual.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

**II- DA ANÁLISE JURÍDICA**

**a) Da necessidade de delimitação do objeto contratado**

A possibilidade de alteração de contrato administrativo pressupõe, como premissa, a identificação precisa do objeto originalmente contratado e da prestação que se pretende acrescentar, modificar ou adequar.

A Lei nº 14.133/2021 disciplina as alterações contratuais em seus arts. 124 e seguintes, estabelecendo as hipóteses em que o contrato poderá ser alterado e os respectivos limites. **O art. 126, por sua vez, estabelece que as alterações não poderão transfigurar o objeto da contratação.**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assim, antes de se examinar a possibilidade jurídica de eventual termo aditivo, é necessário esclarecer se o serviço pretendido:

**I – já está compreendido no objeto originalmente contratado**, ainda que sua execução exija determinada adequação, detalhamento ou ajuste; ou

**II – constitui prestação nova, autônoma e não contemplada no objeto originalmente licitado.**

A distinção é juridicamente relevante.

Na primeira hipótese, tratando-se de obrigação já integrante do objeto, a questão deverá ser examinada sob a perspectiva da execução contratual e, se for o caso, de eventual alteração regularmente admitida pela legislação.

Na segunda hipótese, caso se trate efetivamente de serviço novo e não previsto no objeto originalmente contratado, não será suficiente a simples utilização de termo aditivo para incluí-lo no contrato vigente, devendo a Administração avaliar a necessidade de contratação autônoma, mediante o procedimento legalmente cabível.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Portanto, a definição técnica acerca da abrangência do objeto constitui premissa indispensável à conclusão jurídica.

**b) Da necessidade de manifestação técnica específica acerca da abrangência do item 8 da composição do objeto, previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do contrato**

No caso concreto, a necessidade de esclarecimento mostra-se ainda mais relevante em razão do conteúdo do item 8 do Contrato.

Conforme documentação apresentada, o referido item prevê, entre outras obrigações, a execução de circuito elétrico exclusivo para alimentação do sistema de som, instalação de quadro de distribuição exclusivo, disjuntores independentes, cabeamento elétrico, alimentação dedicada, tomadas, conduítes e infraestrutura necessária à alimentação e interligação dos equipamentos.

Também há previsão de infraestrutura de áudio e comunicação digital, passagem de cabeamento, conectores, acessórios e demais materiais necessários à integração dos equipamentos.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Além disso, o item estabelece que deverão ser fornecidos todos os materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, **ainda que não expressamente especificados, quando indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.**

Diante desse conteúdo, **não é possível concluir juridicamente, sem prévio esclarecimento técnico, que a prestação atualmente pretendida seja necessariamente estranha ao objeto contratado**.

É indispensável que o setor técnico responsável pelo acompanhamento da contratação esclareça, de maneira objetiva e fundamentada, se o serviço pretendido está ou não abrangido pelas especificações do item 8 ou por qualquer outra parte do objeto contratado.

**c) Da diligência necessária**

Considerando a existência de dúvida técnica relevante e sua repercussão direta sobre a solução jurídica a ser adotada, entende-se necessário o retorno dos autos ao setor técnico competente.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Recomenda-se que seja apresentada manifestação escrita e circunstanciada, respondendo, no mínimo, aos seguintes pontos:

**1.** Qual é, exatamente, o serviço que se pretende executar e remunerar?

**2.** O serviço pretendido está previsto, total ou parcialmente, no objeto do Contrato Administrativo nº 20/2026, no Termo de Referência, no edital ou na proposta apresentada pela contratada?

**3.** Em especial, o serviço pretendido está abrangido pelas especificações constantes do **item 8 do Termo de Referência**?

**4.** Caso a resposta seja negativa, quais são, objetivamente, as características técnicas que diferenciam o serviço pretendido daqueles já previstos no item 8?

**5.** O serviço atualmente pretendido representa mera adequação, complementação ou alteração necessária para a execução do objeto originalmente contratado, ou constitui uma prestação nova e autônoma?

**6.** O serviço poderia ser executado como obrigação decorrente das especificações originalmente contratadas sem alteração do objeto, ou sua execução exige a inclusão de nova prestação não contemplada originalmente?



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**7.** A necessidade do serviço decorre de condição já existente e previsível quando da elaboração do Termo de Referência ou resulta de circunstância superveniente identificada somente durante a execução contratual?

**8. Caso se conclua pela existência de serviço novo, deverá o setor técnico justificar tecnicamente por que tal prestação não estava abrangida pelo objeto originalmente contratado.**

A manifestação deverá, preferencialmente, indicar expressamente uma das seguintes conclusões:

**a)** o serviço pretendido **já integra o objeto contratado**, estando abrangido pelas especificações originalmente estabelecidas; ou

**b)** o serviço pretendido **não integra o objeto contratado**, constituindo prestação nova, não prevista originalmente.

Essa manifestação é necessária para que a Procuradoria possa avaliar, em momento posterior, a adequada consequência jurídica, inclusive quanto à possibilidade ou não de formalização de termo aditivo.

**d) Da impossibilidade de conclusão definitiva neste momento**

Diante da ausência, até o momento, de definição técnica suficientemente precisa acerca da abrangência do serviço no objeto originalmente licitado,



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**não se mostra recomendável emitir, neste momento, conclusão definitiva pela formalização do termo aditivo ou pela contratação autônoma**.

A análise jurídica da alteração contratual depende da correta definição dos fatos e das características técnicas da prestação pretendida.

A informação técnica no sentido de que o serviço não teria sido inicialmente previsto, é relevante e precisa ser formalizada e confrontada com os documentos que integram a contratação, especialmente o Termo de Referência e o item 8.

Somente após esse esclarecimento será possível definir se a situação corresponde a uma alteração contratual juridicamente admissível ou se representa nova contratação.

**III- <u>DA CONCLUSÃO</u>**

Ante o exposto, **esta Procuradoria, neste momento, não emite conclusão definitiva quanto à formalização do termo aditivo**, recomendando o retorno dos autos ao setor técnico competente (Centro de Tecnologia da Informação) para complementação da instrução processual.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Deverá ser apresentada **manifestação técnica escrita, objetiva e fundamentada**, esclarecendo se o serviço cuja execução se pretende:

**I – está compreendido no objeto originalmente contratado**, especialmente nas especificações do item 8 do Termo de Referência; ou

**II – constitui serviço novo, autônomo e não previsto originalmente no Termo de Referência, edital, proposta ou Contrato Administrativo nº 20/2026.**

Caso o setor técnico conclua que o serviço **integra o objeto originalmente contratado**, deverá indicar expressamente quais disposições do Termo de Referência e demais documentos contratuais fundamentam essa conclusão.

Caso conclua que o serviço **não integra o objeto contratado**, deverá justificar tecnicamente essa conclusão, indicando as características que demonstram tratar-se de prestação nova e não prevista originalmente.

Após o cumprimento da diligência, **retornem os autos a esta Procuradoria para nova análise jurídica**, ocasião em que poderá ser avaliada, conforme a conclusão técnica, a possibilidade de alteração do contrato vigente ou a necessidade de contratação autônoma, observadas as disposições dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se, ainda, que, até o esclarecimento da questão e a definição do instrumento jurídico adequado, **não seja autorizada a execução do serviço como obrigação adicional do Contrato Administrativo nº 20/2026**, evitando-se a execução de prestação cuja vinculação ao objeto contratual ainda não foi devidamente estabelecida.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

É o nosso parecer, S.M.J.

Votuporanga, 03 de setembro de 2026.

**ROSELAINE CORREIA**
**Procuradora Legislativa**
**OAB/SP 368.365**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 03/09/2026 15:39:44 |

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.213 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO** - chave de acesso: **PROTM-110137-6G1C4Z-7J3I2T**, adicionado em **03/09/2026** às **15:39:28**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2Y4J4I-0N2N4J-8O1L5H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **03/09/2026** às **15:39:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2026.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2026 15:39:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4Z3P5Z-1K1U3C-1D3B2V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **04/09/2026** às **10:30:29**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

SEGUE PARECER JURÍDICO SOLICITADO.

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2026.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cópia ao Agente de Contratação**

Votuporanga, 4 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito o cancelamento do DFD de fls. 980. A solicitação justifica-se pelo perfeito funcionamento do novo sistema de som, tornando eventual acréscimo uma medida opcional e sem urgência, que poderá ser reavaliada em momento oportuno.

Renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
Assistente Técnico de Informática

Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/09/2026 08:46:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110188-2V2H4S-0H7Y3N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 04/09/2026 09:32:07 |

FRIENDLY_NAME: THIAGO RUVIERI DELALIBERA 2023-11-12 19:29:52 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.39 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: XpwvfTH9v00r8ab76LEE1A== | VALID_FROM: 2023-11-12 22:29:59 | VALID_TO: 2026-11-11 22:29:59 | FINGERPRINT: 54F806FAD077D2F9F36FB27129CBCFB6395160E6 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D2A6EC660197F038B65D93355C089F32FDFEF06B | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DO CTI - SOLICITA CANCELAMENTO DO DFD - FLS. 980** - chave de acesso: **PROTM-110188-2V2H4S-0H7Y3N**, adicionado em **04/09/2026** às **08:46:16**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/09/2026 09:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-5D4E8J-5T7Z2Q-0O5T4Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO DO CTI - SOLICITA CANCELAMENTO DO DFD - FLS. 980**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026** em **04/09/2026** às **08:46:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de setembro de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/09/2026 09:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3O6K6Q-6L8E7O-8R0V6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

## PROCESSO INTERNO Nº 62/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 62/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **04/09/2026** às **10:00:17**.

## MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

SOLICITO CANCELAMENTO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - FLS. 980.

| DESTINATÁRIO(S) | STATUS |
|---|---|
| **JORGE MARTINS NETO** | **CONFIRMADO** |
| **DANIEL DAVID** | **CONFIRMADO** |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de setembro de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA